



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — SUPLEMENTO "B" AO Nº 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

PARECERES

Nºs 37 a 68, de 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

PARECER N.º 37, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", Subanexo 01.000 — Câmara dos Deputados.

Relator: Deputado João Herculino

Relatório

Cumprindo o que estabelece o art. 66 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhou à apreciação do Congresso Nacional

o Projeto de Lei n.º 3 de 1986 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987, através da Mensagem n.º 53 de 1986 (CN) e n.º 498, na origem.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a honra de relatar o Subanexo 01.000 referente à Câmara dos Deputados.

A proposição ora em exame foi, como diz a Mensagem Presidencial, "elaborada com base na meta governamental de inflação zero, crescimento de 7% do Produto Interno Bruto e manutenção do saldo da Balança Comercial de US\$ 12,0 bilhões". A unificação orçamentária, realizada em 1986, com o objetivo de incorporar

os gastos de natureza fiscal que estavam atrelados ao orçamento monetário, foi mantida.

O volume global de recursos a ser aplicado em 1987 corresponde a cifra de Cz\$ 591.845.000.000,00 sendo Cz\$ 556.653.000.000,00 provenientes do Tesouro e Cz\$ 35.192.000.000,00 de Outras Fontes.

A Câmara dos Deputados, parte que nos cabe relatar, estão orçados Cz\$ 2.101.600.000,00, correspondendo a 0,38% do Orçamento da União.

Para termos uma visão mais ampla das necessidades da Câmara o quadro abaixo especifica o Programa de Trabalho com os respectivos valores para os projetos e atividades:

		PROGRAMA DE TRABALHO			Cz\$ 1.000,00
CIC03 - CÂMARA DOS DEPUTADOS 01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS					RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	LEGISLATIVA			1.119.300	
	PROCESSO LEGISLATIVO			1.119.300	
	AÇÃO LEGISLATIVA			1.119.300	
01101.01010012.220	AÇÃO LEGISLATIVA		1.500.700		
	ASSIGNAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUENTE				
	SESSÕES LEGISLATIVAS = 800				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000	
01101.01010212.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		50.000		
	REESTABELECE O GRAU MÍNIMO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO				
	RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARLAMENTAR (PROJETO) = 6				
	RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES EM GERAL (PROJETO) = 6				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			600	
	DÍVIDA EXTERNA			600	
01101.01030312.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		600		
	EXCUTIR O PAGAMENTO DAS CONTRATURAS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUNTOS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DE COMPONENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO REFERENTE AO CONTRATO N.º 841.520 DE 12 DE MARÇO DE 1980				
	HABITAÇÃO			10.000	
	HABITAÇÕES URBANAS			10.000	
01101.01572161.070	UNIDADES HABITACIONAIS	10.000			
	ATENÇÃO AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DE SERVIÇO PARA FUNCIONÁRIOS (CASA A SERVIDOR)				
	CESSÃO DE HABITAÇÕES EM GERAL (PROJETO) = 1.000				
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			132.300	
	PREVIDÊNCIA			132.300	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			132.300	
01101.15324952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		132.300		
	ASSIGNAR A DESPESA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
	ATIVOS INATIVOS (PROJETO) = 600				
	TOTAL	10.000	2.691.600	2.121.600	

A seguir o quadro com a Natureza da Despesa.

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS			
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS			
3.00.0	DESPESAS CORRENTES		2.047.481
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.562.400
3.1.1.0	PESSOAL	1.410.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.410.000	
3.1.1.2	OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	7.070	
3.1.3.0	SERVÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	100.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE ALIQUIS PESSOAIS	1.000	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	99.000	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.400	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		145.021
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000	
3.2.3.1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	135.000	
3.2.5.1	INATIVOS	132.000	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMILIA	3.000	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	91	
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	76	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	15	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		54.109
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		40.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000
4.2.5.0	AQUISICÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	2.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.109
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000	
4.3.1.5	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	10.000	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000	
4.3.3.1	AJUIZOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.000	
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	59	
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	59	
	TOTAL		2.101.600

Nele observamos que o maior aporte de recursos se destina a despesas Correntes, Cz\$ 2.047.491.000,00 enquanto as despesas de Capital contam com apenas Cz\$ 54.109.000,00.

Dentro das despesas Correntes constatamos que o maior volume de recursos está alocado à despesa de Custeio, na parte de pessoal, ou seja, Cz\$ 1.410.000.000,00. A seguir Serviços de Terceiros e Encargos com Cz\$ 330.000.000,00. Já em Transferências Correntes Cz\$ 135.000.000,00 foram destinados para Transferência a Pessoas (Inativos e salário-família). Por sua vez, as despesas de Capital foram contempladas com Cz\$ 54.109.000,00, sendo Cz\$ 30.000.000,00 para Equipamentos e Material Permanente, Cz\$ 10.000.000,00 para Contribuições a Fundos. Cabe esclarecer que esta transferência é para o Fundo Rotativo

Habitacional de Brasília, cujo objetivo é o de conseguir moradia funcional.

É importante lembrar que o montante de recursos conferidos à Câmara dos Deputados deverá, além de cumprir as suas necessidades de manutenção e conservação, dar suporte indispensável ao desenvolvimento das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

Ao se verificar a série histórica abaixo transcrita constata-se que o Poder Legislativo, representado pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, não consegue atingir, sequer, a 1,0% das despesas previstas no Orçamento da União.

A Câmara dos Deputados, por sua vez, no período de dez anos, atingiu o maior percentual de participação (0,38%), nas despesas da União, no Orçamento proposto para 1987 e o menor índice (0,26%), foi registrado em dois exercícios, o de 1984 e o de 1985.

PARTICIPAÇÃO DOS TRÊS PODERES DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL
1978-1987

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO					
	1978	%	1979	%	1980	%
PODER LEGISLATIVO	2.155.523	0,67	3.475.700	0,73	5.913.520	0,67
Câmara dos Deputados	1.040.825	0,34	1.690.000	0,35	1.013.450	0,34
Senado Federal	848.610	0,25	1.323.800	0,28	2.213.905	0,25
Tribunal de Contas da União	266.094	0,08	461.900	0,10	686.175	0,08
PODER JUDICIÁRIO	2.641.455	0,82	4.237.450	0,90	6.519.341	0,75
PODER EXECUTIVO	317.203.016	98,51	463.195.880	99,37	865.430.129	98,58
RECURSOS DO TESOURO	322.000.000	100,00	470.830.000	100,00	877.863.000	100,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO					
	1983	%	1984	%	1985	%
PODER LEGISLATIVO	53.828.316	0,60	116.270.000	0,54	433.023.100	0,53
Câmara dos Deputados	27.053.200	0,30	56.537.200	0,26	213.143.600	0,26
Senado Federal	21.203.500	0,24	49.133.700	0,23	187.679.500	0,23
Tribunal de Contas da União	5.571.616	0,06	10.600.000	0,05	32.200.000	0,04
PODER JUDICIÁRIO	56.325.205	0,65	112.642.800	0,52	349.923.200	0,42
PODER EXECUTIVO	8.876.866.479	99,75	21.356.686.300	98,94	81.316.300.000	99,05
RECURSOS DO TESOURO	8.989.000.000	100,00	21.586.600.000	100,00	82.316.300.000	100,00

Obs: No Poder Executivo estão incluídos recursos de outros Orçamentos e a Reserva de Contingência

Nota-se, ainda, que os recursos alocados na presente proposta para a Câmara dos Deputados cresceram em valores nominais cerca de 73,85%, em relação a 1986.

A despesa da Câmara, em 1987, deverá significar aproximadamente Crz\$ 16,17 por ano a cada brasileiro, levando-se em conta que hoje o Brasil possui uma população de 130 milhões de habitantes.

Não foram apresentadas emendas ao Subanexo em exame.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3 de 1986 (CN), na parte referente à Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — José Carlos Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes

PARECER N.º 38 DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Senado federal.

Relator: Senador Arno Damiani

Com a Mensagem n.º 53, de 1986 (CN) — n.º 498, na origem, e de acordo com os dispositivos e prazos constitucionais, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, para apreciação, o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

A despesa da União, para o próximo exercício, à conta de Recursos de todas as fontes foi fixada em Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, de cruzados), e com Recursos do Tesouro em Cz\$ 556.653.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões de cruzados). Assim, com relação a estes recursos, a despesa da União teve um incremento nominal da ordem de 26,91%, em confronto com as dotações do orçamento vigente, que foi republicado pela Portaria n.º 32, de 20 de março de 1986, a fim de adaptá-lo ao novo padrão monetário, em virtude do Decreto-lei n.º 2.284, de 11 de março de 1986, quando da reforma econômica.

Cumpra-se apreciar a parte da Despesa — Anexo II — Subanexo 02.00, referente ao Senado Federal.

Da despesa geral da União, com recursos do Tesouro, para o próximo exercício, o Poder Legislativo foi contemplado com Cz\$ 4.450.609.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões e seiscentos e nove mil cruzados), cujos recursos estão assim distribuídos:

ÓRGÃO	VALOR	Em Cz\$ 1.000,00
CÂMARA DOS DEPUTADOS	2.101.600	47,22
SENADO FEDERAL	1.936.309	43,51
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	412.700	9,27
PODER LEGISLATIVO	4.450.609	100,00

Com relação ao orçamento global da União, para 1987, a participação do Poder Legislativo será de 0,80%, e a do Senado Federal de 0,35%.

O Senado Federal é estruturado por três unidades orçamentárias e para o próximo exercício estas unidades serão contempladas com as seguintes dotações:

UNIDADE	VALOR	Em Cz\$ 1.000,00
SENADO FEDERAL (MÓDULO)	1.324.700	68,93
CENTRO GRÁFICO	365.600	14,88
PROCESSES	236.009	12,19
TOTAL	1.926.309	100,00

No que concerne à despesa por Categoria Econômica, os recursos orçados para o Senado Federal, na proposta ora em estudo, estão assim distribuídos:

02000 - SENADO FEDERAL		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA		
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				1.797.029
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO				1.662.349
3 1 1 0	PESSOAL CIVIL	1.373.000			
3 1 1 1	PESSOAL CIVIL	1.340.000			
3 1 1 2	OBRIGACIONES PATRONAIS	133.000			
3 1 2 0	MATERIAL DE CONSUMO	86.750			
3 1 3 0	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	201.201			
3 1 3 1	REMUNERACAO DE SERVIDORES	6.070			
3 1 3 2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	195.131			
3 1 9 0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.300			
3 1 9 2	DESPESAS DE ESPERIDOS ANTI-PROTONES	1.358			
3 2 0 0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				124.680
3 2 1 0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300			
3 2 1 4	CONTRE-IMPÓS A FUNGOS	300			
3 2 2 0	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS	6.500			
3 2 3 1	SUBVENCOES SOCIAIS	4.600			
3 2 5 0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	127.500			
3 2 5 1	INATIMOS	125.000			
3 2 5 2	SALARIO-FAMILIA	2.500			
3 2 5 9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	500			
3 2 9 0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	280			
3 2 9 2	DESPESAS DE TRENCOES ANTERIORES	280			
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				175.780
4 1 0 0	INVESTIMENTOS				170.729
4 1 1 0	OBRAS E INSTALACOES	71.110			
4 1 2 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.000			
4 1 9 0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	51			
4 1 9 2	DESPESAS DE EXECUCOES ANTERIORES	51			
4 2 0 0	INVERSOES FINANCEIRAS				521
4 2 5 0	ADQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	521			
4 3 0 0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				8.500
4 3 1 0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000			
4 3 1 3	CONTRIBUCOES A FUNGOS	3.500			
4 3 3 0	TRANSFERENCIAS A INSTITUCOES PRIVADAS	3.500			
4 3 3 1	AJUIZOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.500			
	TOTAL				1.836.309

Observa-se que os dispêndios relativos às despesas correntes, sobretudo os de Custeio, absorvem grande parte da dotação total de 0,81%, vez que a característica

do Senado Federal é de um órgão cujo financiamento requer mais a mobilização de recursos humanos, do que a renovação de equipamentos e material permanente.

O Programa de Trabalho do Núcleo do Senado Federal, para o exercício de 1987, é espelhado a seguir:

02000 - SENADO FEDERAL		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES		TOTAL
	LEGISLATIVA				1.204.100
	PROCESSO LEGISLATIVO				1.204.100
	AÇÃO LEGISLATIVA				1.006.930
02101.01010012.229	AÇÃO LEGISLATIVA - ACESSAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL E MODIFICAR O SUPORTE NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUENTE			1.006.930	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				99.870
02101.01010211.126	REAPARELHAMENTO DO SENADO FEDERAL - PROPORCIONAR A EXATIDÃO ALTA NÍVEL DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE ATRAVÉS DA RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS, ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MOVIS E SISTEMAS DE SEGURANCA (CABINES) - 18 UNIDADES TELEFONICAS (UNIDADE) - 10 CABINETES E MONDAS (UNIDADE) - 10	13.100			
02101.01010212.018	SERVICIOS POSTAIS E DE TELECOMUNICACOES - ASSUMIR A COMUNICACAO E O FLUXO DE INFORMACOES EM TODOS OS NIVEIS			30.000	
02101.01010212.205	REPAROS E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS - REESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANCA E HABITABILIDADE E PROMOVER A MELHORIA NAS INSTALACOES COM O AMPLIAMENTO NACIONAL DA ÁREA FÍSICA PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO			83.870	
	EDIFICACOES PUBLICAS				30.000
02101.01010231.123	CONSTRUÇÃO DO ANEXO II E OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL - AMPLIAR A ÁREA FÍSICA E OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS E ATIVIDADES DAS MÓDAS REPRESENTACOES PATRONAIS ÁREA A CONSTRUIR (M2) - 47.000 M2 DO TOTAL DA META; OBRAS COMPLEMENTARES (M2) - 1.300 M2 DO TOTAL DA META	70.000			
	ASSISTENCIA FINANCEIRA				69.100
02101.01010312.100	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROPORCIONAR AJUDA A ENTIDADES DE CARATER NÃO LUCRATIVO A FIM DE QUE AS MESMAS POSSAM CUMPRIR SUAS MISSOES PLANTÓNICAS EDUCATIVAS CULTURAS E DE SAÚDE - ENTIDADES BENEFICENTIS (UNIDADE) - 8			69.100	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.200
02101.01011212.002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE CAPACITACAO E SE NIVEIS DE NÍVEL E DE DIFERENTES MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE - SERVIDORES TITULADOS (PESSOA) - 1.234			3.200	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				13.900
02101.01014282.006	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ACESSAR A SAUDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR (OBRAS) (M2) (UNIDADE) - 52.000			13.900	
	HABITACAO E URBANISMO				5.000
	HABITACAO				5.000
	HABITACOES URBANAS				5.000
02101.10573161.000	UNIDADES HABITACIONAIS - ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVES DE FINANCIAMENTO ECONOMICO COM A SUPORTE FINANCIAMENTO (UNIDADE) - 100	5.000			
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				123.600
	PREVIDENCIA				123.600
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				123.600
02101.13444937.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ACESSAR A SAUDE ASSISTENCIA FÍSICA E MENTAL DOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES (OBRAS) (M2) (UNIDADE) - 308	123.600			
	TOTAL	66.100	1.244.340		1.334.700

Destacamos a dotação maciça consignada na função "Legislativa" e à atividade "Ação Legislativa" que congrega a principal ação do Senado Federal, e que no próximo ano terá como função maior a elaboração da Carta Magna do País.

Vale ressaltar, ainda, no Programa de Trabalho, o projeto "construção do Anexo III e...", destinado, principalmente, a dar condições dignas de trabalho a setores de fundamental importância para a Casa, tais como Assessoria, as Comissões e o Centro de Treinamento de Recursos Humanos.

No que tange às demais unidades orçamentárias do Senado Federal, temos seus órgãos supervisionados, o Centro Gráfico (CEGRAF) e o Centro de Informática e Processamento de Dados (PRODASEN), que receberam tratamento idêntico ao do Núcleo do Senado Federal, que demonstra a preocupação da Direção da Casa com o aprimoramento destes dois setores de suporte à atividade legislativa e parlamentar, e que deverão dar importante contribuição aos trabalhos da Constituinte, a ser instalado no próximo ano.

De um modo geral, o orçamento do Senado Federal para o próximo exercício, é a tradução das despesas imprescindíveis e estritamente necessárias ao perfeito funcionamento dessa Casa no Congresso Nacional.

Não foi apresentada nenhuma emenda ao Subanexo em exame.

À vista do exposto, nosso parecer é pela aprovação do subanexo 02.00 - Senado Federal, nos termos em que foi proposto.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Arno Damiani, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José urbano

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 39, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo do Poder Legislativo 0.300 — Tribunal de Contas da União.

Relator: Senador Cid Sampaio.

Pela Mensagem n.º 53, de 1986 (CN), (n.º 498, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos dos artigos 65, 66 e 81, inciso XIX da Constituição Federal, o Projeto de Lei n.º 2, de 1986 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

Os dispêndios da União para o próximo exercício, com recursos do Tesouro, serão da ordem de Cz\$ 556.653.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões de cruzados), representando um aumento nominal de tão-somente 26,91% sobre a despesa fixada para o presente exercício. Tal acréscimo, se compararmos com os anos anteriores, é ínfimo, em razão de o Governo ter elaborado a presente proposta com base de inflação zero, conforme um dos tópicos da mensagem encaminhadora do Projeto.

Sob a nossa responsabilidade a tarefa de relatar o subanexo 0.300, referente ao Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, e que tem como responsabilidade o controle externo da fiscalização financeira da União, conforme preceitua o § 1.º, do artigo 70 da Constituição Federal.

Da dotação global destinada ao Poder Legislativo, correspondendo Cz\$ 4.450.609.000,00 (quatro bilhões,

quatrocentos e cinquenta milhões, seiscentos e nove mil cruzados), o Tribunal de Contas da União participa com Cz\$ 412.700.000,00 (quatrocentos e doze milhões e setecentos mil cruzados), que representa, dentro do Poder, 9,27% do total e 0,07% do orçamento geral da União.

O programa de trabalho do TCU está distribuído conforme demonstrativo a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
LEGISLATIVA 287.508			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA 296.597			
CONTROLE EXTERNO 277.152			
03101.01020022.228	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS 277.152		
ASSEGURAR O EMPREGO E A PRODUÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES DA UNIÃO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES			
TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS (JULGAMENTO) = 1.500 APOSENT. REFORMAS E PENSÕES (CONCESSÕES) = 30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.600			
03101.01020212.018	SERVÍCIOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES 2.600		
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES EM TODOS OS NÍVEIS			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 300			
03101.0102172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 300		
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE CALIBRAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE			
SERVIDORES TREINADOS (PESSOAS) = 300			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 6.345			
03101.01024282.004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES 6.345		
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR			
CONSULTAS (PESSOAS) = 9.000			
HABITAÇÃO 911			
HABITAÇÕES URBANAS 911			
03101.01573161.076	UNIDADES HABITACIONAIS 911		
ATEENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS EM BRASÍLIA			
CONSTRUÇÃO APARTAMENTOS (CAPACIDADE BOMAS) = 10			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 125.192			
PREVIDÊNCIA 125.192			
-PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 125.192			
03101.15824952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 125.192		
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JLS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			
INATIVOS BENEFICIADOS (PESSOAS) = 300			
TOTAL		911	411.789
			412.700

Destacamos a principal atividade do TCU "Controle Externo" responsável por 67,15% do total dos recursos alocados, e que compreende ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas e relaciona-se com as auditorias financeiras, e apreciação das contas do Presidente da República, bem como o julgamento das contas dos ad-

ministradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Quanto às categorias econômicas, a previsão da despesa do Tribunal de Contas da União, para o próximo exercício, é a seguinte:

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		403.139
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		277.144
3.1.1.0	PESSOAL	236.908	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	229.047	
3.1.1.3	GENÉTIAS PATRONAIS	6.926	
3.1.1.8	MATERIAL DE CONSUMO	6.743	
3.1.2.0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	30.420	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	263	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.027	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	73	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		125.998
3.2.4.0	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	111	
3.2.4.2	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	111	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	125.854	
3.2.5.1	INATIVOS	125.000	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMILIA	762	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	62	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		9.361
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		9.418
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.615	
4.2.0.0	INVESTIMENTOS FINANCEIROS		39
4.2.3.0	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	35	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		911
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	911	
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	911	
TOTAL			412.700

Do demonstrador acima, verifica-se a dotação maciça alocada nas Despesas Correntes, representando 97,68% do total geral. Observamos, ainda, como não poderia deixar de ser, que boa parte desta despesa refere-se às Despesas de Custeio, vez que o Órgão necessita volume nestas rubricas do que propriamente em Despesas de Capital.

Ante o exposto, e considerando que o Congresso Nacional, por imposição Constitucional, não tem poder de emendar Projeto de Lei que verse sobre matéria financeira, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986, na parte referente ao Tribunal de Contas da União, na forma proposta.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986 — Deputado João Alves, Presidente. — Cld Sampaio, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Urbaldo Berém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonteca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Alvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 40, de 1986 — CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de apreciar o Projeto de Lei n.º 3, de 1986-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987 — Poder Judiciário".

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 53, de 1986 — CN (n.º 498, na origem) remeteu ao Congresso o Projeto de Lei n.º 53, de 1986 — CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

Designado por esta ilustrada Comissão para relatar a parte concernente ao Poder Judiciário, verificamos, inicialmente, que a SEPLAN buscou equilibrar a receita e a despesa dos diversos órgãos em consonância com a realidade econômico-financeira do País.

Na Mensagem presidencial é ressaltada a importante colaboração do Congresso Nacional no aperfeiçoamento da lei orçamentária, através de sugestões e críticas oportunas, algumas antecipadamente compendiadas no projeto sob exame.

Registramos ainda, na peça que institui o Projeto, a preocupação do Poder Executivo com as sensíveis alterações verificadas na economia brasileira e mundial em conformidade com as recentes diretrizes do Programa de Estabilização.

Como não poderia deixar de ocorrer, o Projeto se amolda com o chamado "Plano Cruzado", instituído pelo Decreto-lei n.º 2.284, cujo principal objetivo é a reversão do implacável processo inflacionário, com consecutória repercussão na retomada do processo de desenvolvimento econômico e social do País.

Defluente desses objetivos, constatamos que a Proposição foi elaborada com suporte na meta governamental de inflação zero e crescimento de 7% do Produto Interno Bruto.

O Subanexo do Poder Judiciário é integrado pelos seguintes órgãos:

Supremo Tribunal Federal
Tribunal Federal de Recursos
Justiça Militar
Justiça Eleitoral
Justiça do Trabalho
Justiça Federal de 1ª Instância
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A despesa orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1987 é da ordem de Cz\$ 6.166.924,00, equivalente a 1,1% do total da receita estimada para a União. Discriminando as despesas e a sua evolução nominal, verificamos que os diversos órgãos foram assim contemplados:

Supremo Tribunal Federal
Tribunal Federal de Recursos
Justiça Militar
Justiça Eleitoral
Justiça do Trabalho.

Justiça Federal de 1ª Instância
Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios

Esses valores se referem às despesas peculiares ao Poder Judiciário, compreendidas nas várias funções, programas e subprogramas, englobadas nos itens: **Judiciária e Assistência e Previdência.**

Para a **Função Programa** as despesas estão assim especificadas com os respectivos percentuais em relação ao ano de 1986:

FUNÇÃO PROGRAMA	1986		1987		
		%	PROPOSTO	%	%
JUDICIÁRIA	2.214.506	83,71	5.259.886	85,29	
PROCESSO JUDICIÁRIO	2.213.876	83,69	5.248.077	85,10	
ADMINISTRAÇÃO	490	0,01	11.809	0,19	
HABITAÇÃO	140	0,00	-	-	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	430.673	16,28	907.038	14,70	
PREVIDÊNCIA	430.673	16,28	907.038	14,70	
1 - TOTAL DOS DADOS	2.645.179	100	6.166.924	100	

Sob o aspecto de composição da despesa, entre as várias unidades orçamentárias, a distribuição assim se

apresenta, com os respectivos percentuais de crescimento nos anos 1986/1987:

Órgão UNIDADE	1986			1987		
	VAL	%	%	PROPOSTO	%	%
ÓRGÃO SUPLENTE FEDERAL	21.612	0,82	0,81	200.000	3,25	2,72
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	70.679	2,65	0,81	200.000	3,25	0,22
REGIONAL FEDERAL DE RECURSOS	254.325	9,63	1,02	1.000.000	16,22	9,22
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	254.325	9,63	0,82	1.000.000	16,22	0,20
UNIDADE MILITAR	21.323	0,81	0,81	100.000	1,62	2,72
JUSTIÇA MILITAR	21.323	0,81	0,82	100.000	1,62	0,22
UNIDADE ELEITORAL	214.591	8,11	0,82	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	214.591	8,11	0,82	200.000	3,25	0,22
UNIDADE JUDICIÁRIA	10.704	0,40	0,00	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	2.704	0,10	0,00	0.000	0,00	0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ARGOIAS	2.000	0,08	0,00	0.000	0,00	0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	20.000	0,76	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	20.000	0,76	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	4.000	0,15	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	2.000	0,08	0,00	0.000	0,00	0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	2.000	0,08	0,00	0.000	0,00	0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	2.000	0,08	0,00	0.000	0,00	0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	20.000	0,76	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	20.000	0,76	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	20.000	0,76	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	20.000	0,76	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORONIA	2.000	0,08	0,00	20.000	0,33	0,22
UNIDADE DO TRABALHO	2.214.506	83,71	2,22	2.000.000	32,50	9,22
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2.214.506	83,71	0,02	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS	200.000	7,56	0,04	200.000	3,25	0,22
1 - TOTAL DOS DADOS	2.645.179	100	2,22	2.000.000	32,50	9,22
2 - TOTAL DA FONTE DE RECURSO	430.673.571	100	100	430.673.571	100	100

A elevação das dotações destinadas ao Poder Judiciário, ainda que substanciais, dentro do quadro econômico, são ainda insuficientes para o aperfeiçoamento da importante Função Judiciária, exigência cada vez mais crescente da sociedade brasileira. Compreendemos, todavia, o esforço da SEPLAN na consecução deste projeto, com os recursos que as restrições financeiras permitirem.

Ao Subanexo não foi apresentada qualquer emenda. Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Subanexo — Poder Judiciário, nos termos em que foi proposto pelo Projeto de Lei nº 3, de 1986 — CN.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. Deputado João Alves, Presidente. — Senador Saldanha Derzi, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Lourival Baptista — Hélio Guérios — Ivan Bonato — Cid Saripaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 41, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo do Poder Executivo 11.000 — Presidência da República.

Relator: Deputado Ubaldino Barém

Relatório

Preliminarmente, é lamentável que o Congresso ainda não esteja anistiado e que os parlamentares estejam impedidos de influir na feitura do Orçamento.

É necessário, todavia, abrir algumas oportunidades pela prática democrática dessa colaboração, permitindo emendas que não aumentam a despesa, apenas representam alteração nas rubricas do respectivo subanexo. Vale, ainda, observar que, não tendo havido reformulação de profundidade relativamente às rubricas "Conselho de Segurança Nacional" e "Serviço Nacional de Informações", os recursos alocados permanecem com os índices das propostas anteriores, mantendo inclusive, de certa forma, as porcentagens de aumento nos últimos anos orçamentários.

E por não ter havido essa reformulação de profundidade, não há como alterar os índices das propostas anteriores que se repetem praticamente na presente Mensagem Presidencial.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, face ao disposto nos arts. 65 e 66 da Constituição Federal, encaminha à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 53, de 1986 (CN), nº 498, na origem, a Proposta de Orçamento da União para 1987, da qual, por indicação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte referente ao Subanexo 11.000 — Presidência da República.

A Proposta sob exame indica as metas a serem alcançadas, com as respectivas fontes de financiamento dos órgãos que recebem recursos à conta do Tesouro Nacional e, de Outras Fontes.

O Orçamento da União, constante da Proposta Orçamentária para 1987, prevê uma receita de Cz\$ 556.653.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões de cruzados), integrada à conta Recursos do Tesouro Nacional, acrescida de Cz\$ 35.132.000,00 (trinta e cinco bilhões, cento e trinta e dois milhões de cruzados), oriundos de Outras Fontes, constituídas das receitas próprias das entidades que compõem a Administração Indireta, totalizando o montante de Cz\$ 591.845.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados).

No tocante à Presidência da República, objeto de nossa apreciação e parecer, foram alocados recursos da ordem de Cz\$ 14.632.675.000,00 (quatorze bilhões,

seiscentos e trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzados), com uma participação em 2,63% (dois por cento e sessenta e três décimos) no total correspondente aos Recursos do Tesouro, segundo visualiza o quadro a seguir:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Recursos do Tesouro)

ANO	ORÇAMENTO DA UNIÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
1987	556.653.000	14.632.675	2,63

Fonte: Proposta Orçamentária - 1987 (SEPLAN-PR)

A composição desses recursos, por Unidades Orçamentárias, encontram-se consubstanciadas no quadro a seguir:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Recursos do Tesouro)

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

11200 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.673.360	2.494.331	6.167.691
11101	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA		981.700	981.700
11102	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	1.000.000	50.600	1.050.600
11103	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES		449.500	449.500
11104	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	1.347.800	354.000	1.701.800
11105	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA		12.800	12.800
11106	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		158.702	158.702
11107	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO	376.500	411.829	788.329
11111	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	949.060	34.800	983.860
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.642.835	1.478.807	6.121.642
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	79.833	2.219.609	2.299.442
11400	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.290	41.610	43.900
	TOTAL	8.398.318	6.234.357	14.632.675

No tocante às funções, programas e subprogramas, o quadro a seguir nos evidencia a distribuição das dotações, segundo a natureza dos recursos e o argumento do Executivo de que eles são necessários:

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

11100 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.580.130	3.305.473	5.885.603
07	ADMINISTRAÇÃO	246.500	1.113.929	1.360.429
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		178.500	178.500
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		672.324	672.324
024	PROCESSAMENTO DE DADOS		209.246	209.246
025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	246.500	5.000	251.500
026	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		21.749	21.749
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		460	460
478	SERVIÇO SOCIAL		170	170
571	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		27.000	27.000
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		401.415	401.415
032	CONTROLE INTERNO		2.670	2.670
033	MOEDA INTERNA		85.936	85.936
034	MOEDA EXTERNA		311.809	311.809
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	17.290	1.672.128	1.689.418
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		156.628	156.628
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000	79.800	94.800
044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		874.240	874.240
048	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS	2.290	445.255	447.545
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		52.212	52.212
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		34.805	34.805
10	Ciência e tecnologia	2.293.800	50.000	2.343.800
055	PESQUISA APLICADA	1.715.800	50.000	1.765.800
523	INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	578.000		578.000
57	HABITAÇÃO		98.000	98.000
316	HABITAÇÕES URBANAS		98.000	98.000

Continuação do Quadro

77	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	32.540		32.540
484	ASSISTÊNCIA AO SILVICOLA	32.540		32.540
4	AGRICULTURA	4.839.995	813.100	5.653.095
07	ADMINISTRAÇÃO		786.600	786.600
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		780.800	780.800
023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		6.000	6.000
10	Ciência e tecnologia	50		50
055	PESQUISA APLICADA	50		50
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	750		750
054	PESQUISA FUNDAMENTAL	750		750
40	PROGRAMAS INTEGRADOS		1.100	1.100
077	IRRIGAÇÃO		1.100	1.100
54	RECURSOS HÍDRICOS	4.639.185	15.200	4.654.385
079	IRRIGAÇÃO	4.289.795		4.289.795
087	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	549.400		549.400
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		15.200	15.200
85	COMUNICAÇÕES	64.000		64.000
22	TELECOMUNICAÇÕES	64.000		64.000
136	SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES	64.000		64.000
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		698.700	698.700
07	ADMINISTRAÇÃO		176.300	176.300
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.300	176.300
09	PLANTAJAMENTO GOVERNAMENTAL		72.500	72.500
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		50.000	50.000
206	ENGINHO DE PÓS-GRADUAÇÃO		21.900	21.900
29	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		449.900	449.900
189	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		362.100	362.100
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		87.800	87.800
03	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2.750	2.750
53	RECURSOS MINERAIS		2.750	2.750
219	PROSPECCÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		2.750	2.750
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	115.000	40.200	155.200
51	HABITAÇÃO	115.000	40.200	155.200
316	MANTENÇÕES URBANAS	115.000	40.200	155.200
13	SAÚDE E SANEAMENTO	799.193	456.500	1.255.693
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		147.700	147.700
033	DÍVIDA INTERNA		146.300	146.300
034	DÍVIDA EXTERNA		1.400	1.400
51	RECURSOS HÍDRICOS	2.800		2.800
447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	2.800		2.800
75	SAÚDE		129.000	129.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.000	17.000
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		112.000	112.000
76	SANEAMENTO	796.393	179.800	976.193
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.800	170.800
444	SANEAMENTO GERAL	243.193	9.000	252.193
458	DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES	553.200		553.200
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		917.634	917.634
81	ASSISTÊNCIA		816.000	816.000
407	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		816.000	816.000
82	PREVIDÊNCIA	45.924		45.924
437	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	45.924		45.924
83	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		55.710	55.710
434	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		55.710	55.710
TOTAL		8.393.318	6.234.357	14.627.675

É evidente que o Legislativo ainda não está aparelhado tecnicamente para um exame de profundidade do Orçamento e, por isso mesmo, é falho na análise dos itens e rubricas de cada subanexo ou, mesmo, no seu conjunto, tendo em vista a unidade e anualidade da peça orçamentária.

Essa distorção é resquício do período ditatorial e, lamentavelmente não tendo o Congresso realizado sua reforma administrativa e democrática, permanece o Poder Legislativo sem condições de ação eficaz nesse campo.

No que se refere às entidades supervisionadas vinculadas à Presidência da República, dentro da técnica Orçamentária, o quadro a seguir esclarece a alocação dos recursos por unidades orçamentárias:

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1160 PRESIDENCIA DA REPUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11200	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.121.642	279.400	8.401.042
11201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	1.962.631	82.900	2.045.531
11202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	2.055.600	97.000	2.152.600
11203	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	2.103.411	99.500	2.202.911
11300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.299.442	15.010	2.314.452
11301	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	1.882.209	15.000	1.897.209
11302	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	417.233	10	417.243
11400	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	43.900	11.700	55.600
11401	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	43.900	11.700	55.600
TOTAL		8.454.984	306.110	8.761.094

A essas entidades supervisionadas, em número de 6 (seis), coube uma significativa parcela de recursos,

equivalentes a 57,85% (cinquenta e sete por cento e oitenta e cinco décimos) do total dos Recursos do Te-

souro alocados à Presidência da República, segundo nos mostra o quadro a seguir:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
(Recursos do Tesouro)
(1987)

ÓRGÃOS	VALOR	%
Administração Direta	6.176.691	42,15
Administração Indireta	8.464.984	57,85
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14.632.675	100,00

Fonte: Proposta Orçamentária — 1987 (SEPLAN-PR)

Esse quantitativo elevado é justificado pelo Poder Executivo em razão do conjunto de Entidades beneficiadas e pelas suas importâncias no contexto regional e nacional, tendo em vista os altos objetivos econômicos e sociais a que se propõe o Programa.

Dentre elas destacam-se as entidades que compõem a estrutura da Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação, com uma dotação de Cz\$ 6.121.642.000,00 (seis bilhões, cento e vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil cruzados), oriundos de Recursos do Tesouro e Cz\$ 279.400.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzados), provenientes de Outras Fontes, totalizando Cz\$ 6.401.042.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e hum milhões, quarenta e dois mil cruzados), os recursos alocados às Entidades Supervisionadas, destinados à execução do Programa Nacional de Irrigação.

Parecer

Ao Subanexo 11.000 — Presidência da República não foram admitidas emendas. Entretanto, considerando o Decreto n.º 93.337, de 6-10-86, do Exm. Sr. Presidente da República, que transfere a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Ministério das Minas e Energia para a Presidência da República, apresentamos a seguinte Emenda, como Relator, objetivando adequar a Lei de Meios para 1987 segundo o disposto no referido decreto."

EMENDA N.º 1-R

"Transfiram-se os recursos alocados à Comissão Nacional de Energia Nuclear, do Ministério das Minas e Energia para a Presidência da República, mantendo-se as destinações e classificações originais do presente Projeto com as adaptações que se fizerem necessárias."

Ante o exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), na parte relativa ao Subanexo 11.000 — Presidência da República, com a Emenda n.º 1-R que apresentamos como Relator.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — **Deputado João Alves**, Presidente, **Deputado Ubaldino Barém**, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 42, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 — (CN), Mensagem n.º 53, de 1986 — (CN), (n.º 498, na origem), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — **Ministério da Aeronáutica.**

Relator: Senador Lourival Baptista

Com a Mensagem n.º 53, de 1986 — (CN), (n.º 498, na origem) e em cumprimento ao disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei n.º 3, de 1986, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

Por indicação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte relativa ao Ministério da Aeronáutica.

Antes de iniciarmos as considerações sobre as verbas destinadas a um dos mais importantes Ministérios, convém ressaltar alguns tópicos da mensagem presidencial que nortearam as intenções do mencionado projeto de lei dentro da atual realidade brasileira, tais como:

O presente projeto de lei orçamentário tem como premissas básicas as alterações ocorridas nos quadros das economias brasileira e mundial em anos recentes e as diretrizes do Programa da Estabilização Econômica.

Em fevereiro, propus à Nação uma reforma econômica — o Plano Cruzado —, institucionalizado através do Decreto-lei n.º 2.284, que tem como principais objetivos o controle da inflação e o reordenamento econômico do País.

O congelamento dos preços e tarifas; a mudança da unidade monetária; a instituição do seguro desemprego; a preservação do poder real de compra dos salários evidenciam a firme determinação governamental em reverter inexoravelmente o processo inflacionário e estabelecer as condições fundamentais para a retomada do processo de desenvolvimento econômico e social.

Assim, para 1987, pode-se prever um cenário econômico bastante favorável, graças ao Programa de Estabilização econômica e ao alívio nas restrições de origem externa.

Para o período 1986/89, o Plano de Metas constitui-se em instrumento capaz de viabilizar a sustentação do processo de crescimento econômico e as indispensáveis mudanças sociais, promovendo a redução das desigualdades e a eliminação da pobreza absoluta.

Destaca, ainda, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República que:

"A presente proposta foi elaborada com base na meta governamental da inflação zero, crescimento de 7% do Produto Interno Bruto e manutenção do saldo da balança comercial em US\$ 12,0 bilhões. A receita do Tesouro, no valor de Cz\$ 556,6 bilhões, é constituída de Cz\$ 412,9 bilhões de receitas correntes e Cz\$ 143,7 bilhões de receitas de capital. A despesa, exclusive amortização, foi fixada em Cz\$ 508,3 bilhões.

A unificação orçamentária realizada em 1986, representou um passo decisivo no processo de reordenamento das finanças públicas. A incorporação dos gastos de natureza fiscal que vinham sendo contemplados pelo "orçamento monetário" ofereceu ao Legislativo e aos contribuintes uma visão clara da situação econômico-financeira do Governo Federal.

A programação orçamentária para 1987, a seguir sumariada, prevê uma necessidade líquida de financiamento no valor de Cz\$ 95,4 bilhões (2,5% do Produto Interno Bruto). Ressalte-se que o total dos encargos das dívidas interna e externa representam 83% dessas necessidades de financiamento."

Para melhor esclarecer aos ilustres Parlamentares, transcrevemos o quadro da Programação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1987.

EM CZ\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL TRADICIONAL	CONTAS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO MONETÁRIO	ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
1. RECEITAS CORRENTES	383.276	29.600	412.876
— Tributárias	306.600	—	306.600
— Outras	76.676	29.600	106.276
2. DESPESAS CORRENTES	298.684	100.312	398.996
— Pessoal	105.319	—	105.319
— Encargos de Financiamento	16.701	62.210	78.911
• Internos	2.308	31.098	33.406
• Externos	14.393	31.112	45.505
— Transferências a Estados e Municípios	100.064	—	100.064
— Demais Despesas Correntes	76.600	38.102	114.702
3. POUPANÇA EM CONTA CORRENTE (1-2)	84.592	(70.712)	13.880
4. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24	—	24
5. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	66.149	35.199	101.348
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000	—	8.000
7. NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO: (3+4-5-6)	10.467	(105.911)	(95.444)
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	(13.199)	108.534	95.335
9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	48.418	—	48.418
10. AMORTIZAÇÕES	(24.752)	(23.557)	(48.309)
— Internas	(5.458)	(634)	(6.092)
— Externas	(19.294)	(22.923)	(42.217)

Após estas breves considerações, ocupemo-nos da Proposta Orçamentária específica ao Ministério da Aeronáutica.

— Ao Ministério da Aeronáutica estão assegurados recursos da ordem de Cz\$ 23.829.832,000,00, represen-

tando assim um acréscimo nominal de 63,9% comparativamente aos Cz\$ 14.537.450.201,00, aprovados para o ano de 1986.

A distribuição desses recursos por unidades orçamentárias é a seguinte

Cz\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
12100	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	23.078.842	740.300	23.819.142
12200	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA Entidade Supervisionadas.	10.690	—	10.690
T O T A L		23.089.532	740.300	23.829.832

— O Programa de Trabalho para 1987, por função programática, está assim distribuído, incluindo também, no quadro, para comparação, os valores do corrente exercício:

Cz\$ 1.000,00

FUNÇÃO	1986	%	1987	%
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.860	0,05	13.517	0,06
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.313.517	43,42	14.036.718	58,90
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	—	—	70.000	0,30
EDUCAÇÃO E CULTURA	377.797	2,60	367.900	1,54
HABITAÇÃO E URBANISMO	5.802	0,04	10.614	0,05
INDÚSTRIA	—	—	470.000	1,97
SAÚDE E SANEAMENTO	29.613	0,21	73.894	0,31
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2.629	0,02	8.497	0,04
TRANSPORTE	7.801.232	53,66	8.778.692	36,83
T O T A L	14.537.450	100	23.829.832	100

— O Orçamento do Ministério da Aeronáutica, em relação ao Orçamento da União, no período 1983/1987, evoluiu da seguinte maneira:

ANOS	ORÇAMENTO DA UNIÃO	% ACRÉSCIMO	MINISTÉRIO DA AERONAUTICA	% ACRÉSCIMO	RELAÇÃO % M. AER/UNIÃO
1983	8.989.000	—	263.351	—	2,93
1984	21.586.600	140	843.400	220	3,91
1985	82.316.300	281	3.177.449	277	3,86
1986	459.288.270	458	14.537.450	358	3,17
1987	591.845.000	29	23.829.832	64	4,03

Deve ser levado em consideração que a elevação em 1987 deve-se ao fato de que grandes projetos, anteriormente custeados por operações de crédito, passaram a ter os seus quantitativos alocados na Lei de Meios.

— Na análise do orçamento deve ser identificada a bivalência do Ministério da Aeronáutica, com sua participação na Política de Segurança Nacional, através do seu braço armado — a Aviação Militar — e sua contribuição à Política de Desenvolvimento Nacional pela atuação dos demais componentes do Poder Aeroespacial — a Aviação Civil, a Infra-estrutura Aeroespacial, o Complexo Científico-Tecnológico e a Indústria Aero-náutica.

Para ilustrar esta bivalência, ressaltamos o fato de que os recursos consignados para a Função Defesa Nacional e Segurança Pública se posicionam com um percentual de 58,90%, o que evidencia que parcela significativa do orçamento (41,10%) é dirigida às ações voltadas para o Desenvolvimento Nacional.

— Dos recursos orçados ao Ministério da Aeronáutica para 1987, 95,73% representam as funções de Defesa Nacional e Segurança Pública (58,90%) e Transporte (36,83%), o que demonstra estarem suas dotações consoante suas atividades e objetivos básicos.

— Da análise do Programa de Trabalho, constante da Proposta, se infere que, na duração Defesa Nacional e Segurança Pública, merece destaque, pelo volume de recursos, o Programa Defesa Aérea. Contemplado com recursos da ordem de Cz\$ 12.373.360.000,00 incluindo Projetos e Atividades de Real significado. Na-quele Programa ou, mais especificamente, no Subpro-grama "Operações Aérea, estão atividades e projetos de magna importância para a Defesa e Segurança Nacional, tais como:

— Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira Cz\$ 492.800.000,00

— Desenvolvimento do AM-X Cz\$ 4.000.000.000,00

— Pagamento do Pessoal Civil e Militar Cz\$ 4.741.279.000,00

— Combustíveis e Lubrificantes Cz\$ 490.000.000,00

— Manutenção, Suprimento e Equipamentos de Material Bélico Cz\$ 1.031.042.000,00

O Projeto Desenvolvimento da Aeronave AM-X, no exercício de 1987, para atender ao seu cronograma, necessita de recursos da ordem de Cz\$ 4.600.000.000,00. A contenção de Cz\$ 600.000.000,00 compulsará a reformulação dos cronogramas com possíveis comprometimentos.

Ênfase deve ser dada se considerarmos os compromissos internacionais que compulsam a cronogramas rígidos de responsabilidade do Governo brasileiro. Ainda a respeito desse projeto, deve também ser considerada a importância que o mesmo representa como de vital importância em termos de capacitação tecnológica e estabelecimento de um plano de carga para a Indústria Aero-náutica e indústrias associadas, propiciando uma permanente atualização tecnológica.

No que concerne às atividades Manutenção, Suprimento e Equipamentos de Material Bélico e Manutenção, Suprimento e Equipamentos de Aeronaves, tratando-se de meios essenciais ao desempenho da atividade-fim da Força Aérea, é de se esperar que se não dotadas de recursos suficientes, grandes comprometimentos trarão à operacionalidade da Força.

As necessidades do Ministério da Aeronáutica no campo de material bélico se posicionam em Cz\$ 612.000.000,00 e para o atendimento de aeronaves em Cz\$ 1.590.000.000,00, podendo ser constatado assim um déficit orçamentário aproximado em Cz\$ 468.000.000,00 e Cz\$ 559.000.000,00.

— Na função Transporte é importante destacar os projetos "Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial" (Cz\$ 476.500.000,00), "Construção, Reaparelhamento e Melhoramento de Aeroportos" (Cz\$ 379.000.000,00) e "Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro" (Cz\$ 600.000.000,00) além da atividade "Funcionamento do Serviço de Proteção ao Voo" (Cz\$ 287.344.000,00).

As maiores carências do Ministério da Aeronáutica se posicionam na Infra-Estrutura Aeroportuária, com um volume de necessidades que só serão atendidas com os seguintes recursos suplementares:

— Construção, Reaparelhamento e Melhoramento de Aeroportos (incluindo os Aeroportos de Guarulhos e Galeão) Cz\$ 1.800.000.000,00

— Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro Cz\$ 507.000.000,00

Ainda nesta função, vale acrescentar a preocupação de que os limites de segurança não podem ser comprometidos no Sistema de Proteção ao Voo. Trata-se de um Sistema que envolve compromissos do Governo no campo internacional e, sendo assim, a constante revitalização do mesmo adquire prioridade ímpar.

Os recursos a serem consignados à esta atividade representam 37% das reais necessidades do Ministério da Aeronáutica.

— Dos recursos previstos para o Ministério da Aeronáutica Cz\$ 16.083.281.000,00 (67,51%), representam Despesas Correntes, assim distribuídas:

— Cz\$ 4.767.872.000,00 (20,02%) destinam-se a pagamento de pessoal.

— Cz\$ 2.818.475.000,00 (11,83%) a atender às necessidades de material de consumo.

— Cz\$ 4.051.420.000,00 (17%) para serviços de terceiros e encargos.

— Cz\$ 4.033.287.000,00 (16,93%) para pagamento dos Encargos da Dívida Interna e Externa.

— Cz\$ 412.227.000,00 (1,73%) para outras despesas de custeios e transferências correntes.

Para Despesas de Capital Cz\$ 7.735.861.000,00, ou seja 32,49% do total do Ministério, dos quais Cz\$ 2.091.122.000,00 (8,78%) para aquisição de equipamentos e material permanente, Cz\$ 901.202.000,00 (3,79%) para atendimento de obras e instalações, Cz\$ 470.000.000,00 (1,98%) para atender a participação da União no aumento de Capital da EMBRAER, Cz\$ 4.271.945.000,00 (17,93%) para Amortização da Dívida Interna e Externa; e finalmente Cz\$ 1.592.000,00 (0,01%) para atender as Inversões Financeiras.

Merece destaque que o ônus com as Dívidas Interna e Externa se posiciona em 34,86% do total do orçamento.

— Convém ressaltar que o Planejamento orçamentário do Ministério da Aeronáutica não contempla novas operações de crédito no exercício de 1987, no caso do atendimento de suas necessidades em suplementações anteriormente apontadas.

— Deve ainda ser considerado que o Ministério da Aeronáutica supervisiona uma entidade de fundo assistencial a seu pessoal, a Caixa de Financiamento Imobiliário, que conta para 1987 com recursos que totalizam

Cz\$ 10.690.000,00 representados por transferências correntes (96,60%) e por suas transferências de capital (4,35%).

— Finalmente, deve ser lembrado que o Ministério da Aeronáutica será contemplado com recursos para atender a função Desenvolvimento Regional, em um total de Cz\$ 70.000.000,00, a serem aplicados na Construção de Aeroportos da Amazônia, e, ainda recursos na Função Transporte, Cz\$ 29.000.000,00 para atender aos convênios firmados com a ARSA e a INFRAERO.

Diante do exposto e não tendo sido apresentados emendas opinamos pela aprovação do presente Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), ora em estudo e discussão que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987, na parte relativa ao Subanexo — 1200 — do Ministério da Aeronáutica.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Lourival Baptista, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 43, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", Subanexo 13.000 — Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas.

Relator: Deputado João Herculino
Relatório:

Em cumprimento a determinação do art. 66 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 53, de 1986 (CN), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 1987.

Coube-nos relatar o Subanexo 13.000 — Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas, compreendendo estas a COBAL, a EMBRATER, a EMBRAPA, a SUDEPE, o IBDF e o BNCC S/A.

Dirigindo-se aos membros do Congresso Nacional, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, "reafirma o compromisso com a área social através da expansão de projetos e atividades que atendam ao abastecimento, à suplementação alimentar, habitação, educação, saúde e saneamento, irrigação e transporte urbano de massa". Diz mais, ao final de sua Mensagem: "No setor agrícola, destaca-se, ainda, o apoio ao pequeno e médio produtor, através da distribuição de sementes selecionadas, melhoria e ampliação da rede de armazenagem".

Não é de hoje que este setor, na teoria, faz parte das prioridades do governo. Entretanto, na prática, a realidade não confirma os objetivos que se pretende colimar. As dificuldades enfrentadas pelos produtores em geral são públicas e notórias: a falta de recursos, o alto preço dos insumos e das sementes, a oferta reprimida de máquinas e implementos, a carência de locais de armazenamento e de transporte, preços mínimos reais e tantos outros obstáculos que o governo não tem conseguido transpor através dos anos.

De outra parte, a participação percentual do Ministério da Agricultura no Orçamento da União, não traduz a importância que o setor deveria ter. Basta que se verifique que em 1986 sua participação foi de 1,41%, passando para o orçamento em exame (1987), para 1,98%, enquanto a Presidência da República pulou de 0,85% em 1986 para 4,53% em 1987.

De positivo há de se ressaltar a transparência que pela primeira vez integra o Orçamento da União no demonstrativo da despesa por função, programa e sub-programa.

O demonstrativo da despesa por Unidades Orçamentárias foi simplificado de maneira brutal, constando apenas a especificação por projetos e atividades, de acordo com o quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.036.630	3.312.157	4.348.787
13200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.109.859	2.581.198	4.691.057
TOTAL		3.146.489	7.873.355	11.019.844

A despesa na função agricultura está distribuída nos seguintes programas:

	Recursos do Tesouro		
	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
AGRICULTURA.....	3 146 489	7 862 985	11 009 474
Administração.....	300 000	2 022 765	2 322 765
Administração Financeira...	140 090	1 761 693	1 901 783
Planejamento Governamental.	15 800	264 271	280 071
Ciência e Tecnologia.....	1 561 189	399 058	1 960 247
Produção Vegetal.....	139 820	616 526	756 346
Produção Animal.....	69 690	379 277	448 967
Abastecimento.....	640 000	340 409	980 409
Preservação de Recursos Naturais Renováveis.....	1 400	43 079	44 479
Promoção e Extensão Rural..	278 500	1 565 271	1 843 771
Serviços de Informações....		1 535	1 535
Programas Integrados.....		375 841	375 841
Ensino de 1º Grau.....		4 100	4 100
Ensino de 2º Grau.....		85 060	85 060
Ensino Superior.....		4 100	4 100
Assistência e Previdência.		10 370	10 370
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....		10 370	10 370
TOTAL..	3 146 489	7 873 355	11 019 844

Nos diversos programas destacamos, apenas, o primeiro, Administração, por subprogramas, a fim de fazermos alguns comentários sobre "conservação do solo".

ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		
	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
AGRICULTURA			
Administração	300 000	2 022 765	2 322 765
Supervisão e Coordenação Superior.....		16 009	16 009
Administração Geral...		2 002 330	2 002 330
Conservação do Solo...	300 000		300 000
Assistência Médica e Sanitária.....		4 426	4 426
TOTAL	300 000	2 022 765	2 322 765

Na função agricultura, subprograma Conservação do Solo, há uma despesa fixada de apenas Cz\$ 300 milhões. Como ocorre em outras áreas dessa função, os recursos que lhes são alocados são totalmente insuficientes.

Ainda que superficialmente, examinemos o processo de "desertificação" no País. Os desertos, com seus areais escaldantes, suas chuvas escassas, seus ventos açoitadores, seus cactos bulbosos, seus raros e ressequidos arbustos, sempre parecem aos brasileiros uma paisagem longínqua — e até mesmo quimérica. Eventuais denúncias de desertificação, levantadas por um

outro ecólogo nacional, são recebidas com olímpica indiferença, quase descrédito, inclusive pelas autoridades. Entretanto, a ONU, através de mapeamentos do território brasileiro, classificou todo o Nordeste como vulnerável pré-deserto. Representantes dos governos estaduais, convocados pela Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), lançaram-se à tarefa de mapear as áreas mais críticas da região. Os resultados, divulgados há algum tempo, foram inquietantes.

O peruano Carlos López Ocaná, mestre e doutor em ecologia de zonas áridas pelas universidades americanas do Arizona e de Nevada, consultor da ONU para desertos, diagnosticou: "Encontramos elementos que caracterizam um autêntico processo degenerativo". Em municípios como Carnaúba dos Dantas, no Rio Grande do Norte; Picuí, na Paraíba; Parnamirim, Salgueiro, Cabrobó e Itacaruba, em Pernambuco; Canudos, Jeremoabo, bem como toda a zona do Raso da Catarina, na Bahia; a região dos Inhamus, no Ceará; Gilbués e Corrente, no Piauí, encontram-se extensas clareiras de solo pedregoso, ressequido, das quais já sumiram os próprios arbustos garranchentos da caatinga. Em outros, acumulam-se pequenas dunas de areia, inconfundíveis avisos prévios do deserto.

De posse desses e de outros elementos o pernambucano João Vasconcellos Sobrinho, participante dos trabalhos realizados pelo Dr. Ocaña, e único ecólogo brasileiro convidado pela ONU para a Conferência sobre Desertificação, em 1977, sentenciou que é crescente a "vocação natural para a aridez" do nordeste brasileiro. Diz Vasconcellos que "preliminarmente, o perigo ronda todos os 900.000 quilômetros quadrados do Polígono das Secas". Esse "grande deserto em formação", adverte Vasconcellos, poderia alastrar-se aos cerrados de Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso e até projetar-se sobre os verdes plainos do Rio Grande do Sul.

Realmente, a Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul chegou a conclusão de que nos Municípios de Alegrete, São Francisco de Assis, Itaqui, Livramento, Quaraí, Rosário do Sul e Santa Maria, além de outros, em uma área de quase 100.000 hectares, estão sujeitos à erosão e à desertificação. No oeste do Paraná, igualmente, há uma extensa área onde as evidências de desertificação são uma realidade incontestável.

O interesse pelo fenômeno da desertificação no mundo foi despertado com a seca que assolou durante seis anos a região africana de Sahel, no período de 1968 a 1973. Do estudo da Carta das Nações Unidas sobre desertificação, verificou-se que uma terça parte das terras do mundo é formada por desertos e que a cada ano se desertificam de 50 a 70.000km².

Na referida Carta das Nações Unidas constata-se que a região do semi-árido do Nordeste do Brasil aparece como uma área de elevada periculosidade, ou seja, de alto risco de desertificação. Entretanto, é ressaltado que a desertificação não é sinônimo de deserto; deserto é um fato ecológico acabado. Desertificação é a degradação progressiva dos ecossistemas naturais de uma área, resultante de fatores naturais ou da ação do homem e geralmente de ambos conjuntamente.

Diante do exposto, conclui-se que no Brasil há grandes áreas em processo de desertificação. Urge que o Governo tome providências, antes que o problema se torne irreversível. Todavia, não serão Cz\$ 300 milhões que irão solucionar, ou pelo menos minimizar, os danos causados ao solo pátrio. É necessário um planejamento sério, consciente, a fim de que a grande vulnerabilidade de áreas de nosso território não se comprometa, a cada dia, com a sua votação pré-desértica, no dizer de Vasconcellos Sobrinho.

Além da desertificação, muitos outros problemas afetam o nosso solo: a erosão, o desmatamento desordenado, o uso inadequado de herbicidas, a formação desordenada de pastagens, as queimadas intermitentes etc.

Em face da premência do problema, agravado a cada ano, fizemos uma abordagem mais profunda, apenas, do sub-programa "Conservação do Solo". Todavia, no geral, entendemos que o Governo deve redirecionar recursos para investimento, no sentido de melhoria da produtividade, concedendo maiores recursos para os produtores e mais apoio à pesquisa, assistência técnica e infra-estrutura, com vista a tornar a nossa agricultura mais eficiente. Outra providência igualmente reclamada seria igualar os custos dos insumos adquiridos pelos agricultores brasileiros aos vigentes no mercado internacional. Em geral nossos produtores, na aquisição de insumos e equipamentos agrícolas imprescindíveis, pagam um preço mais elevado do que o preço pago pelos agricultores estrangeiros, seus concorrentes no mercado internacional.

Embora com resultados positivos, os mecanismos de crédito rural têm sido postos em prática timidamente.

Ainda predomina no Governo a fobia pelo subsídio, quando sabemos que um setor que produz alimentos não será inflacionário.

Pela expressão dos seus números, especialmente se comparada a função Agricultura com as outras funções orçamentárias, não evidencia, com destaque, a importância que se apregoa para o setor. Afiguram-se nos poucos expressivos os recursos destinados ao Ministério da Agricultura na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1987, entretanto, tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 65 da Constituição Federal, encontramos-nos impossibilitados de sua reformulação.

Ao projeto não foi apresentada nenhuma emenda.

Voto do Relator

Ante o exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", Subanexo 13000 — Ministério da Agricultura e Entidades Supervisionadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado João Hercúlio, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Geiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 44, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo 14000 — Ministério das Comunicações.

Relator: Deputado Jorge Arbage.

Relatório

Em atendimento ao que determina o art. 66 da Constituição Federal, o Exm.º Sr. Presidente da República encaminha à consideração do Congresso Nacional a proposta de Orçamento da União para 1987.

Distinguiu-nos a Presidência da Comissão Mista de Orçamento com a honrosa tarefa de emitirmos relatório e parecer a respeito da despesa do Ministério das Comunicações para o exercício financeiro de 1987, conforme consta do projeto de lei acima epigrafado.

A proposta orçamentária da União para 1987 foi elaborada na vigência do chamado "plano cruzado" e tendo em mira a "inflação zero", o que dificulta, de certa forma, o uso de comparações com estimativas orçamentárias feitas em anos anteriores, razão pela qual nos atemos à análise descritiva das dotações consignadas em favor do Ministério das Comunicações, com ênfase para aquelas que julgamos mais importantes.

Em termos de participação no total dos recursos do Tesouro, o Ministério das Comunicações apresenta a taxa de 0,31%, levemente superior à de 0,27% observada em 1985.

O projeto de lei em questão contempla o Ministério das Comunicações com recursos do Tesouro da ordem de Cz\$ 1.712.753.000,00, divididos da seguinte forma:

Administração Direta:	Cz\$ 1.607.695.000,00
Entidades Supervisionadas:	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.....	10.000.000,00
Empresa Brasileira de Radiodifusão.....	95.058.000,00
Total.....	1.712.753.000,00

Acrescentando-se ao total de recursos do Tesouro os de outras fontes mostrados pelo Anexo III do projeto de lei em apreciação, num total de Cz\$ 6.193.763.000,00, tem-se o montante de Cz\$ 6.298.821.000,00, tecnicamente denominados de recursos de todas as fontes, com os quais contarão as supracitadas entidades supervisionadas pelo Ministério das Comunicações.

Os recursos de outras fontes são formados pelas receitas operacionais daquelas duas empresas públicas supervisionadas: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Empresa Brasileira de Radiodifusão, entidades essas que prestam relevantes serviços de utilidade pública, sem finalidade lucrativa.

Com o prosseguimento da política governamental restritiva no tocante aos preços dos serviços públicos, os quais se mantêm irrisórios e irreais, a fim de não desestabilizarem o chamado "plano cruzado", todas as empresas públicas têm encontrado — em termos de produção para o atendimento da crescente demanda — dificuldades, tanto para a implementação de novos investimentos, quanto para a cobertura de seus déficits opera-

cionais, os quais, segundo técnicos do Poder Executivo, somente poderão ser cobertos através de futuros empréstimos externos ao Brasil.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por exemplo, não obtém nenhum reajuste nas tarifas de seus serviços desde setembro de 1986, razão pela qual o Governo Federal foi compelido, pelo Decreto-lei n.º 2.289, de 9 de setembro do corrente ano, a abrir um crédito de Cz\$ 758.800.000,00 para a cobertura do déficit operacional dessa empresa, usando o chamado "excesso de arrecadação" como fonte de receita.

Esses fatos nos levam a crer que a administração indireta do setor de comunicações está funcionando de forma precária, o que pode prejudicar, inclusive, a qualidade de seus serviços, em decorrência do chamado "congelamento de preços" e da almejada "inflação zero".

Inserimos, a seguir, dois quadros concernentes à despesa do Ministério das Comunicações, sendo um somente com recursos do Tesouro (incluindo-se as entidades supervisionadas) e outro apenas relacionados às mesmas entidades, mas com recursos de todas as fontes.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
14000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05	COMUNICAÇÕES	6.472	1.706.281	1.712.753
07	ADMINISTRAÇÃO			
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		76.032	76.032
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.154	10.154
021	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		65.801	65.801
			77	77
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.312.823	1.312.823
032	CONTROLE INTERNO		9.900	9.900
033	DÍVIDA INTERNA		8.754	8.754
034	DÍVIDA EXTERNA		1.294.171	1.294.171
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		37.208	37.208
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		25.308	25.308
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		11.900	11.900
21	COMUNICAÇÕES POSTAIS	3.000	7.000	10.000
127	SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	3.000	7.000	10.000
22	TELECOMUNICAÇÕES	3.472	269.658	273.131
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		185.104	185.104
137	RADIO-DIFUSÃO		84.555	84.555
29	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		3.557	3.557
168	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		3.557	3.557
	TOTAL	6.472	1.706.281	1.712.753

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
14200 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14201	EMPRESA BRASILEIRA DE RADIO-DIFUSÃO	95.058	102.859	197.917
14202	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	10.000	6.090.904	6.100.904
	TOTAL	105.058	6.193.763	6.298.821

A Administração Direta, à conta de recursos do Tesouro, realizará sua despesa, por categoria econômica, da seguinte forma:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DIRETA Orçamento para 1987

Despesas Correntes	Cz\$ 265.270.000,00
Despesas de Capital	Cz\$ 1.342.425.000,00
Total	Cz\$ 1.607.695.000,00

Por outro lado, a Administração Indireta, formada pelas entidades supervisionadas em questão, realizarão, segundo o projeto de lei orçamentária, despesa por categoria econômica nos seguintes totais:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ENTIDADES SUPERVISIONADAS Orçamento para 1987

Despesas Correntes ..	Cz\$ 6.221.804.000,00
Despesas de Capital ..	Cz\$ 77.017.000,00
Total ..	Cz\$ 6.298.821.000,00

Não há emenda a ser apreciada por nós neste relatório.

Parecer

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3 de 1986 (CN), na parte relativa à despesa do Ministério das Comunicações, englobando tanto a Administração Direta quanto as Entidades Supervisionadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Jorge Arbage, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 45, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Ministério da Educação.

Relator: Deputado João Hercúlio

Em cumprimento a disposições constitucionais, o Senhor Presidente da República encaminhou para exame do Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 498, o projeto de lei do orçamento da União para 1987.

O orçamento geral da União para o próximo exercício estima a Receita e fixa a Despesa do Tesouro e das Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público em Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados).

Ao Ministério da Educação caberá administrar a dotação de Cz\$ 37.163.069.000,00 (trinta e sete bilhões, cento e sessenta e três milhões e sessenta e nove mil cruzados), cuja programação apresenta o seguinte dobramento:

Dos recursos destinados ao atendimento do ensino de 1º grau — totalizando Cz\$ 11,4 bilhões, conforme mostra o quadro registrado anteriormente, Cz\$ 5.456.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões de cruzados), vinculam-se ao programa de merenda escolar, implantado em todo o País.

Tal política se justifica pelo fato de a merenda escolar representar para a escola um importante fator de atração, pois se sabe que para um povo tão carente como o nosso, é na escola que incontáveis crianças recebem sua única refeição do dia.

Com o fortalecimento dos recursos para a educação fica evidenciada a preocupação para com o setor, que poderá agora levar com êxito e termo dois projetos de âmbito nacional: 1) Educação para todos, que visa a efetiva universalização do ensino fundamental e 2) Nova Universidade, que tem como finalidade adequar o sistema universitário de ensino para que ele possa atuar sintonizado com as reais necessidades nacionais.

Não foram admitidas emendas à parte relativa ao Ministério da Educação.

Nosso parecer é favorável. Somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), nos termos em que nos é apresentado.

Sala da Comissão Mista de orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado João Hercúlio, Relator.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 1987
DETALHAMENTO DA DESPESA A NÍVEL DE PROGRAMA
RECURSOS DO TESOUREO**

(Em CZ\$ 1.000,00)

Administração	951.478
Administração Financeira	758.090
Planejamento Governamental	167.295
Ciência e Tecnologia	40.143
Telecomunicações	219.762
Serviços de Informações	166
Ensino de 1º Grau	11.465.787
Ensino de 2º Grau	3.222.211
Ensino Superior	18.340.877
Educação Física e Desportos	158.460
Assistência a Educandos	196.150
Educação Especial	226.387
Saúde	496
Assistência	12.875
Previdência	1.224.283
Contribuição ao PASEP	178.609
SOMA	37.163.069

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 46, DE 1986 - CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo — 16000 — Ministério do Exército.

Relator: Deputado Ubaldo Barém

Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a mensagem n.º 53, de 1986 (CN), (n.º 498, na origem), encaminha para apreciação pelo Congresso Nacional, conforme dispositivos vigentes na Constituição Federal, o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos a honrosa missão de relatar a parte relativa ao Subanexo 16000 — Ministério do Exército, ao qual foram destinados recursos do Tesouro na ordem de Cz\$ 14.616.200.000,00 (quatorze bilhões, seiscentos e dezesseis milhões e duzentos mil cruzados), representando 2,63% (dois por cento e sessenta e três décimos) do total desses recursos.

Resalta-se que serão alocados, além da parcela já citada, recursos provenientes de outras fontes, num montante de Cz\$ 294.793.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil cruzados), num montante total para o Órgão, no valor de Cz\$ 14.910.993.000,00 (quatorze bilhões, novecentos e dez milhões, novecentos e noventa e três mil cruzados).

Este será o segundo instrumento orçamentário elaborado sob a vigência da Emenda João Calmon, reformulada pela Lei n.º 7.348/85, que permitiu notável fortalecimento dos recursos destinados à educação, cuja dimensão, como sustentáculo do processo de desenvolvimento econômico, social e político, é incontestável.

Todos sabemos que os indicadores sociais como educação, saúde e outros não-nos colocam em posições muito confortáveis como nação, mas vemos também a ação governamental confirmar e ratificar seu compromisso com a sociedade, através da expansão de projetos e atividades relacionadas àquelas áreas sociais, que compõem o elenco deste projeto de lei.

A educação é parte fundamental da dívida que precisa ser resgatada junto à nação e o compromisso do governo firmado a seu respeito é o de garantir a todas as crianças de 7 a 14 anos acesso e permanência na escola de 1º grau gratuita e eficiente.

Só assim estará oferecendo uma resposta adequada ao crescimento dos níveis de analfabetismo e de baixa produtividade da grande maioria do alunado brasileiro.

Tais considerações nos levam a questionar a formulação da política educacional que, a despeito da forte demanda do ensino de 1º grau — representada por vários milhões de crianças à margem do processo educativo — destinam maiores recursos ao atendimento de programas de ensino superior.

Entendemos que só depois de plenamente atendidas todas as necessidades relativas ao 1º grau deveríamos deixar de privilegiar o ensino básico para fortalecer as etapas subsequentes de ensino.

Não podemos deixar de reconhecer, entretanto, que essa deformação ótica é hoje menos sensível do que já foi no passado.

Os recursos destinados à programação de ensino universitário continuam superiores aos do ensino básico — no caso deste projeto, o ensino universitário terá 1,6 vezes o valor dos recursos que se destinam ao ensino fundamental — mas não chegam a atingir 3,4 ou 5 vezes seu valor, como ocorreu no orçamento de 1981 que, enquanto destinava 10,3 bilhões de cruzeiros ao ensino de 1º grau, contemplava as universidades com 57,2 bilhões de cruzeiros — 5,5 vezes mais, portanto!

O Ministério do Exército conta com as Unidades orçamentárias, constante do quadro abaixo:

16000 - MINISTERIO DO EXERCITO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.840.697	10.754.529	14.605.426
16200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.774	10.774
	TOTAL	3.840.697	10.775.303	14.616.200

No tocante ao item DESPESA, a dotação do Ministério do Exército será empregada da seguinte forma:

ORÇAMENTO DA UNIDADE
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(1987)

16000 - MINISTERIO DO EXERCITO		NATUREZA DA DESPESA	
		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECON. OM. ICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	0	11.124.104
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		10.523.621
3.1.1.0	PESSOAL	7.483.304	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	703.373	
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	6.376.246	
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	163.745	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.665.413	
3.1.3.0	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	704.294	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICIOS PESSOAIS	4.187	
3.1.3.2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	700.167	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	460	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	460	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		600.483
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.647	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	9.335	
3.2.1.4	CONTRIBUICOES A FUNDOS	12.462	
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.500	
3.2.3.1	SURVENIENCIAS SOLIDAS	1.500	
3.2.4.0	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	72	
3.2.4.2	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	72	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	69.963	
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA	69.648	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	315	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	507.093	
3.2.7.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	506.913	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	180	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	8	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		3.482.095
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.413.049
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	634.345	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.714.199	
4.1.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS	14.500	
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	5	
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		429
4.2.5.0	ADQUIICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	77	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	45	43.618
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.225	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.369	
4.3.1.3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	21.316	
4.3.3.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	205	
4.3.3.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	205	
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	25.907	
4.3.6.1	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA	25.907	
	TOTAL		14.613.200

As atividades do Ministério do Exército, altamente relevantes no contexto nacional, contam com a maior parcela dos recursos alocados à função DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA, por ser esta de singular importância em relação às demais, segundo mostra o demonstrativo da despesa por função, programa e subprograma:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(1987)

16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA		
		R\$ 1.000,00		
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	72.797	34.229	107.026
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	32.000	5.800	37.800
044	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	32.000	5.800	37.800
10	Ciência e tecnologia	40.797	20.629	60.826
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.700	10.700
054	PESQUISA FUNDAMENTAL		600	600
055	PESQUISA APLICADA	14.197	529	14.726
056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	26.600		26.600
058	TESTES E ANÁLISE DE QUALIDADE		4.700	4.700
375	METROLOGIA		4.000	4.000
28	DEFESA TERRESTRE		8.400	8.400
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		8.400	8.400
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.725.600	10.304.212	14.029.812
07	ADMINISTRAÇÃO		55.600	55.600
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		55.600	55.600
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		533.000	533.000
034	DÍVIDA EXTERNA		533.000	533.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		72	72
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		72	72
22	TELECOMUNICAÇÕES	4.000	5.268	9.268
166	OPERAÇÕES TERRESTRES	4.000	5.268	9.268
28	DEFESA TERRESTRE	3.721.600	9.760.072	13.481.672
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		480.340	480.340
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	7.700	19.000	26.700
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100	100
166	OPERAÇÕES TERRESTRES	3.713.900	9.255.632	12.969.532
08	EDUCAÇÃO E CULTURA		313.128	313.128
07	ADMINISTRAÇÃO		298.068	298.068
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		298.068	298.068
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU		1.150	1.150
199	ENSINO POLIVALENTE		1.150	1.150
44	ENSINO SUPERIOR		5.700	5.700
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		5.700	5.700
45	ENSINO SUPLETIVO		5.600	5.600
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		5.600	5.600
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		910	910
223	EDUCAÇÃO FÍSICA		910	910
48	CULTURA		1.500	1.500
247	DIFUSÃO CULTURAL		1.500	1.500
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000	10.774	20.774
07	ADMINISTRAÇÃO		10.774	10.774
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.774	10.774
57	HABITAÇÃO	10.000		10.000
316	HABITAÇÕES URBANAS	10.000		10.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.500		14.500
62	INDÚSTRIA	14.500		14.500
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	14.500		14.500
13	SAÚDE E SANEAMENTO	18.000	56.460	74.460
75	SAÚDE	18.000	56.460	74.460
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	18.000	56.460	74.460
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		6.500	6.500
81	ASSISTÊNCIA		6.500	6.500
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		6.500	6.500
TOTAL		3.840.897	10.775.303	14.618.200

Argumentam os executores do Planejamento e Orçamento daquele órgão sobre as principais atividades a serem desenvolvidas, com ênfase aos programas em curso, que contam com determinados projetos prioritários tais como: a organização e articulação da Força Terrestre; a formação de recursos humanos; o reapare-

lhamento material das Organizações Militares e o desenvolvimento científico-tecnológico.

Vale ressaltar que, no que concerne às Despesas de Pessoal, abarcam estas cerca de 49,15% (quarenta e nove por cento e quinze décimos), do volume total dos Recursos do Tesouro, conforme visualiza o quadro abaixo:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(Recursos do Tesouro)

1987

(Cz\$ 1.000)

DOTAÇÃO TOTAL	DESPESAS DE CUSTEIO (PESSOAL)	%
14.616.200	7.183.364	49,15

Este elevado quantitativo se deve ao fato de exigência imposta pela estratégia militar, fazendo com que a força armada terrestre conte com uma estrutura de pessoal suficiente para compor o corpo de militares do Exército brasileiro.

Parecer

Ao Subanexo 16000 — Ministério do Exército, não foram apresentadas emendas.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986, na parte relativa ao Ministério do Exército.

Sala da Comissão Mista de orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Ubaldo Barém, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 47, DE 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — subanexo do Poder Executivo — 17.000 — Ministério da Fazenda.

Relator: Deputado Francisco Studart

Relatório**Introdução.**

Todos os fatores se multiplicam em função de um único resultado: o êxito invulgar da "Reforma Sarney" e a dimensão histórica do "Plano Cruzado".

As evidências de que vivemos um período de transição política, governado por sobre dificuldades de toda ordem e submetido a contingenciamentos sociais, políticos e econômicos em graus máximos de forças desagregadoras, conferem marcas de futuro à obra da Nova República, iniciada com as inadiáveis providências adotadas na edição do Decreto n.º 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, posteriormente ratificadas pelo Decreto-lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986.

Sabe a Nação os tormentosos momentos vividos pela economia nacional, submetida a uma pressão inflacio-

nária já descontrolada em sua faixa de desatinos e que chegou ao mês de fevereiro incorporando um índice inflacionário acumulando no IGP-DI, nos dois primeiros meses do ano de 1986, 40,2%, escalando verticalmente uma série que tivera início em agosto de 1985, quando o índice geral de preços saltou para 14,0% e que no final do exercício apontou a fabulosa cifra de 235,1%.

As projeções já conhecidas pelas autoridades da área econômica admitiam um patamar inicial para o IGP do mês de março fechando uma conta de 23%. A inflação em janeiro fora de 16,23% e em fevereiro alcançou 14,36%.

Os compromissos assumidos pela Nova República diante da sociedade e perante a história estavam sofrendo um desgaste irreparável e com uma frente cada vez mais resistente tornando inviável as mudanças no campo social e retratando as bases de confiabilidade nos instrumentos da gestão econômica financeira.

o país chegara ao limite do caos. A ordem social e a ordem econômica já não mais encontravam pontos tangentes para harmonizar os objetivos buscados por cada uma delas.

A decisão corajosa anoiteceu na solidão do Poder, submetida à avaliação do Presidente José Sarney e amanheceu conscientemente nas páginas do Diário Oficial e proclamada por todos os instrumentos de comunicação, alcançando o Brasil e o mundo.

E os brasileiros receberam a proposta de trabalho da Nova República numa reação sem precedentes em nossa história. Solidário como nunca e participando sem hesitações, o povo derramou-se pelas ruas numa resposta comovente ao Governo, oferecendo um apoio integral, inédito nos anais da História.

2 — É de Justiça oferecer um registro especial à implantação do "Plano Cruzado", abrindo espaços adequados no relatório da Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de dar parecer ao Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), decorrente da Mensagem n.º 53, de 1986 (CN) — (N.º 498 na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987. Sobretudo ao apreciar a proposta orçamentária relativa ao Ministério da Fazenda. Isto porque coube àquela Secretaria de Estado, juntamente com a Secretaria de Planejamento, da Presidência da República, a tarefa hercúlea de assessoramento superior ao Senhor Presidente da República nos provimentos legais nos atos de gestão que culminaram com a reestruturação de nossa economia.

3 — Nessa oportunidade julgo da maior procedência oferecer aos Anais do Congresso Nacional uma documentação que reflita nas análises que oferece uma correta avaliação dos pressupostos que desaguaram na "Reforma Sarney".

É, pois, com renovada satisfação que incluo em meu relatório aspectos relevantes abordados pelas inteligên-

cias que atuaram de maneira extraordinária no processo criativo do "Plano Cruzado".

4 — A palavra do Ministro Dilson Funaro, num depoimento prestado aos jornais *Correio Braziliense* e *O Globo*, em artigos assinalados por aquela autoridade, assim se definiu sobre o assunto:

LINHAS MESTRAS NÃO MUDARÃO**Dilson Funaro**

Ministro da Fazenda

Os primeiros anos desta década foram de aguda recessão econômica. Reflexo de políticas equivocadas — muitas vezes contraditórias —, o PIB brasileiro apresentou desempenho incompatível com as necessidades da nação, que desta forma mergulhou numa das mais sérias crises sociais de sua história.

A falta de dinamismo da economia, somava-se a potencialização dos desequilíbrios que supostamente a recessão suprimiria, cuja face mais evidente era a inflação. Esta, ao contrário, acelera violentamente no período, chegando em 1983 à casa dos 200%, patamar onde se estabilizou.

A partir de 1985, instalado o Governo da Nova República, profundas modificações se processaram na condução da política econômica. Rejeitando a recessão e optando inequivocamente pelo crescimento e pela justiça social, a política econômica orientou-se para o crescimento econômico. O PIB cresceu 8,3%, induzido pela recuperação acelerada do mercado interno. Registre-se, por oportuno, que a massa real de salários apresentou expressivo incremento, reflexo do aumento do nível de emprego e da recuperação do salário real.

Entretanto, a despeito dos esforços desenvolvidos, a inflação continuava elevada. Nos últimos meses do ano, fruto do choque agrícola resultante da estiagem observada no Centro-Sul do país, a variação dos preços começa a apresentar sinais de mudança de patamar, lançando incertezas sobre o futuro e ameaçando a continuação do processo de crescimento econômico, sobretudo porque os investimentos se paralisavam.

Consciente da gravidade da situação, o governo adotou em 28 de fevereiro o Plano Cruzado, que é um programa destinado a promover a estabilização dos preços, mas que é também a reafirmação do compromisso de governo com o crescimento e a justiça social.

Hoje, passados 6 meses da implementação do Plano Cruzado, podemos atestar o pleno êxito da estratégia governamental. As medidas, que encontraram na população extraordinário apoio, puseram fim à escalada dos preços, ao mesmo tempo em que impulsionaram o crescimento do produto, do emprego e dos rendimentos assalariados. O índice médio de inflação — apurado segundo o IBGE — teve média de variação mensal de 0,9% (a média semestral anterior ao Plano Cruzado foi 14,8%). Particularmente, baixou o custo da alimentação. Dados do Dieese verificaram que para prover o consumo alimentar básico o trabalhador com salário de base, trabalhava em fevereiro 242 horas e 55 minutos, e em julho, 169 horas e 6 minutos.

A propósito, o movimento de recuperação do poder aquisitivo dos salários é fundamental não somente para melhorarmos os padrões de consumo, tornando-os compatíveis com o nível de renda nacional e com a promoção da justiça social. É sinônimo também de consolidação do mercado interno, condição para que trilhemos a rota do desenvolvimento econômico sustentado. Estabilização e garantia de mercado interno são as bases do investimento e das aplicações de longo prazo, que seu turno são os alicerces do crescimento de longo alcance, quanto à dimensão tempo — o crescimento que desejamos para o país não é o de curto prazo — e potencialidade de transformação econômica e social — almejamos o crescimento que promova a modernização da estrutura econômica e a justiça social.

O Plano de Metas para o quadriênio 1986/89 traz opção do governo pela transformação econômica, social e pelo crescimento longo. O Plano consiste na definição dos investimentos prioritários do governo, dados estes objetivos, garantindo ao mesmo tempo as suas fontes de financiamento. São metas arrojadas no campo social — o Plano propõe-se a criar condições para a erradicação da pobreza absoluta no país que atualmente atinge pelo menos 1/5 da população — e tecnológico — a pretensão é a de que descontemos o atraso tecnológico acumulado na última década. Na infra-estrutura e nos investimentos das empresas estatais, o Plano consiste em definir os empreendimentos absolutamente fundamentais para dar seguimento ao programa energético brasileiro, reaparelhar a capacidade de circulação de bens na economia e expandir a oferta dos insumos básicos como o aço, na hipótese de sustentação de um crescimento médio no período de 7% ao ano.

Para a consecução destes objetivos foi necessário elaborar esquema de financiamento, o qual deveria repetir dois pressupostos básicos: primeiro, o de não constituir fonte de desequilíbrios adicionais das finanças públicas, com as quais o governo tem tido atenção particular no sentido de saná-las; segundo, o de não incorrer no equívoco do passado de sobre-utilizar a via do endividamento externo para financiar gastos em moeda. O financiamento terá origem nos recursos ordinários do setor público (orçamento e receitas das empresas) e contará com os recursos adicionais do FND.

Na elaboração da composição e regras do FND o governo tomou precauções que convém salientar. Seus recursos não serão destinados a custeio. O artigo primeiro do Decreto que o criou estabelece isto. Aqui aparece a preocupação no sentido de orientar os recursos para investimentos e, portanto, para o futuro da Nação. Vincular a criação do FND ao déficit público é desconsiderar decisão explícita em contrário do governo. A mesma preocupação o governo terá quanto à capacidade de retorno das aplicações do FND. O Fundo será rentável e suas quotas valorizadas adequadamente. Estas, aliás, são condições para que a médio prazo possamos mudar a forma do financiamento dos investimentos públicos, vinculando-a mais aos mercados voluntários de valores e, em, contra partida, desvinculando-a dos recursos da União, que poderá então reordenar o destino de seus gastos, contemplado em maior escala os investimentos de natureza social. Uma terceira preocupação vem das fontes de recursos para formação do FND. São três as fontes: o próprio setor público, mediante as ações de empresas públicas que comporão o Fundo; os fundos de previdência privada, que destinarão 30% de seus recursos para a aquisição de cotas do FND; e, finalmente, os recursos das contribuições dos consumidores, restritos àqueles que consomem determinados bens e serviços não vinculados à cesta básica de subsistência de cerca de 90% da população. São recursos, portanto, que agregam os segmentos da população e de nossa intermediação financeira, efetivamente capaz de formar poupanças e contribuir para o futuro econômico e social do país.

Neste momento em que lançamos as bases do futuro e nos preparamos para desencadear novo ciclo de modernização e desenvolvimento, é fundamental reafirmar a disposição do governo em seguir as linhas-mestras de sua política econômica: crescimento e estabilidade dos preços. Como temos declarado seguidas vezes, manteremos o congelamento, o qual não tem prazo definido para encerrar; manteremos a trajetória de crescimento, de forma que os ajustes de conjuntura que se façam necessários serão sempre marginais e destinados a resguardar o estímulo aos novos investimentos, o fluxo normal do abastecimento e os custos de produção dos setores econômicos.

(Publicado no *Correio Braziliense*, 24-8-86)

“O PLANO CRUZADO E O PLANO DE METAS

Dilson Funaro

Ministro da Fazenda

Quando o país adotou o Plano Cruzado, o governo e a população brasileira tinham objetivos claros: eliminar do seu cotidiano a inflação e com ela as indústrias da remarcação e da especulação financeira. Mais do que isso, era objetivo restabelecer a economia de bases reais em que as conquistas de rendimentos, sobre-tudo os rendimentos dos salários e das economias populares, se traduzissem em efetivas conquistas, ou seja, que propiciassem usufruto de maior poder de compra presente ou futuro, e não uma miragem logo dissipada pela corrida dos preços. Ninguém pode negar que estes objetivos foram inteiramente alcançados nestes quase seis meses de Plano Cruzado de Estabilização. Produção e venda — e não mais o giro de recursos ociosos no mercado financeiro — foram restabelecidas como os instrumentos mediante os quais as empresas auferem lucros e expandem seus negócios; emprego e salário real maior, por outro lado, substituíram para muitos milhares de brasileiros a espera por uma oportunidade de trabalho e a luta incessante e quase sempre malograda pela mera manutenção do poder de compra do dinheiro.

O Plano Cruzado, por isso, é uma conquista do povo e da economia brasileira. Mas o governo tem consciência de que a estabilização, além de se constituir um fim em si mesma, abre perspectivas de conquista para o futuro ainda mais profundas e duradouras para a sociedade. Queremos projetar para o longo prazo a situação de estabilidade, crescimento e de ganhos reais de rendimentos que estamos vivenciando, desde o Plano Cruzado. O Plano, aliás, contribuiu também para que isso se tornasse possível, pois junto com a estabilização recuperou a capacidade de previsão e de planejamento da economia. Isto significa que as famílias, as empresas e o próprio governo têm hoje condições de organizar suas finanças, planejar gastos, definir prioridades em uma dimensão ao tempo em que seria simplesmente impensável há poucos meses atrás. Este é um fator muito importante que a estabilização resgatou, porque está intimamente articulado com aquelas variáveis que mais proximamente definem a trajetória de crescimento de uma economia: a forma como as pessoas distribuem seus rendimentos entre consumo presente e aplicações em contas de poupança ou outras aplicações financeiras, determinando assim a capacidade de financiamento interno da economia; as decisões de investir dos empresários, que presupoem a antecipação de algum horizonte sobre o futuro, impossível de se realizar com instabilidade inflacionária; e a definição dos investimentos básicos da economia, em infra-estrutura e insumos básicos, bem como da garantia de seu financiamento, a cargo do Estado.

Desde o início do Governo da Nova República tivemos a preocupação de reconstruir os instrumentos que permitem elevar a capacidade de financiamento interno por meio de poupanças, incentivar os investimentos privados e definir em bases que não comprometessem as contas públicas, os investimentos públicos absolutamente necessários para a sustentação do crescimento. Agimos nesta direção em várias ocasiões: definimos como trajetória brasileira o crescimento, sem nenhuma injunção de origem externa, adotamos uma política monetária e financeira orientada para a redução dos juros e para a desaceleração do crescimento da dívida pública e ajustamos as contas públicas através do maior controle de gastos e das receitas públicas, com a criação da Secretaria do Tesouro, a separação da conta movimento do Banco do Brasil e a reforma tributária de novembro último. Esta última, a propósito, serviu a um outro objetivo da Nova República: o da redistribuição da renda, através de uma melhor distribuição dos encargos fiscais dos contribuintes.

A inflação e a instabilidade financeira, inerentes aos processos inflacionários agudos, inviabilizavam o estabelecimento de uma trajetória de crescimento sustentado, com maior justiça social. Inviabilizavam, também, a formação de poupanças, bem como os investimentos públicos e privados de longo prazo. É neste sentido que o Plano Cruzado constituiu-se em um ponto de partida e o Plano de Metas do atual Governo, seu complemento necessário.

A política econômica apresenta sempre duas faces: uma de cunho estrutural, que é a de que estamos nos reportando. Ou seja, a que diz respeito à instrumentalização da economia para que a longo prazo sustente seu crescimento com objetividade social de redistribuição de renda. As diretrizes da política econômica da Nova República, a estabilização promovida pelo Plano Cruzado e o Plano de Metas buscam este objetivo. A outra face da política econômica diz respeito aos movimentos de curto prazo da economia. Neste caso, trata-se de adequar os fenômenos econômicos que vão se sucedendo à trajetória traçada de longo prazo. Aqui alterna-se a utilização de instrumentos clássicos de política econômica: política monetária, fiscal, política de taxa de juros, etc. Os problemas de estrutura e de crescimento de longo prazo, de um lado, e de conjuntura, de outro, são assim de natureza distinta e demandam instrumentos e linha de ação também distintos.

A definição dos segmentos prioritários do investimento público nos campos social e de infra-estrutura e de suas fontes de financiamento, que é o Plano de Metas, corresponde à primeira ordem dos problemas acima. O Plano de Metas estabelece claramente quais investimentos são imprescindíveis nos próximos 4 anos para que iniciemos a erradicação definitiva da pobreza no país, para que avancemos a modernização da economia e para que nossa infra-estrutura possa sustentar um crescimento econômico da ordem de 7% ao ano, com correspondente crescimento do emprego. São definições que sinalizam a continuidade da atual expansão econômica e moldam um quadro de modernização e de progresso social para o futuro.

Movemo-nos também por entre problemas conjunturais, alguns deles suscitados pela própria estabilização, e que exigem soluções próprias. O principal deles diz respeito às relações entre os componentes do gasto corrente em uma economia que rapidamente recompôs as margens de capacidade ociosa acumuladas durante a recessão de 81-83. O consumo reagiu muito prontamente à elevação do salário real e do emprego (fenômenos que tiveram início no ano anterior, mas que ganharam grande impulso com o Plano Cruzado), bem como à expectativa alimentada por toda a população quanto ao êxito do programa de estabilização. Já o investimento envolve um certo tempo entre os fatores que podem conduzir a uma decisão positiva de investir, a decisão do investimento pelo empresário e a ampliação da capacidade de produção que os novos investimentos propiciam. Os incentivos a investir são, presentemente, muito favoráveis, tanto pelo lado do nível de demanda, em virtualmente todos os mercados da economia, quanto pelo lado da base de infra-estrutura econômica e do horizonte de longo prazo para a economia que o Plano de Metas assegura. E, segundo comprovam os dados que temos coletado junto aos empresários das indústrias, estes fatores já vêm induzindo projetos de ampliação e modernização de plantas e instalações. No entanto, ainda não se traduziram, na maioria dos casos, em capacidade de oferta ampliada para suprir a demanda corrente. É restrito a este, nesse meio tempo e com o objetivo de melhor ordenar os fluxos financeiros, impedindo o consumo especulativo e o trânsito de capitais em mercados paralelos e especulativos, que o Governo vem adotando medidas de contenção do crédito e, neste mês, de elevação das taxas de juros. Em ambos os casos adotou-se medidas rigorosamente seletivas, de forma a não interromper os estímulos presentes de expansão da produção real e dos novos investimentos e a evitar que os encargos financeiros

determinem aumentos de custo dos segmentos produtivos.

Há indicações de que o consumo vem-se estabilizando. Em junho, o comércio de São Paulo registrou queda real (-4,6%), desacelerando o crescimento acumulado do ano, o qual ainda mantém-se em nível elevado (26,6%). Nesse mesmo mês, as cadernetas de poupança recuperaram seus saldos em mais de Cz\$ 5 bilhões. Isto facilita a adequação do crescimento dos gastos à expansão dos setores produtivos e alivia as pressões sobre o abastecimento.

A economia brasileira encontra-se pronta para um novo ciclo de investimentos que consolide os avanços recentes e construa os alicerces das transformações econômicas em bases de estabilidade e de desenvolvimento social."

(Publicado em *O Globo*, 24-8-86)

5 — Mister se faz aduzir um trabalho desenvolvido pela Assessoria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, por ocasião da passagem do semestre do "Plano Cruzado" e concluído com os dados emergentes do balanço do "Plano Cruzado".

Nesse documento, rico em registros que oferece o objetivo nas análises que apresenta, o Plano Cruzado é passado a limpo, numa versão que deve ser preservada nos Anais do Congresso para fins de apreciações futuras.

"BALANÇO DE SEIS MESES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA"

Durante os anos de 81/83, a economia brasileira viveu uma das mais agudas recessões da sua história. A forma adotada do ajustamento interno, basicamente através de medidas ortodoxas de combate à inflação e redução do déficit público nos modelos do FMI — Fundo Monetário Internacional, gerou efeitos extremamente negativos sobre a economia brasileira como um todo e particularmente, sobre a população assalariada.

Problemas existentes, decorrentes de esquemas passados de crescimento desequilibrado e fortemente concentrador de renda, foram exacerbados no período recessivo. A questão do déficit público permaneceu problemática como consequência, em boa medida, da própria execução da política econômica de enfrentamento da crise por que se passou o sistema capitalista no começo desta década. Em função das dificuldades de renegociação do serviço da dívida externa e devido ao fato dessa dívida ter sido amplamente estatizada, seu ônus recaiu principalmente sobre o setor público. A política econômica adotada, na medida em que não identificava as causas centrais do processo inflacionário brasileiro, mostrou-se, portanto, pouco eficaz.

Dessa forma, no objetivo cego da renegociação da dívida externa, sujeitou-se o crescimento econômico e o próprio bem-estar da população à consecução das metas acordadas com o FMI — embora as mesmas dificilmente tenham sido cumpridas. Dentre outras coisas, verificou-se uma ampliação da concentração de renda. Enquanto aos 5% mais ricos da população cabiam cerca de 28% de renda em 1960 e 36% em 1970, em 1984 os 4% mais ricos detiveram 43% da renda do País.

Em 1984, entretanto, a economia brasileira voltou a crescer, orientada basicamente para o mercado externo. O acúmulo de elevados níveis de capacidade ociosa durante a recessão (que chegou a alcançar 25%) permitiu que a retomada do crescimento fosse viabilizada pela utilização daqueles níveis extremamente elevados de ociosidade.

O crescimento do produto naquele ano, da ordem de 4,5%, foi contudo insuficiente para absorver o enorme exército de desempregados criado pela recessão, devido não apenas a essa taxa de crescimento ter ficado abaixo da média histórica do País, como da própria orientação do crescimento, para o mercado externo, sem os requeridos efeitos encadeadores interno. Cabe lembrar que a taxa de desemprego aberta foi 4,8%, no mês de dezembro de 1984. Essa taxa, embora tenha caído em relação a dezembro de 1983, quando foi 5,6%, ainda encontrava-se acima da verificada em dezembro de 1982 (4,0).

A inflação contudo manteve-se alta, com a taxa anual alcançando 223,8% (IGP/DI) e o déficit público, pres-

sionado pelas elevadas taxas de juros, permanecendo sem efetivo controle. No setor externo, a maturação de uma série de projetos definidos durante a década anterior, aliada a uma conjuntura internacional excepcionalmente favorável, proporcionou um superávit comercial, suficiente para o pagamento dos juros da dívida externa. Em que pese tal fato, a indefinição quanto ao equacionamento da dívida externa permanecia, gerando incertezas adicionais sobre o desempenho da economia brasileira nos anos seguintes.

Diante desse quadro, os primeiros meses do Governo da Nova República foram marcados pela necessidade de adoção imediata de um elenco de medidas que possibilitasse a reorientação da economia para o crescimento econômico sustentado e com a melhoria do padrão de vida da população.

Com o objetivo de tornar transparentes os gastos do Governo Federal e explicitar a verdadeira situação da execução orçamentária do País, incorporou-se ao Orçamento Geral da União uma série de despesas antes incluída no Orçamento Monetário, tais como a conta trigo, álcool e açúcar, AGF — Aquisições do Governo Federal, serviço da dívida mobiliária que eram efetuadas pelo Banco do Brasil ou Banco Central.

Outra providência fundamental foi o combate às elevadas taxas de juros reais então vigentes na economia, permitindo a redução significativa das despesas financeiras do Tesouro. Com isso, cabe ressaltar, promoveu-se uma profunda reorientação na política econômica no que concerne às medidas de combate à inflação e ao déficit público.

No que tange ao setor externo da economia, houve uma mudança expressiva. O País conseguiu renegociar sua dívida externa, sem submeter-se ao monitoramento do FMI e em termos bem mais vantajosos do que os então vigentes, face a redução dos "spreads" pagos nos bancos internacionais. Por outro lado, logrou-se expressivo superávit no balanço comercial, o que possibilitou o pagamento de outros serviços e uma melhora das reservas internacionais.

Um vigoroso crescimento econômico, permitindo à produção retornar praticamente aos níveis de 1980, foi a principal característica da economia brasileira em 1985. O PIB apresentou um crescimento de 8,3%, destacando-se que o setor agropecuário, que expandindo-se a um ritmo de 8,8% — cerca de duas vezes a sua taxa histórica — foi um dos mais dinâmicos em 1985. O setor industrial apresentou crescimento igualmente significativo (8,5%), com a indústria de transformação expandindo-se em 8,3%, prolongando e acelerando a retomada da expansão que começou a ser observada no ano anterior. Em 1985, entretanto, ao contrário de 1984, o crescimento foi determinado, em praticamente todos os setores pelo mercado interno — estimulado e revigorado pela recuperação do poder de compra dos salários. Em virtude do fim das políticas de arrocho salarial, verificou-se um incremento do salário médio real, em particular na indústria, estimado em cerca de 12%, e que resultou das reposições salariais, da diminuição da periodicidade dos reajustes e ganhos a título de produtividade. Isto, somado ao aumento do emprego (foram criados mais de um milhão e meio de novos empregos), produziu uma substancial expansão das massas da indústria.

Caberia ainda mencionar que as indústrias produtoras de bens de consumo duráveis foram as que lideraram a expansão do setor, com um índice de crescimento de 15,1% relativamente a 1985 — ano em que havia apresentado um crescimento negativo (-4,5%) —, seguidas pela indústria de bens de capital (12,3%). Taxas mais modestas foram observadas pelo segmento de bens intermediários e bens de consumo não-duráveis (este último havia apresentado crescimento de apenas 1,0% em 1984).

Não obstante, o intenso crescimento do produto foi conseguido sem ônus sobre o setor externo, onde, ao contrário, foi possível acumular um superávit no balanço comercial acima da meta prevista; permitindo elevar o nível das reservas ao ponto mais alto dessa década. Este superávit atingiu US\$ 12,450 bilhões, com o que o País conseguiu não apenas pagar em dia os juros da dívida — decorrência também da queda das taxas de juros internacionais —, como recompor o nível de suas reservas.

Em síntese, a redução no ritmo de crescimento da dívida, juntamente com o fato de o Brasil não ter necessidade de novos créditos durante o ano de 1985, indicam uma situação mais favorável para o País no que tange as suas negociações externas. Contudo, a prorrogação das linhas de créditos comerciais e as linhas de curto prazo a serem renegociadas em janeiro de 1986, ainda fragilizavam bastante a posição brasileira.

O esforço governamental na condução da Política Fiscal ao longo do ano foi, mais uma vez, no sentido de reduzir o déficit público. Com esse intuito o Governo procurou através de controles sobre as liberações de recursos fiscais, bem como da adoção de medidas que possibilitassem aumentos na arrecadação, a obtenção de superávits no balanço de contas da União os quais, transferidos ao orçamento monetário evitariam o recurso em maior escala ao endividamento (com pressão sobre a taxa de juros) e à emissão de moeda para cobertura das responsabilidades da União junto às autoridades monetárias.

A execução financeira do Tesouro Nacional apresentou excelente desempenho, acusando um superávit de caixa de Cr\$ 14.459 bilhões e foi, em grande medida, reflexo do excepcional desempenho pelo lado da arrecadação (principalmente tributária), estreitamente relacionada com a expansão da economia brasileira em 1985, bem como as modificações efetuadas na legislação de alguns tributos, possibilitando ganhos reais. O excepcional resultado fiscal, contudo, não foi suficiente para zerar o déficit público, que no conceito operacional, fecha o ano em 3,3% do PIB.

Diante deste fato, foram definidas, no final de 1985, uma série de medidas aprovadas pelo Congresso e substanciadas na Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985, englobando um elenco de providências que representaram uma tentativa ordenada de combate ao déficit, basicamente via aumento da receita (elevação da carga tributária real) e maior controle sobre o dispêndio.

Ao mesmo tempo uma importante alteração na base de arrecadação — penalizando os estratos superiores da população — foi promovida, junto com a contenção e reorientação das despesas do Governo, providências estas que se inserem na busca de uma melhor distribuição da renda, objetivo primeiro do Governo José Sarney.

No que tange à arrecadação, as medidas recaíram basicamente sobre o Imposto de Renda. No caso das pessoas físicas, e sob o princípio da Justiça Fiscal, as mudanças foram no imposto cobrado na fonte pagadora sem mexer na tabela progressiva do imposto —, buscando sua compatibilização com os níveis definitivos de tributação e resolvendo, de uma vez por todas, o problema das pesadas e crescentes restituições que o Governo vem tendo que arcar nos últimos anos. Isto ocorria devido ao fato de que apenas o imposto antecipado era corrigido monetariamente, o que, com processo inflacionário então vigente, as restituições no final do ano eram sempre crescentes na medida em que a inflação se acelerava.

No tocante ao imposto de renda sobre pessoas jurídicas, não houve propriamente aumento da tributação, mas apenas uma antecipação da arrecadação devido à mudança na periodicidade da declaração do Imposto de Renda, que passa a ser semestral e não mais anual, para as maiores empresas (isto é, aquelas que tiveram lucro real em 1985 superior a 40 mil (ORTN)). Ao mesmo tempo, houve ampliação do estímulo à modernização tecnológica, com a redução do prazo para incentivo da depreciação acelerada de instalações, máquinas e equipamentos.

Além dessas medidas, o Governo cria uma nova legislação sobre as operações no mercado financeiro e institui taxações sobre o mercado de capitais. Em todas essas situações o Imposto de Renda passa a ser exclusivo na fonte, sem direito a compensação na declaração. Passa a incidir o IOF sobre compras a termo, a futuro e no mercado de opções.

Complementando as medidas fiscais, o Governo aprovou uma série de medidas e programas com prioridades sociais e forte preocupação rural, destacando-se os programas de alimentação, educação básica, saúde, saneamento, habitação, além de um programa regional.

No ano de 1985, o comportamento dos preços, mais uma vez, colocou-se entre os aspectos mais negativos

do ano. A taxa de inflação, medida pelo IPCA, alcançou uma variação anual de 233,65%, puxada principalmente pelos preços agrícolas, que acresceram em mais de 270%, e devido em boa medida, à insuficiência na oferta de alguns produtores, bem como o fato de o Governo ter deixado de fazer, no início do ano, o estoque tradicional de alguns produtos.

No início de 1986, a inflação continuava sendo uma das preocupações centrais da política econômica, dada a sua reaceleração. Nos meses de janeiro e fevereiro alcançou 16,23% e 14,36%, respectivamente, fruto do choque agrícola derivado de inusitada seca que se abateu sobre o Centro-Sul do país.

No dia 28 de fevereiro de 1986, o Governo Federal implementou o Programa de Estabilização comprometido com o desenvolvimento econômico e social do País e tendo como objetivo básico a drástica redução da inflação, talvez o mais perverso entrave ao crescimento sustentado da economia brasileira.

Após vários anos de convívio com taxas elevadas de inflação, o Programa eliminou, de uma só vez, os mecanismos criados pelos diversos agentes econômicos, inclusive o Governo, para se protegerem da elevação dos preços. Tais mecanismos se transformaram, com o passar do tempo, em poderosos realimentadores da inflação, prejudicando, sobretudo, os agentes econômicos com renda fixa e os trabalhadores de uma maneira geral.

Os Decretos-leis nºs 2.283 e 2.284 criaram nova unidade para o sistema monetário nacional, dispondo também sobre as formas de conversão para essa nova moeda. A eliminação, dos mecanismos de indexação existentes na economia, estabeleceu as condições para o efetivo combate à inflação e eliminou a possibilidade de ganhos extraordinários fora da esfera produtiva. Por outro lado, o congelamento temporário dos preços está desempenhando um papel crucial na ruptura das expectativas inflacionárias.

Uma das principais características do Plano Cruzado foi seu estímulo à distribuição de renda. Baseando-se em conjunto de regras de conversão aplicáveis aos diferentes preços, rendas e obrigações da economia, procurou manter, em termos reais, o valor de cada contrato.

Com essa finalidade, foram criadas tabelas de conversão para as obrigações constituídas em cruzeiros sem cláusula de correção monetária, assim como para os alugueis, prestações do SFH, contratos de prestação de serviços, etc., convertidos pela sua média, único critério a manter inalterado o valor desses contratos.

Da mesma forma, os salários foram calculados pela sua média real, acrescidos, nesse caso por questões de justiça social, de um abono de 8%. Os salários constituíram, na verdade, a única exceção a esse aspecto de neutralidade nas medidas propostas.

A preocupação social do Governo tornou-se ainda mais clara, quando criou, no corpo do Decreto-lei, o seguro-desemprego para trabalhadores dispensados sem justa causa ou em virtude de paralisação nas atividades da empresa; quando garantiu a poupança dos menos favorecidos ao instituir um seguro contra a inflação para o FGTS, o PIS-PASEP, e para a caderneta de poupança; quando assegurou, aos salários, reajuste automático integral frente uma dada variação do Índice de Preços ao Consumidor — IPC; e quando obrigou os empregadores a conceder 60% da variação desse índice na época dos dissídios, que voltaram a ser anuais.

De uma maneira geral, tais medidas constituíram um programa coerente, resultando em ataque frontal aos mecanismos que perpetuavam o processo inflacionário. Criaram-se, assim, as condições necessárias para a manutenção do crescimento econômico, ao mesmo tempo em que se procurou assegurar uma distribuição socialmente adequada dos custos advindos do processo de ajustamento.

Hoje, passados 6 meses desde a implementação do Programa de Estabilização, o País já dispõe de alguns dados bastante animadores. A arrecadação do ICM, cresceu de maneira expressiva, alcançando em junho um aumento de 30% real sobre igual mês do ano anterior, refletindo a continuação do processo de crescimento econômico. O superávit no Balanço Comercial tem se mantido sistematicamente acima de US\$ 1 bilhão, continuando a garantir os recursos necessários para o atendimento de nossos compromissos internacionais.

O IPC, índice de preços publicado pelo IBGE e adotado oficialmente pelo Governo, registra no mesmo período um aumento médio mensal de preços inferior a 1% (ou seja, 0,8%). Se considerarmos o IGP-DI, índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas, — que, no final do Governo passado, quando era índice oficial, nunca apresentou taxas inferiores a 8% mensais — encontraremos uma deflação acumulada de 0,6%, desde o Plano Cruzado até o final de junho.

A taxa média de desemprego, apurada pelo IBGE, tem-se reduzido mês a mês, situando-se em 3,8% em junho, menor índice para o mês nos últimos anos. O desempenho da produção industrial, no período JAN/JUN/86, contribuiu em grande parcela para esse processo, já que superou em 12% a produção de igual período do ano passado. Quanto aos salários, a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE registrou em março, comparado a fevereiro, aumento superior a 7% nos salários dos empregados com carteira assinada, em todas as regiões metropolitanas investigadas.

Apesar desses números auspiciosos, o Governo da Nova República manteve-se atento aos desequilíbrios estruturais apresentados pela economia brasileira e agravados durante o período recessivo do triênio 1981/1983. Além dos pontos de estrangulamento causados pelo atraso relativo do setor de infra-estrutura básica, particularmente nas áreas de energia e transporte, o País convive com profundas disparidades sociais e regionais. Embora situando-se atualmente entre as oito maiores economias do mundo ocidental, o Brasil possui 17% de analfabetos e 4,5 milhões de famílias (1/5 da população) vivendo em situação de miséria extrema. Os 4% mais ricos apropriam-se de 43% da renda nacional, restando aos 67% mais pobres, apenas 18%.

Tendo em vista esses fatores, e procurando evitar que o crescimento econômico verificado após o Plano de Estabilização tenha fôlego curto, o Governo adotou, a 23 de julho de 1986, o Plano de Metas para o período 1986/1989.

As prioridades do Plano estão, assim, concentradas na recuperação e ampliação da infra-estrutura econômica — notadamente nos ramos de energia e transporte —, no incentivo à modernização tecnológica da indústria e agricultura e na promoção do desenvolvimento social. Também a eliminação dos desequilíbrios regionais é parte essencial do crescimento preconizado pelo Plano de Metas, principalmente no que se refere ao Nordeste que, deverá apresentar um crescimento mais acelerado que no restante do País.

A adoção de metas sociais claras para os próximos três anos confere destaque especial ao programa se comparado com experiências passadas de planejamento na economia brasileira.

A meta de crescimento anual de 7% requer que a taxa de investimento da economia passe do atual nível de 17,6% do PIB para cerca de 21%.

Como não se pretende, nessa nova etapa de crescimento, repetir experiências passadas, lançando mão de forte endividamento externo e/ou vultosos déficits públicos, torna-se vital estabelecer outras formas de financiamento.

Nesse sentido, foi instituído, através do Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). Este Fundo, à semelhança daqueles criados durante a década de cinquenta, terá a aplicação de seus recursos vinculada a metas previstas e não sujeitas a cortes orçamentários que possam conduzir a interrupções nos programas de investimento formulados. O objetivo do Fundo é, portanto, financiar os investimentos necessários ao desenvolvimento nacional e apoiar a iniciativa privada, de maneira que seus recursos não poderão ser aplicados em despesas correntes do Governo. Sendo vedada a utilização para cobertura do déficit público, o Fundo terá a finalidade única de capitalizar tanto empresas públicas quanto privadas.

O patrimônio inicial do Fundo será constituído por ações das empresas estatais; por recursos provenientes da aplicação de 30% das reservas técnicas das entidades de previdência privada em obrigações do Fundo com prazo de dez anos e rentabilidade mínima equivalente à das Letras do Banco Central (LBC); e por recursos provenientes de empréstimo compulsório incidente sobre a aquisição de automóveis de passeio e utilitários e sobre o consumo de gasolina e álcool. Além disso, com o produto da arrecadação do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, a União subscreverá quotas do Fundo (bem como através de dotações orçamentárias). Finalmente, o FND poderá emitir quotas para a captação adicional.

O financiamento do novo patamar de investimentos será, então, viabilizado com recursos do Tesouro, operações de crédito, recursos próprios das estatais e capitalização através do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Poderá ser assim promovido o saneamento financeiro das empresas estatais, recuperando sua capacidade de autofinanciamento e desonerando o Orçamento da União.

Em suma, o Plano de Metas (1986/89) busca selecionar os desequilíbrios acumulados ao longo de nossa trajetória de crescimento. Através da ampliação e modernização da infra-estrutura econômica do País, da redução das disparidades sociais e regionais, e de uma profunda alteração da natureza do financiamento público. Entramos, assim, em nova etapa do desenvolvimento econômico brasileiro.

INDICADORES DO CRESCIMENTO REAL (%)

	PIB	PIB per Capita	Indústria	Agricultura
1980	7,2	4,6	7,9	6,3
1981	- 1,6	- 4,0	- 5,5	6,4
1982	0,9	- 1,5	0,6	- 2,5
1983	- 3,2	- 5,5	- 6,8	2,2
1984	4,5	2,0	6,0	3,2
1985	8,3	5,7	9,0	8,8
1986*	7,0	4,5	12,0	- 5,0

* Previsão

INFLAÇÃO

IPC - IBGE

	<u>No mês %</u>	<u>Acumulado %</u>
Março	- 0,11	- 0,11
Abril	0,78	0,67
Maio	1,40	2,08
Junho	1,27	3,38
Julho	1,19	4,61

Tx média mensal - 0,9%
 Tx média anualizada - 11,42%

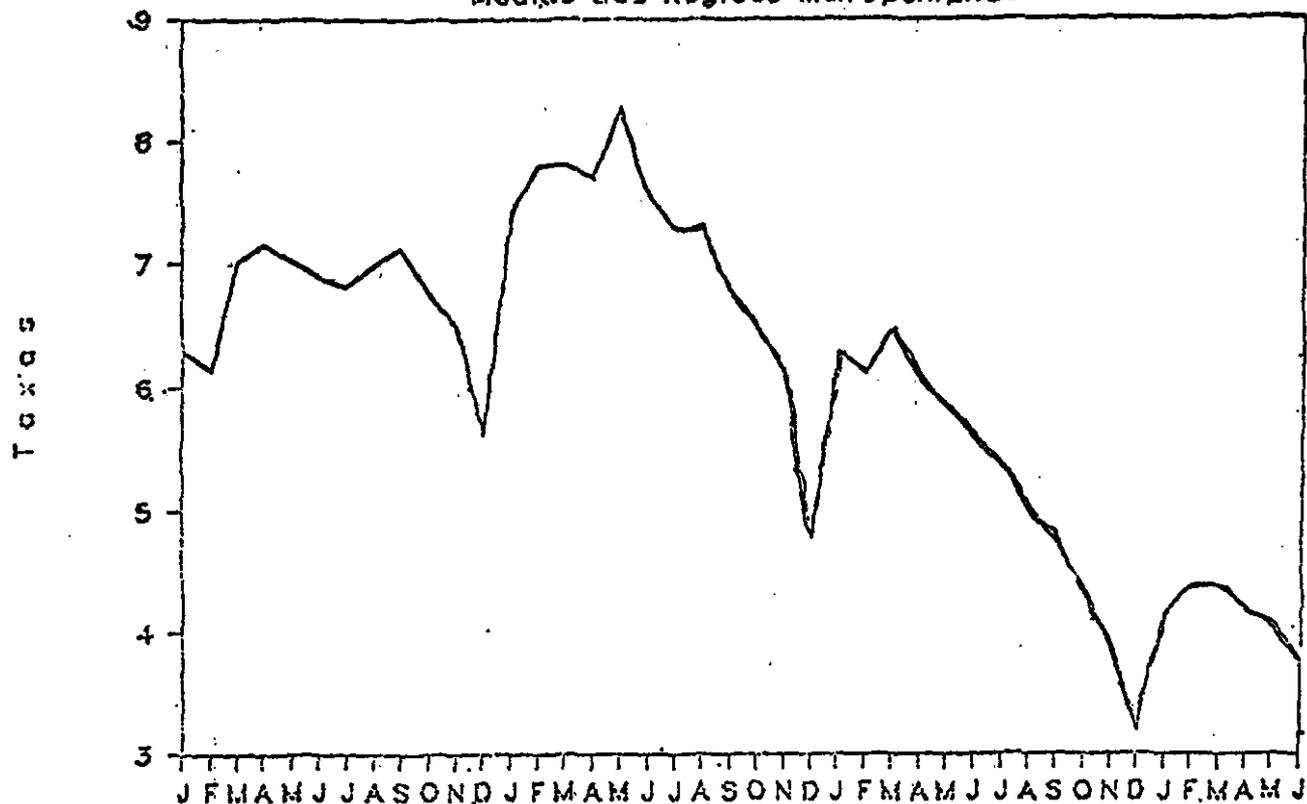
IGP - DI - FGV

	<u>No mês %</u>	<u>Acumulado %</u>
Março	- 0,87	- 0,87
Abril	- 0,50	- 1,45
Maio	0,32	- 1,13
Junho	0,53	- 0,59
Julho	0,63	0,03

Tx média mensal - 0,007%
 Tx média anualizada - 0,08%

TAXAS DE DESEMPREGO — FIBGE

Médias das Regiões Metropolitanas



1983 a 1986

6 — Ainda se faz oportuno oferecer aos pesquisadores do futuro o documento-base da "Reforma Sarney", consubstanciada no Decreto-lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986:

**ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO-LEI N.º 2.284,
DE 10 DE MARÇO DE 1986.**

Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 55, itens I e II, da Constituição,

Considerando que o Decreto-lei n.º 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, foi publicado com algumas incorreções;

Considerando que a adesão unânime do povo brasileiro, ao plano monetário de combate à inflação, foi, igualmente, fonte de sugestões para o aperfeiçoamento das medidas;

Considerando que as correções e os aperfeiçoamentos devem constar de texto consolidado sem solução de continuidade para a vigência das normas inalteradas e aqui repetidas, decretada:

Das Disposições Preliminares

Art. 1.º Passa a denominar-se **cruzado** a unidade do sistema monetário brasileiro, restabelecido o centavo para designar-se a centésima parte da nova moeda.

§ 1.º O cruzeiro corresponde a um milésimo do cruzado.

§ 2.º As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo Cz\$.

Art. 2.º Fica o Banco Central do Brasil incumbido de providenciar a remarcação e aquisição de cédulas e moedas em cruzeiros, bem como a impressão das novas cédulas e a cunhagem das moedas em cruzados, nas quantidades indispensáveis à substituição do meio circulante.

§ 1.º As cédulas e moedas cunhadas em cruzeiros circularão concomitantemente com o cruzado, e seu valor paritário será de mil cruzeiros por um cruzado.

§ 2.º No prazo de doze meses, a partir da vigência deste Decreto-lei, os cruzeiros perderão o valor liberatório e não mais terão curso legal.

§ 3.º O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3.º Serão grafadas em cruzados, a partir de 28 de fevereiro de 1986, as demonstrações contábeis e financeiras, os balanços, os cheques, os títulos, os preços, os precatórios, os valores de contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional, ressalvado o disposto no artigo 34.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante normas expedidas pelos órgãos competentes, poderá determinar às pessoas jurídicas o levantamento ou demonstrações contábeis e financeiras extraordinárias, relativas a 28 de fevereiro de 1986, com vistas a adaptação dos respectivos lançamentos aos preceitos deste Decreto-lei.

Art. 4.º Obedecido o disposto no § 1.º do artigo 1.º são convertidos em cruzados, no dia 28 de fevereiro de 1986, os depósitos à vista nas entidades financeiras, os saldos das contas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, do Fundo de Participação PIS/PASEP, as contas correntes, todas as obrigações vencidas, inclusive salários, bem como os valores monetários previstos na legislação.

Parágrafo único. A conversão para cruzados, de que trata este artigo, dos saldos de cadernetas de poupança, bem como do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, deverá ser precedida de uma aplicação **pro rata** da correção monetária e juros, na forma de legislação específica que vigorava em 27 de fevereiro de 1986.

Art. 5.º Serão aferidas pelo Índice de Preços ao Consumidor — IPC as oscilações do nível geral de preços em cruzados, incumbida dos cálculos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e observada a mesma metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6.º A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional — ORTN, de que trata a Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, passa a denominar-se **Obrigações do Tesouro Nacional — OTN** e a emitida a partir de 3 de março de 1986 terá o valor de Cz\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), inalterado até 1.º de março de 1987.

Parágrafo único. Em 1.º de março de 1987, proceder-se-á o reajuste, para maior ou para menor, no valor da OTN em percentual igual à variação do IPC, no período correspondente aos doze meses imediatamente anteriores. Os reajustes subseqüentes observarão periodicidade a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7.º A partir da vigência deste Decreto-lei, é vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores a um ano. As obrigações e contratos por prazo igual ou superior a doze meses poderão ter cláusula de rajuste, se vinculada a OTN em cruzados.

Da Conversão das Obrigações

Art. 8.º As obrigações de pagamento, expressas em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, constituídas antes de 28 de fevereiro de 1986, deverão ser convertidas em cruzados na data dos seus vencimentos dividindo-se o montante em cruzeiros pelo fator de conversão fixado no § 1.º.

§ 1.º O fator de conversão será diário e calculado pela multiplicação da paridade inicial (1.000 cruzeiros/1 cruzado), cumulativamente por 1,0045 para cada dia decorrido a partir de 3 de março de 1986.

§ 2.º As taxas de juros estabelecidas nos contratos referentes às obrigações, de que trata este artigo, deverão incidir sobre os valores em cruzeiros, anteriormente à sua conversão para cruzados.

Art. 9.º As obrigações pecuniárias anteriores a 28 de fevereiro de 1986 e expressas em cruzeiros, com cláusula de correção monetária, serão naquela data reajustadas **pro rata**, nas bases pactuadas e em seguida convertidas em cruzados na forma do § 1.º do artigo 1.º.

Art. 10. As obrigações constituídas por aluguéis residenciais, prestação do Sistema Financeiro Habitacional e mensalidades escolares, convertem-se em cruzados em 1.º de março de 1986, observando-se seus respectivos valores reais médios na forma disposta no Anexo I.

§ 1.º Em nenhuma hipótese a prestação do Sistema Financeiro de Habitação será superior à equivalência salarial da categoria profissional do mutuário.

§ 2.º Nos contratos de financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação e com prazo superior a doze meses, o mutuante poderá cobrar, a partir de 1.º de março de 1986, a variação cumulativa do IPC em caso de amortização ou liquidação antecipadas.

§ 3.º Os aluguéis residenciais, convertidos em cruzados de conformidade com o disposto neste artigo, permanecerão inalterados até 28 de fevereiro de 1987.

Do Mercado de Capitais

Art. 11. O Conselho Monetário Nacional, no uso das atribuições estatuídas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, baixará normas destinadas a adaptar o mercado de capitais ao disposto neste Decreto-lei.

Art. 12. Os saldos das cadernetas de poupança, bem como os do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, serão a partir de 1.º de março de 1986, reajustados pelo IPC instituído no artigo 5.º deste Decreto-lei, sob critérios a serem fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 13. Pode o Banco Central do Brasil fixar período mínimo dos depósitos a prazo em instituições financeiras e permitir que elas recebam depósitos a prazo de outras, ainda que sob o mesmo controle acionário ou coligadas.

Art. 14. Ficam introduzidas na Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as seguintes alterações:

I — ao artigo 4.º acrescenta-se o seguinte inciso:

“XXXII — regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas;”

II — o inciso III do artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do art. 4.º desta Lei, e também os depósitos voluntários à vista, das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2.º do art. 1.º desta lei.”

III — o inciso III do artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

“III — arrecadar os depósitos voluntários, à vista, das instituições de que trata o inciso III do art. 10 desta Lei, escriturando as respectivas contas;”

Art. 15. O artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.454, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O Banco Central do Brasil estabelecerá os prazos mínimos a serem observados pelas instituições financeiras autorizadas para recebimento de depósitos a prazo fixo e para emissão de letras de câmbio de aceite dessas.”

Art. 16. O artigo 17 e o inciso II do artigo 43 da Lei n.º 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 17. As pessoas jurídicas cujo lucro real ou arbitrado, no exercício financeiro de 1985, tenha sido igual ou superior a 40.000 (quarenta mil) OTN (Art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.967, de 23 de novembro de 1982) serão tributadas com base no lucro real ou arbitrado, apurado semestralmente nos meses de junho a dezembro de cada ano, salvo se demonstrarem ter praticado a política de preços nos critérios adotados pelos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

Art. 43.

II — excluir o rendimento real e o deságio concedido na primeira colocação de títulos e obrigações da base de cálculo de que trata o art. 7.º do Decreto-lei n.º 1.641, de 7 de dezembro de 1971, e dos arts. 3.º e 40 desta Lei.”

**Dos Vencimentos, Soldos, Salários
Pensões e Proventos**

Art. 17. Em 1.º de março de 1986 o salário mínimo passa a valer Cz\$ 804,00 (oitocentos e quatro cruzados), incluído o abono supletivo de que trata este decreto-lei e restabelecido o reajuste anual para 1.º de março de 1987, ressalvado o direito assegurado no artigo 21.

Art. 18. São convertidos em cruzados, em 1.º de março de 1986, pela forma do artigo 19 e seu parágrafo único, os vencimentos, soldos e demais remunerações dos servidores públicos, bem assim os proventos de aposentadoria e as pensões.

Art. 19. Todos os salários e remunerações serão convertidos em cruzados em 1.º de março de 1986, pelo valor médio da remuneração real dos últimos seis meses, segundo a fórmula do Anexo II, utilizando-se a tabela do Anexo III (Fatores de Atualização).

Parágrafo único. Sobre a remuneração real resultante em cruzados será concedido abono de 8% (oito por cento).

Art. 20. Fica estabelecida a anualidade para os reajustes, pelo IPC, dos salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remuneração em geral, ressalvados os reajustes extraordinários instituídos no artigo subseqüente e mantidas as atuais datas-base.

Parágrafo único. O reajuste salarial na data-base será obrigatório até 60% (sessenta por cento) da variação acumulada do IPC, assegurada a negociação dos restantes 40% (quarenta por cento).

Art. 21. Os salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remunerações serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC toda vez que tal acumulação atingir 20% (vinte por cento) a partir da data da primeira negociação,

dissídio ou data-base de reajuste. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

Art. 22. A negociação coletiva é ampla, não estando sujeita a qualquer limitação que se refira ao aumento do salário a ser objeto de livre convenção ou acordo coletivos.

Art. 23. As empresas não poderão, sem prévia autorização do Conselho Interministerial de Preços — CIP, repassar para os preços de seus produtos ou serviços os reajustes ou aumentos de que tratam os artigos 20 e 22, sob pena de:

I — suspensão temporária de concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras oficiais;

II — revisão de concessão de incentivos fiscais e de tratamentos tributários especiais.

Art. 24. Nos dissídios coletivos, frustrada a negociação a que se refere o artigo anterior, não será admitido aumento a título de reposição salarial, sob pena de nulidade da sentença.

Parágrafo único. Incumbe ao Ministério Público velar pela observância desta norma, podendo, para esse efeito, interpor recursos e promover ações rescisórias contra as decisões que a infringirem.

Do Seguro-Desemprego

Art. 25. Fica instituído o seguro-desemprego, com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, ou por paralisação, total ou parcial, das atividades do empregador.

Art. 26. Terá direito à percepção do benefício o trabalhador conceituado na forma do artigo 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho e que preencha os seguintes requisitos:

I — haver contribuído para a Previdência Social, durante, pelo menos, trinta e seis meses, nos últimos quatro anos;

II — ter comprovado a condição de assalariado, junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, durante os últimos seis meses, mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III — haver sido dispensado há mais de trinta dias.

Art. 27. O benefício será concedido por um período máximo de quatro meses ao trabalhador desempregado que não tenha renda própria de qualquer natureza, suficiente a manutenção pessoal, e de sua família, nem usufrua de qualquer benefício da Previdência Social ou de qualquer outro tipo de auxílio desemprego.

§ 1.º Será motivo de cancelamento do seguro-desemprego a recusa, por parte do desempregado, de outro emprego.

§ 2.º O trabalhador somente poderá usufruir do benefício por quatro meses a cada período de dezoito meses, seja de forma contínua ou em períodos alternados.

Art. 28. O valor do seguro a ser pago mensalmente ao desempregado corresponderá a:

I — 50% (cinquenta por cento) do salário, para aqueles que percebiam até três salários mínimos mensais;

II — 1,5 (um e meio) salário mínimo, para os que ganhavam acima de três salários mínimos mensais.

§ 1.º Para efeito de apuração do valor do benefício, será considerado salário o valor médio dos três últimos meses.

§ 2.º Em qualquer hipótese, o valor de benefício não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do salário mínimo.

Art. 29. As despesas com o seguro-desemprego correrão à conta do Fundo de Assistência ao Desempregado, a que alude o artigo 4.º da Lei n.º 6.181, de 11 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. Durante o exercício de 1986, o benefício será custeado pelos recursos provenientes de créditos suplementares, que terão como fonte:

I — o excesso de arrecadação; ou

II — a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 30. Poder Executivo, dentro de trinta dias, contados da publicação deste Decreto-lei, constituirá Comissão a ser integrada por representantes governamentais, empregadores e trabalhadores, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, incumbida de formu-

lar proposta destinada a subsidiar a elaboração legislativa que disponha sobre o custeio do seguro-desemprego, a partir de 1.º de janeiro de 1987, mediante contribuição da União, dos empregadores e dos trabalhadores, sem prejuízo de outras fontes de recursos.

Art. 31. As disposições pertinentes ao seguro-desemprego produzirão efeitos financeiros na data de sua regulamentação, cujo prazo será de até sessenta dias após a publicação do presente Decreto-lei.

Art. 32. Aplicam-se as disposições pertinentes ao seguro-desemprego ao trabalhador que vier a adquirir a condição de desempregado após a regulamentação

Das Disposições Gerais

Art. 33. Os créditos em cobrança ou resultantes de títulos judiciais, os créditos habilitados em concórdia ou falência ou em liquidação extrajudicial, anteriores a 28 de fevereiro de 1986, são, pelos respectivos valores em cruzeiros, devidamente atualizados na forma da legislação aplicável a cada um, e convertidos em cruzados, naquela data, nos termos fixados no § 1.º do artigo 1.º.

Art. 34. Os orçamentos públicos expressos em cruzeiros somente serão convertidos em cruzados depois de calculada a respectiva deflação sobre o saldo de despesa e remanescentes de receitas, em cada caso e de maneira a adaptá-los à estabilidade da nova moeda.

Art. 35. Ficam congelados todos os preços nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986.

§ 1.º A conversão em cruzados dos preços a que se refere este artigo far-se-á de conformidade com o disposto ao § 1.º do artigo 1.º, observando-se estritamente os preços à vista praticados naquela data, não se permitindo, em hipótese alguma, os preços a prazo como base de cálculo.

§ 2.º O congelamento previsto neste artigo que se equipara, para todos os efeitos, a tabelamento oficial de preços, poderá ser suspenso ou revisto, total ou parcialmente, por ato do Poder Executivo, em função da estabilidade da nova moeda ou de fenômeno conjuntural.

Art. 36. A Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP, o Conselho Interministerial de Preços — CIP, a Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB, órgãos do Ministério da Fazenda, o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, a polícia Federal, órgãos do Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho exercerão vigilância sobre a estabilidade de todos os preços incluídos, ou não, no sistema oficial de controle.

Art. 37. Ficam os Ministérios da Justiça, da Fazenda e do Trabalho autorizados a celebrar imediatamente com os governos dos Estados, Municípios e Distrito Federal convênios para a fiel aplicação deste Decreto-lei nas áreas de suas respectivas competências e para a defesa dos consumidores, objetivando à punição dos infratores e sonegadores.

Art. 38. Qualquer pessoa do povo poderá e todo servidor público deverá informar as autoridades competentes sobre infrações à norma de congelamento de preços e prática de sonegação de produtos, em qualquer parte do território nacional.

Art. 39. Os Ministros de Estado indicarão à Sunab os servidores públicos, a eles subordinados ou vinculados, que deverão participar da execução das atividades de fiscalização, previstas neste Decreto-lei, e no Decreto n.º 92.433, de 3 de março de 1986.

§ 1.º A União celebrará com os Estados-membros, Distrito Federal, Território e Municípios convênios para execução das atividades a que alude o caput deste artigo.

§ 2.º Os servidores das pessoas estatais referidas, que forem por elas designados para exercer as atividades de que trata este artigo, terão competência para atuar infratores, notificá-los e praticar os demais atos relativos ao exercício de fiscalização.

§ 3.º As autuações, notificações e demais atos realizados pelos agentes de fiscalização, inclusive os designados na forma deste artigo, serão processados e julgados na Delegacia competente da Sunab, a qual caberá coordenar, orientar e supervisionar a execução de todas as atividades fiscalizadoras.

Das Disposições Transitórias

Art. 40. Neste primeiro mês de curso da nova moeda e tendo em vista a transição das indexações anteriores para o regime de estabilidade do cruzado, fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística autorizada a proceder à conversão dos dados já calculados em cruzeiros, para efeito de aferição dos níveis reais de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Instituído por este Decreto-lei, na forma de instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 41. A conversão de cruzeiros para cruzados dos valores dos tributos e das contribuições em geral, cujo fato gerador haja ocorrido até 28 de fevereiro de 1986, far-se-á de acordo com o disposto no § 1.º do artigo 1.º.

§ 1.º As declarações de rendimento relativas ao exercício financeiro de 1986, ano-base de 1985, serão apresentadas em conformidade com a legislação em vigência, convertendo-se para cruzados o resultado final pela paridade fixada no § 1.º do artigo 1.º.

§ 2.º As pessoas jurídicas que, em 1986 ainda tenham exercícios sociais coincidentes com o ano civil, farão as respectivas declarações segundo instruções a ser baixadas pelo Ministério da Fazenda.

Art. 42. As prestações do Sistema Financeiro de Habitação, vincendas no mês de março de 1986, são convertidas pela paridade legal do artigo 1.º, § 1.º, não se lhes aplicando a sistema da conversão prevista no artigo 10.

Das Disposições Finais

Art. 43. Dentro de trinta dias o Presidente da República regulamentará este Decreto-lei, ressalvado o disposto no artigo 31.

Art. 44. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o artigo 47 da Lei n.º 7.450, de 23 de dezembro de 1986, o Decreto-lei n.º 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, e todas as demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1986; 165.º da Independência e 98.º da República — JOSÉ SARNEY — Paulo Brossard — Henrique Saboia — Leônidas Pires Gonçalves — Paulo Tarso Flecha de Lima — Dilson Domingos Funaro — José Reinaldo Carneiro Tarvaes — Iris Rezendo Machado — Jorge Bornhausen — Almir Pazzianotto — Octávio Júlio Moreira Lima — Roberto Figueira Santos — José Hugo Castelo Branco — Aureliano Chaves — Ronaldo Costa Couto — Antônio Carlos Magalhães — Raphael de Almeida Magalhães — Angelo Osvaldo de Araújo Santos — Deni Lineu Schwartz — Renato Archer — Nelson Ribeiro — Rubens Bayma Denys — Marco Maciel — Ivan de Souza Mendes — José Maria do Amaral Oliveira — João Sayad — Aluizio Alves — Vicente Cavalcante Filho.

ANEXO

Conversão para Cruzados das Obrigações

De que trata o artigo 10

1. O valor do último aluguel, pago em cruzeiros, será multiplicado pelo fator de atualização, constante do Anexo III correspondente ao mês do último reajuste ou na hipótese de contrato de locação celebrado posteriormente a fevereiro de 1985 ainda não reajustado, ao mês da respectiva celebração. Multiplicar-se-á o valor resultante dessa operação pelo fator 0,7307 (contratos com cláusula de reajuste semestral) ou pelo fator 0,5266 (contratos com cláusula de reajuste anual). Obtido, assim, o valor do aluguel médio real, em cruzeiros, será o mesmo convertido em cruzados nos termos do artigo 1.º, § 1.º.

2. Em relação às prestações do Sistema Financeiro de Habitação, a determinação do seu valor médio far-se-á multiplicando-se seus valores em cruzeiros, considerando os seis meses anteriores a março de 1986 pelos correspondentes fatores de atualização, constantes do Anexo III. Os valores resultantes desse cálculo serão somados, dividindo-se o total por seis. O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a regra da conversão fixada no § 1.º do artigo 1.º.

3. Quanto às mensalidades escolares a determinação do seu valor médio resultará da aplicação de coeficientes conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, procedendo-se em seguida à sua conversão para cruzados, na forma do § 1.º do artigo 1.º.

ANEXO II

Cálculo do salário referentes Contratos vigente em setembro de 1985

O salário médio real, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, no contratos individuais de trabalho, vigentes em setembro de 1986 será calculado pela multiplicação de seu valor em cruzeiros, considerados os seis meses anteriores a março de 1985, pelos fatores de atualização, constantes de tabela do Anexo III, correspondentes a cada um deles. Os valores resultantes desse cálculo serão somados e o total dividido por seis. O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a relação paritária fixada no artigo 1.º § 1.º (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1.000). Aos empregados cujos empregadores adotem quadro de pessoal organizado em carreira e os servidores públicos, em qualquer data admitidos, a mesma fórmula será aplicada, tendo por base os salários recebidos nos últimos seis meses anteriores a março de 1986, pelos ocupantes de idênticos cargos ou funções.

Cálculo de salário em cruzados referentes Contratos celebrados após setembro de 1986

Para cálculo do salário médio real em cruzados, considerando adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13.º salário e autos salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho celebrado após setembro de 1985, multiplicando-se o valor referente ao mês de fevereiro de 1986, pelo fator de atualização constante do Anexo III, correspondente ao mês inicial da vigência contratual. O valor, assim atualizado, será multiplicado por fator variável, a ser especificados no regulamento deste Decreto-lei, guardando proporcionalidade com variação salarial contratos vigentes em setembro de 1985, pelos ocupantes de mesmo cargo ou função. Tal valor será convertido em cruzados, observada a regra fixada no artigo 1.º § 1.º (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1.000).

ANEXO III

Tabela fatores de Atualização

1985 Março	3.1492
1985 Abril	2.8945
1985 Maio	2.7112
1985 Junho	2,5171
1985 Julho	2.3036
1985 Agosto	2.0549
1985 Setembro	1.8351
1985 Outubro	1.6743
1985 Novembro	1.3068
1985 Dezembro	1.3292
1986 Janeiro	1.1436
1986 Fevereiro	1.0000

Conclusão

7 — O País ainda vive as incertezas determinadas pela incompreensão de alguns e a má fé de uns poucos, que insensatamente reagem à consolidação do "Plano Cruzado", criando obstáculos com a intenção incontrolada de desestabilizá-la em suas firmes diretrizes objetivando um desenvolvimento que promova o bem-estar social e a prosperidade econômica de forma estável e duradoura.

Os resultados consagrados da "Reforma Sarney" já não mais podem ser objeto de contestação. A inflação declinou sensivelmente. Nos últimos seis meses o resultado acumulado foi de 8,31%. Nos doze meses contados entre setembro de 1985 e setembro de 1986 112,23%.

A partir da reforma econômica houve um crescimento da massa salarial, com o aumento da oferta de empregos. Os aumentos concedidos por ocasião da decretação

do "Plano Cruzado", em conjunto com a expansão registrada na política salarial, já adotada pela Nova República, permitiram um crescimento real do poder aquisitivo próximo a 14%. O congelamento havido nos preços e nos salários permitiram ao Governo Federal manter o controle da economia, muito embora alguns pontos de resistência ajam em sentido contrário.

Vive o País o desafio decorrente das mudanças prometidas pela Nova República e que o Presidente da República mantém em seus objetivos básicos, dando prioridade às categorias sociais de baixa renda, sem perder de vista os superiores objetivos de conduzir o Brasil para os altos destinos que as nossas potencialidades econômicas apontam, mantendo a posição invejável de 8ª economia mundial, na grande preparação para alcançar o limiar do III Milênio cada vez mais afirmativo nos pressupostos da nacionalidade e íntegro na defesa de nossa soberania e de nossa independência.

Eram essas as considerações que julguei oportunas trazer à apreciação da Douta Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, ao desincumbir-me da honrosa tarefa de relatar o subanexo relativo ao Ministério da Fazenda.

No que concerne à proposta orçamentária deste Ministério, é estimada em Cz\$ 7.207.126.000,00 (sete bilhões, duzentos e sete milhões, cento e vinte e seis mil cruzados) o equivalente a 1,29% do total dos dispêndios da União.

O Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, visualizado a nível de Função e Programa na tabela seguinte, mostra que a Função Administração e Planejamento é a que detém maior volume de recursos (97,5%) vez que agrupa os programas mais diretamente relacionados com as suas atribuições legais nas áreas de administração tributária, fiscalização e arrecadação, auditoria, administração financeira e contabilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO A NÍVEL DE FUNÇÃO/PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro	
	Em Cz\$ 1.000,00	%
FUNÇÃO/Programa		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.029.735	97,5
Administração	1.329.459	18,4
Administração Financeira	5.215.655	72,3
Planejamento Governamental	484.497	6,7
EDUCAÇÃO E CULTURA	127.867	1,7
Ensino Superior	68.400	0,9
Ensino Supletivo	59.467	0,8
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.904	0,5
Administração Geral	1.327	0,0
Serviços Financeiros	37.577	0,5
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.620	0,1
Previdência	8.012	0,1
Programa Social ao Servidor Pública	2.608	0,0
TOTAL	7.207.126	100,0

Estão incluídos na programação citada 34 atividades e 1 projeto onde se destacam pelo volume de recursos alocados os constantes dos programas Administração e Financeira que discriminamos a seguir.

Programa: Administração
 Atividade: Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados
 275.980
 871.021
 887.520
 500.000
 3.054.194
 484.466

Atividade: Manutenção das Unidades Regionais
 Programa: Administração Financeira
 Atividade: Manutenção do Serviço de Processamento de Dados
 Atividade: Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Programa: Administração Financeira
 Atividade: Administração Fiscal e Tributária
 Atividade: Coordenação Geral da Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria

Estes dois programas absorvem 90,7% do total de recursos alocados ao Ministério da Fazenda e as atividades destacadas representam 84,2%.

Para concluir nosso relatório, apresentamos os valores destinados às Entidades Supervisionadas pelo Ministério da Fazenda.

ESPECIFICAÇÃO	Em Cz\$ 1.000,00		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB	339.272	22.500	361.772
Comissão de Valores Mobiliários	72.597	950	73.547
Superintendência de Seguros Privados	45.670	19.124	64.794
TOTAL	457.539	42.574	500.113

Voto

Diante dos dispositivos constitucionais que impedem a participação do Congressista na elaboração das leis orçamentárias e como não foram apresentadas emendas, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), parte relativa ao subanexo Ministério da Fazenda, da forma como foi proposto pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Francisco Studart, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 48, DE 1986 — (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo 18000 — Ministério da Indústria e do Comércio.

Relator: Senador João Lobo

Por expressa determinação constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 498/86, o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

Incumbe-nos relatar o anexo concernente ao Ministério da Indústria e do Comércio.

Inicialmente, cumpre assinalar que o estágio alcançado pelo setor industrial brasileiro permitiu a disseminação de uma ampla gama de produtos no território nacional, a par de possibilitar a geração de produções e de excedentes voltados para o exterior. No período 1949-1980 o produto industrial elevou-se à taxa anual média de 8,5% ao ano. A participação da indústria no produto, que era de 26% em 1949, alcançou 38% em 1980, segundo dados oficiais.

Nesse sentido, o Brasil ingressou na década de 80 com um parque industrial avantajado e complexo, embora ainda fortemente concentrado espacialmente. Não alcançamos a maturidade das economias líderes do capitalismo mundial, mas avançamos em áreas antes ocupadas exclusivamente por esses países, além de nos termos firmado em espaços próprios de economias subdesenvolvidas, quanto à intensidade de capital.

A indústria brasileira, portanto, adentrou a década de 80 realizando sua função precípua no capitalismo: ditar o ritmo, a forma e a direção do ciclo econômico, determinando a euforia dos "picos" ou as desventuras dos "vales".

Contudo, o desempenho do setor industrial foi débil no início da década de 80, com forte recessão até meados de 1984 em segmentos significativos. O setor recuperou-se com os ventos da Nova República, tendo atravessado 1985 mostrando bom desempenho e ingressado em 1986, após o Plano Cruzado, em fase de expansão para os segmentos que ainda não haviam recebido o impacto direto ou derivado da recuperação da demanda.

Em dezembro de 1985, o Ministério da Indústria e do Comércio divulgou o documento "Política Industrial da Nova República". Nele diagnosticava-se que a estrutura industrial do País não mais permitia a utilização da substituição de importações como "carro-chefe" do desenvolvimento; destacava-se a necessidade da geração de divisas, em face do serviço da dívida e ao dispêndio inadiável com a importação de insumos, bens-de-

capital e tecnologia; ressaltava-se, por outro lado, o papel da inovação tecnológica como instrumento principal de competição no mercado internacional; por fim, afirmava-se a impossibilidade de manutenção da participação do setor público na formação de capital da economia.

Diante disso, propunha o MIC uma nova estratégia de desenvolvimento industrial, apoiada na retomada dos investimentos privados, especialmente aqueles direcionados para a modernização do parque, para a expansão da capacidade produtiva, para a realização de substituição criteriosamente selecionada de importações e para o desenvolvimento da indústria de alta tecnologia; mereciam destaque na estratégia, ainda, a expansão das exportações de manufaturados e a expansão dos gastos públicos e privados em alimentação, habitação, saúde, educação, saneamento, transporte urbano, etc., com o propósito de fortalecer o mercado interno.

Quase simultaneamente às propostas do Ministério da Indústria e do Comércio, era divulgado o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, que destacava os baixos níveis de produtividade da indústria brasileira e a dependência tecnológica, especialmente na área de engenharia de processo e de produto. Os objetivos definidos na proposta de planejamento consistiam na preservação e fortalecimento do parque industrial, na retomada sustentada do crescimento industrial e na concomitante adaptação de um novo padrão de industrialização, apoiado na incorporação intensiva do progresso técnico.

A estratégia proposta pelo I PND — NR compreendia o desenvolvimento de atividades produtivas no campo da informática e da microeletrônica, da química fina e da mecânica de precisão; a modernização da indústria, com destaque para os setores siderúrgico, químico e para algumas indústrias do setor de bens-de-consumo; a capacitação tecnológica do setor de bens-de-capital, particularmente na área de engenharia de produto; o desenvolvimento de área em que o país apresente vantagens comparativas, tais como a siderurgia, papel e celulose, metais não-ferrosos (vantagens em energia) e álcool; desenvolvimento de capacitação tecnológica nos setores de ponta (microeletrônica, biotecnologia e novos materiais); aumento do grau de integração inter e intra-setorial dos parques industriais das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul; investimentos de expansão e modernização na área de bens exportáveis; investimentos na expansão de capacidade de produção de petróleo, conservação de energia; melhoria do siste-

ma de transmissão de energia; investimentos na produção de fertilizantes, defensivos e equipamentos para a agricultura; investimentos complementares em unidades produtivas já instaladas, para expansão das existentes e incorporação de novas linhas de produção; investimentos de rápido retorno em desenvolvimento tecnológico, voltados para a eliminação de desperdícios na produção, absorção e adaptação de tecnologias do exterior e difusão tecnológica às pequenas e médias empresas.

Tão fabuloso elenco de intenções consubstanciou-se em metas para o período 1986-1989, definidas apenas em forma global. No Plano de Metas, posteriormente divulgado pelo Governo, declarou-se expressamente que "a política industrial está orientada para a modernização e renovação do parque instalado, de forma a garantir o aumento permanente da produtividade". A grande bandeira seria, pois, o rompimento dos condicionantes tecnológicos. A grande meta consistiria no crescimento médio do produto da indústria à taxa de 7,5% a 8,0% a.a. no período 1986 — 1989. O saldo tecnológico apreçoado conduziria, segundo o plano, a gastos de 2% do PIB em pesquisa e desenvolvimento no início do próximo século.

O planejamento em economias capitalistas há de ser sempre indicativo. É função do Estado identificar problemas, definir a estratégia a ser seguida e prover estímulos ao setor privado para que este, seguindo as sinalizações dadas pelo governo, caminhe na direção dos objetivos traçados pelo planejamento.

O orçamento é um instrumento de planejamento por excelência e sua análise não pode deixar de considerar o órgão incumbido de coordenar sua implementação. Desafortunadamente, o Governo da Nova República ainda não logrou alterar a estrutura deformada e inadequada do Ministério da Indústria e do Comércio, que anda em total descompasso com a realidade industrial brasileira.

Os problemas do órgão são apontados por seus próprios técnicos: falta de poder decisório, concentrado que está em outras áreas da Administração Federal, carência de recursos humanos qualificados; ausência de integração entre as unidades; presença, na estrutura, de órgãos e funções totalmente estranhos às finalidades do Ministério.

Essas distorções mostram-se em sua inteireza, como não poderia deixar de ser, na proposta orçamentária sob exame. Atentemos para o quadro abaixo:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMAS DE TRABALHO — 1987	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PREVISTA (CNE MILHÕES)
AGRICULTURA	3.251,5
Produção Vegetal	90,5
Abastecimento	3.161,0
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.518,0
Administração	473,0
Administração Financeira	2.886,9
Planejamento Governamental	43,5
Ciência e Tecnologia	125,1
Serviços de Informação	1,8
Indústria	334,4
Comércio	7.578,0
Turismo	1,2
Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial	73,6
TOTAL GERAL	14.769,5

Salta aos olhos, já à primeira vista, o estado em que se encontra o Ministério da Indústria e do Comércio. Nada menos que Cz\$ 3.2 bilhões dos recursos do programa de trabalho serão aplicados em atividade estranha aos objetivos dos órgãos, isto é, na agricultura, refletindo a presença, entre as entidades supervisionadas, da SUDHEVEA e do IAA. Isto não causaria desassossego maior, uma vez que é enorme a necessidade de recursos no setor agrícola brasileiro.

Entretanto, o que efetivamente impressiona o analista é que a incrível parcela de Cz\$ 3.1 bilhões, dos citados Cz\$ 3.2 bilhões, destina-se a um só objetivo: "criar condições para manutenção do preço nacional unificado para açúcar e álcool, compensando a diferença de maiores custos entre Norte/Nordeste, Rio de Janeiro e Centro-Sul".

Mas algo muito mais grave está logo a seguir na tabela. Observa-se que Cz\$ 11,5 bilhões são destinados a projetos e atividades na verdadeira área de atuação do Ministério, isto é, "Indústria, Comércio e Serviços". Mas basta breve exame para verificar-se que o Ministério da Indústria e do Comércio é, em verdade, "o ministério da execução da política de produção e estocagem de açúcar e álcool". Para que se tenha certeza disso, basta que especifiquemos as grandes atividades do MIC na área de "indústria, comércio e serviços" e os gastos previstos.

Vejam: Cz\$ 2.1 bilhões destinam-se à amortização e pagamento de encargos da dívida externa; Cz\$ 0,75 bilhão destinam-se a "restabelecer o equilíbrio financeiro das empresas do setor sucro-alcóoleiro, mediante o pagamento de avales vencidos e concessão de empréstimos já contratados"; Cz\$ 0,3 bilhão destinam-se à participação da União no capital da SIDERBRÁS; e Cz\$ 7,6 bilhões destinam-se à aquisição de açúcar para exportação e beneficiamento.

Em resumo, Cz\$ 10,75 bilhões destinam-se ao açúcar, álcool, à SIDERBRÁS e à contrapartida em cruzeiros dos compromissos da dívida externa vencíveis em 1987 (montante que certamente não reflete o total dos encargos e amortizações a pagar no ano, dado o vulto da dívida do grupo SIDERBRÁS).

Restam, pois, apenas Cz\$ 0,75 bilhão para que o MIC execute seu programa de trabalho, apoiando a indústria e o comércio.

Com tal parcela de recursos, certamente não será o Ministério da Indústria e Comércio o órgão capaz de gerir a política industrial brasileira. Não será ele, seguramente, o órgão capaz de levar avante, no âmbito governamental, a política de fomento ao desenvolvimento industrial, mormente na área de estímulo à pesquisa pura e aplicada, preconizada pelo I PND - NR e pelo Plano de Metas.

Registre-se, ainda, que as entidades supervisionadas do MIC, ora sob intensa pressão para resudirem gastos, pessoal e atribuições, programaram despesas no montante de Cz\$ 1,9 bilhão para o exercício de 1987, com recursos do Tesouro, e de Cz\$ 0,6 bilhão com recursos de outras fontes. São elas o Instituto do Açúcar e do Alcool, o Instituto Brasileiro do Café, a Empresa Brasileira de Turismo, a Superintendência da Borracha e o Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

As questões acima expostas nos levam a concluir que há que ser profundamente repensada a atuação institucional do MIC. Há no momento, como mencionamos, sério questionamento a respeito da necessidade de o ministério manter as atuais entidades supervisionadas, com as atribuições e o gigantismo do IBC, e do IAA e da SUDHEVEA. Deve ser ressaltado que a manutenção do estado de coisas que constatamos na proposta orçamentária para 1987 levará a outro sério questionamento, desta vez atinente à própria necessidade de manter-se um órgão para a política industrial e comercial sem meios para executar suas funções.

Não foram apresentadas emendas à parte que nos cabe relatar.

A Constituição Federal impede-nos de propor alterações na proposta orçamentária analisada. Diante disso, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), na parte relativa ao Ministério da Indústria e do Comércio.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente. — Senador João Lobo, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 49, de 1986 — (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987, referente ao Subanexo do Poder Executivo — 1.900 — Ministério do Interior — Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Projeto Rondon, FUNAI e Territórios Federais".

Relator: Senador Ivan Bonato
Relatório

Nos termos do art. 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 53, de 1986 (CN), (n.º 498, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária que "estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1987".

No ano passado, a Administração Sarney submeteu à consideração do Congresso Nacional, o I PND/NR para o período de 1986/89, no qual o Executivo propôs a retomada do crescimento econômico do País, com o compromisso de que o aumento da produção nacional seria voltada para o combate à pobreza. Do ponto de vista da participação setorial no PIB, propôs a transferência à iniciativa privada a questão da retomada do crescimento; quanto à erradicação da pobreza, este Governo entendeu que caberia ao Estado desempenhar suas funções típicas, aplicando recursos em investimentos específicos nas áreas de educação, saúde, habitação, etc.

Em meados do corrente ano, o Executivo lançou o Plano de Metas 1986/1989, definindo-o como "a especificação precisa das diretrizes do I PND/NR". Além das metas de crescimento do PIB e do nível de emprego, o Plano destaca os problemas básicos acumulados nos últimos anos nas áreas de infra-estrutura — transportes e energia —, a questão da miséria do Nordeste, a necessidade de recuperação da taxa de investimento em relação ao PIB (queda de 25% nos anos 70 para cerca de 17% na primeira metade desta década), as metas para a Reforma Agrária e Irrigação, a modernização e renovação do parque industrial (visando o aumento da produção de bens populares e expansão da exportação de manufaturados), e aumento da oferta de alimentos básicos, entre outras metas. O objetivo maior, segundo o Plano de Metas, é "eliminar a pobreza absoluta, os bolsões de miséria que acompanham nossa face industrial moderna". Reconhece, então, que "é preciso redirecionar os gastos públicos em obediência às prioridades sociais".

A presente proposta orçamentária constitui, portanto, um instrumento de execução das diretrizes e objetivos do I PND/NR, de execução e implementação das Metas e da programação de investimentos do Plano de Metas e do Orçamento Plurianual de Investimentos para 1987.

Nos termos da Mensagem Presidencial, o Projeto de Lei do Orçamento da União foi elaborado levando-se em conta "as alterações ocorridas nos quadros das economias brasileira e mundial em anos recentes e as diretrizes do Programa de Estabilização Econômica", introduzido através do Decreto-lei n.º 2.284 (Plano Cruzado). Como sabemos, a reforma econômica tem como objetivos a estabilidade econômica, vale dizer, "o controle da inflação e o reordenamento econômico do País", a partir do congelamento de preços e salários e da reforma monetária (substituição do "cruzeiro" como unida-

de monetária pelo "cruzado", com eliminação da correção monetária).

A proposta foi elaborada ainda, com a hipótese de inflação zero e crescimento anual do PIB de 7%, bem como a manutenção do superávit comercial de US\$ 12 bilhões, e aumento (real) médio das principais receitas tributárias de 10%, refletindo não só o crescimento esperado do PIB, como também alguns indicadores setoriais — caso do aumento do consumo de energia elétrica e do produto industrial, estimados em 8%.

A Programação Orçamentária atual representa um avanço em termos de transparência das finanças públicas do País. A partir do Orçamento Fiscal submetido ao Congresso Nacional no ano passado, o Executivo vem incorporando na citada programação os gastos do orçamento monetário que têm natureza fiscal, cujo sumário pode ser visualizado no quadro abaixo.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1987

DISCRIMINAÇÃO	Cz\$ MILHÕES		
	ORÇAMENTO FISCAL TRADICIONAL	CONTAS PRO-PRÍAS DO ORÇAMENTO MONETÁRIO	
1. RECEITAS CORRENTES	383.276	29.600	412.876
- Tributárias	306.600	-	306.600
- Outras	76.676	29.600	106.276
2. DESPESAS CORRENTES	298.684	100.312	398.996
- Pessoal	105.319	-	105.319
- Encargos de Financiamento	16.701	62.210	78.911
- Internos	2.308	21.098	23.406
- Externos	14.393	41.112	55.505
- Transferências a Estados e Municípios	100.064	-	100.064
- Despesa Despesas Correntes	76.600	38.102	114.702
3. POUPOANÇA EM CONTA-CORRENTE (1-2)	84.592	(70.712)	13.880
4. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24	-	24
5. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	66.149	35.199	101.348
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000	-	8.000
7. NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO (3 + 4 - 5 - 6)	10.467	(105.911)	(95.444)
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	(13.199)	118.534	95.335
9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	48.418	-	48.418
10. AMORTIZAÇÕES	(24.752)	(23.557)	(48.309)
- Internas	(5.458)	(634)	(6.092)
- Externas	(19.294)	(22.923)	(42.217)

Destacam-se da Programação Orçamentária 1987, as Receitas Totais (Correntes e de Capital) no valor de Cz\$ 556,6 bilhões, sendo que a proposta é superavitária em termos correntes. Ou seja, entre as despesas e receitas correntes, o Governo espera um superávit de Cz\$ 84,6 bilhões, em termos de Orçamento Fiscal tradicional e de Cz\$ 13,9 bilhões, quando incorporados os gastos "fiscais" do orçamento monetário. Esses gastos do orçamento monetário estão fixados em Cz\$ 70,7 bilhões, e concentrados nos "encargos da Dívida Pública Interna e Externa", atingindo Cz\$ 62,2 bilhões.

Acrescentando-se à Poupança em Conta Corrente, as Receitas de Capital e deduzindo-se desse subtotal as Despesas de Capital não-referentes à Amortização da Dívida Pública e a Reserva de Contingência, chega-se ao conceito de Necessidade de Financiamento Líquido (NFL) do Setor Governo. Mais uma vez, o orçamento tradicional (i.e., sem as contas fiscais do orçamento monetário) é superavitário, em Cz\$ 10,5 bilhões. A necessidade de financiamento líquido global, porém, chega a Cz\$ 95,4 bilhões. Fica claro, portanto, que os compromissos com encargos da dívida pública interna e externa (Cz\$ 78,9 bilhões) absorvem 83% das NFL. Deve-se considerar, ademais, Cz\$ 48,3 bilhões relativos às amortizações internas e externas. O Executivo propõe Cz\$ 143,7 bilhões como Receitas de Capital previstas — na forma de operações de crédito internas e externas — para financiar tanto as amortizações acima referidas, como outras despesas de investimentos. A exemplo do corrente ano (proposta orçamentária do ano passado), o "deficit público" previsto para 1987 corresponderá praticamente ao serviço da dívida interna e externa. Apenas para ilustrar, no corrente exercício, o Orçamento da União estimava um déficit de Cr\$ 211,0 trilhões, dos quais Cr\$ 202,0 eram relativos aos encargos da dívida pública interna e externa.

Com relação às Receitas do Tesouro, o Executivo esperava atingir, no corrente ano, uma arrecadação de

imposto e contribuições da ordem de Cr\$ 415,6 trilhões e, levantar fundos interna e externamente, no montante de Cr\$ 211,0 trilhões. Estavam embutidas nessa estimativa, uma taxa de crescimento do PIB de 6% e uma taxa de inflação com patamar de 140% ao final de 1986. Portanto, embutida uma taxa de inflação média anual de pelo menos 150/160%.

A adoção do Plano Cruzado em 28 de fevereiro de 1986, porém, alterou substancialmente as estimativas, nem tanto pelo lado do aumento da produção nacional (nesse ano a taxa de crescimento do PIB será certamente superior aos 6% inicialmente previstos), mas, principalmente pela redução brusca da espiral inflacionária, via congelamento de preços e salários e eliminação da correção monetária. Estranhamente a Mensagem Presidencial afirma "a arrecadação dos principais impostos apresenta crescimento médio de 10% em relação à reestimativa de arrecadação para 1986" sem especificar, porém, como espera atingir uma arrecadação de impostos e contribuições em 1987 no valor de Cz\$ 412,9 bilhões. Apenas menciona que se se considerou indicadores setoriais (consumo de energia elétrica e produção industrial) e variação do PIB.

O presente projeto, assim como o relativo ao corrente ano, não menciona a oferta de moeda como fonte de recursos do Tesouro. Fica claro, todavia, como dito acima, que cerca de Cz\$ 143,7 bilhões, sob a forma de operações de crédito internas e externas, serão necessários para "equilibrar" as despesas de Cz\$ 556, 6 bilhões.

Ora, a subestimativa dos recursos tributários vis-a-vis a realidade inflacionária atual e do próximo ano, bem como a não-computação da oferta de moeda (i.e., a expansão da base monetária), leva-nos a concluir que as estimativas de receitas e fundos do Tesouro são como dantes: subdimensionadas. Nesse aspecto, o projeto peca pelo que chamaríamos de falta de realismo dos fundos disponíveis do Tesouro Nacional nas propostas orçamentárias submetidas ao Congresso Nacional.

A proposta específica também as receitas do imposto sobre exportações. Assim fica claro o papel das exportações de suco de laranja, café, cacau e seus derivados em termos de receitas fiscais.

Finalmente, o Senhor Presidente da República afirma que "Os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, não foram incorporados a esta Proposta Orçamentária, em virtude da falta de regulamentação e por tratar-se do instrumento que viabilizará brevemente o saneamento financeiro das empresas estatais sobreendividadas e a recuperação de sua capacidade própria de financiar investimentos". Ora, como o orçamento das estatais não passa pelo crivo do Congresso Nacional, fica patente mais uma deficiência na alocação dos recursos públicos deste País.

Quanto à Despesa Orçamentária, o Poder Executivo "reafirma o compromisso com o área através da expansão de projetos e de atividades que atendem ao abastecimento, à suplementação alimentar, habitação, educação, saúde e saneamento, irrigação e transporte urbano de massa". As metas nas áreas de saúde (doenças transmissíveis), educação regular de 1º grau (construção e ampliação de 21 mil escolas), abastecimento d'água (construção e ampliação de 245 sistemas públicos de abastecimento), seguro-desemprego (prevê atendimento de 2.3 milhões de desempregados), irrigação das áreas no Nordeste, concessão de 28.000 bolsas de estudo, restauração de 4.000 km de estradas, conservação de 62 mil km de rodovias e pavimentação de 400 km de novas estradas entre as principais, estão definidas na Mensagem do Sr. Presidente da República.

Com relação ao Ministério do Interior, cabe destacar que ao órgão deverão ser alocados 2,37% do Total de Recursos do Tesouro, atingindo portanto, Cz\$ 13,2 bilhões. Como a Reserva de Contingência, pela natureza da própria dotação, está ligada às atribuições do MINTER, vale notar que a presente proposta aloca às contingências apenas 1,43%. Essa transparência e cuidado com o Planejamento do País contrasta com os tradicionais 13% que no passado recente eram jogados à disposição da "Reserva de Contingência".

Embora o Orçamento proposto incorpore uma perspectiva de aumento real de despesa de 26,9%, a dotação alocada ao MINTER cresce 411,6%. Nesse sentido, cabe destacar: 1. as verbas à administração e Planeja-

mento do órgão são reduzidos de 23,2% em 1986 para 9,6% dos recursos do MINTER; 2. em termos de desenvolvimento regional, os Programas Integrados recebem a maior atenção na estrutura dos dispêndios, com 68,7% dos Cz\$ 13,2 bilhões proposto ao MINTER; 3. é interessante notar que enquanto a chamada Administração Financeira absorveu de 34 a 47% dos recursos — MINTER no período 1983/1986, esta Administração propõe que essa função/programa absorva apenas 11,8% das verbas; 4. assim, quando se examina a natureza das despesas proposta, nota-se que há uma completa inversão no destino dos recursos públicos: às Despesas Correntes (incluindo-se sobretudo as Transferências Intra-

governamentais) propõe-se sejam destinados apenas 23,6% dos recursos — MINTER. Os restantes 76,4% das verbas àquele órgão deverão ser alocados em Despesas de Capital, particularmente em Transferência de Capital Intragovernamentais. Nas Transferências de Capital, destacam-se os Auxílios e Contribuições para Despesas de Capital, especialmente para investimentos (36%) e amortização da dívida externa (3,2%). Nessa categoria, 0,63% do Orçamento — MINTER destina-se a Auxílios para Investimentos (0,53%) e Amortização da Dívida Interna (0,09%) dos Territórios. Os dados acima citados estão na Tabela F, seguinte.

TABELA I
Dados do
Orçamento da União

I. Participação % no Orçamento Proposto: Ministério do Interior e Reserva de Contingência

ANOS	1983	1984	1985	1986	1987
Part. MINTER	1,01	1,49	0,97	0,58	2,37
Res. Contingência	13,36	13,49	13,26	4,36	1,43

II. Evolução Percentual da Despesa (%)

ANOS	LEI 1984/83	LEI 1985/84	LEI 1986/85	PROPOSTO 1987/86
UNIÃO:				
- Nominal	140,18	281,35	432,85	26,91
- Real (*)	- 25,15	17,09	233,03	26,91
MINTER:				
- Nominal	254,38	148,57	220,95	411,62
- Real (*)	10,43	- 23,67	100,59	411,62

(*) Base 1983 = 100, Cz\$ de 1987 = 1986, hipótese inflação zero).

III. Composição da Despesa (% no Total MINTER) por Programa

ANOS	1983	1984	1985	1986	1987
Adm. e Planejamento	17,29	9,47	14,08	33,22	9,62
Desenv. Reg.	54,42	41,99	43,85	67,55	85,80
Adm. Financeira	43,09	33,94	36,01	46,73	11,82
Prog. Int.	4,16	3,18	2,70	1,76	68,77
Habitação	0,31	33,76	20,13	0,29	0,06
Assist. e Previdência	9,68	5,39	7,54	7,51	3,89
Adm.	6,80	4,12	4,11	5,47	1,88
Assistência	1,94	0,87	3,02	1,90	1,90
Transporte Rodoviário	-	-	-	0,11	0,41

IV. Composição da Despesa do MINTER
Natureza

ANOS	1983	1984	1985	1986	1987
Despesas Correntes	75,56	58,66	52,58	65,76	23,55
Transf. Correntes Intra-governamental	69,93	40,26	46,42	61,39	22,10
Despesas de Capital	24,43	41,33	47,41	34,23	76,44

Do total de Cz\$ 13,214 milhões a serem destinados ao Ministério do Interior, Cz\$ 645 milhões deverão ser empregados na Administração Direta e Cz\$ 12.569 milhões nos Programas e Atividades das Entidades Supervisionadas.

O Programa de Trabalho relativo à Administração Direta encontra-se especificado, conforme quadro abaixo:

19000 - MINISTERIO DO INTERIOR 19100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOIRO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			100.000
	ASSISTENCIA			100.000
	DEFESA CONTRA SINISTROS			100.000
19100.03811782.313	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS DESASTRES PUBLICAS VISANDO COLABORAR NO SOCORRO NA ASSIS- TENCIA E NA RECUPERAÇÃO ESPECIALMENTE A SECA E AS INUNDACOES		100.000	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			845.118
	ADMINISTRAÇÃO			217.404
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			19.232
19100.07070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUICOES ESPE- CIAIS		19.232	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			72.562
19100.07070212.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL DESENVOLVENDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL		21.287	
19100.07070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRECAUTER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		49.295	
	DIVULGAÇÃO OFICIAL			1.000
19100.07070232.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E ATUAR POLITICAS NO CAMPO INTERNO DE PROMOVER, MANUTER E ESTIMULAR A VERDADE COLETA NA PARA O ESTADO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NO EXTERNO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA REALDA- DE NACIONAL		1.000	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			21.300
19100.07070242.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROMOVER AS OPERACOES SETORES DO ORGAO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE AUMENTAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR		21.300	
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			105.000
19100.07070312.318	ASSISTENCIA AOS ESTADOS MUNICÍPIOS E TERRITÓRIOS ELABORAR ESTUDIOS ORIENTANDO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO UNIDADES FEDERATIVAS ASSISTIDAS (UNID) = 25 MUNICÍPIOS ASSISTIDOS (MUN) = 180		105.000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			280
19100.07072172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABA- LHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE SERVIDORES TREINADOS (MUN) = 800		280	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			12.000
19100.07040322.008	CONTROLE INTERNO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR SUPERVISAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS CUSTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL		12.000	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			33.432
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			33.432
19100.07090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PE- LOS ORGAOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVA- SIONADOS PELO MINISTERIO		33.432	
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES			4.536
19100.07291692.002	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO PARA A FOMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA DE SEGURANÇA NACIONAL MOBILIZAÇÃO INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		4.536	
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS			86.000
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			86.000
19100.07381831.246	ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO VALE DO JEQUITINHONHA-PROVEDALE PLANTAR NEZELAS RURAIS EM ÁREAS NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE DE MANA CERRADA COM O ASSENTAMEN- TO DE PEQUENAS PRODUÇÕES SANTAS ASSENTADAS (SANT) = 230 ÁREA CULTIVADA (SANT) = 8.500	30.000		
19100.07381831.252	DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JEQUITINHONHA-PROVEDALE ATENDER AS NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS DAS POPU- LAÇÕES DE BARRA MEADA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DIFERENCIADO DE NÍVEL BÁSICO INFRAESTRUTURA E IMPLEMEN- TAR AÇÕES COMPLEMENTARES A REFORMA AGRÁRIA NA RE- GIÃO ESCOLAS CONSTRUIDAS/REFORMADAS (SANT) = 52 PROPRIEDADES ELETRIFICADAS (SANT) = 1.000	36.000		
	DESENVOLVIMENTO DE NÍVEIS REGIONAIS			23.367
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.227
19100.07380212.579	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO SUDESTE PRECAUTER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		22.227	
	PROGRAMAS INTEGRADOS			139.889
19100.07400312.238	ASSISTENCIA FINANCEIRA APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE ASPECTOS SOCIO-ECONOMICOS DO DESENVOLVIMENTO DE REGIÕES INTERIORES A CARGO DO MINISTERIO DO INTERIOR SEM COMO O DESENVOLVIMEN- TO E ADEQUAÇÃO DAS NEZELAS A EXECUÇÃO DE OBRAS SUS PROGRAMAS COMPLEMENTARES ESTADOS E TERRITÓRIOS ASSISTIDOS = 27 COMUNIDADES ORGANIZADAS (SANT) = 13	132.000		
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAIS			26.000
19100.07401631.251	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS-POLICENTRO PROMOVER AÇÕES NEZELAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA NA ÁREA DO POLICENTRO PRECANTER O PROGRAMA PARA O APOIO AO PEQUENO PRODUTOR A ORGA- NIZAÇÃO COMUNITÁRIA E O FORTALECIMENTO DE PEQUENAS	15.000		

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19000 - MINISTERIO DO INTERIOR 19100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
19100.07401831.253	REFORMAS ALEM DE AÇÕES COMPLEMENTARES A REFORMA RODOVIARIA RECUPERAÇÃO ESTRADAS (KM) = 235 DESENVOLVIMENTO DO NORTE FLUMINENSE-PRODENOR MIDIJAR A RIQUEZA FORMAL COM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E A VALORIZAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL DE COMUNIDADES RURAIS DE BAIXA RENTABILIDADE ECONOMICAS EM FAVORECER DE PEQUENOS PRODUTORES DO NORTE FLUMI- NENSE PRODUTORES ASSISTIDOS (UNID) = 2.000 CONTRIBUIÇÃO DE GALPÕES (M2) = 750	11.000		
	INDUSTRIA			8.400
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			8.400
19100.07620351.739	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	8.400		
	TOTAL	254.400	390.718	645.118

Neste Programa destacam-se as atividades e Projetos relacionados ao Desenvolvimento Regional, no qual os Programas Integrados (Apoio a projetos de desenvolvimento regional) e programa de assentamento e desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (PADVALE e PRODEVALE), respondem por aproximadamente 1/3 dos recursos da Administração Direta.

Em termos de composição do dispêndio proposto, as despesas de capital da Administração Direta atingem

Cz\$ 446,5 milhões (em torno de 70%), com destaque a investimentos sob a forma de aquisição de equipamentos e material permanente.

Entidades Supervisionadas

O presente projeto de Lei Orçamentária discrimina as fontes de recursos das Entidades Supervisionadas, incluindo-se portanto, as receitas estimadas sob a forma de transferências pelo Tesouro Nacional, e os recursos próprios das entidades. Nesse sentido, o Programa de

Trabalho é apresentado levando-se em conta os "Recursos de Todas as Fontes"

Território Federal do Amapá

O orçamento fiscal deste ano fixou em Cr\$ 509 bilhões as transferências de Recursos do Tesouro ao Território Federal do Amapá.

Nos termos da presente proposta, ao Território caberá a importância de Cz\$ 1.119 milhões na forma de transferências de recursos do Tesouro Nacional. Conforme quadro abaixo:

CR\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.101	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		210	
1311.00.00	ALUGUEIS	210		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		12.891	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.150	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	50		
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	50		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.119.084	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.119.084	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.119.084		
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.119.084		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	646.345		
1711.01.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	467.161		
1711.01.12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	620		
1711.01.13	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	26		
1711.01.14	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	104		
1711.01.15	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	378		
1711.01.16	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	1.000		
1711.01.18	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.450		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			644.131
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		565	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		5	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	5		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		560	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	560		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		643.566	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		643.566	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	643.566		
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	642.566		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	46.705		
2411.01.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	509.839		
2411.01.12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	30.380		
2411.01.13	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	13.274		
2411.01.14	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	5.096		
2411.01.15	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	18.522		
2411.01.16	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	29.800		
2411.01.18	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	950		
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.000		
	TOTAL			1.778.466

Considerando-se as demais fontes de recursos, que o Território disporá de Cz\$ 1.778 milhões para serem aplicados no seguinte Programa de Trabalho:

Cz\$ 1.000,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
19200 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19206 - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			918.011
	ADMINISTRAÇÃO			753.200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			711.500
19206.03070212.469	ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO		711.500	
	SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES MÉD. DESENVOLVIDAS PELO COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			41.700
19206.03070251.337	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	41.700		
	DOTAR O SERVIÇO PÚBLICO DE ESPAÇOS FÍSICOS QUE PROPORCIONEM MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS			
	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS (UNID) = 1			
	ADAPTAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA (M2) = 10.000			
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			45.824
	DÍVIDA INTERNA			45.824
19206.03080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		45.824	
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS			
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			118.987
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			118.987
19206.03090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		118.987	
	ASSISTIR AO GOVERNADOR DO TERRITÓRIO NA CONCEPÇÃO DE LINHAS POLÍTICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISORADOS PELO TERRITÓRIO			
	AGRICULTURA			98.882
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			406
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			406
19206.04080351.750	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	406		
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			
	PRODUÇÃO VEGETAL			22.500
	SEMENTES E MUDAS			22.500
19206.04140802.468	MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		22.500	
	COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES APOIANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ			
	PRODUÇÃO ANIMAL			59.876
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			59.876
19206.04150882.716	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		59.876	
	AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E MELHORAR O PROCESSO DE ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM) = 100			
	* REATIVAÇÃO DE COLÔNIAS AGRÍCOLAS (UNID) = 15			
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			16.100
	EXTENSÃO RURAL			16.100
19206.04181112.467	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		16.100	
	ELEVAR O NÍVEL ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO RURAL ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
	ASSISTÊNCIA A PRODUTORES (MUNICÍPIO) = 5			
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			61.500
	SEGURANÇA PÚBLICA			61.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			61.500
19206.06300212.463	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		61.500	
	SUPRIR O SETOR SEGURANÇA PÚBLICA EM SUAS NECESSIDADES DE RECURSOS NO REFERENTE A ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL COM A FINALIDADE DE EXTENSÃO MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO			
	EDUCAÇÃO E CULTURA			246.612
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			146.612
	ENSINO REGULAR			146.612

Cr\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19206 - TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19206.08421881.329	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRICULAS ATRAVES DA EXPANSÃO FISICA DA REDE ESCOLAR BEM COMO HABILI- TAR APERFEIÇOAR E ATUALIZAR RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLA (M2) = 5 000 TREINAMENTO DOCENTE E TECNICO (CURSO) = 10	62 050		
19206.08421882.130	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU GARANTIR A POPULAÇÃO PERTINENTE AO GRUPO ETARIO DE 7 A 14 ANOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (1 GRAU) PARA PERMITIR SUA PARTICIPAÇÃO ATIVA NO PROCESSO SO- CIOECONOMICO ALUNOS MATRICULADOS (PESSOA) = 65 156		84.562	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			102.100
	ENSINO REGULAR			102.100
19206.08431881.330	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU PROMOVER A OFERTA DE NOVAS MATRICULAS ATRAVES DA EXPANSÃO FISICA DA REDE ESCOLAR BEM COMO PROPOR- CIONAR A MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (M2) = 5 000 CONSTRUÇÃO CENTROS DE TREINAMENTO (M2) = 1 000	52 300		
19206.08431882.131	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU PROPORCIONAR A POPULAÇÃO QUE HAJA CONCLUÍDO O 1 GRAU OPORTUNIDADE DE AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O INGRESSO NO MERCA- DO DE TRABALHO ALUNOS MATRICULADOS (PESSOA) = 7 554		49 800	
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			18.928
	ENERGIA ELETRICA			18.928
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			406
19206.09510351.732	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE UTILIDADE DO AMAPA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	406		
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA			18.522
19206.09512681.338	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA POSSIBILITAR O AUMENTO DA OFERTA DE ENERGIA ELETRICA A POPULAÇÃO DO TERRITORIO REDE DE DISTRIBUIÇÃO (POSTE) = 200 CONSERVAÇÃO DA REDE (M2) = 250	18.522		
	HABITAÇÃO E URBANISMO			38.780
	URBANISMO			38.780
	PLANEJAMENTO URBANO			38.780
19206.10583231.255	DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS DOUTAR A CAPITAL E DE MAIS CIDADES DOS EQUIPAMENTOS URBANOS NECESSARIOS AO SEU DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (METRO) = 10 000	38.780		
	SAUDE E SANEAMENTO			241.055
	SAUDE			177.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			177.000
19206.13754281.339	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE APRIMORAR A ASSISTENCIA MEDICO SANITARIA ATRAVES DA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE CONSTRUÇÃO POSTO CENTRO (UNID) = 7 CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA (UNID) = 3	63.300		
19206.13754282.464	MANUTENÇÃO DO SETOR SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS A GESTANTES E MAIORES DE 15 ANOS MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE (UNID) = 15 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE SAUDE (UNID) = 3		113.700	
	SANEAMENTO			64.055
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			49
19206.13760311.332	CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTO DO TERRITORIO REPARAR RECURSOS FINANCEIROS A FIM DE MINIMIZAR A RELAÇÃO CUSTO/BENEFICIO ATRAVES DA REDUÇÃO DO IN- DICE DE PERDAS E DO AUMENTO DA RACIONALIDADE OPERA- CIONAL NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUAS OPE- RADOS PELA EMPRESA			406
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			406
19206.13760351.760	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	406		
	ABASTECIMENTO D'AGUA			13.600
19206.13764472.472	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MACAPA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E COLETOR DE ESGOTOS SANITA- RIOS DE MACAPA A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CON- DIÇÕES DE HIGIENE E BEM ESTAR SOCIAL		13.600	
	SANEAMENTO GERAL			50.000

Cz\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19206.13764481.333	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITARIAS DOTANDO A CAPITAL E DEMAS CIDADES DE SANEAMENTO BASICO EVITANDO INUNDAÇÕES E RACIONALIZANDO O USO DO SOLO AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA (METRO) = 3.000 REALIZAÇÃO DE MACRO DRENAGEM (METRO) = 2.000	50.000		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			71.862
	ASSISTENCIA			49.300
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			49.300
19206.15814862.466	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		49.300	
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES NO DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			22.562
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.562
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			22.562
19206.15844942.012	CONTINUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		22.562	
	ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO A FORMAÇÃO DE UM PATRIMONIO INDIVIDUAL POR MEIO DE UM COLMATEO COM PARTICIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PAIS RECURSOS NACIONAIS PARA INVESTIMENTO			
	TRANSPORTE			80.738
	TRANSPORTE RODOVIARIO			54.109
	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			54.109
19206.16885381.342	DESENVOLVIMENTO DE INFRA ESTRUTURA BASICA	53.109		
	PROMOVER O AUMENTO DO FLUXO ANUAL DE TRAFEGO ATRAVES DA MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA RODOVIARIO DO TERRITORIO ASFALTAMENTO DA BR 156 (PM) = 80 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (PM) = 300			
19206.16885382.473	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		1.000	
	POSSIBILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL E AGRICOLA E O AUMENTO DA PRODUÇÃO FIXANDO O HOMEM AO CAMPO REFORMA DE PLATAFORMA AP-020 (M2) = 210.000			
	TRANSPORTE HIDROVIARIO			28.627
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			28.627
19206.16905662.471	APOIO A SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ		28.627	
	FORTALECER E DESENVOLVER O SETOR DE TRANSPORTE HIDROVIARIO DO AMAPÁ ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES AOS MERCADOS LOCAIS E AS COMUNICAÇÕES			
	TOTAL	381.028	1.397.438	1.778.466

Destacam-se na proposta, às despesas com a Administração do Território (Cz\$ 711 milhões), o Planejamento Governamental (Cz\$ 118,9 milhões), a construção e ampliação de escolas de ensino regular e de 2º grau (Cz\$ 248,7 milhões), a construção de postos e centros de saúde, abastecimento d'água e outros projetos na área de saúde e saneamento (Cz\$ 241,0 milhões). Na área de agricultura, destaca-se a produção animal (construção e recuperação de estradas vicinais e reativação de colônias agrícolas), com verbas no valor de Cz\$

98,8 milhões. Por fim, cabe mencionar que Cz\$ 80,7 milhões deverão ser empregados no setor transporte — asfaltamento da BR-156, conservação, de 300 Km de rodovias, reforma da plataforma AP-020 e desenvolvimento do transporte hidroviário do Amapá.

Os projetos discriminados na proposta no valor de Cz\$ 381,0 milhões são consistentes com a programação de projetos orçamentários para o próximo ano, constante do OPI/1987-89.

Território Federal de Roraima

A Lei Orçamentária do corrente exercício fixou as transferências do Tesouro ao Território Federal de Roraima, em Cr\$ 411,4 bilhões. Para 1987, o Executivo propõe uma dotação, sob a forma de Transferência da União, de Cz\$ 866,7 milhões, conforme quadro demonstrativo das Receitas do Território, abaixo.

Cz\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			867.247
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		78	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		74	
1311.00.00	ALUGUEIS	35		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	39		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1	
1322.00.00	DIVIDENDOS	1		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		30	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		30	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	30		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		391	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	360		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	26		
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	5		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		866.751	
			866.751	

Cz\$ 1.000,00

19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA		RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	866.751		
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	866.545		
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	512.218		
1711.01.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	350.615		
1711.01.12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	620		
1711.01.13	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	26		
1711.01.14	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	950		
1711.01.15	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	16		
1711.01.18	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	2.100		
1711.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	206		
				1.016.435
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO		615.460	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS		61.860	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	61.860		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS		553.600	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		70	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		40	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	40		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		30	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	30		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		400.905	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		400.905	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	400.905		
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	400.905		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	36.932		
2411.01.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	299.385		
2411.01.12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	30.380		
2411.01.13	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSPORTES	1.274		
2411.01.14	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	6.550		
2411.01.15	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	25.600		
2411.01.16	COTA-PARTE DO IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	784		
		TOTAL		1.883.682

Adicionando-se os Recursos de outras Fontes (Receitas Próprias, de Capital, etc), o Território Federal de Roraima de verá dispor de Cz\$ 1.883, 7 milhões para executar o Programa de Trabalho proposto, com a seguinte especificação:

Cz\$ 1.000,00

19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			727.518
	ADMINISTRAÇÃO			617.188
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			627.188
19207.03070212.469	ADMINISTRAÇÃO DO TERRITORIO		627.188	
	ELEVAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL E APERFEÇOAR O ATENDIMENTO AS UNIDADES CARENTES ATRAVES DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITORIO E DO APERFEÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			
	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			50.000
19207.03070251.337	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	50.000		
	DOTAR OS ORÇÁOS DO SERVIÇO PUBLICO TERRITORIAL DE INSTALAÇÕES FISICAS ADEQUADAS AO BOM DESEMPENHO DE SEUS SERVIÇOS TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR. CONSTRUÇÃO DE PREDIOS (PREDIO) = 12 REFORMA DE PREDIO (PREDIO) = 25			
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			33.330
	DIVIDA INTERNA			6.071
19207.03080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		6.071	
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS			
	DIVIDA EXTERNA			22.259
19207.03080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		22.259	
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS			
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			5.000

		CEL 1.140.06		
		PROGRAMA DE TRABALHO		
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19207.03080351.743	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DO BANCO DE RORAIMA S/A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.	5.000		
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			15.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			15.000
19207.03090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO GOVERNO DO TERRITÓRIO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORÇÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO TERRITÓRIO		15.000	
	CIENCIA E TECNOLOGIA			2.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			2.000
19207.03100541.041	APOIO A PROJETOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA IMPLEMENTAR O SISTEMA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E CULTURAL DE RORAIMA PROJETOS E PESQUISAS (UNID) = 2	2.000		
	AGRICULTURA			105.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			10.000
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			10.000
19207.04080351.743	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	10.000		
	PRODUÇÃO VEGETAL			15.000
	SEMI-NTES E MUDAS			15.000
19207.04140802.468	MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUARIO COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR APOIANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA CODELSAIMA		15.000	
	PRODUÇÃO ANIMAL			55.000
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL			55.000
19207.04150882.716	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO AMPLIAR A PRODUÇÃO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM ÁREAS SELECIONADAS E ELEVAR A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EXCEDENTES AGRICOLAS MUDAS PRODUZIDAS (MIL) = 600 VACINAÇÃO DE ANIMAIS (CABEÇA/MIL) = 300		55.000	
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			25.000
	EXTENSÃO RURAL			25.000
19207.04181112.467	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL AUMENTAR A PRODUTIVIDADE PRESERVAR O MEIO-AMBIENTE E ELEVAR O NIVEL DE BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA DIRETA AO PRODUTOR RURAL ASSISTENCIA A PRODUTORES (COLONO) = 5.600		25.000	
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			60.300
	SEGURANÇA PUBLICA			60.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.300
19207.06300211.331	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA DOTAR A POLICIA MILITAR E A POLICIA CIVIL DE CONDIÇÕES FISCO-AMBIENTAIS ADEQUADAS AO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA E ORDEM SOCIAL BEM COMO TORNAR EFICIENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DESSOS SERVIÇOS E O EXERCÍCIO DA POLICIA JUDICIARIA CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA (PREDIO) = 1 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DELEGACIAS E DESTACAMENTOS (PREDIO) = 15	20.300		
19207.06300212.463	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUBLICA SUPERVISIONAR COORDENAR ASSEGURAR E MANTER A ORDEM PUBLICA E O BEM-ESTAR SOCIAL DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO		40.000	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			32.000
	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS			17.000
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			17.000
19207.07381812.46Z	APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO POSSIBILITANDO MAIOR CRESCIMENTO NA OFERTA DE SERVIÇOS BASICOS MUNICIPIOS BENEFICIADOS (UNID) = 7		17.000	
	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES			15.000
	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			15.000
19207.07391831.250	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS INVESTIMENTOS E A PROMOÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES ECONOMICAS A NIVEL DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIO A MICRO PRODUTORES RURAIS (PESSOA) = 500	15.000		

CR\$ 1 000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
19207 - TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA				
	INDUSTRIA			4.000
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			4.000
19207.11623463.024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.000		
	ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL DO TERRITORIO MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL ADEQUADA DOS INVESTIMENTOS E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS PRODUTIVOS SUBUTILIZADOS			
	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL (UNID) = 1			
	ASSISTENCIA A MICRO EMPRESA (UNID) = 50			
	SAUDE E SANEAMENTO			64.150
	SAUDE			46.150
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			46.150
19207.13754281.339	DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE	15.000		
	AUMENTAR A ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE			
	CONSTRUÇÃO UNIDADE MISTA (UNID) = 3			
	CONSTRUÇÃO POSTOS-CENTROS (UNID) = 8			
19207.13754282.464	MANUTENÇÃO DO SETOR SAUDE		31.150	
	ACESSAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE DA POPULAÇÃO DO TERRITORIO COM O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES DE SAUDE NOS MEIOS URBANO E RURAL			
	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE (UNID) = 55			
	SANEAMENTO			18.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA			1.000
19207.13760311.332	CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTO DO TERRITORIO	1.000		
	REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARA DOTAR O TERRITORIO DE SANEAMENTO BASICO ATRAVES DA CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE FINANCIAMENTO			
	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			10.000
19207.13760351.726	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE RORAIMA	10.000		
	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			
	ABASTECIMENTO D'AGUA			2.000
19207.13764472.465	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO TERRITORIO		2.000	
	POSSIBILITAR A COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS SEUS USUARIOS COM TARIFAS ACESSIVEIS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
	SANEAMENTO GERAL			5.000
19207.13764481.333	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS URBANOS DE SANEAMENTO	5.000		
	PRESERVAR A SAUDE PUBLICA E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE, ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL E O SANEAMENTO DE CANAIS E IGARAPES			
	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SISTEMA) = 6			
	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (UNID) = 1			
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			46.924
	ASSISTENCIA			29.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			29.000
19207.15814861.335	DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL	9.000		
	PROPONER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS (UNID) = 4			
	REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS (UNID) = 2			
19207.15814862.466	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		20.000	
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE			
	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE (PESSOA) = 5.000			
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			17.924
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			17.924
19207.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		17.924	
	ASSEGURAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PAIS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO			
	TRANSPORTE			152.090
	TRANSPORTE RODOVIARIO			147.090
	ESTRADAS VICINAIS			71.860
19207.16885341.340	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	71.860		
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS AREAS DE ASSENTAMENTO DIGNO DE JUAZEIRO, BARCELONA E OUTRAS LOCALIDADES ISOLADAS A ECONOMIA DO TERRITORIO ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			75.230
19207.16885371.336	ESTRADAS TERRITORIAIS	7.000		

Cr\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 19207 - TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA				
19207.16885371.342	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO PRO- MOVENDO CONDIÇÕES AO TRANSPORTE DE CARGAS E PES- SOAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS ASFALTAMENTO DE ESTRADAS (PM) = 120	68.230		
	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA			5.000
	INTERLIGAR NÚCLEOS URBANOS E ASSEGURAR O ES- TÁBILIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PAVIMENTAÇÃO DE TRILHO DA BR 174 (PM) = 100 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS (PM) = 50			5.000
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.000
	HIDROVIAS			5.000
19207.16905671.341	DRAGAGEM DO RIO BRANCO	5.000		
	PROPICIAR CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE NO RIO BRANCO EM TODO PERÍODO DO ANO DRAGAGEM DE RIO (M3) = 130			
	TOTAL	850.780	932.892	1.883.682

Além dos projetos e atividades nas áreas de Administração do Território, Defesa Nacional e Segurança Pública, Educação e Cultura, destacam-se dois grandes projetos: a construção da hidroelettrica do Rio Mucajaf-Paredão, incluindo a ampliação da rede de distribuição

de energia elétrica e a construção e recuperação de estradas vicinais.

Os projetos propostos, no valor de Cr\$ 950,8 milhões destinam-se à ampliação e aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços, nos termos especificados na programação de investimentos do OPI-1987/89.

Fundação Nacional do Índio

Nos termos da presente proposta, os recursos da Fundação Nacional do Índio para 1987 serão integralmente aqueles provenientes do Tesouro Nacional. As verbas propostas atingem Cr\$ 458,0 milhões e serão destinadas aos projetos e atividades na forma do seguinte Programa de Trabalho:

Cr\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 19208 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO				
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			499.500
	ADMINISTRAÇÃO			248.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			248.500
19208.15070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		248.500	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM			
	ASSISTENCIA			248.500
	ASSISTENCIA AO SILVICOLA			248.500
19208.15814841.280	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	60.000		
	ASSEGURAR AOS SILVICOLAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATU- RAIS NELAS EXISTENTES POR REPRESENTAREM A SEGURAN- ÇA E A GARANTIA INDISPENSÁVEIS A SOBREVIVÊNCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS TERRA DEMARCADA (MIL-HA) = 4.000			
19208.15814841.282	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS	90.000		
	TORNAR AS COMUNIDADES INDÍGENAS AUTO-SUFICIENTES PRESERVANDO AS ESPECIFICIDADES CULTURAIS INERENTES AO GRUPO PROJETOS COMUNITARIOS (UNID) = 250 FRENTES DE ATRAÇÃO (UNID) = 11 PESQUISAS (UNID) = 6			
19208.15814842.427	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS		98.500	
	ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVAS COM O ESTÁ- GIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCAN- ÇAR MELHORES NÍVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMÉTRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALÉM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS POSTOS INDÍGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS MANUTENÇÃO DE CHACARAS AMBULATORIOS (UNID) = 31			
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			2.500
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			2.500
19208.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		2.500	
	ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO, MEDIANTE RE- COLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES, E AO PAIS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO			
	TOTAL	150.000	349.500	499.500

A Lei Orçamentária deste ano fixou em Cr\$ 271,5 bilhões as transferências àquele órgão.

Para 1987, há dois projetos em destaque: a demarcação e regularização de terras e o desenvolvimento de comunidades indígenas. Os projetos absorverão Cz\$ 150,0 milhões. Dessa forma, à Administração Geral

e à Assistência às Comunidade Indígenas deverão corresponder os demais gastos da entidade.

Os projetos orçamentários acima referidos fazem parte da programação de investimento trienal constante do OPI — 1987/89 e estão, assim, dentro das diretrizes e metas do IPND/NR e Plano de Metas 1986-89, respectivamente.

Fundação Projeto Rondon

A Lei Orçamentária para o corrente exercício fixou as Transferências do Tesouro para esta Fundação, em Cr\$ 57,8 bilhões. Para 1987, a presente proposta fixa o dispêndio da União com a entidade, em Cz\$ 73,5 milhões. Como a Fundação dispõe de outras fontes de recursos, as suas receitas previstas totalizam Cz\$ 78,5 milhões para executar o seguinte Programa de Trabalho:

Cz\$ 1 000,00

19200 - MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 19209 - FUNDAÇÃO PROJETO RONDON		PROGRAMA DE TRABALHO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL			78.394
	ENSINO SUPERIOR			78.394
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			62.394
19209.07440212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROPÓSITO: APLICAÇÃO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISADA E CONTINUA ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		62.394	
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			16.000
19209.07442072.430	MOBILIZAÇÃO ESTUDANTIL E ATENDIMENTO A POPULAÇÕES CARENTES		16.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			806
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			806
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			806
19209.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		806	
	ASSEGUAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RE- COLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PAIS RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO			
	TOTAL		79.200	79.200

A Fundação Projeto Rondon não dispõe de projetos orçamentários no OPI — 1987/89. Assim, as despesas propostas referem-se basicamente a atividades relacionadas à Administração Geral (coordenação e manutenção dos serviços administrativos), absorvendo quase 80% dos recursos. A mobilização estudantil e atendimento a populações carentes deverá contar com Cz\$ 16,0 milhões, prevendo-se uma mobilização de 4.960 estudantes.

Parecer

Não foram apresentadas Emendas ao Subanexo 1900 — Ministério do Interior — Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Território Federal de Roraima e do Amapá, Fundação Nacional do Índio e Fundação Projeto Rondon.

O projeto de lei Orçamentária da União para 1987 conforme relatamos acima, é consistente com as diretrizes e objetivos do I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico da Nova República. Reflete também a programação de investimentos do OPI 1987/89.

Ao Ministério do Interior deverão ser alocados Cz\$ 13,214 milhões, cabendo à Administração Direta Cz\$ 645 milhões e às Entidades Supervisionadas Cz\$ 12,569 milhões.

Face ao exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º de 1986 (CN), com relação

ao Subanexo: Ministério do Interior — Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Territórios Federais do Amapá e de Roraima; Fundação Nacional do Índio e Fundação Projeto Rondon.

É o nosso Parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — João Alves, Presidente — Ivan Bonato, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

A ênfase dos dispêndios, nesta parte que nos coube relatar, está no desenvolvimento regional. Destacam-se neste aspecto, os investimentos e gastos sociais no Nordeste, nos Territórios Federais e na regularização das terras dos silvicultores.

PARECER N.º 50, de 1986 — (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO e Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL.

Relator: Senador Cld Sampaio

Com a Mensagem n.º 53, de 1986 (CN) — n.º 498/86, na origem — o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei que "estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1987". Por designação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento cabe-nos examinar a parte da Proposta de Orçamento da União referente ao Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: SUDENE, SUDECO e SUDESUL.

A importância concedida pelo Governo federal à questão do desenvolvimento regional pode ser avaliada pelo fato de ter sido ela constituída em uma função específica dentre as dezessete grandes funções que com-

põem o Orçamento da União. Corroborando esta afirmativa vale reproduzir trechos do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República:

"A questão regional no Brasil caracteriza-se por profundas desigualdades de renda em níveis intra e inter-regional e por alarmantes índices de pobreza nas regiões menos desenvolvidas, especialmente no Nordeste e nas periferias urbanas."

"O Nordeste em particular, a despeito do crescimento industrial recente, continua a apresentar baixo nível de renda, elevados índices de pobreza

e condições insatisfatórias de educação, saúde e alimentação. Sua participação na renda nacional declinou de 15% para cerca de 12% durante as duas últimas décadas."

A função desenvolvimento regional é a que diz respeito diretamente às entidades supervisionadas pelo Ministério do Interior. No Quadro 3 verifica-se que dos recursos alocados para os programas de trabalho da SUCE-DO, SUDENE e SUDESUL a quase totalidade está contida na função supracitada.

Assim, parece-nos relevante uma análise mais detalhada dessa função. Em termos de lei orçamentária a

participação do desenvolvimento regional sobre o Orçamento da União se eleva de 13,7% em 1983 até um máximo de 20% em 1985, caindo drasticamente para 10,8% em 1986 e se recuperando para um nível de 12,7% na proposta para 1987. Essa flutuação acentuada na dotação de recursos indica sérias deficiências em termos de planejamento, tornando-se evidente que muitos programas foram submetidos a ajuste drásticos e repentinos.

Cumprе ressaltar ainda que praticamente todos os recursos destinados a essa função provêm do Tesouro Nacional.

QUADRO I

Demonstrativo da Despesa por Órgão - 1987

Função: Desenvolvimento Regional

Recursos Todas as Fontes (Cz\$ 1.000,00)

ÓRGÃO	VALOR
PODER EXECUTIVO	11.897.195
Ministério da Aeronáutica	70.000
Ministério do Interior	
Administração Direta	511.018
Entidades Supervisionadas	11.316.177
OUTROS ENCARGOS	59.434.784
Encargos Gerais da União	3.538.386
Transf. Estados, DF e Municípios	55.760.678
Encargos Financeiros da União	135.700
TOTAL	71.331.979

O Quadro 1 informa, para 1987, a maneira pela qual a totalidade desses recursos se distribui entre os diversos segmentos da administração federal. Para um total de Cz\$ 11.316.177 ou 16% estão sob controle das entidades supervisionadas pelo Ministério do Interior. Por outro lado, uma fração substancial — 5%, que em princípio poderia ser colocada sob o mesmo controle, é posta

sob a rubrica "Encargos Gerais da União", representando um enfraquecimento do papel dos órgãos regionais de desenvolvimento. Oitenta por cento do total (representando Cz\$ 55.760.778 mil) correspondem a transferências para os Estados, Distrito Federal e Município as unidades federais têm elevada margem de liberdade na aplicação desses recursos, e por isso mesmo,

pode-se afirmar que eles não estão vinculados rigidamente a qualquer programação global e integrada de desenvolvimento regional.

A seguir examinaremos os orçamentos da SUDENE, SUDECO e SUDESUL, com base nas informações contidas nos diversos quadros e nas obtidas a partir da proposta de Orçamento Plurianual de Investimentos.

QUADRO 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Ministério do Interior - Entidades Supervisionadas

Cz\$ 1.000,00				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19201	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	770.100	50.100	820.200
19202	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	951.980	1.600	953.580
19203	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	8.826.698	186.400	9.013.098
19204	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	146.200		146.200
19205	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	58.000	250.650	308.650
19206	TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA	1.761.650	16.816	1.778.466
19207	TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA	1.267.450	616.232	1.883.682
19208	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	499.500		499.500
19209	FUNDAÇÃO PROJETO RONDON	74.200	5.000	79.200
TOTAL		14.355.778	1.126.788	15.482.576

QUADRO 3

PROGRAMA DE TRABALHO - 1987

MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNÇÃO/PROGRAMA	Cz\$ 1.000,00					
	Recursos do Tesouro			Recursos Todas as Fontes		
	SUDENE	SUDECO	SUDESUL	SUDENE	SUDECO	SUDESUL
1. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.806.698	951.405	145.600	9.011.034	953.005	145.600
Administração	505.000	80.097	35.200	567.429	81.697	35.200
Administração Financeira						
Dívida Interna	1.110	28		1.110		
Dívida Externa	562.290			562.290		
Planejamento Governamental	6.600		6.670	119.797		6.670
Programas Integrados	7.750.298	851.280	75.730	7.754.802	851.280	75.730
Urbanismo			5.000			5.000
Indústria	700			5.706		
Saneamento		10.000				
Proteção do Meio-Ambiente			23.000			23.000
Transporte Rodoviário		10.000				
2. Assistência e Previdência						
Programa Formação do Patrím.						
Serv. Público	200	575	600	1.964	575	600
	8.826.698	951.980	146.200	9.013.098	953.580	146.200

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO

DO NORDESTE — SUDENE

A SUDENE, criada pela Lei nº 3.692, de 1959, atua sobre os Estados do Nordeste e parte de Minas Gerais. Com base no quadro 2 verifica-se que, às entidades supervisionadas pelo Ministério do Interior serão desti-

nados, em 1987, Cz\$ 14.355.778 mil, oriundos do Tesouro Nacional, dos quais 61% (Cz\$ 8.826.698 mil serão alocados à SUDENE.

Considerando apenas os órgãos regionais de desenvolvimento, esta participação se eleva para 78%. Isto inegavelmente demonstra o esforço governamental em canalizar recursos para uma região tradicionalmente deprimida e evidencia o fato de que, no momento, a atua-

ção do Ministério do Interior está voltada, em grande escala, para o atendimento do Nordeste.

Do total de recursos de todas as fontes carregadas para a SUDENE (Cz\$ 9.013.098 mil) no Orçamento para 1987, 85% (Cz\$ 7.754.802 mil), estão sendo canalizados para o item "Programação Especial".

Vale ressaltar ainda que, deste último valor, a quase totalidade constitui investimento destinado à geração de oferta adicional de bens e serviços.

QUADRO 4
PROGRAMA DE TRABALHO - SUDENE - 1987
PROGRAMAS INTEGRADOS

Recursos Todas as Fontes (Cz\$ 1.000,00)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	4.504
2. Programação Especial	
2.1 Fortalecimento do Sistema Regional de Saúde	700
2.2 Ações de Saúde ao Nordeste Rural	28.000
2.3 Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste - PAPP	7.179.598
2.4 Apoio a Organização de Pequenos Produtores Rurais do Nordeste Proj. S. Vicente	500.000
2.5 Ações de Ensino no Nordeste Rural - Projeto Nordeste	42.000
TOTAL	7.754.802

Dentro da Programação Especial, que constitui a essência das atividades da SUDENE, é digno de nota o conteúdo social nos projetos e atividades. Basta lembrar que o Projeto de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste — PAPP, recebe 80% de todo o orçamento da SUDENE, revelando uma notável modificação na filosofia que orienta as ações daquela autarquia. Ou seja, de uma ênfase excessiva em uma industrialização cujos resultados foram muito controvertidos, parte-se agora para projetos que buscam libertar da miséria milhões de homens que atuam no campo, integrando-os à economia brasileira. De igual importância é o Projeto de Apoio a Organizações de Pequenos Produtores Rurais do Nordeste — Programa São Vicente, com uma dotação de Cz\$ 500.000 mil, e que visa "estimular e induzir os pequenos produtores rurais a se organizarem sob forma associativa visando a aumentar seus níveis de produção, produtividade e renda".

Cumprido ressaltar que um total de Cz\$ 562.000 mil serão destinados unicamente para o pagamento de amortização e encargos referentes a empréstimos externos, indicando a necessidade de se trazer a público os benefícios obtidos com tais empréstimos, de modo a justificar um dispêndio tão elevado com a dívida externa.

Ao item "Administração Geral" que corresponde à manutenção da máquina administrativa, cabem Cz\$ 567.429 mil.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO)

A SUDECO atua nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Território de Rondônia e Distrito Federal, com a responsabilidade de propor diretrizes e participar da coordenação e execução da política governamental de desenvolvimento para a região.

QUADRO 5
Programa de Trabalho — SUDECO — 1987
Programas Integrados

Recursos todas as fontes (Cz\$ 1.000,00)	
Especificação	Valor
1. Assistência Financeira	20.000
2. Programação Especial	
Polamazônia	38.500
Polocentro	31.500
Região Geoeconômica de Brasília	10.100
Prosul (MS)	78.500
Promat (MT)	75.000
3. Polonoroeste	597.680
Total	851.280

Excluídos os Territórios do Amapá e Roraima, o total de recursos destinados às entidades supervisionadas pelo MINTER é de Cz\$ 11.326.000 mil. Em relação a esse valor, o orçamento da SUDECO para 1987 — Cz\$ 953.580 mil — corresponde a 8,5%.

Tais valores tornam claro que a SUDECO, e mais ainda a SUDESUL, têm hoje uma importância pequena como instrumentos de canalização de recursos para o desenvolvimento das regiões sob sua responsabilidade.

No caso da SUDECO, isto se explica pelo fato de que os problemas em sua área de abrangência têm magnitude bem menor que no Nordeste. Uma pressão demográfica menor e um elevado grau de dinamismo econômico em anos recentes têm tornado os Estados da Região Centro-Oeste menos dependentes de auxílio direto do Governo Federal. Tal fato é claramente demonstrado pelo Programa de Trabalho da SUDECO. Dentre os Cz\$ 831.280 mil destinados à Programação Especial (para um orçamento global de Cz\$ 953.005 mil), a fração de recursos que trazem maiores benefícios

diretos para os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás é de apenas Cz\$ 223.500 mil. Essa fração engloba os recursos destinados a Programas como Polamazônia, Polocentro, Prosul e Promat.

Em compensação para o Programa POLONOROESTE, cuja atuação se concentra em Rondônia, é alocada a maior parte (63%) do orçamento da SUDECO — Cz\$ 597.680 mil, destinados a "promover a ocupação demográfica da área, com vistas a permitir o aumento da produção e da renda."

Com base no Orçamento Plurianual de Investimento vale lembrar ainda que Cz\$ 871.280 mil, (90% do orçamento da SUDECO) correspondem a investimento.

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL.

A SUDESUL, entidade vinculada ao Ministério do Interior, atua sobre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, participando da coordenação e execução da política governamental de desenvolvimento para a Região Sul.

QUADRO 6
PROGRAMA DE TRABALHO - SUDESUL - 1987

Recursos Todas as Fontes (Cz\$ 1.000)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Administração	35.200
2. Planejamento Governamental	6.670
3. Programas Integrados	
Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais	
Aproveitamento da Lagoa Mirim	15.050
Desenv. Integr. do Litoral Sul de Santa Catarina	43.480
Irrigação	15.200
Treinamento Recursos Humanos	2.000
4. Urbanismo	5.000
5. Proteção ao Meio Ambiente	
Controle da erosão no Noroeste do Paraná	23.000
6. Contrib. Formação Patrim. do Serv. Público	600
TOTAL	146.200

O total de recursos alocados à SUDESUL, no Orçamento da União para 1987, é de apenas Cz\$ 146.200 mil (1% do orçamento das entidades supervisionadas pelo Ministério do Interior). Na verdade, o papel atual da SUDESUL é muito mais o de foro para análises e coordenação de esforços das diversas entidades envolvidas com a questão regional no Sul do País, do que propriamente a de executor e canalizador de recursos. Pode-se perceber tal fato pela análise do quadro 3, onde se verifica que não há quaisquer projetos ou atividades sob o item "Programação Especial", onde normalmente se encontram os projetos em que as entidades vinculadas participam diretamente com tarefas de execução. Assim, metade do orçamento da autarquia é aplicada no sub-programa "estudos e pesquisas econômico-sociais" aproveitamento da Lago Mirim (Cz\$ 15.050 mil — destinados a projetos de irrigação) e desenvolvimento integrado do litoral sul de Santa Catarina (Cz\$ 43.450 mil). Deve-se mencionar ainda, o projeto de construção de poços e açudes na Região Sul (Cz\$ 15.200) e o de controle da erosão no noroeste do Paraná (Cz\$ 23.000 mil). Tais informações estão contidas no quadro 6:

Voto

Não foram apresentadas emendas. Diante do exposto acima somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), na parte relativa ao Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) e Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Cid Sampaio, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 51, DE 1986 — (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, ao Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

Ministério do Interior — SUDAM/SUFRAMA

Relator: Senador Hélio Gueiros

Com a Mensagem nº 53, de 1986 (nº 498, na origem), o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Orçamentária da União para o próximo exercício financeiro. Esse parecer irá referir-se aos Subanexos 19201 e 19205 do referido orçamento, que apresentam a provisão dos recursos do Tesouro destinados aos órgãos SUDAM e SUFRAMA, ambos ligados ao Ministério do Interior.

O Projeto de Lei do Orçamento apresenta as estimativas oficiais para a receita e a despesa fixada em igual importância.

Os recursos alocados ao Ministério do Interior atingem a soma de Cz\$ 13.213.996.000,00 (treze bilhões, duzentos e treze milhões novecentos e noventa e seis mil cruzados), o que corresponde a aproximadamente 2,2% da despesa total. Este montante será distribuído em dois grupos, de modo a atender às despesas da administração direta do Ministério e às despesas das entidades supervisionadas, grupo no qual se incluem a SUDAM e a SUFRAMA. Os recursos da administração direta atingem o total de Cz\$ 645.118.000,00 e perfazem apenas 5% do total. Os recursos das entidades supervisionadas chegam a Cz\$ 12.568.878.000,00 e respondem pela quase totalidade dos recursos do Ministério (95%).

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM é um órgão que persegue a ambiciosa meta de promover a ocupação e o desenvolvimento econômico da Amazônia. Contando, nos últimos anos, com dotações orçamentárias insuficientes que não lhes permitiram promover o desenvolvimento da vasta extensão de 5.067.490 km² da Amazônia legal, a SUDAM vinha sendo um dos órgãos mais prejudicados pela política de austeridade econômica do Governo. De fato, as verbas alocadas à SUDAM nos exercícios fiscais de 1986 e 1987 destinavam-se quase que exclusivamente à manutenção de seus serviços administrativos, além da verba suplementar destinada ao POLAMAZÔNIA, um programa cuja supervisão é confiada à SEPLAN/PR.

A programação orçamentária da SUDAM para o próximo exercício não se apresenta tão escassa quanto a dos exercícios anteriores. Os recursos do Tesouro alocados à SUDAM chegam ao total de Crz 770.100.000,00 (setecentos e setenta milhões e cem mil cruzados), sendo que Cz\$ 258.500.000,00 serão aplicados em projetos e o restante, Cz\$ 511.600.000,00 no financiamento das atividades. Houve um aumento nominal de quase 383% em relação à dotação da SUDAM (incluindo verba suplementar da POLAMAZÔNIA) para 1986. Esse orçamento de 1987 contempla um grande aumento real na dotação orçamentária da SUDAM, aumento esse que vem ao encontro das necessidades econômicas da região.

TABELA 1

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
RECURSOS DO TESOURO**

1987			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Administ. Geral		120.100	120.100
Planejam. Governam.		92.500	92.500
Pesquisa Fundamental		100.000	100.000
Estudos e Pesquisas			
Hidrológicas		5.000	5.000
Desenvolvimento da			
Pesca	5.000		5.000
Promoção Agrária		131.000	131.000
Programas Integrados			
Assist. Financeira	87.000		87.000
Programação Especial	136.500		136.500
Treinamento de			
Rec. Humanos		28.494	28.494
Levantamentos Geológicos		10.000	10.000
Planejamento Urbano	10.000		10.000
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Promoção Industrial		10.000	10.000
Promoção de Turismo	5.000		5.000
Vigilância Sanitária	15.000		15.000
Saneamento Geral		10.000	10.000
Assistência Social Geral		6	6
Previdência Social		4.500	4.500
TOTAL	258.500	511.600	770.100

O segundo órgão cuja proposta orçamentária é analisada é a Superintendência da Zona Franca de Manaus. A SUFRAMA é uma autarquia encarregada de criar um centro industrial, comercial agropecuário na cidade de Manaus, interior da Amazônia. A SUFRAMA, que,

na última proposta orçamentária, teve que comprometer 100% dos recursos para as despesas com pessoal e encargos sociais, foi também agraciada, na proposta orçamentária de 1987, com um expressivo aumento de verbas.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECURSOS DO TESOURO			
1987			
ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Administração Geral		30.000	30.000
Desenvolvimento			
Regional	28.000		28.000
TOTAL	28.000	30.000	58.000

(Em Cz\$ 1.000)

A programação orçamentária da SUFRAMA para o próximo exercício totaliza Cz\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados), o que representa um aumento de 438 em relação ao exercício anterior. A SUFRAMA irá alocar Cz\$ 30.000.000,00 para as despesas administrativas e Cz\$ 28.000.000,00 para o programa de transporte rodoviário.

No que se refere à comparação entre as verbas alocadas para a SUDAM e a SUFRAMA nesse Projeto de Lei orçamentária e as dotações previstas no Orçamento Plurianual de Investimentos, cabe observar inicialmente que os dois orçamentos apresentam natureza distinta. Enquanto o Projeto de Lei Orçamentária cobre as despesas em geral que estão a cargo do Tesouro, o Orçamento Plurianual de Investimentos abrange exclusivamente os dispêndios ligados aos investimentos públicos, financiados por todas as fontes de recursos. Essas diferenças talvez expliquem a grande divergência entre os dados apresentados nos dois orçamentos. Essa divergência foi maior nos dados relativos à SUFRAMA, que, segundo o OPI, que deveria ter recebido uma dotação orçamentária de Cz\$ 187.246.000,00, bem superior aos Cz\$ 58.000.000,00 que lhe foram alocados na Lei do Orçamento. Os dados relativos à SUDAM estão relativamente próximos nos dois orçamentos: os recursos alocados no OPI totalizam Cz\$ 275.000.000,00 e estão próximos dos Cz\$ 258.500,00 destinados à parte de projetos da SUDAM. Mas, infelizmente, não há informação suficiente para que se possa verificar a compatibilização ou o cruzamento dos dados dos dois documentos orçamentários.

Não foram apresentadas emendas à parte de Projeto.

A proposta orçamentária representa um nítido avanço no tratamento que o Governo Federal tem dispensado à Região Amazônica.

Meu parecer é favorável.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — João Alves, Presidente — Hélio Gueiros, Relator.

Senador:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADO:

Nilson Gibson — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 52, de 1986 — (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 — CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987, — Ministério da Justiça, Subanexo 20.000.

Relator: Deputado Milton Figueiredo.

Em obediência a determinações constitucionais, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, com a Mensagem 53/86-CN (498, na origem), o projeto de Lei nº 3/86-CN, que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987, cabendo-nos, por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, relatar-lhe a parte concernente ao Ministério da Justiça, subanexo 20.000.

2. Dos Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões e oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados) que constituem o montante geral das províções, Cz\$ 556.653.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis bilhões e seiscentos e cinquenta e três milhões de cruzados) integram os Recursos do Tesouro e assim se distribuem, quantitativa e proporcionalmente, pelos três poderes do Estado:

Legislativo 4.450.609.000,00 0,80%
Judiciário 6.166.924.000,00 1,11%
Executivo 546.035.567.000,00 98,09%

3. Desses recursos cabem ao Ministério da Justiça Cz\$ 2.596.139.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões e cento e trinta e nove mil cruzados),

sendo de notar que Cz\$ 131.300.000,00 (cento e trinta e um milhões e trezentos mil cruzados) se destinam a projetos e o restante a atividades.

4. Relativamente aos Recursos do Tesouro, a Participação do Ministério da Justiça é de 0,47%. Trata-se de percentual, em verdade, apenas superior, em comparação com os demais Ministérios, aos das Minas e Energia (0,40%), do Trabalho (0,38%), das Comunicações (0,31%) e da Cultura (0,21%). Mas de 1982 a 1986 a dotação proporcional da Pasta da Justiça foi respectivamente da ordem de 0,34%, 0,29%, 0,25%, 0,23% e 0,31%.

Em face do exposto, e considerando que a proposta orçamentária é antecedida de minuciosos estudos por parte dos setores interessados e seguida de discussão a nível técnico; que, conforme assinala a mensagem presidencial, a de que se cogita "foi elaborada com base na meta governamental de inflação zero, crescimento de 7% do Produto Interno Bruto e manutenção do saldo da balança comercial em US\$ 12,0 bilhões"; e ainda que não foram oferecidas emendas, — nosso parecer, quanto ao Subanexo 20000, atinente ao Ministério da Justiça, é no sentido de sua aprovação.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Milton Figueiredo, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 53, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN) que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987". Subanexo 2.100 — Ministério da Marinha.

Relator: Senador Américo de Souza

Conforme previsto nos artigos 65 e 66 da Constituição da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo

Senhor Presidente da República encaminhou com a Mensagem nº 498/86 ao Congresso Nacional, para exame detalhado, o projeto de lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

Antes de entrarmos na análise da proposta relativa à Marinha, julgamos dever de justiça assinalar que o Poder Executivo aplicou desta feita — e pela primeira vez — um certo esforço para tornar o orçamento mais transparente e prover os membros do legislativo com um pouco mais de informações no que toca ao programa de trabalho dos Órgãos, através da incorporação de descritores dos projetos e atividades, o que corresponde a uma síntese dos seus objetivos e algumas metas associadas ao valor alocado. Parece-nos uma primeira tentativa de dar ao orçamento alguma dimensão física, o que de resto se nos afigura como mandatário em um orçamento-programa.

Nesta proposta orçamentária, como já ocorrera aliás na anterior, faz o Governo a incorporação de gastos que identifica como de natureza fiscal, embora viessem anteriormente sendo contemplados pelo orçamento monetário. Com essa carga adicional e considerando os recursos oriundos de outras fontes, entidades da administração indireta de fundações, o Orçamento Geral da União para 1987 atinge o montante de Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados), admitido um crescimento médio de 10% na arrecadação dos impostos, em relação à última estimativa para 1986, 42% superior portanto ao crescimento do PIB esperado (7%), em que pese a meta governamental de inflação zero, demonstrada a priori estar incompatível com a realidade atual.

Cabe-nos relatar o Ministério da Marinha, cujo montante de Cz\$ 15.386.412.000,00 (quinze bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze cruzados) correspondente a quase 2,6% da despesa total da União, o que dá a impressão à primeira vista de que ocorreu um certo ganho na participação da Marinha no Orçamento da União (de 2,09% em 1986 para 2,60% em 1987), segundo se depreende do quadro a seguir:

ANO	ORÇAMENTO DA MB	% SOBRE O.G.U.
1984	Cr\$ 536.654.210.000	2,49
1985	Cr\$ 1.899.632.000.000	2,31
1986	Cr\$ 13.086.029.867.000	2,09
1987	Cz\$ 15.386.412.000.00	2,60%

Na verdade, não ocorreu qualquer ganho real significativo como se pode concluir pelas observações abaixo:

1 — Inicialmente, deve ser ressaltado que no Orçamento da Marinha para 1987 foram embutidos recursos que estão vinculados a atividades e projetos não especí-

ficos daquela Força Armada, mas por ela administrados, que até então não constavam do seu Orçamento. Tal procedimento dá a falsa impressão de ganho na participação, mas corresponde na prática a recursos anteriormente orçados como Encargos Gerais da União (EGU) ou decorrentes de recentes disposições legais.

Os programas de Trabalho antes cometidos a outras Unidades Orçamentárias são os seguintes:

Missão Antártica	Cz\$ 260.000.000,00
Programa Setorial de Recursos do Mar	Cz\$ 115.000.000,00
Delimitação da Margem Continental..	Cz\$ 14.000.000,00

Os encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas relacionadas com a extração de óleo, xisto betuminoso e gás da Plataforma Continental, decorrentes da Lei n.º 7.453, de 27 de dezembro de 1985, correspondem ao Programa de Trabalho Patrulha Costeira, ao qual foram

destinados Cz\$ 484.400,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzados).

Estes recursos pela sua especificidade e pelo seu caráter geral não podem ser computados em conjunto com aqueles específicos da Marinha sob pena de graves distorções na análise das necessidades atendidas.

Suprimidos esses acréscimos, veremos de pronto uma queda na participação relativa do MM no OGU para cerca de 2,4%. Contudo, a perda real poderá melhor ser visualizada na descrição programática do orçamento ora enfocado que em síntese apresenta o seguinte quadro:

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

21000 MINISTÉRIO DA MARINHA

RECURSOS EM DÉBITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	478.800	18.121	496.921
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.121	4.121
044	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ESTATÍSTICAS		4.121	4.121
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	478.800	14.000	492.800
055	PESQUISA APLICADA	375.000	14.000	389.000
056	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	103.800		103.800
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	3.518.904	9.220.492	13.339.396
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.878.512	2.878.512
033	DÍVIDA INTERNA		6.106	6.106
034	DÍVIDA EXTERNA		2.872.406	2.872.406
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		76.088	76.088
054	PESQUISA FUNDAMENTAL		76.088	76.088
27	DEFESA NAVAL	3.518.904	6.865.892	10.384.796
163	OPERAÇÕES NAVAIS	3.518.904	6.865.892	10.384.796
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	42.000	667.222	709.222
43	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	42.000	506.916	548.916
198	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	42.000	506.916	548.916
44	ENSINO SUPERIOR		160.306	160.306
205	ENSINO DE GRADUAÇÃO		160.306	160.306
13	SAÚDE E SANEAMENTO		289.878	289.878
75	SAÚDE		289.878	289.878
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		289.878	289.878
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		39.543	39.543
81	ASSISTÊNCIA		39.543	39.543
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		39.543	39.543
16	TRANSPORTE		511.452	511.452
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		511.452	511.452
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.630	6.630
564	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO HIDROVIÁRIO		504.822	504.822
TOTAL		4.039.704	11.346.708	15.386.412

2 — Devido aos elevados índices inflacionários verificados nos últimos anos, todos os valores alocados ao início do exercício eram sabidamente insuficientes para atender as necessidades. Isso vinha demandando a abertu-

tura de créditos suplementares volumosos, ultrapassando a casa dos 100%, não apenas para pagamento dos vencimentos do pessoal civil e militar, como para os demais gastos de manutenção das organizações.

3 — Mesmo em 1986, quando o Governo vem trabalhando a partir de 1º de março com o cálculo de inflação igual a zero, têm sido abertos muitos créditos suplementares, sendo que à Marinha deverão ser acrescidos mais 42% da dotação inicial.

4 — Os fatos acima referidos sempre levaram a posição relativa de todos os órgãos para um nível mais elevado, pois em princípio lhe eram destinadas as pon-

deráveis verbas que no orçamento inicial ficaram retidas na "Reserva de Contingência" (para 1987 foram previstos Cz\$ 8.000.000.000,00). O quadro que se segue mos-

tra a posição relativa do MB em relação total dos gastos da União nos últimos 4 (quatro) exercícios, ao término do exercício financeiro e segundo os Balanços Gerais da União:

ANO	ORÇAMENTO DA MB	% DO O. G. U.
1982	Cr\$ 149.150.000.000	3,1
1983	Cr\$ 347.490.000.000	3,1
1984	Cr\$ 1.099.333.000.000	3,2
1985	Cr\$ 4.823.313.000.000	3,7

5 — Desta forma, se na presente proposta o orçamento da MB atinge apenas a 2,6% e se afirma que devido à inflação nula ou reduzida não se podem esperar suplementações, evidencia-se uma ponderável queda real nas disponibilidades da Marinha, mesmo que venham a ser concedidas suplementações de 10%, nível citado na Mensagem como a correspondente elevação da arrecadação.

Conforme se vê acima, o programa Defesa Naval abarca apenas 67,5% dos gastos das Marinha (Cz\$ 10.384.796.000), aí incluídas as despesas com o respectivo pessoal, fardamentos, alimentação, etc.

Quer isso dizer que 32,5% das verbas da Marinha para 1987, consideradas insuficientes no seu todo, são na verdade destinadas ao ensino, saúde, transporte, assistência e providência, ciência e tecnologia, cartografia e pagamentos da dívida externa e interna.

Ainda, diga-se que da quantia acima citada como vinculada às Operações Navais, Cz\$ 2.339.300.000,00 não são recursos a serem desembolsados pelo Tesouro, mas sim oriundos de operações de crédito externas em moeda, bens e serviços, já contratadas anos atrás e destinadas ao prosseguimento da primeira etapa — reduzida — do Programa de Reparelhamento da Marinha. Apesar disso, o PRM aparece neste orçamento com apenas Cz\$ 2.585.600.000,00, cerca de 16,8% do total, quando no ano anterior e atingiu a 25,4%. Esta queda, sensível aliás, retarda significativamente um programa já bastante modesto em seus valores atualmente aprovados, com evidentes prejuízos na substituição das unidades flutuantes que em grande parte já apresenta sinais de obsolescência.

De fato, é deveras lastimoso constatar que a Marinha terá de refrear seus contratos de construção no Brasil das 4 corvetas e 3 submarinos convencionais, sustar o desenvolvimento de projeto de navios-patrolha oceânicos, deixar de aparelhar suas bases navais, de adquirir as viaturas operativas dos Fuzileiros Navais, em suma, ver baldados seus vigentes esforços para cumprir um programa responsável, comedido e bem recebido para seu reapearelhamento adequado.

O sistema de Planejamento e Orçamento adotado pela Marinha, com experiência consolidada e racionalizada ao longo dos tempos é realmente modelo dentro da Administração Pública. As reais necessidades estão corretamente avaliadas malgrado a insuficiência de recursos.

Não obstante o reconhecimento de uma conjuntura que induz à restrição dos dispêndios públicos, ressalta que o esgotamento das engenhosas alternativas pode levar o povo brasileiro a um difícil entendimento de uma marinha incapacitada para o mínimo que dela se espera.

Sendo assim, julgo essencial ressaltar os aspectos que se seguem, da maior relevância para a nossa Marinha e, conseqüentemente, para a Nação brasileira:

a) nas últimas décadas temos assistido a um agravamento cada vez mais acentuado no Quadro de Necessi-

dades Reprimidas o que vem reduzindo drasticamente a capacidade operacional da Marinha;

b) a alocação de recursos inferiores aos criteriosamente levantados afetará a já reduzida capacidade de atender às responsabilidades exigidas pela Segurança Nacional, implicando em prejuízos significativos ao cumprimento da sua missão constitucional;

c) o atendimento às necessidades das Organizações Militares da Marinha já atingiram níveis considerados mínimos, face a inquietantes necessidades reprimidas;

d) revelam-se inquietantes as reduções que vêm sendo efetuadas, ano após ano, nos valores realmente necessitados para material de consumo operacional, manutenção dos meios operativos e infra-estrutura de apoio e para o aprestamento mínimo das Forças Navais, com os níveis de estoque cada vez mais exíguos e as adoções de manutenção dos meios navais, aéreos e anfíbios;

e) louve-se o fato de que as autoridades navais têm plena consciência da atual conjuntura econômica do País e primam pelos esforços e eficiência no sentido de economizar verbas, tirando o máximo proveito dos recursos disponíveis e encontrando-se no limite de sua capacidade criativa; e,

f) em que pese toda essa conjuntura, até surpreende que a Marinha não tenha dívida na praça decorrente de fornecimento, gozando de alto conceito entre os fornecedores pela eficiência da sua administração orçamentária e financeira.

É, portanto, com acentuada preocupação que registramos a necessidade de se concederem à Marinha maiores recursos orçamentários do que os em pauta, sob pena de se agravarem as vulnerabilidades já há anos de identificação efetiva no grau de operacionalidade das Forças Navais, Aeronavais e Anfíbias, a despeito da dedicação e do espírito empreendedor de seu pessoal.

O que importa finalmente sublinhar, por sua importância, é que as limitações materiais e financeiras com que se defronta a Marinha, nos obrigam a admitir que nos próximos anos o Poder Naval brasileiro só terá condições de atuar dentro de um cenário relativamente restrito. Esta a idéia que tivemos das observações recolhidas no exame de dados e relatórios e na visita empreendida às instalações navais e navios.

O "Programa de Reparelhamento da Marinha" (PRM) é o instrumento de que dispõe o Poder Naval, ainda que dentro de uma perspectiva modesta, para sua recuperação, visando a atingir expressão compatível com a estrutura política estratégica já assumida pelo País.

Tal programa parece-nos cada vez mais importante e inadiável, quando atentamos para os cerca de oito mil quilômetros de costa marítima, além das vias fluviais, entregues a um Poder Naval, o brasileiro, que

é hoje o quarto da América do Sul, ficando, atrás da Argentina, Chile, Peru e já sendo ultrapassado pelo da Venezuela. A situação pode ser considerada grave em face dos imensos interesses marítimos do Brasil, uma Nação cuja economia depende de maneira crítica do mar.

Parece-nos, portanto, imprescindível que a Marinha seja contemplada nos próximos anos com recursos necessários e suficientes para a concretização de seu programa de reapearelhamento, diferentemente do que ocorreu na proposta orçamentária para 1987.

No que tange, especificamente, ao Orçamento de 1987, tão logo se concretize o excesso de arrecadação, os cortes efetuados na Proposta Orçamentária, encaminhada pelo Ministério da Marinha, deverão ser reconsiderados, visando à concessão dos créditos necessários ao PRM, desenvolvimento de projetos especiais e à ampliação das organizações militares de apoio, no montante de Cz\$ 1.000.000.000,00.

Desta forma, e considerando que nenhuma emenda foi apresentada e com as observações que me parecem absolutamente necessárias em nome do fortalecimento do nosso Poder Naval, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), na forma como se encontra.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Américo de Souza, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 54, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo 22000 — Ministério das Minas e Energia.

Relator: Deputado Edison Lobão

Relatório

Por imperativo constitucional, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Orçamento da União para o exercício financeiro de 1987.

Destaque-se, desde logo, que o projeto de lei orçamentária da União para o exercício financeiro de 1987 tem como fundamento as seguintes metas governamentais: a) inflação zero; b) crescimento de 7% do PIB; e c) saldo positivo de US\$ 12,0 bilhões na balança comercial.

Portanto, podemos concluir que não houve, cremos, excessivas subestimações ou superestimações orçamentárias decorrentes dos elevados e preocupantes índices inflacionários, coisas essas do passado, vez que a proposta de orçamento da União para o próximo ano se baseia, sobretudo, no "plano de estabilização monetária" ou, como é mais conhecido, "plano cruzado", donde se infere que estamos analisando receitas e despesas de valores reais e indispensáveis à retomada do crescimento da economia.

Cabe-nos relatar a parte concernente à despesa do Ministério das Minas e Energia, cuja área de atuação tem sofrido, ultimamente, as conseqüências da carência de recursos, acrescentando-se a isso a ocorrência no País de irregularidades climáticas, que têm ocasionado

tanto insuficiência de chuvas quanto intensas secas e calamitosas enchentes, com reflexos negativos para o atendimento da crescente demanda de energia.

Congratulamo-nos com o Governo Federal, que tem envidado esforços necessários no sentido de dotar o País de uma infra-estrutura sólida o suficiente para garantir o crescimento sócio-econômico nacional.

A estratégia governamental diante do problema energético revela-se inteligente e cautelosa, tendo em vista que, ao lado de providências no sentido de viabilizar a obtenção de energia a partir de fontes alternativas, tem o Governo Federal realizado, desde 1985, somente os gastos estritamente necessários e inadiáveis, ao lado da não menos necessária contenção do endividamento do setor.

Com base nessas premissas, o projeto ora em exame contempla o Ministério das Minas e Energia com recursos do Tesouro da ordem de Cz\$ 2.230.900.000,00, sendo que à Administração Direta caberá a parcela de Cz\$ 1.726.600.000,00, e à entidade supervisionada Co-

missão Nacional de Energia Nuclear será destinada a verba de Cz\$ 504.300.000,00.

Como resultado da maior transparência da presente proposta de orçamento da União para 1987, observa-se que o Anexo III demonstra que a supracitada entidade supervisionada ainda contará com Cz\$ 6.880.000,00 de recursos de outras fontes.

Do total dos recursos do Tesouro a serem destinados ao Ministério das Minas e Energia, incluindo-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear, ter-se-á a seguinte composição, por categoria econômica:

Despesas Correntes Cz\$ 1.814.259.000,00
Despesas de Capital Cz\$ 416.641.000,00

Total . Cz\$ 2.230.900.000,00?

Com os recursos do Tesouro Nacional que lhe foram consignados no presente projeto de lei, o Ministério das Minas e Energia se propõe a realizar, em 1987, a seguinte despesa, demonstrada por função, programa e subprograma:

Cz\$ 1 000 00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA				
22000 - MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	425.184	1 804.316	2.229 500
07	ADMINISTRAÇÃO		58 500	58 500
020	SUPERVISÃO E COORDINAÇÃO SUPERIOR		15 100	15 100
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		42 900	42 900
023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		500	500
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		575.100	575 100
032	CONTROLE INTERNO		11 800	11 800
034	DIVIDA EXTERNA		563.300	563 300
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		33.500	33 500
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		33 500	33 500
10	CENCIA E TECNOLOGIA	200.000	509.200	709 200
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		362.000	362 000
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	200.000		200 000
054	PESQUISA FUNDAMENTAL		36 600	36 600
055	PESQUISA APLICADA		50 800	50 800
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8 300	8 300
456	CONTROLE DA POLUIÇÃO		51.500	51 500
29	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		2.300	2 300
169	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO		2 300	2 300
51	ENERGIA ELETRICA	100.000	38.600	138 600
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		38 600	38 600
268	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	100.000		100 000
52	PETROLEO		62.500	62 500
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		62 500	62 500
53	RECURSOS MINERAIS	125.184	504.616	629 800
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		210.180	210 180
035	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	42.000		42 000
289	PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS	83.184	294.400	377 584
411	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		36	36
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.400	1 400
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.400	1 400
494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		1.400	1 400
TOTAL		425.184	1.805.716	2.230.900

Nenhuma emenda foi proposta à despesa fixada para o Ministério das Minas e Energia.

Parecer

Manifestamo-nos, à vista do exposto, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), na parte referente à despesa do Ministério das Minas e Energia, englobando a Administração Direta e as Entidades Supervisionadas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Edilson Lobão, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage

— Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 55, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, ao Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo 23000 — Ministério da Previdência e Assistência Social e Entidades Supervisionadas.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Relatório

Nos termos dos arts. 65, 66 e 81, inciso XIX, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presi-

dente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional a Proposta de Orçamento da União para 1987 (Mensagem n.º 498, na origem), da qual cumpre-me, por honrosa indicação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento, relatar a parte referente ao Ministério da Previdência e Assistência Social — Subanexo 23000, e Entidades Supervisionadas.

Para 1987, o Projeto prevê recursos da ordem de Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados), dos quais Cz\$ 546.035.467.000,00 (quinhentos e quarenta e seis bilhões, trinta e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil cruzados), ou seja, 98,03% se destinam ao Poder Executivo. Desses quantitativos, cabem ao Ministério da Previdência e Assistência Social Cz\$ 7.394.890.000,00 (sete bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e oitocentos e noventa mil cruzados), o que corresponde a 1,33% da Proposta Orçamentária.

Em números relativos e absolutos, o quadro a seguir resume a participação do Ministério da Previdência e

Assistência Social no Orçamento da União, durante os últimos cinco anos, o atual e o vindouro:

(em Cr\$1.000)

ano	União	MPAS	%
1981	2.077.600.000	44.192.100	2,34
1982	4.471.970.000	78.609.100	1,96
1983	10.047.970.000	167.006.732	1,86
1984	23.672.000.000	417.763.369	1,94
1985	88.872.115.000	2.977.654.063	3,62
1986	656.126.100.000	10.904.005.030	1,74

(em Cz\$1.000,00)

1987	561.845.000	7.394.890	1,33
------	-------------	-----------	------

Em seguida, a proposta de Orçamento do Ministério — Subanexo 23000, para 1987 (Demonstrativo da Des-

pesa por Unidades Orçamentárias — Recursos do Tesouro).

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

21000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		7.374.200	7.374.200
23200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		20.690	20.690
	TOTAL		7.394.890	7.394.890

Cz\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.394.890	7.394.890
07	ADMINISTRAÇÃO		94.619	94.619
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		18.308	18.308
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		43.280	43.280
023	DIFUSÃO OFICIAL		2.000	2.000
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		900	900
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.182	10.182
052	CONTROLE INTERNO		10.182	10.182
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		19.748	19.748
040	PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL		19.748	19.748
10	Ciência e Tecnologia		2.500	2.500
463	PESQUISA APLICADA		2.500	2.500
30	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		2.283	2.283
100	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		2.283	2.283
81	ASSISTÊNCIA		525.747	525.747
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.310	7.310
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2.079	2.079
463	ASSISTÊNCIA AO MEIO-AMBIENTE		500.970	500.970
486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		15.388	15.388
82	PREVIDÊNCIA		6.799.211	6.799.211
411	COOPERATIVA INTERMUNICIPAL		300	300
432	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		6.799.211	6.799.211
	TOTAL		7.394.890	7.394.890

Cz\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.390.210
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		118.678
3.1.1.0	PESSOAL	79.918	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	60.178	
3.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.740	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	32.000	
3.1.3.1	RENTAL DE BENS	300	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	31.700	
3.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	20	
3.1.3.4	DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES	300	
3.1.3.5	DESPESAS DE SERVIÇOS DE CONTRA-INFORMAÇÃO	2.283	
3.1.3.6	DESPESAS DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.283	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.271.585
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.270.230	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	520.919	
3.2.1.2	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS	6.750.000	
3.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400	
3.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	300	
3.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	200	
3.2.1.6	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600	
3.2.2.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400	
3.2.2.1	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	700	
3.2.2.2	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	82	
3.2.2.3	BALANÇO-FUNDO	82	
3.2.2.4	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NATUREZA DA DESPESA			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		4.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.870
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.870	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		410
4.2.3.0	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	410	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	400	
TOTAL			7.384.890

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
23100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			7.374.280
ADMINISTRAÇÃO			84.819
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			18.399
23100.15070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR MAISTAR ASSOCIADA A DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS		18.399
ADMINISTRAÇÃO GERAL			43.260
23100.15070212.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL		6.833
23100.15070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE. ALEM DE PRESTAR APOIO LÓGICO ÀS ATIVIDADES PMA		36.805
DIVULGAÇÃO OFICIAL			2.080
23100.15070232.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PROJAVAR E APLICAR POLÍTICAS NO CAMPO INTERNO DE PROPAGANDA, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL		2.080
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			900
23100.15072172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TÍTULOS DE NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE NÍVEL QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE TREINAMENTO (PESSOAL) = 315		900
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			50.182
CONTROLE INTERNO			10.182
23100.15080322.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR, SUPERVISAR E EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS CUSTOS EFETUADOS EM NÍVEL SETORIAL		10.182
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			19.748
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			19.748
23100.15080402.008	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO CONTOR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESenvolvidos PELOS ÓRGÃOS DE TRATAMENTO SIGORRNADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTÉRIO		19.748
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			2.500
PESQUISA APLICADA			2.500
23100.15100332.052	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS		2.500

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
23100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
NO ÂMBITO DO MPAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL			
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES			2.283
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO			2.283
23100.15201482.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL MAISTAR ASSOCIADA A DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO PARA A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA NACIONAL, MOBILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES		2.280
ASSISTÊNCIA			963.127
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			2.079
23100.15014822.073	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-PROFSSIONARIS IMPLEMENTAR POLÍTICAS E DIRETRIZES SETORIAIS DE FUNDAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E A PLANEJAMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO		2.079
ASSISTÊNCIA AO MELHOR			500.000
23100.15014822.069	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO A MENOS CARENTES DE 0 A 6 ANOS ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, A PARTIR DAS CRECHES EM LBA MENORES ATENDIDOS (PESSOAL) = 750.000		500.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			3.028
23100.15014822.190	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS		1.000
23100.15014822.071	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS E DIRETRIZES SETORIAIS DEFINIDAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO CONJUNTO DAS AÇÕES SOCIAIS DE COBERTURA VISANDO O REPERTECIONAMENTO DO MODELO ADOPTADO		2.028
PREVIDÊNCIA			8.769.811
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			500
23100.15024112.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER O INTERCAMBIO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, ECONÔMICO E COMERCIAL		500
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			8.769.311
23100.15024922.668	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTRIBUIR PARA AS DESPESAS DE PESSOAL E AJUDA ADMINISTRATIVA GERAL DO MPAS, MANUTENÇÃO E AJUDA BEM COMO DE EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DOS ÓRGÃOS DE SARPAS ALEM DE COMPLEMENTAR O CUSTEIO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.200.000
23100.15024922.670	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MPAS, MANUTENÇÃO E AJUDA BEM COMO DE EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DOS ÓRGÃOS DE SARPAS ALEM DE COMPLEMENTAR O CUSTEIO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL		500.000
23100.15024922.672	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COORDENAR E SUPERVISAR A POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO		1.858
23100.15024922.674	JULGAMENTO DOS RECURSOS RELACIONADOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL JULGAR OS RECURSOS RELACIONADOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AOS INTERESSES DE BENEFICIÁRIOS E EMPREGADORES		13.091
23100.15024922.675	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		2.707
TOTAL			7.374.280

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
23100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
NATUREZA DA DESPESA			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		7.370.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		118.878
3.1.1.0	PESSOAL	79.818	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	86.175	
3.1.1.2	DIRIGENTES PATRONAIS	10.743	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	6.860	
3.1.3.0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	32.080	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	360	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	31.720	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	20	
3.1.9.1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.251.122
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.250.020	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO NACIONALIS	50.000	
3.2.1.4	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	6.750.020	
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400	
3.2.2.1	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	300	
3.2.2.2	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	800	
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	600	
3.2.3.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400	
3.2.3.1	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	300	
3.2.3.2	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	82	
3.2.3.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	82	
3.2.3.9	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	
3.2.9.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		4.280
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		3.870
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.870	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		410
4.2.3.0	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	410	
TOTAL			7.374.280

23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
23200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			20.610
ASSISTÊNCIA			20.610
ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.310
23200.15010212.913	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CRISTO REDENTOR		7.310
ASSISTÊNCIA AO MELHOR			970
23200.15014822.915	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CRISTO REDENTOR		970
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			12.330
23200.15014862.915	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO CRISTO REDENTOR		12.330
TOTAL			28.610

NATUREZA DA DESPESA			
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		20.210
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.210
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.210	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	20.210	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		400
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	400	

TOTAL SENADO FEDERAL 20.610

Observamos, em seguida, o Demonstrativo da Despesa das Entidades Supervisionadas do MPAS, para 1987, a Receita e o Programa de Trabalho:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
23200 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES
23201	FUNDAÇÃO ABRIGO CRISTO REDENTOR	20.610	29.000
	TOTAL	20.610	29.000

RECEITA			
23700 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RESORÇAMENTO	FONTE CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		49.210
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.560
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.560
1311.00.00	ALUGUEIS	1.560	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	96	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	374	
1800.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		27.060
1820.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	21.220	
1820.00.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	21.220	
1820.00.02	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.780	
1820.00.03	SERVIÇOS DE HOSPIEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	60	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.352
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.210
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.210	
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	20.210	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	20.210	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		22
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		100
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		258
1920.00.00	RECEITAS DIVERSAS		258
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	258	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		400
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		400
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	400	
2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	400	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	400	
	TOTAL		49.210

PROGRAMA DE TRABALHO			
23200 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		49.610
	SAÚDE		13.440
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		13.440
23201.15754282.667	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		13.440
	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INTERNAÇÃO DE PACIENTES CRÔNICOS		
	LEITOS DISPONÍVEIS = 453		
	ASSISTÊNCIA		35.770
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.040
23201.15810212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.040
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN		
	ASSISTÊNCIA AO MENOR		13.920
23201.15814832.658	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO MENOR		13.920
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR GARANTINDO O ATENDIMENTO		
	ATENÇÃO INTEGRAL, PESSOAL = 1.500		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12.810
23201.15814862.665	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		12.810
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR GARANTINDO O ATENDIMENTO		
	ATENÇÃO INTEGRAL, PESSOAL = 740		
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		400
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		400
23201.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		400
	ASEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO PESSOAL, POR MEIO DO RESGATE DE CUMPRIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PAGAMENTO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO		
	TOTAL		49.610

Voto

Ao Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), Subanexo 23.000 - Ministério da Previdência e Assistência Social, não foram apresentadas emendas.

Em face da impossibilidade de qualquer modificação na Proposta orçamentária em apreciação, manifestamo-nos pela sua aprovação como encaminhada pelo Senhor Presidente da República.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Relator.

SENADORES: Jorge Jalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano. DEPUTADOS: Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N° 56, de 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n° 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Subanexo 2400 — Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Senador Hélio Gueiros

Com a Mensagem n° 53, de 1986 (CN) — n° 498, na origem, o Senhor Presidente da República, nos termos constitucionais, encaminhou o Projeto de Lei n° 3, de 1986 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

Um dos Tópicos da Mensagem encaminhadora do Projeto, informa que a proposta para o próximo exercício foi elaborada com base na meta governamental de inflação zero a crescimento de 7% do Produto Interno Bruto.

Entretanto, após o Plano Cruzado, mês a mês a realidade mostra que temos inflação, mesmo sem levar em conta o expurgo em relação ao Empréstimo Compulsório, instituído pelo Decreto-lei n° 2.288, de 23 de julho de 1986. Outros setores econômicos estão, na verdade, trabalhando com uma taxa de inflação, para 1987, que se situa na faixa de 25 a 30%. Estranhamos, pois, que o Governo Central esteja projetando seus gastos sem inflação.

Ainda com relação despesa, salientamos que, em razão de Técnica Orçamentária, não há previsão para aumento do funcionalismo público, bem como previsão para concessão do 13° salário que tanto o Governo faz alarde, e que é há muito tempo um anseio da classe.

Chamamos atenção, ainda, para o fato de que as tarifas dos serviços prestados pelas empresas governamentais se encontram com uma defasagem, e caso o Governo não libere essas tarifas, ocorrerá uma elevação do déficit público. Por outro lado, se o Governo liberar o aumento dessas tarifas haverá uma elevação do custo de vida.

Em relação à Receita, esta foi estimada em Cz\$ 556,6 bilhões (Cz\$ 412,9 bilhões de Receitas Correntes e 143,7 bilhões de Receitas de Capital — operações de crédito).

Na Mensagem Presidencial, destacamos o seguinte trecho: "A arrecadação dos principais impostos apresenta crescimento médio de 10% em relação à reestimativa de arrecadação para 1986". Entretanto, a Receita reestimada para 1986 atingiu o montante de Cz\$ de 548,0 bilhões.

Acreditamos, ainda, que o Governo deverá procurar outras fontes de recursos, em vista das recentes medidas, em que concede isenções (ICM, IPI, IR, etc.) na comercialização de produtos alimentícios e outros, além de novos subsídios, sendo que até mesmo a Reserva de Contingência será atingida em razão do programa em favor do menor, há pouco anunciado pelo Senhor Presidente da República.

O Orçamento Global da União, com recursos de todas as fontes, para o exercício de 1987, prevê uma despesa de Cz\$ 591.845.000.000 (quinhentos e noventa e hum bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros); e com recursos do Tesouro importa em Cz\$

556.653.000.000 (quinhentos e cinquenta e seis bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões de cruzados).

Do projeto, cabe-nos relatar a parte relativa ao Ministério das Relações Exteriores.

Para atender as necessidades do relacionamento externo do País, para o próximo exercício, a proposta

	1 9 8 6		1 9 8 7
Lei	2.559.243.008	Proposta	3.357.416.000
Créditos			
Até Agosto	200.483.708		
T O T A L	2.759.726.708	T O T A L	3.357.416.000

O quadro demonstra que o Ministério das Relações Exteriores terá um incremento nominal de 22%, computados os critérios concedidos para o órgão até o mês de agosto do corrente ano.

Dos recursos adjudicados ao Ministério, para o próximo exercício, Cz\$ 3.321.315.000 (três bilhões, trezentos e vinte e hum milhões e trezentos e quinze mil cruzados), representando 98,92% do total, estão alocados na função "Relações Exteriores", da qual destacamos a principal atividade do Itamarati "Execução da Política Exterior" que absorve 64,61% daquela função e que

orçamentária prevê para o Itamarati recurso do Tesouro da ordem de Cz\$ 3.357.416.000 (três bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil cruzados), representando 0,60% do total geral da União. Em confronto com as dotações do presente exercício o seguinte demonstrativo:

PAÇO - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		NATURZA DA DESPESA		RECURSOS EM TÍTULOS	
24100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA		
3.000	DESPESAS CORRENTES				3.162.008
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO				2.193.817
3.1.0	PESSOAL	1.208.196			
3.1.1	PESSOAL CIVIL	1.187.152			
3.1.1.3	DUPLICAÇÕES PATRONAIS	11.045			
3.1.2	MATERIAL DE CONSUMO	22.849			
3.1.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	961.163			
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.378			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	954.785			
3.1.3.3	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	825			
3.1.3.4	DESLIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	803			
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				946.943
3.2.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
3.2.1	SUBVÊNCIOS SOCIAIS	3.596			
3.2.2	TRANSFERÊNCIAS AD EXTERIOR	3.596			
3.2.3	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	930.438			
3.2.4	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	11.473			
3.2.5	SALÁRIO-FAMÍLIA	802			
3.2.6	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	10.871			
3.2.7	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	121.476			
3.2.7.1	JUNTA DE DÍVIDA CONTRATADA	121.476			
4.000	DESPESAS DE CAPITAL				197.418
4.100	INVESTIMENTOS				136.482
4.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.275			
4.1.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.301			
4.1.2	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	102.416			
4.200	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				60.524
4.2.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	60.524			
4.300	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	60.524			
TOTAL					3.357.416

Outro fato que chamamos atenção com relação às despesas do Ministério das Relações Exteriores, trata-se da reestruturação do quadro funcional do ministério, de acordo com a Lei n° 7.501, de 27 de junho de 1986. Comparando o orçamento vigente com a proposta, verifica-se que, também, não há previsão para aumento para esse elemento.

Assim, a proposta não espelha as reais necessidades do órgão em análise, e estamos certos de que o ministério recorrerá aos créditos que o artigo 5º, item 3, da Lei de Meios, permite.

Ante o exposto, e levando em consideração que o Congresso Nacional não possui poderes constitucionais para aperfeiçoar a Lei Orçamentária, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3 (CN), na forma proposta, na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente, Senador — Hélio Gueiros, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa

— Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N° 57, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei n° 3, de 1986 (CN), que "estima e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Ministério da Saúde.

Relator: Deputado Jorge Arbage

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem n° 498, de 1986-CN, encaminhou para a apreciação do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Constituição Federal, o texto do projeto de lei, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1987.

Fomos honrados pela indicação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, para relatar o Subanexo 25000, do Poder Executivo — Ministério da Saúde, cabendo-nos dar parecer sobre o Programa de Trabalho, previsto para o exercício de 1987, bem como sobre as emendas apresentadas durante a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional.

É preceito constitucional — art. 8º, inciso XIV da nossa Carta Magna — assegurar a todos os brasileiros

o direito à saúde, assim entendendo-se o completo bem-estar físico e mental do homem. Esta é, sem dúvida, uma tarefa que engaja Governo e sociedade, na sua consecução.

Sabemos que a viabilização das reformas sociais será consequência direta da alocação de substanciais recursos ao setor. Na verdade, as prioridades de uma nação não se expressam nas declarações de seus dirigentes, mas nos valores do orçamento do seu governo.

Ao elaborar o I Plano Nacional de Desenvolvimento, a Nova República deu especial ênfase à orientação social, destacando que "direitos sociais, intrínsecos à cidadania, são universais". Consciente do seu papel de assegurar tais garantias, o Governo se propõe, no que tange à saúde pública, garantir condições adequadas de salubridade do ambiente e higidez da população, agilizando mecanismos e ações preventivas e normativas de saúde.

Ao redirecionar seus dispêndios, o Estado começa a reverter um quadro, até então crítico para as populações carentes, no desejo maior de resgatar a imensa dívida social brasileira, proporcionando ao homem brasileiro melhor assistência médica, acesso a serviços de

creches e acompanhamento especial às crianças em idade pré-escolar.

Nesse contexto, os principais objetivos que nortearam a elaboração da proposta orçamentária da União para 1987 foram impor austeridade às contas públicas e garantir a estabilidade da moeda, manter o crescimento econômico ao nível de 7% do Produto Interno Bruto ao ano e priorizar a área social.

O orçamento, ora em exame, foi elaborado com base em uma perspectiva de inflação zero, o que alguns interpretam como significado que o congelamento de preços, em vigência, prevalecerá também durante todo o ano de 1987, ressaltando-se que apesar dos cortes, este não é um orçamento recessivo, sendo perfeitamente compatível com o desenvolvimento econômico planejado.

Na mensagem presidencial, encontra-se ressaltado que o referido projeto "espalha, em detalhe, o esforço dos Poderes da União, em atender as principais necessidades da sociedade brasileira com os recursos que as restrições financeiras permitem".

Ao Ministério da Saúde está consignada uma despesa de Cz\$ 13.793.66 bilhões, correspondendo a 2,47% do orçamento global. Embora reconhecendo ser ainda míf-

nimo o percentual alocado a esse Ministério, em razão da gravidade da problemática de saúde no País, há que se registrar um pequeno acréscimo de 0,56% em relação ao orçamento vigente. Espera-se que o Governo, tão logo seja superado a crise por que estamos atravessando, tome a decisão política de considerar a saúde uma prioridade também no momento da elaboração do seu orçamento. Temos a registrar a tranquilidade da Nação quanto ao efetivo aproveitamento dos recursos ora consignados, tendo em vista a eficiência revelada pelo Senhor Ministro Roberto Santos, desde o momento em que assumiu a pasta.

Constituem assuntos da área de competência do Ministério da Saúde:

- I — Política Nacional da Saúde;
- II — atividades médicas e paramédicas;
- III — ação preventiva em geral; vigilância sanitária de fronteiras e de portos marítimos; fluviais e aéreos;
- IV — controle de drogas, medicamentos e alimentos;
- e
- V — pesquisas médico-sanitárias.

Para o exercício de 1987, a classificação por categoria econômica, do referido Ministério, é apresentada no quadro abaixo:

C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

1987

Despesas Correntes	11.525.986
Despesas de Custeio	4.457.808
Transferências Correntes	7.068.178
Despesas de Capital	2.270.370
Investimentos	812.848
Inversões Financeiras	200
Transferências de Capital	1.457.322

No âmbito do Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, avultam como áreas prioritárias de atuação:

Assistência Médica e Sanitária — Este subprograma recebeu recursos da ordem de Cz\$ 1.476.576 bilhões, destacando-se o trabalho do PROSANGUE; responsável pela implantação da rede nacional de hematologia e hemoterapia (HEMOCENTROS), prestando assistência à população, mediante a coordenação da coleta e da distribuição de sangue, seus componentes e derivados, assim como orientando o tratamento hematológico e hemoterápico dos pacientes. Dentro desse programa, há que se ressaltar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico de Kits para o diagnóstico de hepatite, sífilis, doença de chagas, malária e mais recentemente da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

Alimentação e Nutrição — A este setor foi alocado o montante de Cz\$ 2.744.349 bilhões, para fazer face ao grave problema da desnutrição no País, procurando atingir particularmente os grupos social e biologicamente mais vulneráveis. Os projetos nessa área estão a cargo do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

Controle das Doenças Transmissíveis — Cerca de Cz\$ 3.490.527 foram carreados para os diversos projetos e atividades do setor, tais como aquisição de medicamentos, vacinas e insumos, controle da malária, febre amarela, esquistossomose e outras doenças endêmicas. No combate à malária alcançou-se, em 1985, a meta de estabilidade da incidência, graças à nova estratégia de borrição, aliada à atividade de educação sanitária.

Merecem ser mencionados, vez que estão enquadrados no Programa de Prioridades Sociais, os Subprogramas Vigilância Sanitária, Produtos Profiláticos e Terapêuticos, Saúde Materno-Infantil, Abastecimento d'Água, Saneamento Geral e Sistema de Esgoto.

As áreas "Pesquisa Fundamental" e "Pesquisa Aplicada" estão inseridas, também, como prioritárias, em função do Programa de Medicamentos e Imunobiológicos, que objetiva proporcionar assistência farmacêutica a uma clientela da ordem de 30 milhões de pessoas, com direito ao acesso a um elenco de cerca de 40 medicamentos básicos.

Não foram admitidas emendas.

A vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), na parte relativa ao Subanexo 25000 — Ministério da Saúde.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Jorge Arbage, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca

— Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 58, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1987" na parte referente ao Subanexo do Poder Executivo — 26.000 — Ministério do Trabalho.

Relator: Deputado Furtado Leite

Relatório

Em cumprimento a preceito constitucional, disposto nos arts. 65 e 66 de nossa Carta Magna, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 53, de 1986 (CN), (n.º 498, na Origem) submete à apreciação do Congresso Nacional a Proposta Orçamentária que "estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1987".

Por honrosa designação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte referente ao Ministério do Trabalho, ao qual foi destinada, para o exercício em exame, uma dotação de Cz\$ 2.130.210.000,00 (dois bilhões, cento e trinta milhões, duzentos e dez mil cruzados).

A estimativa do Orçamento em exame consigna uma dotação global de Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados), assim distribuídos:

Recursos do Tesouro	Cz\$ 556.653.000.000,00
Recursos de Outras Fontes ...	Cz\$ 35.192.000.000,00
TOTAL	Cz\$ 591.845.000.000,00

A dotação destinada ao Ministério do Trabalho, no tocante aos Recursos do Tesouro Nacional, encontra-se assim distribuída, por unidade orçamentária:

**ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO
1987**

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.700	2.058.310	2.128.010
26200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2.200	2.200
	TOTAL	69.700	2.060.510	2.130.210

No rateio do bolo orçamentário, foi contemplado esse Ministério com 0,38% (trinta e oito décimos por cento) do total dos Recursos do Tesouro, constantes da Proposta Orçamentária para a União, segundo visualiza o quadro abaixo:

**ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO
1987**

(Cz\$ 1.000)

RECURSOS DO TESOURO			
ORÇAMENTO DA UNIÃO	%	MINISTÉRIO DO TRABALHO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
556.653.000	100,00	2.130.210	0,38

Fonte: Proposta Orçamentária para 1987 - SEPLAN/PR.

Além dos Recursos do Tesouro, alocados à Entidade Supervisionada — Fundação Jorge Duprat Figueiredo — de Segurança e Medicina do Trabalho, foi também

essa entidade contemplada com recursos de Outras Fontes, no valor de Cz\$ 65.119.000,00 (sessenta e cinco milhões, cento e dezenove mil cruzados) somando a

Cz\$ 67.319.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e dezenove mil cruzados), o montante dos recursos, conforme evidencia o quadro a seguir:

**ORÇAMENTO DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO TRABALHO
ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1987**

CZ\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS				
26200 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26201	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	2.200	65.119	67.319
	TOTAL	2.200	65.119	67.319

No cotejo das despesas fixadas na Proposta em exame, por categoria econômica e elemento de Despesa, o quadro a seguir discrimina as dotações:

		Cz\$ 1.000,00	
26000 - MINISTERIO DO TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
CDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELZMENTO	CATEG.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1.996.353
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		1.482.663
3.1.1.0	PESSOAL	1.066.558	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	994.480	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.078	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	37.442	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	376.534	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	314	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	376.220	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.129	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.129	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		513.690
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	481.660	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	2.200	
3.2.1.4	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	479.460	
3.2.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	1.820	
3.2.2.2	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.820	
3.2.4.0	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	602	
3.2.4.2	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	602	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	5.505	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.542	
3.2.5.5	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	1.563	
3.2.7.0	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	23.300	
3.2.7.1	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	23.300	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	703	
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	703	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		133.857
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		74.307
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.720	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.587	
4.1.3.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	7.200	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.754
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000	
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	2.754	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.796
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.150	
4.3.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	5.150	
4.3.2.0	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	1.430	
4.3.2.2	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.430	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.016	
4.3.3.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	10.016	
4.3.6.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	39.200	
4.3.6.1	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	39.200	
TOTAL			2.130.210

O Ministério do Trabalho, pela própria natureza da função que desempenha, carrega a maior parcela dos recursos a ele alocados, para fazer face às Despesas de Custeio, num total de Cz\$ 1.482.663.000,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzados), com destaque para as Despesas de Pessoal, num total de Cz\$ 1.066.558.000,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cruzados), contra os restantes Cz\$ 647.547.000,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil cruzados), para atendimento de todas as demais despesas fixadas na presente Proposta.

Esse significativo valor destinado às Despesas de Pessoal justifica-se por tratar-se o Ministério sob exame, de órgão normativo-fiscalizador, contando com cerca de 13.000 (treze mil) funcionários, distribuídos por todo o país.

Por outro lado, contempla também a presente Proposta, recursos para reforço nos investimentos destinados à área-meio, notadamente no que diz respeito às demandas essenciais de melhoria das instalações físicas das unidades regionais, que estão a exigir recuperação e readequação imediata, como também na intensificação da ação fiscal nos âmbitos urbano e rural.

Quanto à Entidade Supervisionada — Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Tra-

balho, trata-se de entidade jurídica de direito privado, que objetiva a realização de estudos e pesquisas relacionados com os problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho, no seu mais amplo sentido. Seu fim último é a prevenção de acidentes e a saúde do trabalhador dentro de seus ambientes de trabalho.

Essa fundação, além dos recursos do Tesouro, foi também contemplada com recursos de Outras Fontes, dos quais constitui a maior parcela de recursos próprios, provenientes da arrecadação do "seguro de acidente de trabalho", pela Previdência, e repassada a essa Entidade.

Em termos comparativos entre o Orçamento vigente e que ora apreciamos, deixamos de analisar, tendo em vista a reforma econômica do Governo (Plano Cruzado) e ao Programa de Estabilização Econômica (Plano de Metas), onde foi tomada por base a meta governamental de inflação zero; crescimento de 7% do PIB e manutenção do saldo da Balança Comercial em US\$ 12,0 bilhões, admitindo-se na estimativa da Receita a manutenção da atual composição das fontes sem qualquer elevação na carga tributária. Relativamente ao Imposto de Renda, sua participação foi reduzida no total das receitas Correntes, como consequência da diminuição nos ganhos do mercado financeiro, cuja maior parcela correspondia à correção monetária, sendo, portanto, importuna a realização de comparações nesse sentido.

É o nosso relatório.

Voto do Relator

Ao Subanexo 26000— Ministério do Trabalho não foram apresentadas emendas.

À vista do exposto, apesar das restrições impostas pelo art. 65, § 1º da Constituição Federal, que nos impossibilita alterar a Proposta de Orçamento, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), na parte relativa ao Subanexo 26000 — Ministério do Trabalho.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente. — Deputado Furtado Leite, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 59, de 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Anexo II, subanexo 27.000 — Ministério dos Transportes, Parte Geral e Entidades Supervisionadas e Anexo III, no que concerne às seguintes Entidades: 27.203 — Empresa de Portos do Brasil S/A., 27.205 — Empresa de Navegação da Amazônia S/A., 27.206 — Companhia de Navegação do São Francisco, 27.207 — Serviço de Navegação da Baía do Prata S/A.

Relator: Senador Nivaldo Machado

Através da Mensagem nº 53, de 1986-CN (nº 498 na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 1986-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

Cumpra-nos relatar, por honrosa indicação da Presidência da Comissão Mista de Orçamento, os aspectos relativos à Parte Geral do Ministério dos Transportes, bem como às seguintes entidades atuantes no Setor de Transportes Hidroviários: Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA, Companhia de Navegação do

São Francisco — FRANAVE e Serviço de Navegação da Baía do Prata S/A — SNBP.

Do exame da Mensagem Presidencial, ressaltamos os seguintes elementos concernentes ao presente Projeto de Lei Orçamentária:

1 — Estabelece como premissas básicas as alterações das economias brasileiras e mundial dos anos recentes e as diretrizes do Programa de estabilização Econômica.

2 — Considera as medidas decorrentes do Plano Cruzado como evidências da decisão governamental de reverter o processo inflacionário e criar as bases necessárias à retomada do processo de desenvolvimento econômico e social do País.

3 — Prevê, para o próximo ano de 1987, um cenário econômico bastante favorável, como consequência do Programa de Estabilização Econômica e da redução das limitações de origem externa.

4 — Aponta o Plano de Metas com instrumento capaz de concretizar o equilíbrio do processo econômico e as indispensáveis mudanças sociais.

5 — Fundamenta-se na meta governamental de inflação zero, no crescimento de 7% do PIB e na manutenção do saldo da balança comercial em US\$ 12,0 bilhões.

6 — Estima a receita do Tesouro em Cz\$ 556,6 bilhões e fixa a despesa, exclusiva amortização, em Cz\$ 508,3 bilhões.

7 — Calcula uma necessidade líquida de financiamento no valor de Cz\$ 95,4 bilhões (2,5% do PIB), dos quais 83% se referem ao total das dívidas interna e externa, sendo o orçamento tradicional superavitário em Cz\$ 10,5 bilhões.

8 — Deixa de incorporar os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, "em virtude da falta de regulamentação e por tratar-se do instrumento que viabilizará brevemente o saneamento financeiro das empresas estatais sobreendividadas e a recuperação de sua capacidade própria de financiar investimentos".

9 — Reafirma o compromisso com a área social, através da expansão de projetos e de atividades, contemplando entre eles o setor de transportes, no que se refere ao sistema rodoviário (Restauração de 4 mil km e conservação de 62 mil km de rodovias, além de pavimentação de 400km de novas estradas).

Ao Ministério dos Transportes caberá um total de Cz\$ 40.469.484.000,00 (quarenta bilhões, quatrocentos e sessenta nova milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzados), correspondentes a 7,3% do Orçamento da União para o ano de 1987 e que representam uma evolução real de 28,08% em relação aos valores estabelecidos para o ano em curso.

A despesa total desse órgão do Poder Executivo, por função, está caracterizada no quadro a seguir: (Recursos do Tesouro)

F U N Ç Ã O	T O T A L	(Cz\$)
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	590,804	milhões
16 - TRANSPORTE	39.878,680	milhões

Cumpra-nos ressaltar que, do montante consignado à função Transporte, quase 50% se destinam à Adminis-

tração Financeira — Cz\$ 19.189,255 milhões, valor que se aproxima do total previsto para a manutenção e al-

guns melhoramentos das diversas modalidades de transporte — Cz\$ 20.234,929 milhões, a serem alocados da seguinte forma:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	Cz\$ 9.345,428 milhões	-	46,2%
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	-	Cz\$ 1.054,300 milhões	-	5,2%
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	-	Cz\$ 6.193.202 milhões	-	30,6%
TRANSPORTE URBANO	-	Cz\$ 3.641,999 milhões	-	18,0%

Do acima exposto, se depreende que, em 1987, a ênfase caberá, ainda uma vez, ao transporte rodoviário, que contará com 46,2% do montante destinado à função, correspondendo a um incremento de 119,67% em relação a 1986.

Ao transporte ferroviário serão alocados somente 5,2% do total da função, representando, entretanto, um crescimento de 35,62%.

Estão previstos para o transporte hidroviário 30,6% do volume total, equivalendo a um acréscimo de 59,24% à dotação para o presente ano.

Finalmente, propoe-se para a modalidade de transporte urbano um montante correspondente a 18,0% do total e a um aumento de 26,60% aos recursos do corrente ano.

Cabe-nos destacar um aspecto do setor não considerado em nenhum dos documentos oficiais emanados do atual Governo — IPND, Plano de Metas, OPI e a Proposta Orçamentária em questão — os Corredores de Transporte.

A "Proposta do Setor Transportes para o IPND da Nova República" assinala que o objetivo final dos Cor-

redores de Transporte, os quais visam à exportação e ao abastecimento, é a redução dos custos de movimentação de bens, com reflexos positivos nos preços dos produtos a nível de mercado interno e na competitividade dos mesmos no mercado internacional.

Esse sistema foi criado em 1979 e alterado em 1982. É constituído de oito corredores:

- Corredor do Rio Grande do Sul;
- Corredor de Santa Catarina;
- Corredor do Paraná;
- Corredor de São Paulo;
- Corredor do Rio de Janeiro;
- Corredor de Minas Gerais/Espírito Santo;
- Corredor do Nordeste; e
- Corredor da Amazônia.

Conforme o citado documento, duas são as linhas prioritárias de ação:

"Aperfeiçoar o Programa Corredores de Exportação e Abastecimento, nas atividades de gerenciamento da movimentação dos principais produtos para o abastecimento interno e para exportação, e capacitá-lo a ser instrumento auxiliar de planeja-

mento de médio e longo prazos, com vistas à definição de necessidades de investimentos complementares no Setor Transportes."

"Institucionalizar a participação das coordenadorias do Programa nas decisões concernentes à movimentação de produtos, geridas por órgãos da administração pública."

Retornando ao exame da Parte Geral do Ministério dos Transportes, observamos que as despesas correntes, orçadas em Cz\$ 16.284,258 milhões, constituem um percentual de 40,23% do total a ser destinado àquele Órgão, enquanto as despesas de capital, num montante de Cz\$ 24.185,226 milhões, representam 59,76% do valor global.

Quanto aos valores propostos para a Administração Direta, Cz\$ 2.833,385 milhões se destinam às despesas correntes e Cz\$ 7.370,877 milhões às despesas de capital, perfazendo um total de Cz\$ 10.204,262 milhões.

Finalizando a análise da Parte Geral, ressaltamos que, do montante de recursos destinados àquele Ministério, 74,8%, isto é, Cz\$ 30.265,222 milhões, caberão às Entidades Supervisionadas.

Passamos, a seguir, ao exame das Entidades encarregadas do transporte hidroviário no País, sob a supervisão daquele Órgão.

De forma geral, os percentuais das dotações atribuídas às entidades supervisionadas que atuam no setor hidroviário apresentam alguma elevação, em compa-

ração com os recursos estabelecidos para 1986, com exceção da Empresa de Portos do Brasil S/A, a qual registra um ligeiro declínio (em termos de percentual) conforme evidenciado no seguinte demonstrativo:

ENTIDADES	1986		1987	
	VALOR	%	VALOR	%
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A.....	1.452.239.460	96,75	3.866.931.000	95,08
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	27.725.670	1,85	116.376.000	2,86
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	17.286.220	1,15	50.237.000	1,23
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	3.720.010	0,25	33.636.000	0,83
T O T A L	1.500.971.360	100,00	4.067.180.000	100,00

Informa-se, no entanto, que os dados relativos a 1986 se referem unicamente a Recursos do Tesouro, ao passo que os de 1987 dizem respeito a Recursos de todas as Fontes.

27.203 — EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A
A Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, criada pela Lei n.º 6.222, de 10-7-75, é respon-

sável pelas atividades relacionadas à construção, administração e exploração dos portos marítimos, fluviais e lacustres e às vias navegáveis interiores, bem como pela supervisão, orientação, coordenação e fiscalização de tais atividades.

Para a execução de seu programa de trabalho, a PORTOBRÁS contará com um total de Cz\$ 3.866,931 milhões, dos quais Cz\$ 954,881 relativos às receitas correntes e Cz\$ 2.912,05 às receitas de capital.

De acordo com o Programa de Trabalho, a Empresa aplicará seus recursos conforme o que se segue:

- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

(previdência social ao servidor público)... Cz\$ 15,888 milhões

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

(amortização e encargos internos e externos).. Cz\$ 1.534,578 milhões.

- TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

Cz\$ 2.316,465 milhões.

O montante relativo às atividades-fim da Entidade, excetuando-se as despesas de Administração Geral (Cz\$

450,585 milhões) e Habitações Urbanas (Cz\$ 15,000 milhões), será distribuído da seguinte forma:

- Portos e Terminais Fluviais e Lacustres..... Cz\$ 494.595 milhões

- Porto e Terminais Marítimos

Cz\$ 1.119,835 milhões

- Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário... Cz\$ 263,450 milhões

T O T A L

Cz\$ 1.877,880 milhões

Quanto aos investimentos que favorecem o subprograma Portos e Terminais Fluviais e Lacustres, serão desenvolvidos 17 projetos, dentre os quais dois exigem maior volume de recursos:

● Infra-estrutura portuária do Complexo Industrial de Barcarena, onde serão aplicados Cz\$ 223,050 milhões, com o objetivo de proteger 24 estacas do pier

contra a corrosão que pode causar a paralisação do movimento de carga; e

● Recuperação da Barragem de Bom Retiro, ao custo de Cz\$ 50,00 milhões, visando a eliminar riscos para o escoamento de soja e derivados, da região do Jacuí-Taquari.

Integram, ainda, esse subprograma as atividades de Manutenção e Operação dos Portos Fluviais, no valor de Cz\$ 118,985 milhões.

O subprograma Portos e Terminais Marítimos compreende a execução de 20 projetos, destacando-se quatro pelo total de recursos:

● Aquisição e recuperação de equipamentos portuários..... Cz\$ 149,337 milhões.

● Ampliação do terminal para grãos sólidos em Aratu..... Cz\$ 110,114 milhões.

● Recuperação do cais Valongo/Paquetá - Santos..... Cz\$ 174,882 milhões.

● Ampliação do cais para grãos e contêineres do Porto de Paranaguá..... Cz\$ 265,566 milhões.

As atividades de manutenção e Operação dos Portos Marítimos serão destinados Cz\$ 197,823 milhões.

O subprograma Controle e Segurança do Tráfego Hidroviário é composto de 1 projeto — Adaptação de instalações para o serviço de dragagem — com recursos de Cz\$ 15,000 milhões e duas atividades:

- Serviços de dragagem de manutenção, orçados em Cz\$ 174,950 milhões, com o objetivo de manter profundidades mínimas indispensáveis às operações das embarcações, quando do embarque e desembarque de cargas; e

- Conservação das vias interiores, ao custo de Cz\$ 46,500 milhões.

Além de considerarmos insuficientes todas as dotações propostas, em razão dos sérios problemas apontados nos documentos oficiais do Ministério, ressaltamos

que os recursos destinados a essa última atividade — Conservação das vias interiores — se encontra muito aquém do mínimo necessário, uma vez que dela depende a navegação interior, modalidade que, além de constituir em meio de transporte acessível às populações de baixa renda, representa um fator indiscutível de redução do custo da movimentação de cargas, bem como de economia de combustíveis.

Estudos técnicos realizados comprovam que o custo do transporte hidroviário de cargas corresponde à quarta parte dos gastos com transporte ferroviário e à décima parte do rodoviário, considerados os mesmos volume e peso.

Concluindo a análise dos aspectos relativos ao Orçamento da PORTOBRÁS para 1987, informamos que o documento em tela indica que o Programa de Traba-

lho da Entidade se encontra amparado pela receita prevista para a mesma.

27.205 — EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA foi criada pelo Decreto-Lei n.º 155, de 10-2-77, com o objetivo de explorar o transporte aquaviário na Bacia Amazônica.

O Programa de Trabalho da Empresa para 1987 se encontra amparado pela receita estimada em Cz\$ 116,376 milhões, dos quais Cz\$ 85,875 milhões, correspondem às receitas correntes e Cz\$ 30,501 milhões às receitas de capital.

Esse montante de recursos deverá ser alocado aos seguintes subprogramas:

- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

(previdência social ao servidor público)..... Cz\$ 0,835 milhões

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

(amortização e encargos da dívida interna)---Cz\$ 23,263 milhões

- TRANSPORTE HIDROVIÁRIO -----Cz\$ 92,278 milhões

Este último valor, concernente às atividades-fim da ENASA, excetuando-se as despesas de Administração Geral (Cz\$ 22,062 milhões), atenderá aos Serviços de Transporte Fluvial (Cz\$ 70,216 milhões), que serão executados através de 1 projeto e 2 atividades:

— Projeto de recuperação de 4 embarcações — Cz\$ 6,680 milhões.

— Atividades:

— Manutenção e operação das linhas de navegação — Cz\$ 48,711 milhões, (com o objetivo de proporcionar segurança e conforto aos passageiros de baixa renda e de permitir o abastecimento de gêneros alimentícios).

— Manutenção e operação do estaleiro e centro de reparos Cz\$ 14,825 milhões.

Contando com uma frota de 69 embarcações, a ENASA desenvolve operações de navegação em duas áreas prioritárias: transporte de passageiros e transporte de cargas e travessias.

a) Transporte de passageiros (5 catamarãs de uso misto).

Esse tipo de transporte vem sendo realizado de acordo com o objetivo básico da empresa, ou seja, o de prover o transporte de passageiros para locais da região não atendidos por armadores privados.

As três linhas existentes (Belém-Manaus, Belém-Soure e Rio Tocantins até Tucuruí) se apresentam defi-

citárias e assim permanecerão, em consequência das elevadas despesas (devidas ao alto custo da administração e ao emprego de diversas embarcações inadequadas, muitas delas obsoletas) e da reduzida receita obtida (por motivo dos baixos valores das passagens, que não podem ser majorados, uma vez se destinarem à população de baixa renda).

b) Transporte de cargas e passageiros (64 embarcações).

Como resultado da própria finalidade da empresa e das características do seu desenvolvimento, não há especialização em determinado tipo de carga, existindo as seguintes linhas:

LINHA	SITUAÇÃO
Guiana	Deficitária
Belém-Barcarena	Deficitária
Manaus-Careiro	Superavitária
Manaus-Porto Velho (petróleo)	Superavitária
Belém-Manaus	Deficitária

Em razão do acima exposto, consideramos insuficiente as dotações propostas e reafirmamos alguns aspectos importantes relativos à ENASA, enunciados quando da análise do OPI:

1 — A idade mínima da frota é de 15 anos;

2 — Há embarcações de 1918 em operação; e

3 — 90% dos passageiros pertencem à camada de baixa renda.

27.206 — COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

A Companhia de Navegação do São Francisco — FRANAVE foi criada em janeiro de 1963 para subs-

tituir as empresas anteriormente atuantes naquela hidrovia, as quais se encontravam em acelerado processo de decadência.

Essa sociedade de economia mista recebeu, ao surgir, forte injeção de recursos federais; não obstante foi também obrigada a arcar o patrimônio obsoleto e as dívidas de suas antecessoras, a "Viação Bahiana do São Francisco", a "Navegação Mineira do São Francisco" e a "Cia. Indústria e Viação de Pirapora".

Para atender convenientemente aos 1.371 km de curso navegável do rio, a FRANAVE conta, hoje em dia,

com 86 embarcações, das quais 61 chatas para transporte de cargas diversas, 13 embarcações para transporte de passageiros e 12 empurradores. A média de idade dessa frota é de 15 anos.

A receita dessa Entidade é estimada em Cz\$ 50.237 milhões, dos quais Cz\$ 48,825 se referem às receitas correntes e Cz\$ 1,412 milhões às receitas de capital.

Esse volume de recursos deverá permitir a execução dos seguintes sub-programas:

- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

(previdência social ao servidor público) ----- Cz\$ 0,385 milhão

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

(amortização e encargos da dívida interna) ----- Cz\$ 0,362 milhão

- TRANSPORTE HIDROVIÁRIO -----Cz\$ 49,490 milhões

Os recursos alocados ao transporte hidroviário, excluindo-se a dotação de Cz\$ 18,322 milhões destinada à Administração Geral, beneficiarão os serviços de transporte, através da execução de 2 projetos e 1 atividade:

PROJETOS

— Remodelação de 5 chatas e 2 empurradores — Cz\$ 0,719 milhão (com o objetivo de atender à demanda da cargas da região).

— Construção de 2 chatas — Cz\$ 1.501 milhões (visando à substituição de embarcações obsoletas e onerosas).

ATIVIDADE

— Manutenção e operação das linhas de navegação — Cz\$ 28,948 milhões (no sentido de promover o funcionamento das diversas linhas e integrá-las aos demais meios de transporte dessa bacia, proporcionando segurança e conforto à população de baixa renda (500 pessoas) e permitindo o abastecimento de 118.800 t de gêneros alimentícios).

Os recursos destinados à remodelação e à construção de embarcações constituem o mínimo indispensável à

manutenção da frota que, apesar das precárias condições em que se encontra, vem apresentando, a partir de 1985, significativa elevação do grau de produtividade, com perdas insignificantes em relação ao volume de cargas transportado, o que torna viável a meta a ser atingida — transporte de 118.800 t.

O transporte de passageiros, entretanto, merece algumas considerações:

1 — O preço da passagem, Cz\$ 300,00, incluiu a alimentação durante a viagem (período de 8 dias);

2 — Tal custo está acima das possibilidades da população ribeirinha, a qual costuma utilizar as embarcações menores, típicas da região;

3 — Esse valor não cobre as despesas, acarretando prejuízos aos cofres públicos;

4 — Apenas 1 viagem pré realizada em cada mês, transportando um máximo de 30 passageiros ribeirinhos (baixa renda);

5 — O acréscimo de uma embarcação para passageiros reduz a velocidade do comboio; e

6 — Os "picos" de transporte de passageiros (até 150 por viagem), ocorrem nos meses de janeiro, fevereiro e julho, quando do afluxo de turistas à região.

Do acima exposto, torna-se evidente que o transporte de passageiros pela FRONAVE deve ser urgentemente revisto, já que o mesmo não cumpre destinação de cunho social.

27.207 — SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A — SNBP, é uma sociedade de economia mista criada pelo Decreto-lei n.º 154, de 10-2-67, com o objetivo de explorar o transporte aquaviário nos rios Paraguai, Paraná e seus afluentes.

A receita estimada para essa Entidade é de Cz\$ 33.636 milhões, dos quais Cz\$ 30.675 milhões originários das receitas correntes e Cz\$ 2.961 milhões das receitas de capital.

O montante acima está em consonância com o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pelo SNBP, em 1987, que compreende os seguintes subprogramas:

- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

(previdência social ao servidor público) ----- Cz\$ 0,301 milhão

- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

(amortização e encargos da dívida interna) ---- Cz\$ 1,960 milhões

- TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ----- Cz\$ 31,375 milhões

Esta última dotação, excluindo-se as despesas de Administração Geral (Cz\$ 5.086 milhões), atenderá ao serviço de transporte, através da execução da Atividade de Manutenção e operação das linhas de navegação (Cz\$ 26.289 milhões), a qual se destina a promover o funcionamento das diversas linhas e integrá-las aos demais meios de transporte da Bacia do Prata, proporcionando segurança e conforto a 1.000 passageiros de baixa renda e permitindo o abastecimento de gêneros alimentícios (165.000 t).

Analisando a capacidade de produção da área de influência da Bacia do Prata, bem como o potencial da SNBP, concluímos que bem superior deveria ser a dotação da Entidade.

O SNBP dispõe de uma frota de 53 embarcações, das quais 38 barcas e 15 automotores (inclusive 2 navios-curras). Desempenha um papel estratégico, já que atua, outrossim, em águas de fronteiras internacionais.

A área de influência do Rio Paraguai abrange os Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, nos quais se destacam alguns municípios como pólos concentradores e distribuidores de cargas, tais como Vilhena, Cáceres, Cuiabá, Corumbá, Porto Murinho e Campo Grande, que vêm demonstrando significativos desenvolvimento, devendo, em breve tempo, contribuir para o aumento da geração de tráfego na hidrovia.

No período de 1981 — 1985 observou-se um crescimento médio de 13,8% do total de mercadorias transportadas pela SNBP nesse rio. Os minérios constituíram o maior volume movimentado, atingindo a 60,7% em 1985.

Na movimentação das cargas por origem/destino, constatou-se que a maior parte — entre 70 e 80% destina a países limítrofes, especialmente a Argentina, registrando-se, em 1985, um fluxo de exportação correspondente a 79% do total transportado.

Estudos técnicos voltados para a identificação dos produtos que apresentam vocação hidroviária, na área

de influência do Rio Paraguai, revelaram uma possível demanda futura de transporte de:

- minérios de ferro e de manganês;
- cimento e clínquer;
- derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel);
- gado em pé;
- grãos (milho, café, trigo, arroz e soja)

Destacamos o transporte de derivados de petróleo, já que deve ser considerada a grande possibilidade de o SNBP estender seu raio de atuação até os Estados de Rondônia e Acre, dependendo, somente, da implantação de base do armazenamento desses produtos no porto de Cáceres.

Queremos, na oportunidade, registrar que o transporte desses mesmos produtos àquele porto acarretou à Entidade um déficit de Cz\$ 1,7 milhões, uma vez que a inexistência de terminal adequado obriga à realização de um transbordo direto hidro-rodoviário, isto é, da chata para o caminhão, exigindo que os derivados fiquem estocados nas chatas por períodos relativamente longos, o que provoca elevadas perdas por evaporação.

Apesar desse déficit inferior a 2 milhões de cruzados — prejuízo ressarcido pela Empresa — essa operação gerou para o País, uma economia em torno de Cz\$ 9,5 milhões, pelos seguintes motivos:

1º — economia no custo do frete, de aproximadamente Cr\$ 6 milhões; e

2º — economia de combustível, em torno de Cz\$ 3,5 milhões (despesa inevitável se a carga fosse transportada pela modalidade rodoviária).

Resta-nos, finalmente, considerar a necessidade de aproveitamento do potencial da Bacia do Paraná no escoamento da produção de grãos, especialmente trigo e soja, já que as obras hidroviárias permitiriam a ligação, por via fluvial, dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo, com perspectivas futuras de se atingir Minas Gerais e Goiás.

Torna-se, portanto, urgente pensar a "Ferrovia da Produção", que ligará, apenas, Mato Grosso do Sul

ao Paraná, uma vez que os projetos de alternativas hidro-ferroviárias para a região seriam cerca de US\$ 1,1 bilhão mais baratos, em termos de execução integrada, que o projeto unicamente ferroviário pretendido pelo Governo.

Para uma visão mais detalhada dos aspectos focalizados, os correspondentes demonstrativos constantes do Projeto de Lei em discussão foram anexados a este Parecer.

Informamos não terem sido apresentadas emendas referentes à Parte Geral do Ministério e às Entidades Supervisionadas responsáveis pelo transporte hidroviário.

Conclusão

Apesar das ressalvas e considerações apresentadas, opinamos pela aprovação de Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), no que concerne ao Ministério dos Transportes, Parte Geral e Entidades Supervisionadas: Empresa de Portos do Brasil S/A, Empresa de Navegação da Amazônia S/A, Companhia de Navegação do São Francisco e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Nivaldo Machado, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arnor Damiani — Gastão Müller — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

C24 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.000	10.199.232	10.204.232
27200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.378.683	23.688.337	30.241.122
TOTAL		4.381.683	33.887.569	40.489.484

C24 1 000 00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		330.304	330.304
02	PREVIDÊNCIA		330.304	330.304
485	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		330.304	330.304
04	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		60.500	60.500
484	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		60.500	60.500
16	TRANSPORTE	4.381.683	35.496.913	39.878.640
07	ADMINISTRAÇÃO		317.721	317.721
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		17.463	17.463
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		192.636	192.636
023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		220	220
024	PROCESSAMENTO DE DADOS		7.200	7.200
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		19.189.233	19.189.233
032	CONTROLE INTERNO		13.800	13.800
033	DÍVIDA INTERNA		7.127.468	7.127.468
034	DÍVIDA EXTERNA		12.047.965	12.047.965
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.400	233.180	234.580
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		84.506	84.506
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		33.974	33.974
043	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS	1.400	114.600	116.000
20	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		2.193	2.193
183	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO		2.193	2.193
08	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.248.050	7.075.376	9.323.426
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		550.523	550.523
023	PESQUISA APLICADA	37.000	27.000	64.000
117	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		19.700	19.700
134	ESTRADAS VICINAIS	117.000	28.700	145.700
333	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO	21.000	352.100	373.100
136	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.254.625	1.254.625
337	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	702.000	236.300	938.300
338	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	31.800	1.830.400	1.862.200
339	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	1.370.250	2.813.750	4.184.000
09	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	323.900	830.400	1.154.300
043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.300	2.300	4.600
342	FERROVIAS	277.400	277.400	554.800
343	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	10.000	830.400	840.400
00	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	480.435	8.712.767	9.193.202
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		229.632	229.632
033	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	3.000	3.000	6.000
043	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS		33.300	33.300
046	PROTEÇÃO INDUSTRIAL		5.252.100	5.252.100
062	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	157.200	36.600	193.800
043	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	295.600	60.000	355.600
044	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIÁRIO	13.600	46.500	60.100
044	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE	7.635	34.635	42.270
01	TRANSPORTE URBANO	1.406.900	2.232.069	3.638.969
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.284	200.284
012	TRANSPORTE METROPOLITANO	1.406.900	1.931.785	3.338.685
TOTAL		4.381.683	33.887.569	40.489.484

C24 1 000 00

NATUREZA DA DESPESA

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	ENTREGA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		16.284.236
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		380.043
3.1.1.0	PESSOAL	319.777	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	284.639	
3.1.1.2	DEBENEFÍCIOS PATRONAIS	35.138	
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	5.640	
3.1.1.4	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	54.737	
3.1.1.5	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1.477	
3.1.1.6	OUTROS SERVIDORES E ENCARGOS	53.266	
3.1.1.7	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	720	
3.1.1.8	SENTENÇAS JUDICIAIS	30	
3.1.1.9	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.903.379
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.692.379	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	8.318.067	
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.334.408	
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	2.441.300	
3.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	103	
3.2.1.5	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	
3.2.1.6	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	10.825	
3.2.1.7	SALÁRIO-FAMÍLIA	7.063	
3.2.1.8	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	3.800	
3.2.1.9	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14	
3.2.1.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		24.185.248
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		7.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.001	
4.2.0.0	INVESTIMENTOS FINANCEIROS		8.736.180
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	284	
4.2.2.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS DE FINANÇAS	8.733.896	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.441.858
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.441.850	
4.3.1.1	ESTRUTURAS PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.983.450	
4.3.1.2	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	7.354.900	
TOTAL			40.489.484

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TEND-RO		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES				
27100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			10.224.382
	ADMINISTRAÇÃO			212.781
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			17.465
27100.16070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS		17.465	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			182.836
27100.16070212.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR SUPERVISORIAL E EDUCACIONAL OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL, ORIENTANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL		18.378	
27100.16070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PRECATORIA DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A PARTIR DA ESPECIALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN		24.314	
27100.16070212.334	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE ELABORAR E EXECUTAR A POLÍTICA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO E MARINHA MERCANTE EM MATÉRIA DE FINANCIAMENTO PARA A RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA FLEETA NACIONAL, SEM COMO ELABORAR E CONTROLAR A PARTIDA DO ATIVAR		12.223	
27100.16070212.400	ENCARGOS COM O PESSOAL RELACIONADO NAS EXATAS ATRIBUIÇÕES DE TRANSMISSÃO MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ESTABELECEMentos DE EDIFICAÇÕES, AUMENTO DAS ATIVIDADES QUE SE ENCONTRAM AGUARDANDO REGISTRAÇÃO		112.222	
27100.16070212.401	PERSONAL SUPLENDO A FALTA DE COOPERAÇÃO DO MINISTRO DO EXERCÍCIO MANUTENÇÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXERCÍCIO		24.719	
	DEPLICAÇÃO OFICIAL			200
27100.16070232.810	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS NO CAMPO INTERNO DE PREVISOR, MOTIVAR E ESTIMULAR A MONTAGEM COLETIVA PARA O ESPORTE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NO EXTERNO CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE NACIONAL		200	
	PROCESSAMENTO DE DADOS			7.200
27100.16070242.018	MANUTENÇÃO DO SUPLENDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROCESSEMENTOS DIFERENTES TIPOS DE DADOS, RECURSOS COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PRESELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIN DO SETOR		7.200	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.708.400
	CONTROLE INTERNO			13.800
27100.16080322.004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA COORDENAR SUPERVISORIAL E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO QUE SE CONSIGAM ANALISAR E CONTROLAR OS CUSTOS ESTABELECIDOS EM NÍVEL SETORIAL		13.800	
	DÍVIDA EXTERNA			1.694.600
27100.16080346.713	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR OBRIGACÕES CONTRATADAS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		1.694.600	
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			33.974
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			33.974
27100.16090402.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUPERORDINADOS E/OU SUPERORDINADOS PELO MINISTÉRIO		33.974	
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES			2.195
	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFOREMAÇÃO			2.195
27100.16291692.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO PARA A FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA NACIONAL, MOBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFOREMAÇÃO		2.195	
	TRANSPORTE E RODOVIÁRIO			2.400.000
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			2.400.000
27100.16883512.404	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL FINANCIAR SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA RODOVIÁRIA		2.400.000	
	TRANSPORTE E HIDROVIÁRIO			8.641.872
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			121.572
27100.16900212.339	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA MERCANTE COORDENAR A POLÍTICA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO E MARINHA MERCANTE, RESALVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA E DE OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, COMO TAMBÉM DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA MARINHA MERCANTE NACIONAL		121.572	
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			9.000
27100.16900331.734	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO LITORAL BRASILEIRO PRESTAR A COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LITORAL BRASILEIRO O CONDOMÍNIO DE PARTICIPAÇÃO DO EQUILIBRO ECONÓMICO-FINANCEIRO	9.000		
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÓMICAS SOCIAIS			53.300
27100.16900432.400	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE INTERESSE DA CONSTRUÇÃO MARÍTIMA		53.300	
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			5.252.100
27100.16900462.403	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE FINANCIAR A RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA		5.252.100	
	FLEETA MERCANTE NACIONAL			
	TOTAL	9.000	18.189.262	10.204.382

C/A 1.800,00

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
27100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECON. MICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				2.823.348
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				380.643
3.1.1.0	PESSOAL	318.777			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	284.458			
3.1.1.2	OBRIGACÕES PATRONAIS	35.118			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.640			
3.1.3.0	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	54.737			
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOAIS	1.471			
3.1.3.2	DOUTOS SERVICIOS E ENCARGOS	53.266			
3.1.9.0	DESPESAS OPERATIVAS DE CUSTEIO	728			
3.1.9.1	SENTENÇAS JUDICIAIS	30			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	698			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				2.452.508
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.441.500			
3.2.1.1	CONTRIBUICAO A FUNDOS	2.441.500			
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICAOES PRIVADAS	102			
3.2.2.1	SUBVENCOES SOCIAIS	102			
3.2.2.2	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	10.883			
3.2.2.3	SALARIO-FAMILIA	7.083			
3.2.2.4	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.800			
3.2.9.0	DESPESAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	14			
3.2.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				1.370.877
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				7.069
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	2			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.061			
4.2.0.0	INVESTICOES FINANCEIRAS				3.284
4.2.2.0	ADUACAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	284			
4.2.4.0	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS DO FINANCEIRAS	9.000			
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				1.358.508
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.358.500			
4.3.1.2	CONTRIBUICAO A FUNDOS	7.358.500			
	TOTAL				10.204.268

C/A 1.800,00

27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO	
27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					590.804
	PREVIDENCIA					530.304
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					530.304
27200.15824932.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		530.304			
	PROGRAMA DE IGUALACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			60.308		
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			60.308		
27200.15844943.822	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		60.308			
	TRANSPORTE					23.674.418
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					17.440.436
	DIVIDA EXTERNA					7.127.469
27200.16260332.921	ATIVIDADES A CARGO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		3.826.300			
27200.16080332.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		61.148			
27200.16020332.923	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		417.953			
27200.16080332.925	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A		23.121			
27200.16080332.926	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO		362			
27200.16040332.927	ATIVIDADES A CARGO DO SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA S/A		1.980			
27200.16080332.929	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A		91.804			
27200.16080332.929	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		674.723			
	DIVIDA EXTERNA					10.353.386
27200.16080342.921	ATIVIDADES A CARGO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		4.481.900			
27200.16080342.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		3.962.538			
27200.16080342.923	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		1.118.425			
27200.16080342.929	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		772.322			
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					200.608
	ADMINISTRACAO GERAL					84.805
27200.16090312.924	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		84.805			
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS					116.800
27200.16090431.924	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	1.400				
27200.16090432.924	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		114.800			
	TRANSPORTE RODOVIARIO					6.348.438
	ADMINISTRACAO GERAL					560.325
27200.16080212.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		388.325			
	PESQUISA APLICADA					37.000
27200.16480551.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	37.000				
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					28.300
27200.16480472.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		28.300			
	ESTRADAS VICINIAS					119.200
27200.16881531.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	117.000				
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO					373.400
27200.16881531.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	29.000				
27200.16915332.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		382.400			
	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO					1.264.825
27200.16881342.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1.264.825			
	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS					638.328
27200.16881371.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	382.400				
27200.16881372.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		250.388			
	CONSERVACAO DE RODOVIAS					1.832.200
27200.16881361.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	21.000				
27200.16881362.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		1.832.200			

PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1.000.000		
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			1.364.000
27200.1685391.922	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	1.370.230		
27200.1685392.922	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		13.790	
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO			1.054.300
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			2.500
27200.16850431.921	PROJETOS A CARGO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	2.500		
	FERROVIAS			211.400
27200.1685421.921	PROJETOS A CARGO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	211.400		
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO			642.400
27200.1685431.921	PROJETOS A CARGO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	10.000		
27200.1685432.921	ATIVIDADES A CARGO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A		630.400	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			751.230
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.000
27200.16900212.922	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		74.000	
27200.16900212.923	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A		12.146	
27200.16900212.926	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO		9.364	
27200.16900212.927	ATIVIDADES A CARGO DO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BADA DO PRATA S/A		2.530	
	PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES			193.800
27200.16905621.923	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	157.200		
27200.16905622.923	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		36.600	
	PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS			255.000
27200.16905631.923	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	295.000		
27200.16905632.923	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		60.000	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO HIDROVIÁRIO			61.500
27200.16905641.923	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	15.200		
27200.16905642.923	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		46.500	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			42.270
27200.16905641.925	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	4.000		
27200.16905641.926	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	935		
27200.16905642.925	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A		9.640	
27200.16905642.926	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO		21.775	
27200.16905642.927	ATIVIDADES A CARGO DO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BADA DO PRATA S/A		3.211	
	TRANSPORTE URBANO			3.641.999
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			280.084
27200.16910212.922	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A		35.980	
27200.16910212.923	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		244.524	
	TRANSPORTE METROPOLITANO			3.361.815
27200.16915721.922	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	23.300		
27200.16915721.923	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	1.363.000		
27200.16915722.922	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A		108.168	
27200.16915722.923	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		1.048.900	
	TOTAL	4.374.083	25.883.537	30.245.222

NATUREZA DA DESPESA		R\$ 1.000.000	
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		13.450.873
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.450.873
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	13.450.873	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS	4.118.407	
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9.332.466	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		16.814.349
4.2.0.0	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS		8.736.880
4.2.6.0	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS ECONÔMICAS OU FINANCEIRAS	8.736.880	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.043.450
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	7.043.450	
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL		30.245.222

RECEITA			
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			
CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSAMENTO	PONTE CATEG.ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		954.881
1000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		44.322
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		44.322
1311.00.00	ALUGUEIS	1.348	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	41.858	
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	1.140	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		372.320
1600.04.00	SERVICOS PORTUARIOS	465.590	
1600.12.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	2.184	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.958	
1600.20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	85.187	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		170.600
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		170.600
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	170.600	
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	170.600	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	170.600	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		186.990
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		186.990
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	168.990	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.812.050
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		728.170
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		406.922
2120.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	406.922	
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		322.248
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		18.750
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		750
2211.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	750	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		15.000
2221.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	15.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.815.230
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.750.230
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.750.230	
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.692.578	
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PM e PROTERRA)	165.000	
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	1.524.578	
2411.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	50.852	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		65.000
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	65.000	
2422.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	65.000	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		331.908
2540.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL		349.300
2541.00.00	INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	349.300	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		2.600
	TOTAL		3.866.931

PROGRAMA DE TRABALHO			
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15.848
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		15.848
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		15.808
27203.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		15.808
	TRANSPORTE		3.851.043
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.574.978
	DIVIDA INTERNA		417.953
27203.16080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		283.083
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		120.861
27203.16080334.700	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		120.861
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		33.978
27203.16080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		745.035
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		254.234
27203.16080348.700	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		17.304
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - EDUR		
	TRANSPORTE HIDROVIARIO		2.311.443
	ADMINISTRACAO GERAL		451.543
27203.16900212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		397.848
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		32.697
27203.16900212.418	CONTRIBUICAO PARA O PORTOS-INSTITUTO PORTUARIOS DE SEGURIDADE SOCIAL		15.000
	CONTRIBUICAO PARA O PORTOS-INSTITUTO PORTUARIOS DE SEGURIDADE SOCIAL		484.585
27203.16905621.633	RECUPERACAO DO PORTO DE MARAUL	12.908	
	RECUPERACAO DO PORTO DE MARAUL		3.000
27203.16905621.634	AMPLIACAO DO PORTO DE PRAPORA	3.000	
	AMPLIACAO DO PORTO DE PRAPORA		3.800
27203.16905621.635	CONSTRUCAO DE RAMPA DE ATRACAO NO RIO ARACUAIA	3.800	

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A				
CD0100	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	70741
27203.16905621.636	RECUPERAÇÃO DOS PORTOS DE EDARE, PARINTINS E PASADINARA RECUPERAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DOS PORTOS DANIFICADOS PELAS ENCHENTES DA REGIÃO AMAZÔNICA RECLP. DE FLUTUANTES E DEFENSAS RUPES = 3.800 (DO TOTAL DA META)	3.800		
27203.16905621.637	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE CAÇALERS PERMITIR A AMPLIAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GRANDE ET. ALA E AUMENTAR DE GRÁZES AS METAS - CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE PAVI. SERÃO ATINGIDAS EM 1989	10.000		
27203.16905621.638	AMPLIAÇÃO DOS PORTOS DE CONJUNTA LADARAO ATENÇÃO A DEMANDA PRESENTE NA FLOTA NA MOVIMENTAÇÃO DE GRÁZES E CARGA GERAL A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	8.000		
27203.16905621.639	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA INSTALAR A CATELANÇA DO PORTO RECONSTRUINDO O MURO DE ARRIMO A META - REESTRUTURAÇÃO DO MURO DE ARRIMO - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	200		
27203.16905621.640	AMPLIAÇÃO DO PORTO DE PETROLINA INSTALAR O PORTO DE INSTALAÇÕES E CAPACIDADE COMPLETA COM O NOVO FLUÍDO DE SERÁ MOVIMENTADO DE MANUTENÇÃO UTILIZADO ATÉ ESTACAS DO MONUMENTO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	7.000		
27203.16905621.641	TERMINAL MONOMARCO EM BARBEIRAS E IBOTIRAMA PROSSEGUIR O ESCOAMENTO DE GRÁZES DE IBOTIRAMA PARA PETROLINA ATRAVÉS DO RIO SÃO FRANCISCO DESVIANDO OS ESTADOS DE MINAUCO E CLARA AS METAS - TRANSPORTE DE GRÁZES E CONSTRUÇÃO DE ARMAZEM - SO SERÃO ATINGIDAS EM 1989	7.300		
27203.16905621.642	INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BARRAGEM PROTEGER AS ESTACAS DO PIER CONTRA A CORROSÃO PARA EVITAR O COLAPSO DA INFRA-ESTRUTURA E CONSEQÜENTE PARALISAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA RECUPERAÇÃO DE ESTACAS METÁLEAS RUPES = 240	223.050		
27203.16905621.643	INSTALAÇÃO E MELHORAMENTOS NA BACIA SUL-SUDESTE MELHORAR O ESCOAMENTO DE GRÁZES PELAS MONOMARCO DO SUL-SUDESTE A META - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL MONOMARCO - SO SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1988	3.712		
27203.16905621.644	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL DE PORTO VELHO AUMENTAR A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DO PORTO DE FERRA A PERMITIR SEU FUNCIONAMENTO ININTERMITENTE INDEPENDENTEMENTE DO NÍVEL D'ÁGUA DO RIO MADEIRA A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	28.752		
27203.16905621.645	RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE BOM RETIRO EVITAR O AGRANDAMENTO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA BARRAGEM ELIMINANDO RECURSOS PARA O ESCOAMENTO DE SEDA E DERIVADOS DA REGIÃO DO JACU TAQUIARI RECLP. DA ESTRUTURA RUPES = 1.025 (DO TOTAL DA META)	50.000		
27203.16905621.646	ECLUSA NA BARRAGEM HIDRELÉTRICA DO RIO TOCANTINS - TUCURUI PROSSEGUIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CLARA E MINERAL DO VALE DO TOCANTINS - AMPLIAR ESTUDOS EM MODELO REALIZADO RUPES = 1	2.000		
27203.16905621.647	ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTERIORES ELABORAR UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS RIOS CONSTANTES DO PLANO NACIONAL DE VACAO COM DEMANDA DE TRANSPORTES REPRESENDA ESTUDOS RUPES = 8	7.800		
27203.16905621.648	RECUPERAÇÃO DO CAS DO PORTO DE CARDELES RECUPERAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO QUE ATENDE AO ESTADO DA PARAIBA E SERVE COMO ALTERNATIVA AO PORTO DE RECIFE RECLP. DA CORTINA DO CAS RUPES = 403.114 (DO TOTAL DA META)	3.000		
27203.16905622.476	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PORTOS FLUVIAIS PROTEGER AS METAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PORTOS FLUVIAIS SEGUINDO AS DIRETRIZES DA PORTUÁRIA	718.802		
	PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS			1.117.8.625
27203.16905631.650	EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS ADQUIRIR RECUPERAR E TRANSFERIR EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS VISANDO ATENDER O ESTUDO NA MELHORADA O PLACAMENTO DA OPERAÇÃO E REDUÇÃO CUSTOS AQUISIÇÃO DE EMPENHABILIDADE RUPES = 1 RECLP. CARGO E CARGOS RUPES = 2.025 (DO TOTAL DA META)	149.337		
27203.16905631.651	COMPLEXO PORTUÁRIO DE PRAIA MOLE PROSSEGUIR MAIOR SEGURANÇA AS EQUIPAMENTOS E MELHORES CONDIÇÕES OPERACIONAIS NOS BERÇOS DE ANCORAGEM CANTAR DO CANAL DO MOLE RUPES = 11.024 (DO TOTAL DA META)	10.000		
27203.16905631.652	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PARA GRANDES SOLIDOS EM ARATU PROSSEGUIR O ATENDIMENTO DA ELEVADA DA DEMANDA DE CARGAS SOLIDAS DO PORTO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	149.114		
27203.16905631.653	RECUPERAÇÃO DO CAS DO PORTO DE NATAL INSTALAR O PORTO DE MÓDULOS OPERACIONAIS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAS RECUPERAÇÃO E ALCANÇAMENTO DA FARRA DO CAS RUPES = 15 AUMENTO NA PRODUTIVIDADE DOS BERÇOS RUPES = 7	30.000		
27203.16905631.654	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DE CEREJAS DO PORTO DE SANTOS AUMENTAR A CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO DE EXPORTAÇÃO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	96.000		
27203.16905631.655	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAS VALDINOFRANQUETA - SANTOS RECUPERAR E RECONSTRUIR A OPERAÇÃO DE BERÇOS COM MAIOR PRODUTIVIDADE PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA GERAL E REDUZIR OS CUSTOS DO TERMO DE ESCOAMENTO SANTOS A META - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BERÇOS - SERÁ ATINGIDA A PARTIR DE 1989	174.682		
27203.16905631.656	AMPLIAÇÃO DO CAS PARA GRÁZES E CONTENEDORES NO PORTO DE PARANGARÉ AUMENTAR A CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EM GERAL NOTADAMENTE AS CONTENEDORIZADAS A META - CONTINUAÇÃO DO MOVIMENTAR - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	265.586		
27203.16905631.657	OPERAÇÃO E FIXAÇÃO DA BARRA EM BARRA BRANCA E MACAU INSTALAR O TERMINAL DE CONTENEDORES OPERACIONAL DE FINANCIAMENTO AS INSTALAÇÕES ACESSÓRIAS DE EMPENHABILIDADE FLUVIAIS DESDESTRUTURAÇÃO DA VIA NAVEGÁVEL RUPES = 70.000	4.200		
27203.16905631.658	CONSTRUÇÃO DO PIER PEQUENO E ÁREA DE TANCAGEM EM RIBES INSTALAR O PORTO DE TERMINAL ESPECIALIZADO A FIM DE GANHAR A SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A META - SUBSTITUIÇÃO DE BERÇOS - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	7.000		
27203.16905631.659	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLINGO NA ÁREA DE TANCAGEM DO PORTO DE ITABÁ INSTALAR O PORTO DE UM TERMINAL DESTINADO A MOVIMENTAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A META - AUMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL - SO SERÁ ATINGIDA EM 1989	45.632		
27203.16905631.660	TRANSFERÊNCIA DA INSTALAÇÃO DE MINERO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO PARA PERTEBA TRANSFERIR AS INSTALAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO DE MINERO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO PARA O PORTO DE PERTEBA VISANDO MELHORAR A MOVIMENTAÇÃO NA ÁREA MOVIMENTAÇÃO DE MINERO DE FERRO (TANCO) = 1.400.000	2.000		

C21 - 078 86

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27203 - EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A				
27203.16905631.661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE RIBEIRO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA OPERACIONAL LIMPEZA DO PORTO VISANDO REDUZIR CUSTOS ALÍQUOTA DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA GERAL (11 ANOS) = 30.500	30.500		
27203.16905631.662	RECUPERAÇÃO DO CAS DO PORTO DE ITAJAI RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL ORIGINAL DO PORTO QUE ATENDE A ÁREA INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA RECUPERAÇÃO DE BARRIO DE ATRACAÇÃO (RND) = 1	9.697		
27203.16905631.663	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM GRAFELINHO DO TERMINAL DE CAPIUBA AMPLIAR A CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS SEM FORMA DE FARGO E BLETTS DO PORTO DE VITORIA CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM (COM 30.000 T (AN) = 1 INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS (SISTEMA) = 1	5.434		
27203.16905631.663	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DO CAS DE ITAJAI RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO QUE ATENDE A ÁREA DO MANGUEIRO IMPORTANTE PELO EXORTA DOR DE TANGUAS DE ALUMINIO MÍNIMO DE MANGUELOS E TORÇA DE BASTÃO A META: RECUPERAÇÃO DE BARRIO DE ATRACAÇÃO SEM ATRAZADA A PARTIR DE 1986	10.000		
27203.16905631.666	RECUPERAÇÃO DO CAS DO PORTO DE MACEDÓ RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO DE MACEDÓ QUE ATENDE O ESTÁGIO DE AÇÓCAGAS RECUPERAÇÃO DA CORTINA DO CAS (M) = 500	6.000		
27203.16905631.667	RECUPERAÇÃO DO CAS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL VISANDO REDUZIR CUSTOS A META: RETORNO DA ESTRUTURA SUSTITUIÇÃO DE DEFENSAS - SERA ATRAZADA A PARTIR DE 1986	8.000		
27203.16905631.668	RECUPERAÇÃO DOS TUBULOS DA INFRA-ESTRUTURA DO CAS DO PORTO DE FORTALEZA RESTAURAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO QUE ATENDE O ESTÁGIO DO CAS RECUPERAÇÃO DE TUBULOS (M) = 43	1.600		
27203.16905631.668	RECUPERAÇÃO DO TERMINAL DE TRIGO E SOJA EM RIO GRANDE RECUPERAÇÃO A CAPACIDADE DO TERMINAL PARCIALMENTE DESTRuíDO POR FURTO EM 1983 RECUPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRIFICADO (M) = 1 = 1.600 DO TOTAL DA META	29.030		
27203.16905631.670	ESTUDIOS E PROJETOS PARA PORTOS E TERMINAIS MANTIDOS PROJETOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE PORTOS E TERMINAIS E PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE PORTOS PARA O ATENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS PORTOS ESTUDIOS E PROJETOS (M) = 10	20.000		
27203.16905632.621	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS PORTOS MANTIDOS PROVER MEIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS PORTOS MA INTROS - SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA PORTOBAS		197.623	
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO HIDROVIÁRIO			236.450
27203.16905641.690	ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA O SERVIÇO DE DRAGAGEM CONCENTRAR EM UMA ÚNICA ÁREA NO RIO DE JANEIRO AS DIVERAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA EM PRÁXIS NA DE DRAGAGEM REDUZINDO COM ISTO OS CUSTOS OPERA CIONAIS A META - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DRAGAGEM - 30 SERÁ ATRAZADA EM 1986	15.000		
27203.16905642.622	SERVÍCIOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO MANTER PRODUZINDO AS UNIDADES NECESSÁRIAS PARA AS EMBARCACÕES REALIZAREM AS OPERAÇÕES DE EMBAR QUE E DESMARRQUE DE CARGAS		174.950	
27203.16905642.636	CONSERVAÇÃO DE VIAS INTERIORES DAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS DE CONDIÇÕES NORMAIS DE FUNCIONAMENTO E NAVEGAÇÃO		46.500	

C22 - 078 86

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGÓRICA
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27203 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			83.873
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		142	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		142	
1220.18.00	QUOTA PARTE DO ADOICIONAL AO PREÇO PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE	142		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		472	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		472	
1311.00.00	ALUGUÍOS	226		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	246		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		8.910	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		8.910	
1520.18.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	8.910		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		55.147	
1600.03.00	SERVÍCIOS DE TRANSPORTE	24.246		
1600.03.03	SERVÍCIOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	24.246		
1600.21.00	SERVÍCIOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	901		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.115	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		21.115	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.115		
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	21.115		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	21.115		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		89	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		89	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	89		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			30.504
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		23.121	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.121	
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.121		
2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	23.121		
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.121		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.380	
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		7.380	
2521.00.00	INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	7.380		
	TOTAL			116.376

C23 - 078 86

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27203 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A				
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			833
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			833
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			833
27203.16844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A ESTABILIDADE DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RE COLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PAG NECESSÁRIAS PARA INVESTIMENTO		833	
	TRANSPORTE			115.341
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			23.843
	DÍVIDA INTERNA			23.243
27203.16080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO FUNDIR E REALIZAR CONTRATAS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS CONSÓLIDAS E OUTRAS DESPESAS DE COMPLEMENTOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		23.243	

C23 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27205 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			92.278
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			27.062
27205.16900212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O PERFECCIONAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		22.062	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			70.216
27205.16905661.265	RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BAIXA RENDA E DE CARGAS EMBARCAÇÕES A RECUPERAR (UNID) = 4	6.880		
27205.16905662.418	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO AMAZÔNICA PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTE- CIMENTO DE CENAS E ALMOÇOS PASSAGEIROS A TRANSPORTAR (PESSOA) = 191.400 CARGAS A TRANSPORTAR (T) = 58.300		48.711	
27205.16905662.475	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDI- ÇÕES DE OPERACIONALIDADE		14.825	
	TOTAL	6.880	109.696	316.376

C23 1.000,00

RECEITA

27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27206 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			48.825
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			103
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		103	
1311.00.00	ALUGUEIS	103		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		16.958	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	16.958		
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.024	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		31.024	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.024		
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	31.024		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		700	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	700		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.050
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			362
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		362	
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	362		
2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	362		
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	362		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.050	
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		1.050	
2521.00.00	INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	1.050		
	TOTAL			50.287

C23 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27206 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			385
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			385
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			385
27206.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO ASSEGURAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RE- COLHIMENTO COMPULSIVO DE CONTRIBUIÇÕES E ADIÇÃO RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO		385	
	TRANSPORTE			49.652
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			362
	DÍVIDA INTERNA			362
27206.16040332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO COBRAR QUANTIAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS DE- CORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		362	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			49.490
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.322
27206.16900212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O PERFECCIONAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		18.322	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			31.168
27206.16905661.266	RENOVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TRANS- PORTE DE CARGAS DA REGIÃO DO RIO SÃO FRANCISCO RENOVAÇÃO DE CHATAS (UNID) = 5	719		
27206.16905661.267	CONSTRUÇÃO DE CHATAS PROPORCIONAR O MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO SUSTITUIÇÃO EMBARCAÇÕES DESPLETAS E OPERAR CONSTRUÇÃO DE CHATAS (UNID) = 2	1.501		
27206.16905662.418	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO MELHORAR O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO DO SÃO FRANCISCO PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONF- ORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE CENAS E ALMOÇOS CARGAS A TRANSPORTAR (T) = 118.100 PASSAGEIROS A TRANSPORTAR (PESSOA) = 500		28.948	
	TOTAL	2.220	48.017	50.237

C23 1.000,00

RECEITA

27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.678
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			44
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		44	
1311.00.00	ALUGUEIS	36		

CZ\$ 1.000,00

RECEITA

27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			FORTE	CATEG. ECONOMIC.
1317.00.00	ARRENDAMENTOS	0	18	
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		15	
1320.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			
1520.14.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	15		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		25.750	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.705		
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	25.705		
1600.06.00	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	15		
1600.89.00	OUTROS SERVIÇOS	30		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.761	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.761	
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.761		
1711.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.761		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	4.761		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		105	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	105		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.961
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.960	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.960	
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.960		
2411.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.960		
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.960		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		1.000	
2521.00.00	INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.000		
TOTAL			33.636	

CZ\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27207 - SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			301
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			301
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			301
27207.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - ASSIGLAR AO SERVIDOR PÚBLICO A CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE REGIMENHO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES E AO PÁS RECURSOS ANONIMOS PARA INVESTIMENTO		301	
	TRANSPORTE			33.335
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.960
	DÍVIDA INTERNA			1.960
27207.16080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO - CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JÁ PÓS QUITADAS E OUTRAS DESPESAS DE COMENTIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		1.960	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			31.375
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.366
27207.1690212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO À ATIVIDADE PMA		5.066	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			26.289
27207.16905661.418	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA BACIA DO PRATA - PROMOVER FINANÇAMENTO SEGURANÇA E EQUIPAMENTO À PROFISSIONALIZAÇÃO DE BARRA REAMON E PERMANTER O ABASTECIMENTO DE GENÉTIAS ALUMINÁTICAS CANOAS E TRANSPORTAR (P) - 195.000		26.289	
	PASSAGEIROS A TRANSPORTAR (PESSOA) = 1000			
TOTAL			33.636	33.636

PARECER N.º 60, DE 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987", anexo III, referente à Programação a Cargo das Entidades Supervisionadas, Subanexo 27000 — Ministério dos Transportes, quanto às seguintes partes: 27.201, Rede Ferroviária Federal; 27.202, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; 27.204, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes; 27.208, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A; e 27.209, Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Relator: Senador Nivaldo Machado
Relatório

Em cumprimento do disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), através da Mensagem n.º 53, de 1986 — CN (n.º 498, na origem), projeto este que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

Em sua Mensagem ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República alude a algumas particularidades do presente Orçamento, indicando que "o congelamento dos preços e tarifas, a mudança da unidade monetária, a instituição do seguro-desemprego; a preservação do poder real de compra dos salários evidenciam a firme determinação governamental em reverter inexoravelmente o processo inflacionário e estabelecer as condições fundamentais para a retomada do processo econômico e social".

Diante do exposto, Sua Excelência apresenta algumas implicações daqueles fatos no Orçamento, que julgamos pertinente reduzir.

"Assim, para 1987 pode-se prever um cenário econômico bastante favorável, graças ao Programa de Estabilização Econômica e ao alívio nas restrições de origem externa.

Para o período 1986/89, o Plano de Metas constitui-se em instrumento capaz de viabilizar a sustentação do processo de crescimento econômico e as indispensáveis mudanças sociais, promovendo a redução das desigualdades e a eliminação da pobreza absoluta.

A presente proposta foi elaborada com base na meta governamental de inflação zero, crescimento de 7% do Produto Interno Bruto e manutenção do saldo da balança comercial em US\$ 12,0 bilhões. A receita do Tesouro, no valor de Cz\$ 556,6 bilhões, é constituída de Cz\$ 412,9 bilhões de receitas correntes e Cz\$ 143,7 bilhões de receitas de capital. A despesa, exclusive amortização, foi fixada em Cz\$ 508,3 bilhões.

A unificação orçamentária realizada em 1986 representou um passo decisivo no processo de reordenamento das finanças públicas. A incorporação dos gastos de natureza fiscal que vinham sendo contemplados pelo "orçamento monetário" ofereceu ao Legislativo e aos contribuintes uma visão clara da situação econômico-financeira do Governo Federal.

A programação orçamentária para 1987, a seguir sumariada, prevê uma necessidade líquida de financiamento no valor de Cz\$ 95,4 bilhões (2,5% do Produto Interno Bruto). Ressalte-se que o total dos encargos das dívidas interna e externa representam 83% dessas necessidades de financiamento.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1987

DISCRIMINAÇÃO	EM CZ\$ MILHÕES		
	ORÇAMENTO FISCAL TRADICIONAL	CONTAS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO MONETÁRIO	ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
1. RECEITAS CORRENTES.....	383.276	29.600	412.876
- Tributárias.....	306.600	—	306.600
- Outras.....	76.676	29.600	106.276
2. DESPESAS CORRENTES.....	298.684	100.312	398.996
- Pessoal.....	105.319	—	105.319
- Encargos de Financiamento.....	16.701	62.210	78.911
• Internos.....	2.308	31.098	33.406
• Externos.....	14.393	31.112	45.505
- Transferências a Estados e Municípios.....	100.064	—	100.064
- Demais Despesas Correntes.....	76.600	38.102	114.702
3. POUANÇA EM CONTA-CORRENTE (1-2).....	84.592	(70.712)	13.880
4. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	24	—	24
5. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.....	66.149	35.199	101.348
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	8.000	—	8.000
7. NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO: (3 + 4 - 5 - 6).....	10.467	(105.911)	(95.444)
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.....	(13.199)	108.534	95.335
9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS.....	48.418	—	48.418
10. AMORTIZAÇÕES.....	(24.752)	(23.557)	(48.309)
- Internas.....	(5.459)	(634)	(6.093)
- Externas.....	(19.294)	(22.923)	(42.217)

Conforme demonstrado, a proposta orçamentária apresenta-se superavitária em conta-corrente no valor de Cz\$ 13,9 bilhões, resultado determinado pela poupança em conta-corrente do orçamento tradicional de Cz\$ 84,6 bilhões. Esta condição antecipa prognóstico do Plano de Metas de 1988 para 1987.

No conceito de necessidade de financiamento líquido, o orçamento tradicional também é superavitário, no valor de Cz\$ 10,5 bilhões. As contas recém-incorporadas do orçamento monetário geram uma necessidade de financiamento de Cz\$ 105,9 bilhões.

As despesas com encargos da dívida mobiliária, tanto em poder do público como do Banco Central foram lançadas, em 1986, como responsabilidade do Tesouro Nacional. A remuneração da carteira

do Banco Central está sendo efetuada visando proporcionar recursos para o pagamento de encargos de dívida no exterior, contraídos em nome da União. Este procedimento está sendo revisto: nesta Proposta estão previstos recursos para cobrir tais encargos, tornando, conseqüentemente, desnecessária a aludida remuneração.

A RECEITA ESTIMADA

"Admitiu-se na estimativa da Receita a manutenção da atual composição das fontes sem qualquer elevação na carga tributária. A arrecadação dos principais impostos apresenta crescimento médio de 10% em relação à reestimativa de arrecadação para 1986. Esta variação reflete, de modo geral, o crescimento esperado do PIB e de indica-

dores setoriais, tais como o consumo de energia elétrica e do produto Industrial, estimado em 8%.

O imposto sobre a renda teve sua participação reduzida no total da Receitas Correntes como conseqüência da diminuição nos ganhos do mercado financeiro, cuja maior parcela correspondia à correção monetária.

As alterações de alíquotas e bases de cálculo introduzidas no Imposto único sobre Lubrificantes e Combustíveis pela Lei nº 7.451/85, serão sentidas integralmente em 1987, com substancial acréscimo na arrecadação e, conseqüentemente, nos recursos destinados aos programas de restauração e manutenção de rodovias e aos Estados e Municípios.

A Receita de capital prevista atinge a Cz\$ 143,7 bilhões, com a seguinte destinação:

EM CZ\$ MILHÕES	
- Operações de Crédito Internas	95.335,0
• para atender amortizações	10.309,0
• para atender outras despesas	85.026,0
- Operações de Crédito Externas	48.418,0
• para atender amortizações	38.000,0
• para atender investimentos e outras despesas	10.418,0
- Outras Receitas de Capital	24,0
	143.777,0

O quadro a seguir apresenta os principais itens das Receitas do Tesouro, destacando-se as transfe-

rências vinculadas aos Estados e Municípios, que correspondem a 24,2% das Receitas Correntes.

RECEITAS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	EM CZ\$ MILHÕES		
	UNIÃO	ESTADOS E MUNICÍPIOS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	16.450,0	—	16.450,0
IMPOSTO SOBRE A RENDA	103.984,0	51.216,0	155.200,0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51.724,0	25.476,0	77.200,0
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.500,0	—	23.500,0
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	5.300,0	—	5.300,0
IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.078,8	5.191,2	9.270,0
IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	3.476,0	5.214,0	8.690,0
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINSOCIAL	25.000,0	—	25.000,0
CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.300,0	6.600,0	9.900,0
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	13.000,0	—	13.000,0
OUTRAS RECEITAS	63.023,6	6.366,4	69.390,0
SUBTOTAL	312.836,4	100.063,6	412.900,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	143.753,0	—	143.753,0
TOTAL	456.589,4	100.063,6	556.653,0

Os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND não foram incorporados a esta Proposta Orçamentária, em virtude da falta de regulamentação e por tratar-se do instrumento que viabilizará brevemente o saneamento financeiro das empresas estatais sobreendividadas e a recuperação de sua capacidade própria de financiar investimentos.

A DESPESA FIXADA

A Despesa Orçamentária apresenta-se de acordo com a classificação funcional programática, em que as ações estão estabelecidas em projetos e atividades.

Reafirma o compromisso com a área social através da expansão de projetos e de atividades que atendem ao abastecimento, à suplementação alimentar, habitação, educação, saúde e saneamento, irrigação e transporte urbano de massa.

Para manutenção e desenvolvimento do ensino foram alocados Cz\$ 28,0 bilhões, com ênfase no ensino regular de 1.º Grau, onde está prevista a construção, ampliação, reforma e equipamento de 21 mil escolas.

O livro didático, o material de apoio pedagógico e a merenda cobrirão um universo de 25 milhões de escolares do 1.º Grau com distribuição gratuita de 2 livros e um módulo por aluno. O ensino profissionalizante será apoiado através da construção e reforma de 80 escolas técnicas.

No controle das doenças transmissíveis evitáveis por imunizantes serão aplicadas 19,7 milhões de doses de vacinas no grupo etário de 0 a 4 anos. As chamadas grandes endemias como a malária, doença de chagas, febre amarela e dengue terão o seu controle efetuado através de borrições nos domicílios, tratamentos e vacinações.

No período, o País buscará auto-suficiência em imunobiológicos, eliminando a dependência externa, e com este objetivo deverá produzir 124,6 milhões de doses de vacinas e 0,9 milhão de ampolas de soro.

Além disto, construirá ou ampliará 245 sistemas públicos de abastecimento d'água e atenderá 3,8 milhões de pessoas carentes através de suplementação alimentar.

Na área de relações do trabalho, as tarefas se concentrarão na intermediação, com o atendimento de 2,3 milhões de pessoas; na formação profissional rural, que deverá alcançar cerca de 320 mil trabalhadores; no seguro-desemprego, com a previsão para concessão do benefício a 2,3 milhões de desempregados.

Em habitação, a ênfase é apoiar, cada vez mais a participação da comunidade na solução do problema, estimulando o uso de novos materiais de construção, procurando, sempre que possível, baixar os custos de produção.

Ao Programa Nacional de Reforma Agrária, serão proporcionados os recursos necessários ao seu desenvolvimento, beneficiando as ações de assentamento de trabalhadores rurais, colonização e regularização fundiária.

Os sistemas de irrigação serão incrementados, principalmente no Nordeste, onde a área irrigável deverá atingir 1,3 milhão de hectares até 1989.

A ação cultural promoverá a recuperação de 225 espaços cênicos, a instalação de 70 oficinas culturais e o apoio a 11 orquestras sinfônicas, que permitirão a dinamização da cultura do País. Os bens culturais serão preservados através da recuperação de 5 núcleos históricos e 150 imóveis tombados, além de se promover a revitalização de 22 museus.

O estímulo à atividade científica será efetuado através do apoio a 420 instituições e a 1.700 pesquisadores, e da concessão de 28 mil bolsas de estudos no País e no exterior.

No setor agrícola, destaca-se, ainda, o apoio ao pequeno e médio produtor, através da distribuição de sementes selecionadas, melhoria e ampliação da rede de armazenagem.

Em transportes, o esforço será concentrado na restauração de 4 mil km e conservação de 62 mil

km de rodovias, além de serem pavimentados 400 km de novas estradas.

Esta proposta orçamentária contém inovações que possibilitam ao Congresso e ao contribuinte melhor avaliar a aplicação dos recursos públicos, a saber:

- incorporação de descritor dos projetos e das atividades;
 - simplificação das estruturas das unidades orçamentárias; e
 - incorporação das receitas próprias das entidades supervisionadas, bem como sua aplicação.
- Os descritores contêm a síntese dos objetivos dos projetos e das atividades e as metas associadas aos recursos alocados. Assim incorpora-se ao orçamento

uma dimensão física, o que permite uma avaliação precisa do que o governo se propõe a realizar.

A simplificação da estrutura das unidades orçamentárias torna mais racional a definição de responsabilidades na gestão dos recursos públicos, reduzindo o distanciamento entre a unidade e o segmento administrativo responsável pela execução da programação orçamentária".

Coube-nos, por designação do ilustre Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o exame da despesa das entidades supervisionadas das anteriormente epigrafadas, vinculadas ao Ministério dos Transportes. Nesses sentido, apresentamos abaixo o quadro demonstrativo da despesa daquele Ministério para o período, discriminado por entidade. Ei-lo.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO,	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	11.372.500	12.497.100	23.869.600
02	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	11.199.917	4.440.000	15.639.917
04	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	200.606	62.381	262.987
08	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	256.870	36.834	293.704
09	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.924.078	4.558.452	9.482.530
TOTAL		27.953.971	21.594.767	49.548.738

1.27.201 — Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA)

A Rede Ferroviária Federal S/A é uma sociedade de economia mista criada pela Lei n.º 3.115, de 16-3-57, tendo como objetivo social promover e gerir os interesses da União ao setor de transportes ferroviários, sejam relativos à operação ou mesmo do planejamento e execução de obras de engenharia ferroviária.

O Projeto de Lei ora em exame consigna à RFFSA recursos, de todas as fontes, no montante de Cz\$ 23.869.600.000,00 correspondendo a 44,5% do total destinado às entidades supervisionadas pelo Ministério dos Transportes. Deste montante, Cz\$ 11.372.500.000,00 provém de recursos do Tesouro Nacional e os Cz\$ 12.497.100.000,00 restantes de outras fontes (receitas correntes — Quadro de Receitas). Essa discriminação aparece no quadro abaixo:

RECEITA			
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
27201 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDESEMBOLSAMENTO	FONTE CATEG.ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.716.000
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		16.818
1210.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		16.818
1311.00.00	ALUGUEIS	18.818	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.886.482	9.066.482
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	8.886.482	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		532.700
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		432.900
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	832.900	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	832.900	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDENADOS DO TESOURO NACIONAL	832.900	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		12.153.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.196.800
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.013.900
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.079.800	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		1.117.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.954.700
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.954.700
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.954.700	
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	10.954.700	
2413.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDENADOS DO TESOURO NACIONAL	221.400	
2414.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.733.300	
2415.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	417.100	
TOTAL			23.869.600

De acordo com o "programa de trabalho" apresentado em anexo (anexo I), a Rede Ferroviária Federal S/A aplicará seus recursos conforme se segue:

- a) Assistência e previdência — formação do patrimônio do Servidor público 78.000.000,00
- b) Administração financeira — amortização de encargos internos e externos 10.493.877.000,00
- c) Investimentos em recursos humanos 3.888.382.000,00
- d) Melhoria de ferrovias 9.409.341.000,00

A presente Proposta Orçamentária melhora em algo, a posição estabelecida no Orçamento anterior, onde, as despesas de capital corresponderam a apenas 7,3% do orçamento total da entidade. Para 1987, as despesas de capital da RFFSA correspondem a 39,4% do montante global, definindo-se claramente como porcentagem ainda muito baixa.

2.27.202 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, criada em 27.12.45, pelo Decreto-lei nº 8.463, com a finalidade de executar a política nacional de viação rodoviária no plano federal, possuindo autonomia administrativa, operacional e financeira.

O Projeto de Lei consigna ao DNER recursos, de todas as fontes, no valor de Cz\$ 15.639.917.000,00, correspondendo a 29,17% do total destinado às entidades supervisionadas pelo Ministério dos Transportes. Deste montante, Cz\$ 11.199.917.000,00 provém do Tesouro Nacional, sendo os restantes Cz\$ 4.440.000.000,00 oriundos de outras fontes, conforme quadro acima e quadro de especificação de receitas a seguir.

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FORTE CATEG. ECONOMICA
27200	MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
27202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.023.304
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000
1311.00.00	ALUGUEIS	3.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		175.856
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	23.600	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	23.600	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.350	
1600.32.00	TARIFFAS DE PLACAO	143.808	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.740.792
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.740.792
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.740.792	
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.740.792	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	2.740.792	
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		83.650
1810.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROS		77.850
1810.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	77.850	
1819.99.00	OUTRAS MULTAS	77.850	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.800	
1921.00.00	INDENIZACOES	5.800	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		12.636.676
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.250.091
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		1.300.061
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		2.500
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		2.500
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	2.500	
2300.00.00	AMONIZACAO DE EMPRESTIMOS		24.930
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.259.123
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.259.123
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.259.123	
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	11.259.123	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	11.259.123	
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CONTRIBUICAO PARA OS PROCRANIAS ESPECIAIS (PIN E PROTERIA)	3.347.940	
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	1.047.500	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.063.685	
		2.800.000	
		TOTAL	15.639.977

O "programa de trabalho" cujo quadro apresentamos em anexo, (anexo 2) prevê para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem gastos das seguintes naturezas:

- Assistência e previdência e formação do patrimônio do servidor público 590.804.000,00
- Amortização da dívida interna e externa 4.112.185.000,00
- Investimento em administração geral, pesquisa e recursos humanos 760.482.000,00
- Investimento em estradas de rodagem em geral 10.176.446.000,00

Conclui-se, assim, que o investimento em despesas de capital na área dos transportes corresponderá a 65% do montante total, o que inverte a posição do presente ano, para o qual estão destinados apenas 40% do orçamento total para esse tipo de despesas. Ainda assim os recursos destinados ao suprimento de todas as necessidades do País, em termos de rodovias, são poucos.

3.27.204 — Empresa Brasileira do Planejamento de Transportes (GEIPOT)

Atuando em âmbito nacional, o GEIPOT tem a missão de promover, executar e coordenar as atividades

de estudos e pesquisas necessárias ao planejamento do transporte no País.

A este órgão destina o presente Projeto a quantia de Cz\$ 262.987.000,00, que corresponde a 0,49% do montante destinado às entidades supervisionadas pelo Ministério dos Transportes. Esta participação percentual se equivale à do ano anterior, que ficou em 0,45%. O quadro que se segue explicita as fontes de receitas, desdobradas estas entre correntes e de capital.

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FORTE CATEG. ECONOMICA
27200	MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
27204	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		259.967
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.301
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		4.301
1311.00.00	ALUGUEIS	3.805	
1312.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	496	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		87.880
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	57.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		197.806
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		197.806
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	197.806	
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	197.806	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	197.806	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.000
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.000	
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	3.000	
		TOTAL	262.987

Quanto à despesa, o GEIPOT, por sua natureza funcional, aplicará seus recursos em programas assisten-

ciais internos, administração, coordenação e estudos e pesquisas em sua área fim. O quadro que se segue demonstra claramente esses elementos.

Cz\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO			
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
27204 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.530
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.530
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		1.530
27204.1584452.010	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - ATRIBUICAO AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUCAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL, PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES E AO FASE RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO	1.500	
	TRANSPORTE		261.437
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		261.437
	ADMINISTRACAO GERAL		117.142
27204.16090212.000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN	98.816	
27204.16090212.848	CONTRIBUICAO PARA O INSTITUTO GEIPOT DE SEGURANCA SOCIAL - GEIPREV - PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR A APRESENTACAO DOS SERVIDORES DO GEIPOT		18.526
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		44.299
27204.16090451.453	LIÇAO FERROVIARIA COCARABAMBANGUILES/SANTA CRUZ DE LA SIERRA/BOLIVIA - ELABORACAO DO PROJETO BASICO DE ENGENHARIA, COM SIGNIFICANTES ACORDOS VIGENTES ENTRE O BRASIL E A BOLIVIA - ESTUDOS PRELIMINARES (LIND) - 1/1 DO TOTAL DA META	1.400	
27204.16090452.842	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - DESVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS SEM COMO PRIMA META TORNAR OBTENDO O APOIO DOS CRÉDITOS MÓDULOS VINCULADOS AO MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR		142.895
	TOTAL	1.400	261.547

Não há, portanto, dada a natureza da atividade da empresa em apreço, investimento de capital.

4.27.208 — Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRANSURB)

A TRANSURB é uma sociedade de economia mista, subsidiária da Rede Ferroviária Federal S/A, criada pe-

lo Decreto n.º 84.640, de 17-4-80, com a incumbência de implantar e operar serviços de trens urbanos na região metropolitana de Porto Alegre — RS.

A dotação orçamentária à TRANSURB, prevista no presente Projeto de Lei, à conta de todas as fontes,

monta a Cz\$ 293.704.000,00, representando 0,54% do montante destinado às empresas supervisionadas pelo Ministério dos Transportes. O quadro que se segue torna clara a composição dessa receita.

Cz\$ 1.000,00

RECEITA				
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27204 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAMENTO	FORTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			178.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		36.834	
1600.03.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	36.834		
1600.03.02	SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		141.668	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		141.668	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	141.668		
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	141.668		
1711.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	141.668		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			115.204
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		115.204	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		115.204	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	115.204		
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	115.204		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	23.300		
		91.904		
	TOTAL			293.704

Quanto à despesa, salienta-se, conforme fica patente no quadro a apresentar-se no anexo 3, que apenas o valor de Cz\$ 145.241.000,00 serão destinados a investimentos de capital, o que perfaz o percentual de 49,4% do total, sendo os restantes 50,6% destinados a pessoal, dívida interna e outros custeios.

5.27.209 — Companhia Brasileira de Trens urbanos (CBTU)

A CBTU foi criada pelo Decreto n.º 89.396, de 22-2-84, constituindo-se na transformação da antiga Empresa de Engenharia Ferroviária S/A (ENGEFER).

A criação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos resultou do estabelecimento de maior descentralização no setor de transporte ferroviário. Conservou, no entanto, a posição de subsidiária da Rede Ferroviária Federal S/A e, conseqüentemente, a de sociedade de economia mista, com a atribuição de realizar a implantação e operação dos serviços de transporte ferroviário urbano constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos. Sua área de atuação concentra-se nas capitais dos Estados onde se implantem ou explorem serviços relacionados com o seu objetivo social.

O presente Projeto de Lei contempla a CBTU com o volume de Cz\$ 9.482.530.000,00, correspondendo a

17,6% do total destinado às empresas supervisionadas. Essas receitas são discriminadas no quadro que se segue.

Cz\$ 1.000,00

RECEITA				
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
27209 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESAMENTO	FORTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.537.588
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.849	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		7.849	
1311.00.00	ALUGUEIS	7.849		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		420.831	
1600.03.00	SERVICOS DE TRANSPORTE		419.274	
1600.03.02	SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO		419.274	
1600.99.00	OUTROS SERVICOS		1.577	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.109.099	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.109.099	
1711.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.109.099		
1711.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	3.109.099		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			
	NACIONAL		3.109.099	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.544.931
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		3.978.152	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.624.885	
2110.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		2.353.267	
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		2.066.779	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.066.779	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.066.779	
2411.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.066.779		
2411.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.066.779		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			
	NACIONAL		387.934	
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	1.447.045		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	251.800		
	TOTAL			9.482.530

Quanto à despesa, está especificada no programa de trabalho em anexo (anexo 4), havendo que ressaltar que os investimentos de capital e encargos afins correspondem a 80,5% do montante total.

Do exame da despesa atribuída às entidades supervisionadas até aqui analisadas, destaca-se que, à exceção do GEIPOT, que não tem dívidas, as empresas ainda designam boas parcelas de seus recursos ao pagamento de dívidas externas e internas, ainda que já se observe uma redução na participação percentual dessas contas.

Não são admitidas emendas à despesa das entidades supervisionadas objeto deste Relatório.
Este, o Relatório.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), na arte referente às seguintes entidades supervisionadas pelo Ministério dos Transportes: Rede Ferroviária Federal, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, e Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Nivaldo Machado, Relator.

SENADORES

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato —

Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES
27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			79.000
27201 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A			78.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		79.000
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		78.000
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		78.000
27201.15844542.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		78.000
	ASSIGUAR AO SERVIDOR PUBLICO A EQUIVALENCIA DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		
	CUMPRIMENTO COMPULSORIO DE CONTR. SOC. E AD. P.S. RECURSOS ALICIAS PARA INVESTIMENTO		
	TRANSPORTE		23.791.600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.493.877
	DIVIDA INTERNA		5.885.877
27201.16890332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		5.885.877
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUROS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS		
	DIVIDA EXTERNA		4.607.900
27201.16890342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		4.607.900
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUROS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRESTIMOS EXTERNOS		
	TRANSPORTE FERROVIARIO		13.287.723
	ADMINISTRACAO GERAL		644.458
27201.16890212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		492.958
	PROVER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO SUPERVISAO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FM		
27201.16890212.843	CONTRIBUICAO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER		351.500
	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR A APOIAMENTO DOS SERVIDORES DA REDE		
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		25.800
27201.16890431.442	MODERNIZACAO DA AÇÃO EMPRESARIAL	25.800	
	ACUMULAR A EFICIENCIA A EFICACIA E A EFETIVIDADE DAS AÇOES DA EMPRESA ATRAVES DE UMA MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE CUSTO DE TARIFAS DE GERENCIAMENTO DE PESSOAL DE MATERIAL E DOS ATIVOS PERMANENTES DA MESMA		
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
27201.16892172.007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
	PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE CAPACITACAO E SERVICOS DE APOIO QUE SE ENCONTRAM MELHORES CONDICAOES DE TRABALHO E MAS ALTOS NIVEIS DE PRODUÇAO TREINAMENTO DE EXECUTIVOS (PESSOA) = 80		
	FERROVIARIAS		3.076.123
27201.16895421.418	MELHORAMENTOS NO TRECHO FERROVIARIO JAPER - BELO HORIZONTE	491.500	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO OBRAS DE REMODELACAO A EXECUTAR (P.M) = 135		
27201.16895421.419	MELHORAMENTOS E RECUPERACAO NO RAMAL DE SÃO PAULO	9.000	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO OBRAS DE REMODELACAO A EXECUTAR (P.M) = 46		
27201.16895421.420	MELHORAMENTOS E RECUPERACAO NA ROTA NO FRENTE - FRENTE - BRUSILANGA - ESTRELA - MURTEL	25.000	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO RECUPERACAO DE VIA (P.M) = 37		
27201.16895421.421	MELHORAMENTOS E RECUPERACAO NA ROTA SANTOS - JUNDIAI	8.000	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO OBRAS DE REMODELACAO A EXECUTAR (P.M) = 45		
27201.16895421.422	MELHORAMENTOS E RECUPERACAO NA ROTA CANOAS DE BARRAS - ANGARA DOS REIS	1.000	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO OBRAS DE REMODELACAO A EXECUTAR (P.M) = 45		
27201.16895421.423	MELHORAMENTOS E RECUPERACAO NA ROTA SANTA ROSA - PASSO FUNDO - SANTO ANGELO - SÃO BORGAS - RIO GRANDE	6.000	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO OBRAS DE REMODELACAO A EXECUTAR (P.M) = 25		
27201.16895421.424	MELHORAMENTOS E RECUPERACAO NA ROTA QUINHOM - CRAMORTE - FONTE CRUSA - GUARAPUAVA - PANAMBA	268.000	
	POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA AUMENTANDO OS NIVEIS DE CONFIABILIDADE E SEGURANCA E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROMOVER O ESTABECIMENTO DA PRODUÇAO OBRAS DE REMODELACAO A EXECUTAR (P.M) = 108		
	SIMPLIFICACAO E TELECOMUNICACOES (P.M) = 375		

SENADO FEDERAL

27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		PROGRAMA DE TRABALHO		
27201 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		RECURSOS DE TOCAS 25 ANTES		
CP/PGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27201.16895421.425	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA BRASÍLIA - GOIÂNIA - ARAGUARI - UBERABA - BELO HORIZONTE POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 148 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (TM) = 504	804.500		
27201.16895421.426	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA URUGUAIANA - CAÇÓDI - SANTA MARIA - PONTO ALEGRE POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 89 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (TM) = 113	10.400		
27201.16895421.427	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA MAPELE - SÍTÉ - LAFERIA POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 14 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (TM) = 180	33.800		
27201.16895421.428	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA BAURIV - CORUMBÁ - PORTA PORTA POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 115 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (TM) = 127	10.400		
27201.16895421.429	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA PRIMA FORMOSA - CAMPOS - VITÓRIA - TRÊS RIOS - RECREIO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 3 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (TM) = 12	1.000		
27201.16895421.430	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA MANGÁ - RECREIO - MACEIO - ARACAJU - SÃO MATEUS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 282 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (TM) = 180	52.500		
27201.16895421.431	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA PINHALZINHO - PONTA GROSSA - BELLEVILLE - SÃO FRANCISCO - MATRIZ - GEMELAS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 185	336.900		
27201.16895421.432	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA MAFRA - PORTO UNID - PASSO FUNDO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEVANTAMENTO PRELIMINAR (PM) = 782	1.000		
27201.16895421.433	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA FORTALEZA - TERESINA - SÃO LUIS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LEVANTAMENTO PRELIMINAR (PM) = 38	1.000		
27201.16895421.434	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA JUAZEIRO - SÃO FRANCISCO POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 17 SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (TM) = 70	23.500		
27201.16895421.435	MELHORAMENTOS E RECUPERAÇÃO NA ROTA SETE LAGOAS - BELO HORIZONTE - COSTA LAFERDA POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO OBRAS DE REMODELAÇÃO (RM) = 44 CONTRUÇÃO E AMPLIÇÃO DE PATIOS (PM) = 2	338.100		
27201.16895421.444	LOCAÇÃO FERROVIARIA BELO HORIZONTE - SÃO PAULO CONCLUIR O TRECHO JECEBA SAUJUE PARA POSSIBILITAR O TRANSPORTE DE 60 MILHÕES DE TON UTILIZANDO PELA MALHA FERROVIARIA CONSTRUÇÃO RECLM E AMPL DE PATIOS (PM) = 4 SINALIZAÇÃO DE PATIOS (PM) = 7 IMPLANTÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO (TM) = 80	382.100		
27201.16895421.445	MELHORAMENTOS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS ROTAS POSSIBILITAR O PLENO APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA, AUMENTANDO OS ÍNDICES DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA, E REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS ALÉM DE PROPICIAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	43.800		
27201.16895427.644	RESSARCIMENTO A PETROBRAS RESSARCIR A EMPRESA PELA CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO FAZEM SE PARATUBA ATENDENDO CLAUSULA DO CONTRATO RFFSA/PETROBRAS	43.329		
27201.16895441.443	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO FERROVIÁRIO SEGURANÇA OPERACIONAL FORMULAR POLITICAS E ADOPTAR MEIOAS PARA A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS DE ACIDENTES AQUISIÇÃO DE QUINQUETE DE SCELPRO (RM) = 3 VEDAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO (RM) = 1.500	88.100		88.100
27201.16895451.436	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO AMPLIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VAGÕES E CARRIOS ADEQUAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E REDUZIR CUSTOS COM O AUMENTO DO NÍVEL DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DA FROTA AQUISIÇÃO DE VAGÕES (RM) = 1.300 RECUPERAÇÃO DE VAGÕES (RM) = 1.110	218.200		9.321.241
27201.16895451.437	AMPLIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TRACÇÃO REDUZIR OS CUSTOS OPERACIONAIS MEDIANTE O BALANÇO CELESTITE DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA FROTA DE LOCOMOTIVAS AQUISIÇÃO DE LOCOMOTIVAS (RM) = 42 REFORMA E RECUPERAÇÃO DE LOCOMOTIVAS (RM) = 73	966.000		
27201.16895451.441	MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS E POSTOS DE ABASTECIMENTOS REDUZIR A OCUPAÇÃO DAS FROTAS ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E CAPACIDADE DAS OFICINAS REMODELÇÃO DE OFICINAS (RM) = 4 REMODELÇÃO DE POSTOS DE MANUTENÇÃO (RM) = 9 REMODELÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO (RM) = 11	95.000		
27201.16895457.353	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE PRODUÇÃO CUBRAL (P) X KM UTILIZANDO BILHETES = 41		6.41.241	
TOTAL		3.958.800	19.910.700	23.869.500

ANEXO II

		CFR (1.000.00)		
PROGRAMA DE TRABALHO				
27200 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
27202 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			580.804
	PREVIDENCIA			530.304
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			530.304
27202.15844952.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		530.304	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			60.500
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			60.500
27202.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		60.500	
	ASSEGURAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUICAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RE- EDUAMENTO CASUAL SOBRE LE CONTRIBUICOES E AD PAB RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO			
	TRANSPORTE			15.049.113
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			4.112.185
	DIVIDA INTERNA			81.146
27202.16080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		81.146	
	CUMPRIR CLASSE DAS CONTRATURAS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUROS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE COMPONENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS			
	DIVIDA EXTERNA			4.031.039
27202.16080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		4.031.039	
	CUMPRIR CLASSE DAS CONTRATURAS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUROS COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE COMPONENTES DE EMPRESTIMOS EXTERNOS			
	TRANSPORTE RODOVIARIO			10.836.928
	ADMINISTRACAO GERAL			648.762
27202.16880212.004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica A SERVIDORES		45.000	
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR CONSULTAS OPERATIVAS (UN-C) = 300.000			
27202.16880212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		603.782	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO SUPERVISAO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN			
	PESQUISA APLICADA			67.000
27202.16880551.459	ESTUDOS E PESQUISAS RODOVIARIAS	67.000		
	PROMOVER A GERACAO DE TECNOLOGIA E PERMITIR A REDUCCAO DE CUSTOS			
	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (UN-C) = 10			
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			44.700
27202.16882172.007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		44.700	
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICACAO DE POSSUIR EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUACAO E SERVICOS DE NIVEL DE SUPERIOR MELHORES CONDICAOES DE TRABAHO E MAIS ALTOS NIVEIS DE PROCATIVIDADE			
	TREINAMENTO DE SERVIDORES (PESSOA) = 400			
	ESTRADAS VICINAIS			117.000
27202.16883311.284	CONSTRUCCAO DE ESTRADAS VICINAIS	117.000		
	POSSIBILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUCCAO AGRICOLA QUARTA E REDUZIR OS CUSTOS DE PRODUCCAO PELA IM- PLANTACAO A REDE RODOVIARIA A BASICA			
	IMPLANTACAO DE ESTACAOES VICINAIS (PJM) = 120			
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO			452.350
27202.16883331.480	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS	21.000		
	MELHORAR AS ATIVIDADES DE TRAVESSIAS EM TERREOS PRINCIPALMENTE AS LOCALIZADAS NAS REGIOES METROPOLITANAS MANUTENCAO O NUNERO DE ACIDENTES TRAVESSIAS A ADEQUAR (UN-C) = 2			
27202.16883332.456	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ATRIBUICAO DO PEDAGIO		85.250	
	PERMITIR A MANUTENCAO E OPERACAO DAS PRAÇAS DE PEDAGIO			
27202.16883332.457	MANUTENCAO E OPERACAO DE PATRULHA RODOVIARIA FEDERAL		144.300	
	PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA DA REDE CARA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NA- CIONAL			
	REALIZACAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL (PJM) = = 62.000			
27202.16883332.858	MANUTENCAO DA SINALIZACAO RODOVIARIA		221.800	
	PROMOVER A MANUTENCAO PERMANENTE DAS SINALIZACOES HORIZONTAL E VERTICAL DE PISTA E MALHA RODOVIARIA FEDERAL CONTRIBUICAO PARA A SEGURANCA DO TRAFEGO MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL (PJM) = 45.000 MANUTENCAO DA SINALIZACAO VERTICAL (PJM) = 62.000			
	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO			1.249.805
27202.16883342.830	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS		1.249.805	
	PERMITIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS DOTADOS RODOVIARIOS RESERVANDO-SE A UNIDADES DE FISCALIZACAO E OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA AREA DE NACIONAL DO DNIT			
27202.16883342.840	SUPERVISAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS		15.000	
	F DE CARGAS			
	ASSEGURAR A OBSERVANCA DAS NORMAS TECNICAS COMO TAMBEA DA LEGISLACAO EM VIGOR ATRAVES DO CONTROLE E FISCALIZACAO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E IN- TERMUNICIPALES DE CARGAS E PASSAGEIROS			
	CONSTRUCCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS			1.050.300
27202.16883371.447	BR-060/GO - ENTORNO DE EDIMBA	25.000		
	DESALFAGAR O TRAFEGO DA REGAO METROPOLITANA DA GRANDE COLOMBA			
	IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 5			
27202.16883371.464	BR-103/RJ - MANHUMA - DRUGUES	19.000		
	AUMENTAR A CAPACIDADE DA VIA DE ACESSO A PONTE NO INTERIO SATURADA PELO TRAFEGO URBANO			
	IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 1			
	PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 2			
27202.16883371.485	BR-101/ES - ACESSO NORTE DE VITORIA	3.400		
	AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRAFEGO DA AREA METRO- POLITANA SUPERPOSTA A BR-101			
	IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 4			
	PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 4			
27202.16883371.486	BR-101/SC - PALOCHA - ITAJAI	3.600		
	PAVIMENTAR TRECHO DA RODOVIA LITORANEA EM SANTA CATARINA			
	PAVIMENTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 4			
27202.16883371.487	BR-110/BA - JEREMOABO - DICERO DANTE	3.000		
	INTERLIGAR A VORZULEIRA DE PAULO AFONSO COM O INTERIO ANACARA			
	IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 5			
27202.16883371.468	BR-118/BA - TUCANO - DIVISA BA/PE	3.000		
	INTEGRAR A AREA DE INFLUENCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE CONTRIBUICAO PARA O ESCOAMENTO DA PRODUCCAO DA REGAO			
	IMPLANTACAO DE TRECHO RODOVIARIO (PJM) = 4			
27202.16883371.469	BR-116/SP - CUMBICA - GUARULHOS	15.000		
	MELHORAR O TRAFEGO DA AREA METROPOLITANA DA GRAN- DE SAO PAULO E ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL CONSTRUCCAO DE OBRAS DE ARTE ESPEDAS (M) = 150			

27202.16485371.470	BR-135/BA - BARREIRAS - DIVISA BA/PI INTEGRAR A ÁREA DE INFLUÊNCIA DESTA RODOVIA A MALHA EXISTENTE, CONTRIBUINDO PARA O ESCONDEMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 33	20.000
27202.16485371.471	BR-135/MA - SÃO LUIS - ESTIVA REDUZIR O PERCURSO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE SÃO LUIS E BRASILEIA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 4 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 5	25.000
27202.16485371.473	BR-183/PI - PONTE SOBRE O RIO PARANAÍMA EM GUARÁ PERMITIR A INTERLIGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PARAGUÁ CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (RM) = 85	20.000
27202.16485371.474	BR-174/RR - CARACARAÍ - BOA VISTA PERMITIR UM MAIOR INTERCAMBIO COM A GUAYANA E MELHOR ACESSO A CAPITAL DE NOROIA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 28	41.200
27202.16485371.476	BR-226/MA - PRESIDENTE DUTRA - PORTO FRANCO INTEGRAR A REGIÃO DO PROJETO CARAJÁS A MALHA RODOVIÁRIA EXISTENTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 75	100.000
27202.16485371.477	BR-251/MG - MONTES CLAROS - EXTENSIONAMENTO BR-116 INTEGRAR A BR-138 E A BR-343 COM MELHORIA DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE ESCONDEMENTO DA PRODUÇÃO DO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 8 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 9	15.000
27202.16485371.478	BR-259/ES - REAPLENOOR - COLATINA MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DA INTERLIGAÇÃO DA BR-101 E BR-116 IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 6 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 13 CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (RM) = 214	50.000
27202.16485371.479	BR-262/MG - LIBERABA - FRUTIL INTEGRAR O SEGMENTO URBANO ESPECIAL DO RESTANTE DA MALHA RODOVIÁRIA PARA PERMITIR ESCONDEMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 4	5.800
27202.16485371.480	BR-277/PR - PONTE DE EMBOGUAÇU E ACESSO AO PORTO DE PARANAGUÁ INTEGRAR O CORREDOR DE EXPORTAÇÃO PARANÁ COM A TRILHA FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI-ARGENTINA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (RM) = 200	14.000
27202.16485371.481	BR-282/SC - PALHOÇA - LAGES MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DA RODOVIA ARTERIAL QUE INTERLIGA A CIDADE DE LAGES A CAPITAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 5	14.200
27202.16485371.482	BR-318/AL - EXTENSIONAMENTO BR-423 - PALMEIRA DOS INDIOS ESCLAR A PRODUÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO PARA O PORTO DE MACEIO IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 7 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 8	10.000
27202.16485371.483	BR-318/PA - BELÉM - SANTA MARIA E ACESSOS PROVIDENCIAR VIA DE ACESSO AO PORTO DE BELÉM IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 12 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 10	25.000
27202.16485371.484	BR-318/MA - TRAVESSIA DE CAJALIS REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES OCORRIDOS NA REGIÃO DE CAJALIS IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 14	7.500
27202.16485371.486	BR-344/RO/AC - PORTO VELHO - RIO BRANCO INTEGRAR A RODOVIA PARANÁ A CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, AO RESTANTE DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 84 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 184	280.000
27202.16485371.487	BR-373/PR - MARMELEIRO - BARRAÇÃO COMPLETAR A LIGAÇÃO ENTRE O ESTREMO SUDOESTE DO PARANÁ E O PORTO DE PARANAGUÁ PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 8	10.000
27202.16485371.488	BR-378/PR - CAMPO LARGO - PORTA GROSSA AMPLIAR A CAPACIDADE DE TRAFEGO DAS REGIÕES CONFLUENTES ENTRE AS CIDADES DE CAMPO LARGO E PORTA GROSSA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 4 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 4	15.000
27202.16485371.491	BR-405/RR - APODI - DIVISA RR/SP MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NA RODOVIA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 8	10.000
27202.16485371.482	BR-405/PR - ANTEIOR NAVARRO - DIVISA PR/RR MELHORAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE TRAFEGO NA RODOVIA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 5	6.800
27202.16485371.493	BR-406/RR - MACAÚ - JOÃO CAMARÁ INTEGRAR A REGIÃO SALINEIRA DE MACAÚ A CAPITAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 2	4.500
27202.16485371.494	BR-408/232/PE - CURRADO - BICOPEBA MELHORAR AS CONDIÇÕES PARA O ESTABELECIMENTO DA PRODUÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA SECA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 2 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 1	6.000
27202.16485371.495	BR-424/PE - CARANHUNDA - CHÁ PRETA INTEGRAR A PRINCIPAL BARRA LITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CARANHUNDA) AO ESTADO DE ALAGOAS IMPLANTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (RM) = 12 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 15	20.000
27202.16485371.497	BR-407/RS - PONTE SOBRE O RIO PELOTAS ELEMENTAR PONTE DE ESTACIONAMENTO EXISTENTE NA TRANSPOSIÇÃO DO RIO PELOTAS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (RM) = 410	25.000
27202.16485371.498	BR-484/MG - SÃO JOÃO DEL REY - MORRO DE FERRO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGO DA REGIÃO E ESCALAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (PM) = 3	4.400
27202.16485371.499	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O PLANEJAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ELABORAÇÃO DE PROJETOS (RM) = 4	5.000
27202.16485371.643	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS LEGALIZAR A FALTA DE DOMÍNIO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS CONSTRUIDOS DESAPROPRIAÇÕES A REGULARIZAR (RM/PM) = 133.000	236.300
27202.16485371.642	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO POR VAGADA EM EXCESSO DE PESAGEM EM UM NO TRANSPORTE DE CARGAS IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM (RM) = 20 IMPLANTAÇÃO DE PATIOS DE ESTACIONAMENTO (RM) = 4	21.800
27202.16485371.645	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A REDE RODOVIÁRIA FEDERAL DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE (RM) = 100 CONSERVAÇÃO ROTINEIRA (RM) = 62.000 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA (RM) = 4.000	1.243.200
27202.16485371.641	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO MANUTENÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM (RM) = 37	150.000
27202.16485371.300	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS BR-010/PA - DIVISA MA/PA - BELÉM LIGAR O SEGMENTO RODOVIÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGO, COME E SEGURANÇA REALIZANDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÍVEL DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 68	24.000
27202.16485371.301	BR-010/MA - DIVISA CO/MA - DIVISA MA/PA LIGAR O SEGMENTO RODOVIÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGO, COME E SEGURANÇA REALIZANDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÍVEL DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 15	10.000

SFNAIO FEU
REPRESENTAÇÃO DE
R. VALDES DE COMBEN
COMISSÃO MISTA

2.015.100

5.277.081

27202.16885391.502	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 33	24.000
27202.16885391.503	BR-020/CE - DIVISA PV/CE - FORTALEZA DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 80	70.000
27202.16885391.504	BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PE DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 20	17.000
27202.16885391.505	BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 101	154.500
27202.16885391.506	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 26	31.800
27202.16885391.507	BR-040/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 143	102.500
27202.16885391.508	BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 33	41.000
27202.16885391.509	BR-050/GO - CRESTALINA - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 36	35.000
27202.16885391.510	BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 55	66.300
27202.16885391.512	BR-101/PE - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 10	20.000
27202.16885391.513	BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 80	50.000
27202.16885391.514	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 73	109.000
27202.16885391.515	BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 45	55.450
27202.16885391.516	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 80	74.130
27202.16885391.517	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 70	87.200
27202.16885391.518	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/MS DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 104	147.700
27202.16885391.519	BR-101/MS - DIVISA SC/MS - RIO GRANDE DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 84	147.000
27202.16885391.520	BR-101/PI - DIVISA PR/PI - DIVISA PI/PE DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 18	15.000
27202.16885391.523	BR-104/AL - DIVISA AL/PE - MACEIO DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 13	11.000
27202.16885391.524	BR-104/PE - DIVISA PR/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 10	20.000
27202.16885391.526	BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 9	7.500
27202.16885391.527	BR-110/PE - DIVISA PR/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 10	10.000
27202.16885391.528	BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 20	20.000
27202.16885391.529	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 101	130.000
27202.16885391.530	BR-116/SP - DIVISA RJ/SP - DIVISA SP/PR DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 85	82.300
27202.16885391.531	BR-116/MS - DIVISA SC/MS - JAGUARÃO DOTAR O SEGMENTO HODONÁRIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 60	75.000

27202.16885391.532	BR 116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 42	65.400
27202.16885391.533	BR 116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 24	27.450
27202.16885391.534	BR 116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RS DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 120	182.700
27202.16885391.535	BR 116/RJ - DIVISA MG/RJ - DIVISA RJ/SP DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 35	35.000
27202.16885391.536	BR 116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 20	20.000
27202.16885391.537	BR 125/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 15	20.000
27202.16885391.538	BR 125/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 159	203.500
27202.16885391.539	BR 125/GO - DIVISA PA/GO - DIVISA GO/MG DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 103	129.075
27202.16885391.540	BR 123/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 5	3.400
27202.16885391.543	BR 158/RS - DIVISA SC/RS - FRONTEIRA COM O URUGUAI DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 5	5.400
27202.16885391.544	BR 158/MS - DIVISA GO/MS - DIVISA MS/SP DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 40	43.000
27202.16885391.546	BR 163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 40	18.000
27202.16885391.547	BR 163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 57	55.825
27202.16885391.548	BR 222/PA - DIVISA PI/PA - DIVISA MA/PA DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 29	50.000
27202.16885391.549	BR 222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 28	27.500
27202.16885391.550	BR 222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 18	30.000
27202.16885391.551	BR 226/PN - NATAL - DIVISA RN/CE DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 22	18.000
27202.16885391.552	BR 230/PB - CARDELEN - DIVISA PB/CE DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 85	145.000
27202.16885391.554	BR 232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 70	70.000
27202.16885391.557	BR 262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 38	86.000
27202.16885391.558	BR 262/RJ - VITORIA - DIVISA ES/MG DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 33	34.500
27202.16885391.559	BR 262/MS - TRÊS LAGOAS - CORUMBÁ DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 30	18.000
27202.16885391.560	BR 267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHÃO DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 40	32.000
27202.16885391.562	BR 277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAçu DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 70	111.850
27202.16885391.563	BR 280/SC - SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/RS DOUTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAbALHO, FIDELIDADE E SEGURANçA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV. (R\$) = 17	17.000

27202.16085391.564	BR 282/SC - FLOPANHOPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 26	32.900
27202.16085391.563	BR 285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 75	75.920
27202.16085391.566	BR 290/RS - OSÓRIO - URUGUAIANA DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 45	79.200
27202.16085391.567	BR 293/RS - PELÓTAS - ENTRONCAMENTO BR 290 DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 152	105.000
27202.16085391.568	BR 304/CE - BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - DIVISA CE/PI DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 27	23.000
27202.16085391.569	BR 304/PI - DIVISA CE/PI - NATAL DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 20	12.000
27202.16085391.570	BR 316/AL - DIVISA PA/AL - DIVISA MA/PI DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 80	100.000
27202.16085391.571	BR 316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 30	16.000
27202.16085391.572	BR 316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 18	30.000
27202.16085391.573	BR 316/PA - BELÉIA - DIVISA PA/MA DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 40	20.000
27202.16085391.575	BR 317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 50 RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 80	55.000
27202.16085391.571	BR 316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 30	10.000
27202.16085391.572	BR 316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 18	30.000
27202.16085391.573	BR 316/PA - BELÉIA - DIVISA PA/MA DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 40	20.000
27202.16085391.575	BR 317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 50	55.000
27202.16085391.576	BR 319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 139	400.000
27202.16085391.577	BR 324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 4	11.000
27202.16085391.579	BR 343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINA DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 48	39.375
27202.16085391.581	BR 356/RJ - BELÉIA HORIZONTE - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 2	4.000
27202.16085391.582	BR 356/PI - DIVISA MG/PI - SÃO JOÃO DA BARRA DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 30	20.000
27202.16085391.584	BR 364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 10	8.500
27202.16085391.586	BR 365/MG - MONTES CLAROS - SÃO SIMÃO DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 34	27.600
27202.16085391.588	BR 369/PI - DIVISA SP/PI - CASCAVEL DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 16	24.500
27202.16085391.590	BR 373/PI - DIVISA SP/PI - BARRAÇÃO DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 55	53.000
27202.16085391.591	BR 376/PI - DIVISA MS/PI - DIVISA PI/SC DOTAR O SEGUIMENTO ROZOVARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (R4) = 62	76.725

27202.16885391.576	BR 319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RD DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 139	400.000
27202.16885391.577	BR 324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 4	11.000
27202.16885391.578	BR 343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 48	39.375
27202.16885391.581	BR 356/RJ - RELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 2	4.000
27202.16885391.582	BR 356/RJ - DIVISA MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 30	20.000
27202.16885391.584	BR 364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 10	8.300
27202.16885391.586	BR 365/MG - MONTES ELIAROS - SÃO SIMÃO DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 34	23.800
27202.16885391.588	BR 368/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 18	24.500
27202.16885391.590	BR 373/PR - DIVISA SP/PR - BARRAÇÃO DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 53	53.000
27202.16885391.581	BR 376/PI - DIVISA MG/PI - DIVISA PI/SE DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 62	78.725
27202.16885391.593	BR 381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 14	21.300
27202.16885391.594	BR 381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 153	244.400
27202.16885391.597	BR 393/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/MG DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 16	36.000
27202.16885391.601	BR 408/PE - DIVISA PI/PE - RECIFE DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 36	40.000
27202.16885391.603	BR 423/PE - CARUARU - DIVISA PE/AL DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 20	12.000
27202.16885391.604	BR 427/PR - CURRALS NOVOS - DIVISA RJ/PR DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 10	10.000
27202.16885391.606	BR 428/PE - CAIROBÓ - PETROLINA DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 17	7.000
27202.16885391.607	BR 452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXÁ DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 2	3.000
27202.16885391.608	BR 465/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 11	13.700
27202.16885391.610	BR 470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 39	59.500
27202.16885391.611	BR 471/RS - SOLIDADE - DRUI DOTAR O SEGUIMENTO RODoviARIO DE CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA, REDUZINDO OS CUSTOS OPERACIONAIS E O NÚMERO DE ACIDENTES ATRAVÉS DE SUA RESTAURAÇÃO RESTAURAÇÃO TRECHO RODOV (RM) = 104	86.300
27202.16885391.617	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES, ESPECIALMENTE EM VIRTUDE DA MALDISTRIBUIÇÃO DE SUAS ATUAIS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, PERMITINDO ATRAVÉS DE PADRÕES RECOMENDADOS DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO PONTOS CRÍTICOS ESPECÍFICOS (RM) = 100	80.000
27202.16885391.618	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ELABORAÇÃO DE PROJETO (RM) = 120	311.746
27202.16885392.664	CONSULTORIA TÉCNICA PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS OPERAÇÃO SUPORTE TÉCNICO CAPAZ DE VASILIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS POR CONTRATADA (MORA MG) = 1200	25.000
TOTAL		6.292.881
		9.347.026
		15.639.917

ANEXO III

Cz\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

27200 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
27208 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.656
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.656
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			1.656
27208.15844942.012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		1.656	
	ASSEGUAR AO SERVIDOR PUBLICO A CONSTITUCAO DE PATRIMONIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUICOES E AO PAGAR RECURSOS ADICIONAIS PARA INVESTIMENTO			
	TRANSPORTE			292.048
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			91.904
	DIVIDA INTERNA			91.904
27208.16080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		91.904	
	ELIMINAR CLASURAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO JUNTO COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DE CORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS			
	TRANSPORTE URBANO			200.144
	ADMINISTRACAO GERAL			54.903
27204.16910212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		54.903	
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENACAO SUPERVISADA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LÍQUIDO AS ATIVIDADES FIN			
	TRANSPORTE METROPOLITANO			145.241
27208.16915721.417	IMPLANTACAO DO TREM METROPOLITANO	23.300		
	COMPLEMENTAR A PRIMEIRA ETAPA DE IMPLANTACAO DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE			
	ADEQUACAO E CONSOLIDACAO DO SISTEMA (M2) - 7.814			
27208.16915722.842	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO		121.041	
	GARANTIR A OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADROES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE CONFORTO, SEGURANCA E CONFIABILIDADE, NUM TRECHO DE 27 KM ABRANGENDO OS MUNICIPIOS DE PORTO ALEGRE, CANOAS, ESTEREO E SAPUCAIA DO SUL			
	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (PASSAGEIROS/M2) - 38.600			
	TOTAL	23.300	276.404	293.704

PARECER Nº 61, DE 1986 - (CN)
Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3 de 1986 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987". Subanexo 34000 - Ministério da Cultura.

Relator: Deputado Nossier Almeida
Relatório
Dando cumprimento ao que estabelece o art. 66 da Constituição Federal, submete-se à apreciação do Con-

gresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício.

Por honrosa designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar o presente orçamento na parte referente ao Subanexo 34000 - Ministério da Cultura.

O Ministério da Cultura oriundo do desmembramento da Secretaria da Cultura do então Ministério da Educação e Cultura, foi criado, por força do Decreto n.º 91.144, de 15 de março de 1985, para promover o desenvolvimento das letras, das artes, do folclore e de outras

formas de expressão cultural e da preservação do patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural do País.

Para cumprir tais objetivos, o Projeto de Lei ora em exame consignou ao Ministério da Cultura Cz\$ 1.165.193.000,00 de recursos do Tesouro. Desses recursos 58,88% se destinam às Entidades Supervisionadas, ou seja, Cz\$ 676.228.000,00, conforme podemos constatar no quadro abaixo:

Cz\$ 1.000,00

34000 - MINISTERIO DA CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34108	ADMINISTRACAO DINETA	126.773	362.192	488.965
34200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.560	606.468	676.228
	TOTAL	136.333	1.028.660	1.165.193

A programação a ser executada pelo Ministério no próximo está assim descrita:

Cz\$ 1.000,00

34000 - MINISTERIO DA CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	EDUCACAO E CULTURA	136.333	1.028.660	1.165.050
07	ADMINISTRACAO		97.213	97.213
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		15.132	15.132
021	ADMINISTRACAO GERAL		2.081	2.081
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.038	4.038
632	CONTROLE INTERNO		4.038	4.038
29	SERVICOS DE INFORMACOES		668	668
163	SERVICOS DE INFORMACAO E CONTRA INFORMACAO		698	698
49	PROGRAMAS INTICADOS		8.250	8.250
247	DIFUSAO CULTURAL		8.250	8.250
48	CULTURA	126.333	984.120	1.110.453
021	ADMINISTRACAO GERAL		495.843	495.843
023	DIVULGACAO OFICIAL		852	852
024	PROCESSAMENTO DE DADOS		15.658	15.658
025	EDIFICACAO PUBLICA		1.100	1.100
031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	123.773	45.030	178.803
040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTACAO		15.654	15.654
035	RECURSOS APLICADOS		21.358	21.358
057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		8.042	8.042
214	CURSOS DE SUPLENIMENTO		2.551	2.551
246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	8.460	163.783	172.243
247	DIFUSAO CULTURAL	3.000	225.150	228.150
411	COOPERACAO INTERNACIONAL		7.500	7.500
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2.543	2.543
02	PREVIDENCIA		343	343
455	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		343	343
04	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.198	2.198
494	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO		2.198	2.198
	TOTAL	136.333	1.028.660	1.165.193

Pela Natureza da Despesa estão assim distribuídos os recursos do Ministério:

34000 - MINISTERIO DA CULTURA		NATURZA DA DESPESA		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.....				673.785
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO.....				193.618
3.1.1.0	PESSOAL.....	104.243			
3.1.1.1	FUNCAO CIVIL.....	91.110			
3.1.1.2	OPERAÇÕES PATRONAIS.....	13.133			
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO.....	9.415			
3.1.2.0	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....	81.772			
3.1.2.1	REMANEJAMENTO DE SERVIDORES.....	3.476			
3.1.2.2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS.....	78.296			
3.1.3.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO.....	182			
3.1.3.1	DESPESAS DE CRENCIADOS ANTERIORES.....				
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....				778.183
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS.....	656.240			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS.....	663.318			
3.2.1.2	CONTRIBUICOES A FUNDOS.....	27.030			
3.2.1.3	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS A TERCEIROS.....	3.510			
3.2.1.4	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS.....	59.820			
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL.....	33.515			
3.2.2.1	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS.....	70.340			
3.2.2.2	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS.....	16.280			
3.2.3.0	SUBVENCOES SOCIAIS.....	16.280			
3.2.4.0	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR.....	2.300			
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A ORGANIZACOES INTERMEDIARIAS.....	2.300			
3.2.5.1	TRANSFERENCIAS A PESSOAS.....	3.529			
3.2.5.2	NATIVOS.....	3.302			
3.2.5.3	SALARIO FAMILIAR.....	227			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL.....				191.398
4.1.0.0	INVESTIMENTOS.....				17.372
4.1.1.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....	16.439			
4.1.1.1	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EDUCACAO ESPECIAL.....	133			
4.1.1.2	CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS.....	1.400			
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS.....				1.322
4.2.1.0	ADQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO.....				1.322
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....				172.104
4.3.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS.....	141.904			
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL.....	122.334			
4.3.1.2	CONTRIBUICOES A FUNDOS.....	14.000			
4.3.1.3	AUXILIOS AOS TERCEIROS.....	870			
4.3.2.0	TRANSFERENCIAS INTERGVERNAMENTAIS.....	28.450			
4.3.2.1	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL.....	22.500			
4.3.2.2	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS.....	5.350			
4.3.2.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS.....	1.750			
4.3.3.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL.....	1.750			
4.3.3.1					
TOTAL					1.195.183

Depreende-se do quadro acima que o maior aporte de recursos estão alocados a Transferências Correntes com Cz\$ 778.183.000,00. Destes Cz\$ 665.719.000,00 suprirão as Transferências Operacionais relativas às Transferências Intragovernamentais. O restante difuir-se-ão às demais Transferências. Por sua vez, às Despesas de Capital foram consignados Cz\$ 191.398.000,00

para atender as necessidades de manutenção de suas atividades e parcela significativa destes recursos terão sua aplicação em projetos específicos. Dentre eles podemos destacar o de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Cultural, cujo montante de recursos do Tesouro atinge a cifra de Cz\$ 123.773.000,00.

Quatro são as Entidades Supervisionadas que estão sob a supervisão do Ministério da Cultura. Em virtude de receberem transferência de recursos à conta do Tesouro, devem ter sua programação de desembolso considerando da Lei de Meios, conforme estabelece a legislação vigente. O quadro a seguir identifica essas entidades:

34200 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
34201	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA.....	18.712	250	18.962
34202	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO.....	67.459	10.955	78.454
34203	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE.....	174.538	4.000	178.538
34204	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO MEMÓRIA.....	415.479	2.163	417.642
TOTAL		676.228	17.368	693.616

A seguir faremos uma apreciação sucinta das atribuições e do programa de trabalho de cada entidade supervisionada do Ministério, contemplada com recursos da União no projeto ora em exame pelo Congresso Nacional:

A Fundação Casa de Rui Barbosa, cujo objetivo é o de desenvolver pesquisas históricas, filosóficas e jurídicas, em especial as relacionadas ao direito brasileiro, contará, para o exercício de 1987, com Cz\$ 18.962.000,00, sendo Cz\$ 18.712.000,00 proveniente de recursos a conta do Tesouro e o restante Cz\$ 250.000,00 de outras fontes. Esses recursos serão distribuídos na forma que segue:

	Cz\$
Administração Geral.....	5.974.000,00
Pesquisa Aplicada.....	6.161.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.....	5.660.000,00
Difusão Cultural.....	1.017.000,00
Providência Social ao Servidor Público.....	150.000,00
TOTAL.....	18.962.000,00

A Fundação Joaquim Nabuco tem como propósito promover estudos voltados para a compreensão da realidade socio-econômico-cultural das regiões Norte e Nordeste. Para executar tais tarefas, disporá de um total de Cz\$ 78.454.000,00, procedendo Cz\$ 67.499.000,00 do Tesouro e Cz\$ 10.955.000,00 de Outras Fontes. Esses recursos serão aplicados conforme abaixo discriminado:

	Cz\$
Administração Geral.....	18.965.000,00
Edificações Públicas.....	1.800.000,00
Pesquisa Aplicada.....	20.413.000,00
Informação Científica e Tecnológica.....	10.041.000,00
Cursos e Suprimentos.....	2.942.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.....	11.285.000,00
Difusão Cultural.....	12.055.000,00
Assistência e Previdência.....	953.000,00
TOTAL.....	78.454.000,00

A Fundação Nacional de Arte tem como incumbência divulgar a produção artística nacional, nas artes plásticas, no folclore, na fotografia e na música, além de manter o Instituto Nacional de Artes Cênicas, destinado à promoção da dança, da ópera, do circo e do teatro. Para cumprir esses objetivos de todas as fontes cuja

aplicação consta do programa de trabalho abaixo descrito:

	Cz\$
Administração Geral.....	83.807.000,00
Difusão Cultural.....	94.491.000,00
Assistência e Previdência.....	240.000,00
TOTAL.....	178.538.000,00

E por fim, a Fundação Nacional Pró-Memória, cuja competência é a de preservar o patrimônio histórico e artístico brasileiro, promovendo a manutenção do Instituto Nacional do Livro, de museus, da Biblioteca Nacional e das casas históricas de nosso País. Para executar o programa de trabalho que se propõe, para 1987, terá à sua disposição o montante de Cz\$ 417.662.000,00, que serão distribuídos na forma que segue:

	Cz\$
Administração Geral.....	281.465.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.....	107.527.000,00
Difusão Cultural.....	27.470.000,00
Assistência e Previdência.....	1.200.000,00
TOTAL.....	417.662.000,00

Não foram apresentadas emendas ao Projeto em exame.

Diante do acima exposto, somos pela aprovação c Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), na parte referente ao Subanexo 34000 — Ministério da Cultura — da forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente. — Deputado Nasser Almeida, Relator.

SENADORES: Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa

— Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Reinhold Stephanes.

PARECER Nº 62, DE 1986-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 — CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", Poder Executivo — Subanexo 35000 — Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Relator: Senador Gastão Müller

Cumprindo o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à

apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 1986 — CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987".

Coube-nos examinar a proposta orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1987 estima a Receita em Cz\$ 591.845.000.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

Cz\$ 000.000	
1 - RECEITA DO TESOURO	556.653.000
1.1 - RECEITAS CORRENTES	412.876.000
Receita Tributária	274.750.000
Receita de Contribuições	60.484.000
Receita Patrimonial	1.811.700
Receita Agropecuária	21.500
Receita Industrial	65.200
Receita de Serviços	32.074.900
Transferências Correntes	465.900
Outras Receitas Correntes	2.352.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	143.777.000
Operações de Crédito Internas	95.337.227
Operações de Crédito Externas	48.411.773
Outras Receitas de Capital	- 24.000
2 - RECEITA DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DE FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (excetua transferências do Tesouro Nacional)	35.192.000
2.1 - RECEITAS CORRENTES	24.411.897
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	10.780.103
TOTAL GERAL	591.845.000

A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro observará a programação constante do Anexo II, e apresenta, por órgãos, a seguinte distribuição:

Cz\$ 1.000.000	
DISTRIBUIÇÃO POR SUBANEXOS	RECURSOS DO TESOURO
CÂMARA DOS DEPUTADOS	2.131.600
SENADO FEDERAL	1.536.309
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	412.700
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	148.440
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	1.660.784
JUSTIÇA MILITAR	183.500
JUSTIÇA ELEITORAL	685.100
JUSTIÇA DO TRABALHO	2.621.300
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	4.000
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	529.600
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14.522.675
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	22.529.632
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	11.519.644
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.122.753
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.103.069
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	14.616.200
MINISTÉRIO DA FAZENDA	7.217.126
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	16.656.451
MINISTÉRIO DO INTERIOR	13.612.595
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2.856.139
MINISTÉRIO DA MARINHA	15.256.412
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	2.439.900
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.354.690
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.257.416
MINISTÉRIO DA SAÚDE	12.756.256
MINISTÉRIO DO TRABALHO	2.102.210
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.499.454
MINISTÉRIO DA CULTURA	1.145.122
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	1.145.000
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.145.000
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.145.000
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	
- Sob Supervisão Central	32.509.552
- Programa de Mobilização Energética	915.920
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	107.469.691
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	121.832.017
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	30.300.201
SUBTOTAL	548.553.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000
TOTAL	556.553.000

Quanto ao programa de dispêndios do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Lei de Meios consigna a parcela de Cz\$ 7.114.500.000,00 (sete bilhões, cento e quatorze milhões e quinhentos mil cruzados).

Deste montante, Cz\$ 3.858.200.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões e duzentos mil cruzados) serão repassados à Administração Direta e Cz\$ 3.256.300.000,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões e trezentos mil cruzados) atenderão às despesas das Entidades Supervisionadas conforme o demonstrativo das páginas 393, 394, 395, 396, 397, 398 e 399 do projeto de lei em exame.

Nada havendo que obstaculize a sua normal tramitação, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação da Proposta Orçamentária constante do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 — CN, na parte referente ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Senador Gastão Müller, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Hercúlio — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nosser Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 63, DE 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", Poder Executivo, subanexo 36.000, Ministério da Ciência e Tecnologia.

Relator: Deputado José Jorge

Relatório

Em cumprimento ao disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987" em Cz\$ 591.845.000,00 (quinhentos e noventa e um bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzados).

Fomos designados para relatar a proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia, subanexo 36.000, estimada em Cz\$ 5.196.640.000,00 (cinco bilhões, cento e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados).

Constituem o Ministério da Ciência e Tecnologia, no âmbito da administração direta, além dos órgãos integrantes da estrutura básica, os seguintes:

ÓRGÃOS COLEGIADOS

- a) Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN;
- b) Conselho Científico e Tecnológico — CCT;
- c) Comissão de Cartografia — COCAR.

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

- a) Secretaria Especial de Informática — SEI;
- b) Instituto de Pesquisa Espacial — INPE;

c) Centro Tecnológico para Informática — CTI.
Como entidades vinculadas da administração indireta as seguintes:

Empresa Pública:
Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP

Fundações:
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq

Fundações Centro Tecnológico para Informática — CTI
Com o objetivo de coordenar, supervisionar e executar a política do setor, a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia foi também motivada para articular e orientar as ações desenvolvidas por estes órgãos e instituições de pesquisa e fomento voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico que se encontravam dispersos e desarticulados.

Neste campo, o País precisa recuperar o tempo perdido pela inconsistência e a incoerência de políticas governamentais passadas e pelo descaso a que foi relegada a comunidade científica nos últimos anos.

A alocação de recursos na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico vem declinando acentuadamente desde a década passada provocando um distanciamento grande entre o Brasil e as nações industrializadas.

Dados disponíveis indicam que, em 1983, nos países industrializados os gastos em pesquisa e desenvolvimento, em relação a Produto Interno Bruto — PIB, oscilavam entre 2,3% e 3,2%; No Brasil, de 1979 para cá, esta relação esteve entre 0,4% e 0,6% do PIB, como investimentos total em tecnologia, envolvendo recursos orçamentários e privados.

Por outro lado, a relação entre pesquisadores e a população economicamente ativa é da ordem de 6 a 7 pesquisadores para cada mil pessoas, nos Estados Unidos; no Japão, Alemanha, Inglaterra e França varia entre 2 a 4 pesquisadores por mil pessoas; no Brasil a relação é mais ou menos 0,2 pesquisadores para cada mil pessoas ou 2 para cada dez mil.

Diante desta realidade, o governo mostra sua preocupação no I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República quando na parte relativa à ciência e tecnologia assim se refere:

"A recomposição e o progressivo aumento dos investimentos da área é medida essencial para recuperar a capacidade produtiva do sistema científico e tecnológico. São prioritários o reaparelhamento e a ampliação de institutos de pesquisa, o aprimoramento de centros de pós-graduação e a adoção de uma política de bolsas de ensino e pesquisa, revendo-se em bases realistas, os valores e o número das concessões."

A proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia examinada, não obstante os recursos alocados possam ainda ser considerados tímidos, vez que a sua dotação comparada à de outros Ministérios ocupa a 13ª posição e que, em termos de percentuais, representa 0,93% do total da União, mostra-se consoante com as diretrizes traçadas no I PND-NR.

A distribuição dos recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia por unidades orçamentárias está assim apresentada:

Recursos do Tesouro/Em Cz\$ 1.000,00

Especificação	Projetos	Atividades	T O T A L
Administração Direta	1.045.790	2.144.850	3.190.640
Entidades Supervisionadas - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	-	2.006.000	2.006.000
T O T A L	1.045.790	4.150.850	5.196.640

A programação dos recursos, segundo a classificação funcional programática, está concentrada na função Administração e Planejamento e no programa Ciência e Tecnologia.

A nível de Subprogramas, selecionamos entre os 18 que integram o Programa de Trabalho do Ministério

da Ciência e Tecnologia - Administração Direta, os 6 melhores aquinhoados e onde estão agrupados as atividades e projetos com volume de recursos mais significativos. A tabela seguinte mostra estes Subprogramas.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DO TESOURO ESPECIFICAÇÃO	Em Cz\$ 1.000,00		%
	Projeto/ Atividade	TOTAL	
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.190.640	100,0
PROGRAMA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.190.640	100,0
SUBPROGRAMAS (seguintes)			
Projeto/Atividade (seguintes)			
Administração Geral	678.394		21,0
Administração Geral (atividade)	651.267		20,4
Dívida Interna	185.400		5,8
Amortização e Encargos de Financiamento (atividade)		200.000	6,2
Participação Societária		200.000	6,2
Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos (projeto)		352.212	11,0
Pesquisa Fundamental			
Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (atividade)	349.012		10,9
Pesquisa Aplicada		1.193.828	37,4
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (projeto)	622.800		19,5
Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (atividade)	462.488		14,5
Desenvolvimento Experimental		389.467	12,2
Desenvolvimento de Circuitos Integrados na Área de Microeletrônica (projeto)	212.990		6,6
Outros Subprogramas (12) ²		190.739	5,9
Projetos e Atividades Diversas (27) ³	506.683		15,8

1/Percentual em relação ao total da administração direta.

2/o valor refere-se ao total dos doze subprogramas não especificados

3/o valor refere-se ao total das vinte e sete atividades e projetos não especificados mas vinculados aos subprogramas do órgão, inclusive, aos destacados nesta tabela.

No que concerne à Entidade Supervisionada Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, seu orçamento é composto das seguintes receitas:

Receitas do Tesouro.....Cz\$ 2.006.000.000,00
Receitas de Outras Fontes.....Cz\$ 110.764.000,00

Destacamos no seu Programa de Trabalho os Subprogramas e atividades seguintes:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ENTIDADES SUPERVISIONADAS
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

PROGRAMA DE TRABALHO

1987

Recursos de Todas as Fontes	Em CZ\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Atividades	TOTAL	% ¹
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.116.764	100,0
PROGRAMA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2.116.764	100,0
SUBPROGRAMAS (seguintes)			
Atividades (seguintes)			
Administração Geral		278.318	13,1
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	277.478		13,1
Pesquisa Fundamental		333.340	15,7
Fomento à Pesquisa Fundamental	333.340		15,7
Pesquisa Aplicada		535.599	25,3
Fomento à Pesquisa Aplicada	200.000		9,4
Manutenção do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	65.683		3,1
Manutenção do Instituto de Pesquisa da Amazônia	98.361		4,6
Manutenção do Museu Paraense Emílio Goeldi	58.270		2,7
Ensino de Pós-Graduação		442.000	20,8
Concessão de Bolsas de Estudos para Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado	442.000		20,8
Bolsas de Estudo		382.000	18,0
Concessão de Bolsas de Estudos	382.000		18,0

1/Percentual em relação ao total do órgão.

Na tabela apresentada observa-se que os recursos mais significativos do Programa de Trabalho do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq são relativos ao fomento, à pesquisa e à concessão de bolsas de estudos que respondem, respectivamente, por 25% e 38,9%, que somados representam 63,9% do total do órgão.

Comparativamente a anos anteriores, a proposta orçamentária do CNPq para o exercício de 1987, conforme veremos nos valores abaixo, é 58,3% maior do que a de 1986 e 8 vezes maior do que a de 1985. O valor de 1986 já está convertido pelo fator 0,0007 conseqüente do Plano Cruzado.

Valores da proposta orçamentária para:
1987 Cz\$ 2.116.764.000,00
1986 Cz\$ 1.337.196.000,00
1985 Cz\$ 262.828.000.000,00

Voto

Esperamos que os recursos alocados ao Ministério da Ciência e Tecnologia possam realmente contribuir de forma efetiva para a redução cada vez mais rápida da dependência tecnológica do País.

Como continuamos impedidos constitucionalmente de sugerir qualquer alteração no Projeto de Lei em exame, somos pela aprovação da proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia, subanexo 36.000, Poder Executivo, da forma como foi apresentada, já que não houve apresentação de emendas.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado José Jorge, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos

Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 64, DE 1986 - CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987, parte referente ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Relator: Senador Jorge Kalume

Com a Mensagem n.º 53, de 1986 (CN) o Exm.º Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei Orçamentária da União para 1987, do qual cabe-nos relatar a parte relativa ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

No primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, a Reforma Agrária constava como o Subitem 3.4 do item 3 — Estratégia e Instrumentos de Ação, do Capítulo I — Agricultura, da Parte III, Desenvolvimento Econômico. O objetivo central declarado era "aumentar o emprego, a renda e melhorar sua distribuição,

atuando sobre a estrutura fundiária do País, sem desorganizar os segmentos produtivos".

A principal meta do Plano Nacional de Reforma Agrária seria o assentamento de 1,4 milhão de trabalhadores rurais, num período de quatro anos, "respeitadas as particularidades regionais expressas nos Planos Regionais de Reforma Agrária, de acordo com os critérios do Estatuto da Terra".

Também no 1º PND da Nova República consta que a Reforma Agrária deverá realizar-se em zonas "que requeiram reduzidos investimentos de infra-estrutura, aproveitando-se, sempre que possível, o acervo já instalado de bens públicos".

No Plano de Metas, 1986/1989, dentre as Principais Metas Sociais, temos o assentamento de 1,4 milhão de famílias por conta do Plano Nacional de Reforma Agrária, que, "contribuindo para a expansão da oferta agrícola, objetiva alterar fundamentalmente as condições de vida e trabalho de parcelas significativas da População".

No Plano de Metas, na Parte IV, "O Financiamento do Plano de Metas", indica um aporte financeiro da ordem de "Cz\$ 5,1 bilhões em 1987, o que equivale a mais de 3,5 vezes o volume alocado em 1986, crescendo continuamente até atingir Cz\$ 8,5 bilhões em 1989".

O Plano de Metas é a especificação precisa das diretrizes do I PND/NR. A partir dele é que foi elaborado o orçamento plurianual de investimentos, o qual deverá ser examinado pelo Congresso Nacional.

Sumarizando, o Plano de Metas especifica as diretrizes contidas no I PND/NR, não existindo incompatibilidade entre eles.

É de se ressaltar que o Executivo, após a aprovação do Orçamento da União pelo Congresso Nacional, publicará o Programa de Acompanhamento da Ação Governamental, que "especificará, a nível de detalhe, todos os projetos e atividades a serem desenvolvidos no seguinte ano orçamentário".

"Tal detalhamento constituirá a base para o acompanhamento das políticas ano a ano e deverá conter especificações sobre cronogramas de atividades, execução orçamentária e metas físicas."

O acompanhamento do Plano, pelo Executivo e pelo próprio Congresso, permitirá que sejam efetuados os ajustes e as alterações necessárias ao seu bom desempenho.

Do exposto, fica claro que não existem incompatibilidades entre o I PND/NR e o Plano de Metas no que se refere ao Plano de Reforma Agrária.

O I Plano Nacional de Reforma Agrária efetuado pelo MIRAD foi aprovado em outubro de 1985, e delinea os objetivos, as metas a serem alcançadas, o elenco de programas e as diretrizes a serem seguidas na elaboração dos Planos Regionais de Reforma Agrária. Estes Planos representam a fase intermediária entre o Plano Nacional e os projetos executivos (projetos de assentamento).

Com base nos PRRAs, elaborados de acordo com especificidades regionais e mediante consulta à sociedade civil, foram definidas as prioridades regionais e definidos os cronogramas de atuação. Os PRRAs foram aprovados em maio de 1986, e no período maio de 1985/maio de 1986 foram consolidadas as bases programáticas e institucionais necessárias à efetivação do Plano Nacional de Reforma Agrária.

O Sistema Nacional de Cadastro Rural, 1985, fornece algumas informações que permitem dimensionar o problema agrário no campo, a saber:

a — Enquanto 326 latifundiários por dimensão açambarcam aproximadamente 45 milhões de hectares, 2,8 milhões de minifundiários se acotovelam para distribuir entre si uma área praticamente igual àquela: 47 milhões de hectares;

b — de um total de 425,9 milhões de hectares de áreas aproveitáveis, em torno de 44% (188,46 milhões de hectares) é "área aproveitável não explorada" (cerca de 8,5 vezes a área do Estado de São Paulo). Destes 188,46 milhões, aproximadamente, 80% são áreas de latifúndios para exploração;

c — a taxa de ociosidade (relação entre a área aproveitável não explorada e a área aproveitável total), é muito elevada entre as formas de propriedades rural "expropriáveis" na forma da lei: 45% para os minifúndios,

56% para os latifúndios por exploração e 74% para os latifúndios por dimensão'. (Ribeiro, Nelson de Figueiredo: O Patrimônio Político da Reforma Agrária Brasileira, Revista do PMDF, Agosto de 1986, Ano VI, n.º 8, págs. 34/44, Brasília, 1986.)

Na análise do orçamento do MIRAD para 1987, cabem as seguintes observações: a) dos Cz\$ 4.118.000 mil, 93% são destinados a entidade supervisionada, no caso o INCRA; b) a função organização agrária (administração, reforma agrária e colonização), absorve 96% dos recursos disponíveis; c) as despesas de capital (Cz\$ 2.813.573 mil), notadamente transferências de capital (Cz\$ 2.736.290 mil) representam 68% e 66% do total dos recursos alocados ao Ministério; d) na administração direta, no quadro natureza da despesa, observa-se que os recursos destinados às despesas de capital são relativamente pequenas, Cz\$ 84.083 mil, enquanto as despesas de custeio, notadamente pessoal (Cz\$ 143.295 mil) consomem Cz\$ 203.902 mil.

Do exposto, caracterizamos o MIRAD como um Ministério que tem seu dispêndio principal na Reforma Agrária, notadamente no projeto de "assentamento de trabalhadores rurais", tendo o INCRA como órgão executor destas medidas.

As inversões de capital, em sua maior parte, estão relacionadas ao processo de assentamento, indenização de benfeitorias, obras de infra-estruturas, conforme as atribuições específicas do órgão.

O orçamento anual do INCRA para 1987, da ordem de Cz\$ 5.233.383 mil é proveniente, em sua maioria, do Tesouro (73%) e o restante (27%) de outras fontes. No que se refere ao programa de trabalho, dos Cz\$ 5.233.383 mil alocados ao Instituto, Cz\$ 5.157.076 mil são destinados ao assentamento de trabalhadores rurais. Este projeto abrange as indenizações a serem pagas

pelas benfeitorias existentes no imóvel desapropriado (a terra nua é paga por títulos da dívida pública), além de proporcionar aos agricultores o crédito emergencial necessário à subsistência das famílias assentadas, que compreende um salário mínimo, por família, por seis meses.

É óbvio que este projeto, que representa a metade da totalidade do orçamento do órgão é a espinha dorsal do programa de reforma agrária. A informação de que existe a possibilidade de uma redução da ordem de Cz\$ 1.000.000 neste projeto (assentamento de trabalhadores rurais), implicaria na possibilidade de reduzir o número de agricultores assentados ou parcelar o valor das indenizações que seriam pagas metade este ano e o restante no próximo. De qualquer forma, isto implicaria num substancial atraso no programa, com sensíveis prejuízos para o programa de reforma agrária.

No demonstrativo da despesa por órgãos do governo, a nível nacional, temos que dos recursos provenientes do Tesouro Nacional, os Cz\$ 4.118.000 mil do MIRAD representam 0,7% dos Cz\$ 556.653.000 mil do orçamento da União. Considerando os recursos de todas as fontes, o valor alocado ao MIRAD é da ordem de Cz\$ 5.527.983 mil, com uma participação percentual no total geral, da ordem de 0,9%. Em 1986, na composição das despesas, o MIRAD participava com Cz\$ 490.621 mil, representando 0,11% do total dos recursos do Tesouro. O incremento de Cz\$ 490.621 mil em 1986 fora Cz\$ 4.118.000 mil em 1987 indica que, apesar dos problemas observados, o Governo aumentou os recursos disponíveis, de acordo com sua intenção de efetivamente implantar o Programa de Reforma Agrária. No quadro abaixo, apresentamos a participação de alguns Ministérios no total das despesas do País.

Participação de alguns Ministérios na despesa total da União, Recursos de todas as fontes,

1987

MINISTÉRIOS	TOTAL	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Agricultura	11.949.691	2,0
Educação	39.732.623	6,7
Exército	14.910.993	2,5
Interior	14.339.588	2,4
Transportes	60.768.380	10,3
Reforma e Desenvolvimento Agrário	5.527.983	0,9
TOTAL DA UNIÃO	591.845.000	

FONTE: Projeto de Lei n.º 3, de 1986, Demonstrativo da Despesa por órgãos, pág. 9.

Do exposto, observa-se, também, que, apesar da celega causada pela Reforma Agrária em termos políticos, em termos reais, sua participação no orçamento da União está longe de ser prioritária.

É preciso encarar a Reforma Agrária de forma lógica, sem passionalismo ou posições sectárias. É um processo que pode e deve ser executado, ao amparo da lei e no respeito aos direitos humanos, sem decair para um processo violento, onde toda a sociedade será penalizada.

Cabe ressaltar a importância da existência de um adequado serviço de apoio, notadamente crédito, para investimento e custeio. No momento atual, o crédito, em pequena proporção, é fornecido pelo Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária, PROCERA. O crédito oficial, nas condições atuais é praticamente inviável para os pequenos agricultores assentados no primeiro ano. A maior utilização de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Rural, FDR, que se destina a "assegurar fontes permanentes e estáveis para o apoio creditício à atividade rural", criado em 14 de agosto de 1986, poderia auxiliar na resolução deste ponto de estrangulamento.

Para o sucesso do processo de Reforma Agrária, é necessário que sejam garantidos os recursos financeiros adequados à magnitude do problema. Também é necessário que seja respeitada a lei vigente, sem prejuízo dos trabalhadores a serem assentados dos pró-produtores rurais, já proprietários de terras.

Constatamos que, efetivamente, o Governo aumentou os recursos alocados ao MIRAD no período 1986/87, mas estamos conscientes que apenas o aporte financeiro irá determinar o sucesso ou fracasso deste programa. A Reforma Agrária, mais que um problema econômico, é uma decisão política. Embora tenha ocorrido aumento nos recursos em relação ao ano anterior, informações do MIRAD, veiculadas pela imprensa, informam que as metas físicas (assentamento), estão muito aquém das programadas, decorrentes em parte da lentidão dos processos de desapropriação na área da justiça e por deficiências na área administrativa.

Votamos pela aprovação do presente orçamento, manifestando nosso ponto de vista de que o programa de Reforma Agrária deve ser conduzido com equilíbrio e dentro da legalidade, evitando confrontos e violências no meio rural, garantindo aqueles que nele labutam

PÁGINA
INEXISTENTE

PÁGINA
INEXISTENTE

Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nossier Almeida — Reinhold Stephanes.

PARECER N.º 67, de 1986 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", Subanexo 3900 — Reserva de Contingência.

Relator: Deputado Simão Sessim

I — Relatório

Consoante o disposto nos artigos 65 e 66 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, atra-

vés da Mensagem n.º 53, de 1986-CN (n.º 498, na origem), encaminha à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei de Orçamento que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cumpre-nos relatar o Subanexo 3900 — Reserva de Contingência.

Como é sabido, a título de Reserva de Contingência o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

Dentro desse contexto, o Projeto ora em exame permite ao Poder Executivo abrir créditos suplementares, até o limite de 25% do total da despesa fixada na Lei de Meios, tendo como uma das finalidades reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando, como fonte de recursos compensatórios, a Reserva de Contingência.

Na proposta orçamentária em análise, a Reserva de Contingência foi aquinhoadada com a importância de Cz\$ 8,0 bilhões, o que corresponde a 1,44% do total da despesa fixada, no valor de Cz\$ 556,6 bilhões. Confrontando-se os Cz\$ 8,0 bilhões para 1987, com os Cz\$ 19,1 bilhões consignados no presente exercício, observa-se um decréscimo em torno de 139%, o que, sem dúvida alguma, evidencia o louvável propósito governamental no sentido de tentar apagar a memória inflacionária, e, ao mesmo tempo, corrigir antigas distorções na realização da Lei de Meios.

Com efeito, a sensível queda na participação da Reserva de Contingência nos recursos do Tesouro denota claramente a intenção do Governo com vistas a corrigir excessos nos gastos administrativos, além de coibir práticas distorcidas na realização orçamentária, costumadamente praticadas em passado recente.

O Quadro abaixo demonstra a participação da Reserva de Contingência nos recursos do Tesouro nos últimos cinco anos.

A n o	Cr\$ 1.000,00		
	Reserva de Contingência	Total da Despesa	Participação (%) Recursos do Tesouro
1983	1.200.663.180	8.989.000.000	13,36
1984	2.912.000.000	21.586.600.000	13,49
1985	10.921.971.000	82.316.300.000	13,27
1986 (1)	19.124.469	438.616.500	4,36
1987 (2)	8.000.000	556.653.000	1,44

(1) — Valores convertidos em cruzados, nos termos do Decreto nº 92.457, de 11 de março de 1986.

(2) — Valores em cruzados.

Os números acima revelam, pois, o sentido de austeridade que presidiu a elaboração da proposta orçamentária para 1987. Com efeito, o Projeto em exame, além de haver sido preparado com base na meta governamental de inflação zero e crescimento de 7% do PIB, expressa, no dizer das autoridades econômicas, o cenário de trabalho para o próximo ano: austeridade nas contas públicas, prioridade para a área social, sustentação do crescimento econômico e a continuidade da estabilidade da moeda.

Não foram admitidas emendas.

É o relatório.

II — Voto do Relator

À vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", na parte referente ao Subanexo 3900 — Reserva de Contingência.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente. — Deputado Simão Sessim, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivam Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Nilson Gibson — Milton Figueiredo — Ubaldo Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão Nossier Almeida — Reinhold Stephanes

PARECER N.º 68, DE 1986 (CN)

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1987" — Receita e Texto da Lei.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Relatório

Com a Mensagem n.º 498, de 29 de agosto de 1986, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-

mete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei que "estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987", na forma dos artigos 65 e 66 da Constituição Federal.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar o anexo 2 referente à Receita e Texto da Lei.

I — RECEITA

A União pretende, em 1987, arrecadar tributos e outras receitas correntes e de capital, com o seguinte desdobramento constante do Projeto de Lei:

Cr\$ 1.000,00	
1. RECEITA DO TESOURO.....	556.653.000
1.1 RECEITAS CORRENTES.....	412.876.000
Receita Tributária.....	306.600.000
Receita de Contribuições.....	69.484.800
Receita Patrimonial.....	1.811.700
Receita Agropecuária.....	21.500
Receita Industrial.....	69.200
Receita de Serviços.....	32.074.900
Transferências Correntes.....	460.900
Outras Receitas Correntes.....	2.353.000
1.2 RECEITAS DE CAPITAL.....	143.777.000
Operações de Crédito Internas.....	95.335.227
Operações de Crédito Externas.....	48.417.773
Outras Receitas de Capital.....	24.000
2. RECEITA DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DE FUNDAÇÕES INSTITUIDAS OU MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO (exclusive transferências do Tesouro Nacional).....	35.192.000
2.1 RECEITAS CORRENTES.....	24.411.897
2.2 RECEITAS DE CAPITAL.....	10.780.103
TOTAL GERAL	591.845.000

Os quadros e as análises seguintes explicam a Receita sob diversos ângulos:

1. Evolução da Receita do Tesouro

Como parte integrante da proposta orçamentária Lei n.º 4.320, de 17-3-64, art. 22, alínea III, a, b, c) e para fins de comparação, este quadro ou tabela mostra a receita arrecadada nos exercícios de 1983, 1984 e 1985, a inicial e a provável de 1986 e a estimada para 1987. Ao lado de cada coluna a variação percentual nominal de cada ano em relação ao anterior, em cada um dos títulos da receita.

É claro que a previsão da receita pública não pode se apoiar em uma simples média da arrecadação em anos anteriores, nem tampouco nos resultados do último exercício. Resultado do estudo e análise da conjuntura nacional tentando prever causa e conseqüências que determinam o comportamento das diversas variáveis.

Além das alterações em anos recentes, as diretrizes do Programa de Estabilização Econômica (Decreto-lei n.º 2.284/86) e algum alívio em nossas transações com o Exterior permitem prever um cenário econômico favorável em 1987, segundo a Mensagem.

Observa-se que os principais impostos como o Imposto sobre a Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados, o Imposto sobre Operações Financeiras e o Imposto sobre a Importação, apresentam crescimento médio de 10% em relação à reestimativa da arrecadação de 1986. A elevação de 86% no Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis reflete as alterações de alíquotas e bases de cálculos pela Lei n.º 7.451/85. Considerando-se também o decréscimo de (-22%) em Receitas de Capital o total da Receita do Tesouro praticamente repete o do exercício anterior, compatível com as premissas de crescimento de 7% do PIB, de inflação zero e sem elevação da carga tributária como afirma e espera o Governo.

2. Evolução da Despesa do Tesouro

Também parte integrante da proposta orçamentária, esta tabela informa a despesa executada com recursos do Tesouro nos exercícios de 1983, 1984 e 1985, a despesa inicialmente programada e a provável no presente ano e a proposta para 1987. Ao lado de cada coluna a variação percentual nominal de cada ano em relação ao anterior em cada um dos títulos gerais de despesas. Mostra o comportamento das despesas do Tesouro e serve para indicar tendências e, de certo modo, o grau de controle ou de descontrole dos gastos públicos.

Para 1987, por exemplo, a diminuição relativa (-22%) dos Encargos da Dívida e a definição das dotações de Pessoal e Encargos Sociais em níveis praticamente iguais ao do ano anterior, depois de ser 340% a mais em 1985 e 155% em 1986, não foram suficientes para impedir um acréscimo de 7% nas Despesas Correntes programadas. E isto porque os gastos com outras despesas correntes (manutenção e funcionamento dos serviços existentes e transferências para as quais não haja a contraprestação direta em bens e serviços) foram reduzidas de 263% a mais em 1985 para 30% em 1987.

Os Encargos (Cz\$ 78,9 bilhões) e as Amortizações da Dívida (Cz\$ 48,3 bilhões) continuam a pressionar fortemente os dispêndios orçamentários: equívalem a mais de 22% do total.

A Reserva de Contingência experimentou significativa redução em volume de recursos assumindo proporção mais condizente com a sua finalidade.

3. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Agrupa os recursos de todas as fontes ao nível máximo de cada função de governo e os Órgãos responsáveis pela sua execução em cada um dos três Poderes.

As funções que tiveram maior proporção de recursos de todas as fontes foram as seguintes: novamente Administração e Planejamento com Cz\$ 99,2 bilhões (16,76% do total), em seguida Transporte com 84, 2 bilhões (14,22%), Agricultura com Cz\$ 81,3 bilhões (13,74%), Desenvolvimento Regional com Cz\$ 71,3 bilhões (12,05%), Educação e Cultura com Cz\$ 67,8 bilhões (11,46%), Assistência e Previdência com Cz\$ 47, 6 bilhões (8,04%), Defesa Nacional e Segurança Pública com Cz\$ 44,6 bilhões (7,54%) e Indústria, Comércio e Serviços com Cz\$ 20,8 bilhões (3,51%).

A primeira delas, Administração e Planejamento, resulta do elevado montante, por sinal o maior (Cz\$ 78,5 bilhões), classificado nesta função que abriga recursos inscritos em Encargos Financeiros da União, Encargos Gerais da União e Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios. Nos Encargos da União predominam os subprogramas Dívida Interna, Dívida Externa, Estoques Reguladores, Execução da Política de Preços Agrícolas, e Ordenamento Econômico-Financeiro (subsídio e formação de estoque de trigo), objeto de análise por outro Relator.

Aliás, as dotações em Outros Encargos explicam a posição relativa de outras funções, destacando-se em seis (6) das oito (8) citadas, participando, ao todo, em onze (11) das dezesseis (16) funções de Governo.

4. Demonstrativo da Despesa por Funções

Indica o quanto se pretende aplicar em cada uma das dezesseis funções e em Reserva de Contingência além da origem dos recursos (do Tesouro e/ou de Outras Fontes). Valem as explicações do quadro anterior ao analisar a concentração de recursos em algumas funções.

5. Demonstrativo da Despesa por Funções

Igual título para informar os recursos de todas fontes a serem aplicados nas funções de Governo, separando o destinado a projetos e a atividades. Mostra que Cz\$ 467,2 bilhões, ou 79% do total programado, serão aplicados em atividades que visam a manutenção da ação do Governo e Cz\$ 116,7 bilhões correspondentes a 21%, em projetos que têm por resultado a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.

6. Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Discrimina os recursos de todas as fontes para os Órgãos que compõem cada um dos três Poderes e a origem dos recursos atribuídos a cada um.

Tradicional e historicamente os Poderes Legislativo e Judiciário detêm ínfimas parcelas: Cz\$ 4,5 bilhões ou 0,75% e Cz\$ 6,2 bilhões ou 1,04%, respectivamente. Nominalmente ao Poder Executivo foram atribuídos Cz\$ 280,2 bilhões ou 47,34% do total de recursos de todas as fontes. No agrupamento Outros Encargos estão programados Cz\$ 301,0 bilhões ou 50,86%, a maior parcela. Juntos se responsabilizam por 98% do total de recursos.

No Poder legislativo a Câmara dos Deputados recebeu a maior cota: Cz\$ 2,1 bilhões ou 47,22% do valor consignado a este Poder, ou 0,36% do total geral. Em seguida o Senado Federal com Cz\$ 1,9 bilhão correspondentes a 43,51% e o Tribunal de Contas da União com Cz\$ 0,4 bilhão ou 9,27% do Poder Legislativo.

No âmbito do Poder Executivo destaca-se mais uma vez o Ministério dos Transportes com Cz\$ 60,8 bilhões (21,69 do Executivo ou 10,27% do total). Em segundo o Ministério da Educação com Cz\$ 39,7 bilhões (14,18%) do Executivo ou 6,71% do total) e depois o Ministério da Aeronáutica com Cz\$ 23,8 bilhões (8,51% do Executivo ou 4,03% do total).

Os Recursos de Outras Fontes participam com 5,95% do total programado, enquanto o Tesouro financia 94,05%.

7. Demonstrativo da Despesa por programa e Órgão

Especifica os Órgãos responsáveis pela realização de cada um dos Programas de Governo e a origem dos recursos (do Tesouro e/ou de Outras Fontes).

8. Demonstrativos da Despesa por Subprogramas, Projetos e Atividades

Consolida os projetos e/ou atividades que concorrem para a realização de cada subprograma, que é o menor nível da classificação funcional programática e a composição dos recursos comprometidos.

O primeiro código, de 3 dígitos, identifica o subprograma a seguir intitulado. O segundo código, de 13 dígitos separados por um ponto, identifica os projetos ou atividades componentes do programa de trabalho do Governo, que se diferenciam quando o primeiro dígito for 1, 3, 5, 7 ou 2, 4, 6, 8, respectivamente.

9. Resumo Geral da Receita

Sintetiza a Receita pelos títulos mais abrangentes, esclarecendo os valores que serão apropriados via Tesouro e via Outras Fontes (diretamente arrecadados por Órgãos supervisionados por Ministério).

Vale aqui a análise fieta para a primeira tabela deste relatório.

10. Resumo Geral da Despesa

Vemos no quadro os recursos do Tesouro e de Outras Fontes agrupados segundo as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, seus elementos e sub-elementos orçamentários de despesa, que é uma outra forma de apresentar os gastos programados, em códigos e títulos compatíveis com os sistemas contábeis vigentes.

11. Consolidação da Receita pelas Categorias Econômicas

Nomeia os Órgãos que arrecadam impostos, contribuições, taxas, etc., que constituem as Receitas Correntes e realizam operações de crédito, alienação de bens, etc. — Receitas de Capital isto é, discrimina institucionalmente a Receita do Tesouro e a Receita de Outras Fontes.

Percebe-se de imediato que é, novamente, no Ministério dos Transportes onde se verifica o maior volume de receita: Cz\$ 20,3 bilhões, sendo Cz\$ 11,6 bilhões classificados como Receitas Correntes e Cz\$ 8,7 bilhões como Receitas de Capital. Este fato também contribui para explicar a primazia deste Órgão na distribuição de recursos no quadro Demonstrativo da Despesa por Órgãos.

12. Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Recursos de Todas as Fontes)

Consolida pelos títulos mais abrangentes as Receitas e as Despesas Correntes e do confronto de seus totais surge a indicação de superávit, significando o que sobra das Receitas Correntes após a cobertura das Despesas de Custeio e das Transferências Correntes, enfim a poupança do orçamento corrente.

Igual apresentação se faz com as Receitas e as Despesas de Capital, onde também resulta um superávit dimensionado no valor da Reserva de Contingência (Cz\$ 8,0 bilhões).

Após o quadro, temos no resumo, de um lado as Receitas Correntes, as Receitas de Capital e o seu total, do outro as Despesas Correntes, as Despesas de Capital e mais a Reserva de Contingência que faz igualar esta soma com o total das receitas.

O quadro evidencia que o orçamento proposto é superavitário tanto nos gastos correntes como nos gastos de capital, aparentando uma situação favorável que na realidade é apenas contábil.

Infelizmente ainda não foi desta vez que conseguimos evitar que os nossos gastos superassem as receitas que somos capazes de gerar. De fato, o saldo positivo citado no dados das Despesas de Capital do demonstrativo depende do elevado montante das Operações de Crédito que se inscreveu na Receita: Cz\$ 153.517.761 trilhões. Basicamente se efetivaram através de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, reemprestimos, e outras operações de crédito externas, que irão financiar os Investimentos, as Inversões Financeiras e as Transferências do orçamento de capital. Caso excluíssemos as Operações de Crédito, por hipótese, o Orçamento seria fechado com um déficit da ordem de mais de Cz\$ 145 trilhões!

No orçamento em contas correntes proposto para 1987, as receitas foram mais que suficientes para cobrir as Despesas de Custeio da União e as Transferências Correntes, proporcionando o superávit verdadeiro de Cz\$ 16,2 bilhões. Mais uma vez o fator de maior peso no lado da Despesa foram as Transferências Correntes no valor de Cz\$ 319,2 bilhões (76% das Despesas Correntes), explicitadas no quadro Resumo Geral da Despesa, sob o código 3.2.0.0.

Já o orçamento de capital mostra como é pequena a poupança gerada internamente (Cz\$ 16,2 bilhões), diante do nível de gastos programados em Despesas de Capital (Cz\$ 162,8 bilhões). Somada ao que se obtém como Receitas de Capital (excluídas as Operações de Créditos) daria pouco mais de Cz\$ 17,0 bilhões. Daí a necessidade do endividamento de Cz\$ 153,5 bilhões, mantendo em reserva Cz\$ 8,0 bilhões.

II — TEXTO DA LEI

O texto do Projeto de Lei em exame está redigido à semelhança da lei orçamentária anterior, com os mesmos artigos, parágrafos, alíneas e itens.

No artigo 1.º estima a receita e fixa a despesa da União; no 2.º sintetiza a receita pelos títulos mais abrangentes e os totais correspondentes, observando que a sua discriminação consta do Anexo I; no 3.º apresenta a distribuição dos recursos do Tesouro pelos Órgãos relacionados cuja aplicação se dará de conformidade com a programação constante do Anexo II; o 4.º estabelece a forma de elaboração e aprovação dos orçamentos da Administração Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público; no 5.º, finalmente, estão reproduzidas diversas disposições a serem utilizadas pelo Poder Executivo, que interessam especificamente à fase de execução orçamentária.

As alterações observadas no texto foram a exclusão e a substituição de palavras nos seguintes itens do art. 5.º:

VI, b) o trecho "operações de crédito constantes desta Lei..." substituiu "operações de crédito contratadas por órgãos da Administração Direta..." da Lei anterior;

VII: o trecho "abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, observado o limite..." substituiu "abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito em benefício de órgãos da Administração Direta e observado o limite..." da Lei anterior; e

VII, a) e b) a expressão "operações efetivadas..." substituiu "operações contratadas..."

Consoante o art. 2.º da Lei n.º 4.320/64, o Projeto de Lei se apresenta com a Consolidação de Quadros Orçamentários (valores agregados da receita e da despesa da União, considerando-se pela receita, sua origem

e categoria econômica, e pela despesa, a classificação dos gastos e a categoria econômica), com o Anexo I que compreende a Receita do Tesouro e seu desdobramento, classificada segundo a natureza econômica; e o Anexo II que especifica os Órgãos integrantes de todos os Poderes, ao nível da Administração Direta e das Entidades Supervisionadas (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista) com os respectivos Programas de Trabalho à conta de recursos do Tesouro Nacional.

Em um segundo volume, encadernado juntamente com o primeiro, após a página 436, o Anexo III explicita a programação a cargo das Entidades Supervisionadas, à conta de recursos de todas as fontes — uma inovação — que aparecem em dotações globais no Anexo II, além de descritores resumidos dos projetos e atividades que também constituiu outra inovação, ambas dignas de elogios, a facilitarem ao Congresso e ao contribuinte um melhor conhecimento sobre o que se pretende realizar com os recursos públicos.

Ao presente subanexo foi apresentada apenas uma Emenda, de autoria do nobre Deputado Amaral Netto. Propõe nova redação ao artigo 5.º do Projeto de Lei com o objetivo de se submeter ao Congresso as necessidades futuras de suplementações orçamentárias, diante da nova realidade econômica ditada pelo próprio Governo.

Em verdade, a redação proposta para o art. 5.º do Projeto de Lei, resulta da exclusão dos itens III, IV, VI e VII, que têm por finalidade expressa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nas condições, formas e limites definidos.

São dispositivos que se relacionam diretamente com a fase de execução orçamentária, quando costumam ocorrer necessidades imperiosas de ajustamento de gastos em limites que não desrespeitam o princípio da legalidade e do controle exercido pelo Congresso. Funda-

menta-se na impossibilidade de se prever em todos os detalhes, na fase de elaboração orçamentária, as condições vigentes à época da execução, por isso somos pela rejeição da Emenda.

De resto, a autorização dada na própria Lei Orçamentária, espelha dispositivos constitucionais e legais (Constituição Federal, Art. 60, I; 61, § 1.º, c, e 67; Lei n.º 4.320/64, art. 7.º).

Voto

O Projeto de Lei n.º 3, de 1986 (CN) apresentado, obedece aos princípios orçamentários estabelecidos na Constituição Federal, bem como as normas contidas na Lei n.º 4.320/64. Opinamos, pois, pela aprovação da parte relativa à Receita e ao texto da lei, nos termos propostos e pela rejeição da Emenda do Deputado Amaral Netto.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 21 de outubro de 1986. — Deputado João Alves, Presidente — Deputado Nilson Gibson, Relator.

SENADORES:

Jorge Kalume — João Lobo, Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Hélio Gueiros — Ivan Bonato — Cid Sampaio — Arno Damiani — Gastão Müller — Nivaldo Machado — Américo de Souza — José Urbano.

DEPUTADOS:

Milton Figueiredo — Ubaldino Barém — Osvaldo Melo — Matheus Schmidt — Pedro Germano — Furtado Leite — Jorge Arbage — Francisco Studart — Evandro Ayres de Moura — José Carlos Fonseca — Vasco Neto — Djalma Bessa — Figueiredo Filho — Simão Sessim — João Herculino — José Carlos Fagundes — Josias Leite — Álvaro Gaudêncio — José Jorge — Edison Lobão — Nasser Almeida — Reinhold Stephanes